

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.362, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui o Programa Municipal Escola Comunitária e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Escola Comunitária, com o objetivo de incentivar pessoas físicas ou jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública. Parágrafo único. A participação no programa poderá ocorrer sob forma de doação de equipamentos, de realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares ou de outras ações que visem beneficiar o ensino nas escolas públicas do Município. Art. 2º (VETADO) Art. 3º (VETADO) Art. 4º (VETADO) Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados da data de publicação. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Institui programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes matriculados nas escolas municipais de ensino municipal. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o programa de fornecimento de material escolar aos Estudantes carentes matriculados nas escolas municipais de Ensino Fundamental. § 1º Para os fins desta Lei, considera-se carente o estudante cuja renda familiar seja igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos. § 2º A manutenção do benefício fica condicionada à apresentação trimestral de comprovante do bom aproveitamento do beneficiado. Art. 2º O disposto no art. 1º desta Lei objetiva: I - facilitar o acesso e a permanência dos estudantes na escola, diminuindo a evasão originada pela dificuldade financeira das famílias para suportar a aquisição do material escolar; e II - proporcionar condições mínimas para o desenvolvimento das atividades educacionais, sem que haja prejuízo ao desempenho do estudante pela carência de material escolar. Art. 3º (VETADO) I - (VETADO) II - (VETADO) Art. 4º Esta lei entra em vigor no prazo de 90 dias, após regulamentação pelo Executivo Municipal. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Concede ao Sr. Josiel Melo Alencar, o título de cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Josiel Melo Alencar, natural de Água Branca - PI, o título de cidadão caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere o art. 1º desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade caucaense pelo homenageado. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.365, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Concede ao Sr. José Giovan Araújo, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. José Giovan Araújo, natural de Santana do Acaraú no Estado do Ceará, o título de cidadão caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.366, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Raimundo Carlos da Silva Costa, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Raimundo Carlos da Silva Costa, natural de Belém capital do Pará, o título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.367, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Altera as leis de nº 2.816, de 08 de agosto de 2017; 2.817, de 08 de agosto de 2017; e 3.269, de 14 de julho de 2021; e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O caput do Art. 2º da Lei nº 2.816, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rememorar a área desafetada de que trata o parágrafo único do artigo 1º com a Área Institucional contigua registrada na Matrícula nº 042.577 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia, que passará a ter corpo único e será denominada de Área Institucional unificada.” (NR) Art. 2º O inciso II do Art. 4º da Lei nº 2.816, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.4º..... II - haverá reversão do bem ao patrimônio público municipal em caso de desvio de uso do bem objeto da doação, ou se a obra de construção do equipamento público não for concluída até o dia 08 de agosto de 2037.” (NR) Art. 3º O caput do Art. 1º da Lei nº 2.817, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará, para fins de construção de unidade escolar, o imóvel correspondente à Área Institucional de 1,11 hectares, descrita na matrícula 042.578 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia.” (NR) Art. 4º O inciso II do Art. 2º da Lei nº 2.817, de 08 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.2º.....II - haverá reversão do bem ao patrimônio público municipal em caso de desvio de uso do bem objeto da doação, ou se a obra de construção do equipamento público não for concluída até o dia 08 de agosto de 2037.” (NR) Art. 5º O inciso XIV do Art. 8º da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.8º..... XIV - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SETCULT” (NR) Art. 6º Ficam revogadas as Leis de nº 3.255, de 13 de julho de 2021; e 3.256, de 13 de julho de 2021. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.368, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Francisco Wellington da Silva de Castro, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Francisco Wellin-



gton da Silva de Castro, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.369, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar no Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e define princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas no município de Caucaia, com a Base Nacional Comum Curricular prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996). §1º A implementação das diretrizes e ações da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar será executada de forma intersetorial e integrada, sob a coordenação do Poder Executivo. §2º A política ora instituída poderá ser complementada e desenvolvida, na medida do necessário, por órgãos municipais de outras áreas além da educação, em especial de saúde, assistência e desenvolvimento social, cultura e esportes. §3º Para o dinamismo da Política aqui instituída, serão empreendidos esforços para atuação conjunta entre diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como entidades não-governamentais, da sociedade civil e da iniciativa privada. Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se: I - Abandono escolar: a situação que ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, mas retorna no ano seguinte. II - Evasão escolar: a situação do aluno que abandonou a escola ou foi reprovado em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não tenha efetuado a matrícula para dar continuidade aos estudos. III - Projeto de vida: atividades e/ou disciplinas desenvolvidas nas escolas, em que se discutam as aspirações dos alunos para o futuro e as principais possibilidades acadêmicas e profissionais disponíveis para após a conclusão do ensino básico. IV - Incentivo para escolhas certas (NUDGE): estímulos de comportamentos promovidos pelo Poder Público, com vistas a prevenir e combater, de forma mais eficaz, o abandono e a evasão escolar. Art. 3º São princípios da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, o reconhecimento: I - da educação como principal fator gerador de crescimento econômico, aumento da renda média e diminuição da violência; II - da escola como ambiente de desenvolvimento social, cultural, ético e crítico, complementar à formação e ao bem estar dos alunos; III - do acesso ao conhecimento como recurso necessário para melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, liberdade e pleno desenvolvimento cidadão do estudante; IV - do aprendizado contínuo desde a infância como fator valioso na melhoria da saúde, aumento da renda e na satisfação das pessoas. Art. 4º A Política de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar de que trata esta Lei tem as seguintes diretrizes: I - desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais do aluno durante todo o ano letivo; II - desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil sem fins lucrativos, que visem ao desenvolvimento cognitivo do aluno durante todo o ano letivo; III - expandir o número de escolas que estão inseridas na política de educação integral em Caucaia; IV - aproximar a família do aluno de suas atividades escolares, de suas ambições pessoais, de seus planos futuros e de seu ambiente estudantil; V - promover atividades que aproximem os alunos e estreitem vínculos entre si; VI - construir currículos complementares voltados para integração educacional tecnológica e as necessidades pedagógicas dos tempos atuais; VII - promover disciplinas e atividades pedagógicas de Projeto de Vida, para os fins do art. 2º, III; VIII - estruturar um currículo complementar centrado no aluno, com aulas interativas e que exijam contato permanente entre corpo docente e discente; IX - estruturar um currículo complementar com oportunidade de escolha de disciplinas eletivas; X - estruturar avaliações diagnósticas e promover aulas de reforço aos alunos que delas necessitarem; XI - promover atividades de autoconhecimento; XII - promover ações que estimulem a participação dos alunos nas decisões de suas turmas e séries; XIII - estimular a integração entre alunos e a construção de ambiente escolar democrático, inclusive com a formação de grêmios, grupos esportivos e de estudos, conferindo o máximo de autonomia possível aos alunos para a condução de seus trabalhos; XIV - promover visitas aos alunos evadidos, se possível com a presença dos demais alunos de sala, como forma de incentivo ao seu retorno escolar; XV - fazer uso de mecanismos de Incentivo para Escolhas Certas (NUDGE) para prevenir o abandono escolar e a evasão escolar; XVI - promover palestras e rodas de conversas de conscientização e combate às principais causas sociais de evasão escolar; XVII - procurar identificar os alunos e famílias que precisem de apoio financeiro para despesas básicas e acionamento de Secretarias responsáveis. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.370, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Denomina oficialmente de Manoel Barroso Veras, Manoel Pereira Gomes, Maria Albuquerque de Paula, Thiago Porfírio de Sousa, Francisca Arruda Gomes e João Luiz de Aguiar, as Ruas 01, 05, 06, 08, 09 e 10, localizadas no Loteamento Terra Firme no bairro do Genipabu, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art 1º Fica denominadas as ruas sem denominação oficial, localizadas no Loteamento Terra Firme no Bairro Genipabu como: Rua 01 - Manoel Barroso Veras; Rua 05 - Manoel Pereira Gomes; Rua 06 - Maria Albuquerque de Paula; Rua 08 - Thiago Porfírio de Sousa; Rua 09 - Francisca Arruda Gomes; Rua 10 - Joao Luiz de Aguiar. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.371, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre o direito de matrícula aos alunos com deficiência em escolas próximas da residência no município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica assegurado a matrícula para o aluno com deficiência na escola pública municipal mais próxima a sua residência no município de Caucaia. Parágrafo único. O mesmo direito é extensivo aos parentes consanguíneos dos alunos com deficiência até o 2º grau em linha colateral (irmãos). Art. 2º Os beneficiários a que se refere o art. 1º desta Lei farão prova de sua proximidade com a instituição de ensino municipal através da apresentação do comprovante de residência. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.372, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Denomina oficialmente de Francisca Gondim Silva, a Rua Projetada – B, localizada no Bairro Guajiru, neste Município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de Francisca Gondim Silva, a Rua Projetada - B, localizada no Bairro Guajiru, neste Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.373, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. José Walber Andrade Sales Filho (Ratinho Cabral), o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. José



Walber Andrade Sales Filho (Ratinho Cabral), natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.374, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Denomina oficialmente de Antonio Ferreira da Silva Filho “Antonio Filho” a Areninha sem denominação oficial, localizada no bairro Itambé, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de Antonio Ferreira da Silva Filho “Antonio Filho” a Areninha sem denominação oficial, localizada no bairro Itambé, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.375, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Tasso Felipe Goes Pacheco o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Tasso Felipe Goes Pacheco, natural de Fortaleza-CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 Proíbe a inclusão de assuntos ligados à sexualidade, linguagem neutra, bem como a "Ideologia de Gênero" nas Escolas do Município e Escolas Privadas de Caucaia-CE e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica vedada a inclusão de assuntos ligados à sexualidade, linguagem neutra, bem como a "Ideologia de Gênero" nas escolas públicas e privadas do Município de Caucaia. § 1º A vedação de que trata o caput alcança as atividades didáticas e pedagógicas em geral. § 2º Os banheiros, vestiários e demais espaços destinados, de forma exclusiva, para o público feminino ou para o público masculino, devem continuar sendo utilizados de acordo com o sexo biológico de cada indivíduo, sendo vedada qualquer interferência da chamada "identidade de gênero". § 3º Para efeitos do caput, considera-se: I - sexualidade: elemento constitutivo da pessoa humana. Dimensão e expressão da personalidade. II - linguagem neutra: alteração da língua portuguesa que suprime a flexão de gênero. Ela não é reconhecida pela gramática e tem sido associada à ideologia de gênero. III - identidade de gênero: o conceito pessoal, individual, psíquico e subjetivo, divergente do sexo biológico, adotado pela pessoa. Art. 2º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará sanções administrativas às instituições de ensino público e privado e aos profissionais de educação que concorrerem em ministrar conteúdos adversos aos estudantes, prejudicando direta ou indiretamente seu aprendizado à língua portuguesa culta. Art. 3º As Secretarias responsáveis pelo ensino do município, deverão empreender todos os meios necessários para valorização da língua portuguesa culta em suas políticas educacionais, fomentando iniciativas de defesa aos estudantes na aplicação de qualquer aprendizado destoante das normas e orientações legais de ensino, bem como proteger nossas crianças dos assuntos ligados à sexualidade precoce, e ainda, banir toda e qualquer intervenção da ideologia de gênero. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 6º Esta Lei somente poderá ser alterada mediante plebiscito realizado junto aos cidadãos de Caucaia-CE. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.377, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Institui sobre o Programa “Caucaia em Cores” que estabelece autorização para pinturas em grafite nos pilares dos viadutos e pontes, passarelas e pistas de skate, além de muros públicos e particulares. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado a pintura em grafite nos pilares dos viadutos e pontes, passarelas e pistas de skate, além de muros públicos e particulares. Art. 2º Fica de responsabilidade da Secretaria de Cultura discriminar e identificar os locais públicos mediante protocolo solicitado pelo artista, nos muros particulares bastará a autorização por escrito do proprietário do imóvel. Art. 3º O projeto tem como objetivo implementar políticas culturais e educacionais; transformando os espaços públicos com a arte do grafite. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Denomina oficialmente de Ted Rocha Pontes a Rua cinco sem denominação oficial, localizada no bairro Padre Romualdo, neste município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de Ted Rocha Pontes a Rua cinco sem denominação oficial, localizada no bairro Padre Romualdo, neste município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.379, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede o Título de Cidadão Honorário Caucaense ao Sr. Homero Magalhães Arruda. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido “Título de Cidadão Caucaense” ao ilustre Senhor Homero Magalhães Arruda. Art. 2º Esta honraria de que trata ao artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente, especialmente para esse fim. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.380, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Francisco Diego Martins, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Francisco Diego Martins, natural de Pacatuba - CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.381, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido ao Sr. Francisco Feitosa de Albuquerque Lima, natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.382, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Altera a denominação da Rua Um-H para Rua Pastora Maria Antonieta Ribeiro de Assis, no bairro Tabapuá, neste município, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a



seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua Um-H, localizada no bairro Tabapuá, passa a denominar-se Rua Pastora Maria Antonieta Ribeiro de Assis. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.383, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Sérgio Sebastião Fernandes o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Sérgio Sebastião Fernandes, natural de Cururupu – MA, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.384, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede a Sra. Iolanda Maria Tabosa Maciel, o título de cidadã caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido a Sra. Iolanda Maria Tabosa Maciel, natural de Redenção-CE, o título de cidadã caucaense. Art. 2º A concessão do título a que se refere ao art. 1º desta Lei, justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade caucaense pela homenageada. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.385, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Denomina oficialmente de ALEXSANDRO DA SILVA MELO, a rua sem denominação oficial localizada entre a Av. Ananias Alexandre e travessa José Maria da Silva no bairro Mestre Antonio nesse município. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina oficialmente de ALEXSANDRO DA SILVA MELO, a rua sem denominação oficial localizada entre a Av. Ananias Alexandre e Travessa José Maria da Silva no bairro Mestre Antonio nesse Município. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.386, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Concede ao Sr. Felipe Aguiar Fonseca da Mota o Título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Concede ao Sr. Felipe Aguiar Fonseca da Mota, natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.387, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a inserção de uma funcionalidade na página eletrônica da Prefeitura de Caucaia para que o cidadão possa enviar imagens informando sobre problemas existentes no município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A página eletrônica oficial da Prefeitura de Caucaia deverá possuir uma funcionalidade, de fácil acesso, que permita ao cidadão caucaense informar sobre problemas existentes na sua rua, no seu bairro e em todo o município, com a inserção de arquivos de imagens e pequeno texto relacionado ao caso. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.388, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Estabelece a obrigatoriedade de exibição de vídeos publicitários ou informações do turismo do município de Caucaia nas salas de cinema e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade dos cinemas locais, antes do início de cada sessão, promoverem a exibição de vídeos publicitários ou informativos sobre o turismo do município de Caucaia. Parágrafo único. A divulgação dos vídeos ou informações deverão ter duração de até 1 (um) minuto. Art. 2º Os vídeos a serem divulgados, nos termos do art. 1º, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI Nº 3.389, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre declaração de Afetação de Imóvel destinado de funcionamento do Centro Administrativo Municipal de Caucaia, pelo Município de Caucaia, parcelamento imobiliário, criação e inserção de vias públicas e denominação oficial de logradouros nas Glebas da Lagoa do Pabussu e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o gravame de afetação sobre o imóvel público denominado Sítio Palestina situado na Gleba Lagoa do Pabussu, descrito na matrícula 27.319 do Ofício Privativo de Imóveis de Caucaia para ampliação do sistema viário, parcelamento e designação de áreas com finalidade de implantação do Centro Administrativo Municipal de Caucaia Domingos José Brasileiro Pontes. Art. 2º Ficam criadas seis vias públicas oficiais e reservada uma área para ampliação da Rua Gilberto Gadelha da Rocha, destacadas do imóvel público denominado Sítio Palestina situado nas Glebas da Lagoa do Pabussu, as quais passam a integrar o sistema viário oficial do Município de Caucaia, totalizando uma área total de 66.098,18m². §1º Da área total da gleba denominada Sítio Palestina, fica reservada área destinada à incorporação à Rua Gilberto Gadelha da Rocha, antiga Estrada do Garrote, para alargamento da via e implantação de rotatória, situado ao longo do limite norte do imóvel, passando a Rua Gilberto Gadelha da Rocha, no referido trecho a ter largura total de 28,00m (vinte e oito metros), confinando ao norte com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha; ao sul, com a Gleba A, Rua 1, Quadra 01, Avenida A, Quadra 05, Quadra 06 e Rua 3; ao leste com Gleba A e ao oeste com o Sítio Cabatan, de Erbe Teixeira Firmeza e Otto Teixeira Firmeza, com frente para a Rua Gilberto Gadelha da Rocha. §2º Fica criada e denominada como Avenida A, a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na rotatória da Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote) e terminando na Rua 2, que margeia da Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A- RFFSA, com largura de 28,00m, confrontando a oeste com a Quadra 05, Rua 5, Quadra 04, Rua 4 e Quadra 03; ao leste com a Quadra 01, Rua 6 e Quadra 02; ao norte com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha e ao sul com a Rua 2 que que margeia da Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A- RFFSA. §3º Fica criada e denominada Rua 1 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do tendo início na Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote) e terminando na Rua 2, que margeia da Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A- RFFSA, com largura de 35,00m, confrontando a oeste com a Quadra 01, Rua 6, e Quadra 02; ao leste com a Gleba A; ao norte com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha e ao sul com a Rua 2 que que margeia da Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A- RFFSA. §4º Fica criada e denominada como Rua 2 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na Rua 1 e terminando na Rua 3, com largura de 17,00m, confrontando ao norte com a Quadra 02, Avenida A, e Quadra 03; ao sul com Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA, ao leste com a Lagoa do Pabussu e ao oeste com o Sítio Cabatan, de Erbe Teixeira Firmeza e Otto Teixeira Firmeza, com frente para a Rua Gilberto Gadelha da Rocha. §5º Fica criada e denominada como Rua 3 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na Rua 2 que margeia da Linha Férrea da Rede



Ferrovária Federal S/A- RFFSA e termina na Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote), com largura de 17,00m, confrontando ao leste com a Quadra 03, Rua 4, Quadra 04, Rua 5 e Quadra 06; ao oeste com o Sítio Cabatan, de Erbe Teixeira Firmeza e Otto Teixeira Firmeza, com frente para a Rua Gilberto Gadelha da Rocha. §6º Fica criada e denominada como Rua 4 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na Rua 3 e terminando na Avenida A, com largura de 12,50m, confrontando ao sul com a Quadra 03, ao norte com a Quadra 04; ao leste com a Avenida 1 e ao oeste com a Rua 3. §7º Fica criada e denominada como Rua 5 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na Avenida A e terminando na Rua 3, com largura de 14,50m, confrontando ao norte com a Quadra 05 e Quadra 06; ao sul com a Quadra 04; ao leste com a Avenida 1 e ao oeste com a Rua 3. §8º Fica criada e denominada como Rua 6 a via urbana localizada na Gleba Lagoa do Pabussu, no Município de Caucaia, Estado do Ceará, tendo início na Rua 1 e terminando na Avenida A, com largura de 14,50m, confrontando ao norte com a Quadra 01; ao sul com a Quadra 02; ao leste com a Rua 1 e ao oeste com a Avenida A. Art. 3º Após afetação das áreas ao sistema viário municipal, ficam delimitadas as áreas remanescentes do Centro Administrativo Domingos José Brasileiro Pontes com destinação institucional e identificadas de acordo com parágrafos seguintes. §1º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 01, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, denominado situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 35.566,48m², limitando-se ao norte, frente, com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote), medindo 242,67m em dois segmentos, o primeiro de 58,15m em linha curva rente à rotatória projetada e o segundo de 184,51m em linha reta; ao leste, lado direito, medindo 235,84m em três segmentos: o primeiro de 176,86m em linha reta; o segundo de 26,32m em linha curva e o terceiro de 32,66m em linha reta, todos confrontando com a Rua 1; ao sul, fundos, medindo 173,33m, confrontando com a Rua 6; e ao oeste, lado esquerdo, medindo 150,10m, confrontando com a Avenida A. §2º A Quadra 01 é composta por cinco lotes institucionais numerados de 01 a 05, a saber: Lote 01, de forma retangular, perfazendo uma área total de 2.015,00m² e perímetro de 192,00m, limitando-se ao leste (frente) com a Rua 1, por onde mede 31,00m; ao sul, com o Lote 02, por onde mede 65,00m; ao oeste, com o Lote 04, por onde mede 31,00m e ao norte, com o Lote 04, por onde mede 65,00m; Lote 02, de forma retangular, perfazendo uma área total de 1.950,00m² e perímetro com 190,00m, limitando-se ao leste (frente) com a Rua 1, por onde mede 30,00m; ao sul, com o Lote 03, por onde mede 65,00m; ao oeste, com o Lote 04, por onde mede 30,00m e ao norte, com o Lote 01, por onde mede 65,00m; Lote 03, de forma retangular, perfazendo uma área total de 1.950,00m² e perímetro de 190,00m, limitando-se ao leste (frente), com a Rua 1 por onde mede 30,00m; ao sul, com o Lote 05, por onde mede 65,00m; ao oeste, com o Lote 04, por onde mede 30,00m e ao norte, com o Lote 02, por onde mede 65,00m; Lote 04 de forma irregular, perfazendo uma área total de 21.963,29m² e perímetro de 667,40m, limitando-se ao norte (frente), com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote) por onde mede 242,67m em dois segmentos: o primeiro de 58,15m em linha curva rente à rotatória projetada e o segundo de 184,51m em linha reta; ao leste, com a Rua 1, por onde mede 85,86m e 157,05m com os Lotes 01, 02, 03 e 05; ao sul, com o Lote 01 por onde mede 65,00m e 88,74m com o Lote 05; e ao oeste, com a Avenida A por onde mede 116,83m; Lote 05, de forma irregular, perfazendo uma área total de 7.688,19m² e perímetro de 485,37m limitando-se ao leste (frente) com a Rua 1, por onde mede 58,98m em dois segmentos: o primeiro de 32,66m em linha reta e 26,32 em linha curva; ao sul com a Rua 6, por onde mede 173,33m; ao oeste com a Avenida A, medindo 33,27m e com o Lote 04, medindo 66,05m; ao norte com o Lote 04, medindo 88,74m e com o Lote 03, medindo 65,00m. §3º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 02, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 44.893,01m², com a seguinte descrição e caracterização: ao oeste, frente, medindo 241,92m, confrontando com a Avenida A; ao norte, lado direito, medindo 175,45m, confrontando com a Rua 6; ao leste, fundos, medindo 226,97m, confrontando com a Rua 1; e ao sul, lado esquerdo, medindo 210,93m, confrontando com a Rua 2. §4º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 03, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 15.708,16m², com a seguinte descrição e caracterização: ao leste, frente, com 82,25m, confrontando com a Avenida A; ao sul, lado direito, medindo 128,78m, confrontando com a Rua 2; ao oeste, fundos, medindo com 127,99m, confrontando com a Rua 3; e ao norte, lado esquerdo, medindo 194,17m, confrontando com a Rua 4. §5º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 04, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 25.750,45m², com a seguinte descrição e caracterização: ao leste, frente, medindo 109,00m, confrontando com a Avenida A; ao sul, lado direito, medindo 202,02m, confrontando com a Rua 4; ao oeste, fundos, medindo 128,71m, confrontando com a Rua 3; e ao norte, lado esquerdo, medindo 270,47m, confrontando com a Rua 5. §6º Fica afetada com bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 05, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 35.030,43m², com a seguinte descrição e caracterização: ao norte, frente, medindo 235,84m em três segmentos: 135,54m em linha reta, 36,87m em linha reta e 23,13m em linha curva rente à rotatória projetada, todos confrontando com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote); ao leste, lado direito, medindo 197,36m, confrontando com a Avenida A; ao sul, fundos, medindo 183,50m, confrontando com a Rua 5; e ao oeste, lado esquerdo, medindo 168,45m, confrontando com a Quadra 06. §7º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Quadra 06, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 20.612,34m², com a seguinte descrição e caracterização: ao norte, frente, medindo 179,55m, confrontando com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote); ao leste, lado direito, medindo 168,45m, confrontando com a Quadra 05; ao sul, fundos, medindo 96,07m, confrontando com a Rua 5; e ao oeste, lado esquerdo, medindo 146,49m, confrontando com a Rua 3. §8º Fica afetada como bem público de uso especial, a área remanescente designada como Gleba A, correspondente ao terreno urbano, de formato irregular, situado no lugar Pabussu no Município de Caucaia, com uma área total de 79.814,95m², com a seguinte descrição e caracterização: ao norte, frente, medindo 55,32m, confrontando com a Rua Gilberto Gadelha da Rocha (Antiga Estrada do Garrote); ao leste, lado direito, medindo 511,15m em seis segmentos: 39,17m, 37,03m, 341,18m, 32,83m, 39,24m e 21,70m, todos em linha reta e confrontando com a Lagoa do Pabussu; ao sul, fundos, medindo 197,33m em dois segmentos: 186,02m e 11,31m ambos em linha reta, confrontando com a Linha Férrea da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA; e ao oeste, lado esquerdo, medindo 527,95m, em quatro segmentos: 289,09m em linha reta, 18,17m em linha curva, 200,56m em linha reta, 20,13m em linha reta, todos confrontando com a Rua 1. Art. 4º Fica autorizado o parcelamento das áreas públicas descritas nos dispositivos retro para fim de implantação do Centro Administrativo Domingos José Brasileiro Pontes. Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará por Decreto a presente Lei, no que se fizer necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.390, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Proíbe o funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, nas vias, praças, praias e demais logradouros públicos no âmbito do município de caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como paredões de som, e equipamentos sonoros assemelhados, nas vias, praças, praias e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Caucaia. Parágrafo único. A proibição de que trata este artigo se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis e estacionamentos. Art. 2º O descumprimento do estabelecido nesta Lei acarretará a apre-



ensão imediata do equipamento. § 1º Para a retirada do equipamento deverá ser observado o procedimento administrativo ao qual se refere o § 1º do art. 5º desta Lei. § 2º Durante o período em que o equipamento estiver apreendido, fica o Poder Público responsável pela guarda e conservação do mesmo, sob pena de indenização. Art. 3º Para os efeitos da presente Lei, consideram-se paredões de som todo e qualquer equipamento de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos. Parágrafo único. Nos casos em que os equipamentos sonoros estejam acomodados no porta-malas dos veículos, considera-se infração a esta Lei, conforme o definido em seu art. 1º, o funcionamento dos mesmos com o porta-malas aberto ou semi-aberto. Art. 4º A condução dos equipamentos aos quais se refere esta Lei, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos, deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos alto-falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 5º desta Lei. Parágrafo único. No caso dos equipamentos acomodados no porta-malas, desde que este compartimento esteja fechado, fica dispensada a exigência prevista no caput deste artigo. Art. 5º Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei. § 1º A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e a ampla defesa. § 2º O valor da multa será de 300 (trezentas) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Caucaia. (UFIRCA), ou índice equivalente que venha a substituí-la, dobrado a cada reincidência, respeitado o limite de 3.000 (três) vezes o valor da UFIRCA. § 3º Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pelo art. 197 da Lei Orgânica do Município, e regulamentado pela Lei Municipal nº 1.686, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de novembro de 2005. Art. 6º Não se inclui nas exigências desta Lei a utilização de aparelhagem sonora: I - instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para seu interior. II - em eventos do calendário oficial ou expressamente autorizados pelo Município, desde que façam parte de sua programação; III - em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente; IV - utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica. Art. 7º Fica o Município de Caucaia, através do órgão competente, e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para a realização dos campeonatos de som automotivo, bem como autorizar eventos assemelhados. § 1º O licenciamento e a autorização aos quais se refere o caput deste artigo só poderão ser concedidos a locais em que esteja assegurado o devido isolamento acústico ou condições ambientais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público. § 2º Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos entre os tipificados no caput deste artigo poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do mesmo. § 3º A reclamação prevista no § 2º deste artigo ensejará a abertura de processo administrativo para apuração da queixa, sujeitando o infrator às penalidades previstas no art. 5º desta Lei. Art. 8º Fica o Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC autorizado a proceder à fiscalização e a realizar todos os atos necessários à implementação do objeto desta Lei. § 1º Fica a IMAC autorizado a realizar parcerias ou convênios com a Polícia Municipal, com os órgãos de trânsito municipal, estadual e federal, com a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMACE) ou o ente que vier a substituí-la, com a Polícia Militar, com a Polícia Federal e com o Ministério Público, com vistas ao cumprimento desta Lei. § 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implementar programas e ações de esclarecimento e capacitação de associações comunitárias, entidades de classe, organizações não governamentais e entidades afins, com a finalidade de qualificá-las para o acompanhamento e denúncias relacionadas ao eventual descumprimento do estatuído nesta Lei. Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021.

VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.

LEI Nº 3.391, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a C MARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** Art. 1º Esta Lei estabelece o Programa Municipal de Incentivos destinado ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, tecnológico e de prestação de serviço do município de Caucaia. § 1º Implanta-se o Regime de Expansão do Desenvolvimento Econômico, na forma das ações e do programa de incentivos previstos nesta Lei. § 2º O Regime de Expansão do Desenvolvimento Econômico compreenderá também a adoção de medidas permanentes voltadas à implantação de distritos industriais, áreas de geração de empregos, centrais logísticas e de distribuição, parques de geração de energias sustentáveis e parques tecnológicos no município de Caucaia. Art. 2º Nos limites dos recursos orçamentários e de suas prioridades administrativas, o município de Caucaia promoverá ações permanentes voltadas ao desenvolvimento econômico e incentivará a implantação de programas dedicados à atração de novos empreendimentos e formação de mão de obra. **TÍTULO II - DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS FISCAIS. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Art. 3º Ficam instituídos os seguintes programas de incentivos fiscais visando ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, tecnológico e de prestação de serviço do município de Caucaia: I - O Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia (PRODECAUC); II - O Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Caucaia (CAUCTEC). Art. 4º Os programas previstos no art. 3º desta Lei são destinados às sociedades empresariais, às sociedades simples, às empresas individuais de responsabilidade limitada, às associações privadas, às fundações privadas e ao empresário definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas, estabelecidas ou que venham a se estabelecer no território do Município de Caucaia. Art. 5º Não poderão usufruir dos incentivos previstos nesta Lei os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Parágrafo único. As pessoas que sejam ou que tenham sido beneficiárias de isenções, de incentivos fiscais ou de qualquer outro estímulo econômico concedido pelo Município de Caucaia, com base em outras normas, enquanto vigentes os incentivos anteriormente concedidos, não poderão usufruir dos incentivos previstos nesta Lei. **CAPÍTULO II - DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA:** Seção I - Das Disposições Gerais. Art. 6º O Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Caucaia (PRODECAUC) visa a incentivar o desenvolvimento econômico e social do Município de Caucaia por meio da concessão de incentivos fiscais às pessoas que desenvolvam ou que venham a desenvolver atividades econômicas no território deste Município, observados os requisitos e condições estabelecidas nesta Lei. § 1º O PRODECAUC destina-se às pessoas que contribuam para a expansão das atividades econômicas realizadas no âmbito do território do Município de Caucaia, visando a reduzir a desigualdade econômica e social, por meio da geração de empregos e renda e a promoção do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentável do Município de Caucaia. § 2º O PRODECAUC abrangerá às pessoas que: I - Se instalem no território do Município; II - Se encontrarem instaladas no Município e que estejam em processo de revitalização; III - Se encontram instaladas no Município e venham a expandir, modernizar ou diversificar suas atividades econômicas. § 3º Para os fins do disposto nos § 2º deste artigo, considera-se: I - Pessoa em instalação: aquela formalmente constituída que não tenha iniciado suas atividades fins no território do Município de Caucaia até a data do protocolo da solicitação do incentivo; II - Pessoa em processo de revitalização: aquela que não tenha realizado atividade econômica de qualquer natureza, em prazo inferior a 12 (doze) meses, contados da data de solicitação do incentivo; III - expansão de atividade econômica: a



ampliação ou modernização da planta de produção, de comercialização ou de prestação de serviço, devidamente comprovado por meio da apresentação de projeto. § 4º O PRODECAUC privilegiará os segmentos econômicos mais relevantes e competitivos para o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município, a serem definidos pelo Comitê de Avaliação de Benefícios. § 5º Poderá o Comitê de Avaliação de Benefícios autorizar incentivos fiscais para empreendimentos específicos que promovam o desenvolvimento econômico do Município, independente da forma prevista nesta Lei, com prazos e condições especiais ao projeto apresentado, levando também em consideração, em conjunto ou isoladamente: I - o número de empregos diretos existentes ou projetados no empreendimento; II - o faturamento realizado ou projetado no empreendimento; III - a localização do empreendimento, fora ou dentro das zonas consideradas prioritárias para o tipo de atividade proposta; IV - o valor total de investimento no município; V - o ramo de atividade ou a diversificação do empreendimento no município; VI - as perspectivas de retorno do investimento público e a viabilidade econômica do empreendimento para o município; VII - o apoio ao desenvolvimento das empresas, microempresas, empresas de pequeno porte e ao microempreendedor individual; VIII - a disponibilidade de recursos orçamentários do município na concessão do incentivo solicitado; Seção II - Dos Incentivos Fiscais do PRODECAUC: Subseção I - Das Disposições Gerais: Art. 7º Os incentivos fiscais do PRODECAUC consistirão na redução do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI), devidos pelas pessoas incentivadas, na forma disposta nas subseções II, III e IV. Art. 8º Além das reduções previstas nas subseções II, III e IV deste capítulo, será concedido o desconto adicional de 40% na alíquota de ISSQN e do ITBI para as pessoas que se instalarem em áreas geográficas destinadas ao desenvolvimento econômico, definidas por decreto do Chefe do Poder Executivo; Art. 9º Os empreendimentos a serem implantados nas áreas a que se refere o art. 8º desta Lei terão tramitação especial na análise da licença de localização e de funcionamento, observado o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Art. 10. O prazo dos incentivos fiscais do PRODECAUC será de até 120 (cento e vinte) meses, contados da data do deferimento do pedido. § 1º O limite de prazo previsto no caput deste artigo não se aplica aos empreendimentos que se instalarem nas áreas previstas no art. 8º desta Lei, cujo limite de prazo de incentivo será de até 180 (cento e oitenta) meses. § 2º Os prazos previstos no caput e no § 1º deste artigo poderão ser prorrogados por igual período, a pedido da pessoa interessada e a critério do Comitê de Avaliação de Benefícios (CAB), considerando a conveniência e o interesse do Município. Art. 11. O período de duração dos incentivos levará em consideração a criação de empregos diretos, em função das quais o incentivado poderá gozar de benefício: I - por até 05 (cinco) anos, se contar com mais de 10 (dez) e até 20 (vinte) empregados; II - por até 06 (seis) anos, se contar com mais de 21 (vinte e um) e até 30 (trinta) empregados; III - por até 07 (sete) anos, se contar com mais de 31 (trinta e um) e até 40 (quarenta) empregados; IV - por até 08 (oito) anos, se contar com mais de 41 (quarenta e um) a até 50 (cinquenta) empregados; V - por até 09 (nove) anos, se contar com mais de 50 (cinquenta) e até 100 (cem) empregados; VI - por até 10 (dez) anos, se contar com mais de 100 (cem) empregados. Parágrafo único. Os recebedores deste incentivo deverão comunicar, por escrito, anualmente, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no caput deste artigo, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuará o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. Subseção II - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana: Art. 12. As pessoas beneficiárias dos incentivos fiscais do PRODECAUC, que requererem e que atenderem às condições estabelecidas, terão redução do valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos imóveis utilizados em suas atividades fins. § 1º Para as pessoas instaladas no Município, o incentivo concedido será calculado em função do percentual de acréscimo de área construída, conforme disposto na Tabela III do Anexo I desta Lei. § 2º Para as pessoas que vierem a se instalar no Município, o incentivo será calculado em função da área construída utilizada pelo empreendimento, conforme disposto na Tabela IV do Anexo I desta Lei. Art. 13. A redução a que se refere o art. 12 é exclusiva às áreas dos imóveis utilizados para a atividade incentivada da empresa e será concedida aos beneficiários independentemente de sua condição de proprietário, locatário ou detentor do domínio útil do imóvel, admitindo ainda cumulação com descontos referentes ao pagamento em cota única. Art. 14. O incentivo fiscal relativo ao IPTU, caso deferido, será aplicável a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do deferimento do pedido. Subseção III - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza: Art. 15. As pessoas beneficiárias dos incentivos fiscais do PRODECAUC que requererem e que atenderem às condições estabelecidas terão redução da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os seus serviços prestados. Art. 16. Para as pessoas instaladas no Município, o incentivo concedido será calculado em função da média aritmética do acréscimo anual do número de postos de trabalho e do acréscimo percentual da receita anual de prestação de serviços tributáveis pelo ISSQN, calculados por meio dos enquadramentos previstos nas Tabelas I e II do Anexo I desta Lei, respectivamente. Parágrafo único. O benefício será concedido: I - No primeiro ano, para o período de 06 (seis) meses, contados do mês seguinte à data de deferimento do pedido de benefícios fiscais, sujeito a comprovação a posteriori pelo CAB das metas estabelecidas pela requerente; II - Nos 06 (seis) meses seguintes ao disposto no inciso anterior e nos demais anos, pelo enquadramento aprovado pelo CAB nas faixas das Tabelas I e II do Anexo I desta Lei, após análise de relatório semestral ou anual enviado pela pessoa beneficiada. Art. 17. Para as pessoas em instalação ou em processo de revitalização, o incentivo concedido será: I - No primeiro ano, para o período de 6 (seis) meses, contados do mês seguinte à data de deferimento do pedido de benefícios fiscais, sujeito a comprovação a posteriori pelo CAB das metas estabelecidas pela requerente, de redução de 40% (quarenta por cento) na alíquota do ISSQN; II - Nos 06 (seis) meses seguintes ao disposto no inciso anterior e nos demais anos, em função da média aritmética do acréscimo anual do número de postos de trabalho e do acréscimo percentual da receita anual de prestação de serviços tributáveis pelo ISSQN de acordo com o enquadramento aprovado pelo CAB, nas faixas das Tabelas I e II do Anexo I desta Lei, após análise dos relatórios anuais enviados pela pessoa beneficiada. Art. 18. O incentivo previsto nesta Subseção não poderá resultar em alíquota inferior a 2% (dois por cento). Subseção IV - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis. Art. 19. As pessoas que atenderem às condições estabelecidas para a concessão de incentivos no PRODECAUC terão redução de 40% (quarenta por cento) do valor do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) incidente sobre os imóveis adquiridos para serem utilizados exclusivamente como estabelecimento do empreendimento incentivado. § 1º A redução somente será concedida às requerentes que declararem a ocorrência do fato gerador do imposto antes da lavratura do instrumento hábil ao registro da propriedade. § 2º Quando o instrumento previsto no § 1º deste artigo tratar-se de escritura pública, o benefício somente será aplicado se esta for lavrada em cartório de notas da circunscrição do Município de Caucaia. § 3º O benefício deverá ser requerido à Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) após apreciação do projeto de instalação ou de ampliação de empreendimento pelo CAB. Art. 20. O pagamento do ITBI na forma desta Subseção é considerado tributação definitiva. § 1º Na hipótese de avaliação futura de unidade imobiliária cujo imposto foi pago antecipadamente na forma prevista nesta Subseção, não será exigido o pagamento de nenhum complemento, mesmo que o valor da avaliação seja maior que o da realizada anteriormente. § 2º Na hipótese disposta no § 1º deste artigo, se o valor do tributo apurado for menor que o pago, não haverá restituição de diferença do excedente pago. Subseção V - Dos Procedimentos e das Condições para Concessão dos Benefícios do PRODECAUC. Art. 21. Para a concessão dos benefícios fiscais do PRODECAUC e para a continuidade do seu gozo, as pessoas beneficiárias deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos: I - O exercício de atividade econômica incentivada nos termos desta Lei; II - A aquisição preferencial de bens e serviços de fornecedores do Município; III - A contratação de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da mão-de-obra de pessoas domiciliadas no Município, na área de influência direta do empreendimento; IV - O



emplacamento no Município de todos os veículos utilizados pelo estabelecimento; V - A adimplência com as obrigações tributárias do Município de Caucaia, do Estado do Ceará e da União Federal e a ausência de inscrição no Cadastro de Inadimplentes do Município (CADIM). § 1º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se aquisição preferencial de bens e serviços a aquisição de mais de 50% (cinquenta por cento) de bens e serviços de fornecedores estabelecidos ou domiciliados no Município de Caucaia. § 2º O disposto no inciso III do caput deste artigo não se aplica quando comprovadamente não for possível contratar a mão-de-obra no local, mantendo-se, porém, a obrigatoriedade de contratar a mão-de-obra de pessoas domiciliadas no Município. § 3º Os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo não serão exigidos no deferimento inicial, quando o beneficiário estiver em implantação. Art. 22. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei deverão ser requeridos por escrito ao CAB, por meio de requerimento específico, a ser protocolado junto à Procuradoria Geral do Município. Parágrafo único. Juntamente com o requerimento de concessão de benefício deverão ser apresentados os atos constitutivos da pessoa interessada, o projeto de viabilidade de instalação ou de expansão do empreendimento, bem como as provas de atendimento dos demais requisitos estabelecidos nesta Lei, que serão apreciados pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP) e submetidos à aprovação do CAB. Art. 23. As pessoas beneficiárias do PRODECAUC deverão comprovar anualmente o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos de viabilidade de instalação ou expansão apresentados, do cronograma de execução do empreendimento ajustado com o CAB e os requisitos estabelecidos nesta Lei. § 1º O disposto no caput deste artigo será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada exercício social, mediante apresentação de relatório acompanhado da documentação com probatória. § 2º Caberá ao CAB realizar o cancelamento do incentivo ou o novo enquadramento da beneficiária nas tabelas do Anexo I desta Lei, notificando-se o interessado, quando não cumpridos as metas, o cronograma ou os requisitos estabelecidos. § 3º Verificada a impossibilidade de enquadramento nos limites das tabelas do Anexo I desta Lei ou o descumprimento das metas, do cronograma ou dos requisitos, a beneficiária fica obrigada ao recolhimento do valor correspondente ao incentivo concedido, acrescido de juros calculados pelo índice previsto na legislação tributária municipal, a partir da competência seguinte a que deixou de atender às condições para o gozo dos benefícios. Art. 24. Comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação na obtenção do benefício, sem prejuízo da cassação do benefício, a beneficiária estará sujeita às sanções previstas nas leis penais e na legislação tributária municipal. Parágrafo único. É vedado o reingresso do contribuinte excluído do PRODECAUC quando verificadas as hipóteses de dolo, fraude, simulação ou de fornecimento de informações inexatas, com o intuito de ingressar ou permanecer no Programa. Art. 25. O CAB poderá a qualquer tempo e independentemente da fase de concessão ou de gozo do incentivo fiscal, notificar a beneficiária para que comprove, através de documentação hábil, o cumprimento das condições necessárias à concessão e à permanência do gozo do benefício fiscal. CAPÍTULO III - DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PARQUES TECNOLÓGICOS E CRIATIVOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Seção I - Das Disposições Gerais: Art. 26. O Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Caucaia (CAUCTEC) tem por objetivo incentivar o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Caucaia, visando ao desenvolvimento de parques tecnológicos e criativos, à geração de empregos formais, ao incremento da arrecadação tributária e ao aprimoramento do bem-estar social, por meio da promoção da inclusão produtiva, da capacitação de jovens e adultos, e de investimento em pesquisa e desenvolvimento e inovação. § 1º Para os objetivos descritos no caput deste artigo, o Município apoiará os empreendimentos produtivos das pessoas que desenvolvem atividades econômicas de base tecnológica e criativas no seu território, por meio da concessão de incentivos fiscais, com observância dos requisitos estabelecidos nesta Lei. § 2º O CAUCTEC beneficiará as pessoas que exerçam preponderantemente pelo menos uma das atividades especificadas nas Tabelas I, II e III do Anexo II desta Lei. Art. 27. O Comitê de Avaliação de Benefícios definirá, por resolução, as áreas geográficas onde será aplicado o CAUCTEC, classificando-as em zonas de alta e média prioridade. Seção II - Dos Incentivos do CAUCTEC: Subseção I - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. Art. 28. As pessoas jurídicas beneficiárias do CAUCTEC terão o valor do IPTU reduzido em: I - 90% (noventa por cento) para os imóveis utilizados nas atividades fins situados nas áreas de alta prioridade; II - 75% (setenta e cinco por cento) para as unidades imobiliárias utilizadas nas atividades fins localizados nas áreas de média prioridade. § 1º A redução disposta no caput deste artigo, é exclusiva para a unidade de avaliação imobiliária utilizada na atividade incentivada da pessoa beneficiária e será concedida independentemente de sua condição de proprietário, locatário ou detentor do domínio útil do imóvel. § 2º A redução prevista nos incisos do caput deste artigo será cumulativa com os descontos estabelecidos para o pagamento do IPTU em cota única. § 3º O incentivo será concedido aos contribuintes que estiverem com os respectivos imóveis registrados, bem como com o cadastro do IPTU devidamente atualizado. § 4º O descumprimento das condições previstas nesta Lei importará no pagamento integral do IPTU devido e dos acréscimos moratórios previstos na legislação tributária municipal, calculados a partir da data do vencimento da cota única do imposto. Art. 29. O incentivo fiscal relativo ao IPTU, caso deferido, será aplicável a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do deferimento do pedido. Subseção II - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Art. 30. Para os beneficiários inscritos no CAUCTEC será concedida a redução de 60% (sessenta por cento) no valor do ISSQN, incidente sobre os serviços prestados pela beneficiária. § 1º A redução da alíquota do ISSQN, concedida na forma do caput deste Artigo, produzirá efeitos a partir do mês seguinte ao do deferimento do pedido. § 2º O descumprimento das condições previstas nesta Lei importará no pagamento do ISSQN devido, sem redução de alíquota e com os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária municipal, calculados a partir da data do vencimento do imposto. Art. 31. A redução no valor do ISSQN previsto Art. 30 desta Lei não poderá resultar em alíquota inferior a 2% (dois por cento). Subseção III - Do Incentivo Relativo ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis. Art. 32. As pessoas jurídicas beneficiárias do CAUCTEC terão o valor do ITBI reduzido em: I - 90% (noventa por cento) para os imóveis adquiridos para ser utilizados nas atividades fins, quando situados nas áreas alta prioridade; II - 75% (setenta e cinco por cento) para os imóveis adquiridos para ser utilizados nas atividades fins, quando localizados nas áreas de média prioridade; Parágrafo único - O benefício de que trata o caput deste artigo é exclusivo às áreas dos imóveis utilizados para a atividade incentivada da empresa. Art. 33. O desconto será concedido aos beneficiários que declararem ocorrência do fato gerador do ITBI por ocasião da escrituração do respectivo título aquisitivo, lavrado exclusivamente em um dos cartórios de notas pertencentes à circunscrição do Município de Caucaia. § 1º A redução somente será concedida às requerentes que declararem a ocorrência do fato gerador do imposto antes da lavratura do instrumento hábil ao registro da propriedade. § 2º Quando o instrumento previsto no § 1º deste artigo tratar-se de escritura pública, o benefício somente será aplicado se esta for lavrada em cartório de notas da circunscrição do Município de Caucaia. Art. 34. O descumprimento das condições previstas nesta Lei importará no pagamento do ITBI devido, sem redução de alíquota e com os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária municipal, calculados a partir da data do vencimento do imposto. Subseção IV - Dos Procedimentos e das Condições para Concessão dos Benefícios do CAUCTEC. Art. 35. Os incentivos fiscais previstos nesta Lei deverão ser requeridos por escrito ao CAB, por meio de requerimento específico, a ser protocolado junto à Procuradoria Geral do Município. § 1º A viabilidade do pleito será apreciada pelo GAP, que emitirá parecer técnico a ser submetido à aprovação do CAB. § 2º Os incentivos fiscais de CAUCTEC não poderão ser cumulativos com outros benefícios municipais existentes, ou que venham a ser criados. Art. 36. As pessoas jurídicas beneficiárias dos incentivos fiscais do CAUCTEC deverão comprovar anualmente que estão regulares com suas obrigações tributárias perante o Município e que estão atendendo aos requisitos previstos nesta Lei. § 1º O GAP poderá, a qualquer tempo, notificar a beneficiária para que comprove, mediante documentação hábil, o cumprimento das condições que a habilitaram a requerer ou a receber o incentivo e que permitam a sua continuidade. § 2º A situação superveniente de irregularidade fiscal, devidamente comprovada, será cau-



sa de cancelamento do benefício concedido. § 3º Na hipótese de a irregularidade a que se refere o § 2º deste artigo ser sanável, o benefício será suspenso até a eliminação da pendência. Art. 37. Cancelado o benefício concedido, todos os tributos incentivados serão exigidos sem a redução e com os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária municipal, calculados a partir da data do vencimento do tributo. Art. 38. O prazo máximo dos incentivos do CAUCTEC será de até 120 (cento e vinte) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a pedido do interessado e de acordo com a conveniência e oportunidade do Município. TÍTULO III - DOS PROGRAMAS DE INCENTIVOS ECONÔMICOS. CAPÍTULO I - DOS INCENTIVOS ECONOMICOS. Art. 39. Para além dos benefícios constantes do Título II desta lei, poderão ser concedidos às pessoas que desenvolvam ou que venham a desenvolver atividades econômicas no território deste Município os seguintes incentivos econômicos: I - execução ou contratação, total ou parcial, dos serviços de aterramento, terraplanagem, drenagem, pavimentação e outros serviços de infraestrutura não especificados anteriormente, necessários à implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento; II - Execução ou contratação, total ou parcial, de projetos ou serviços técnicos necessários à implantação, ampliação, modernização ou diversificação do empreendimento; III - permissão ou concessão de uso de bem público municipal diretamente ao empreendedor, com a finalidade específica de implantação de empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço, remunerado ou gratuito, com prazo determinado; IV - apoio, total ou parcial, à realização de feiras de produtores, artesãos, pecuária, comércio, serviços e tecnologia; V - venda subsidiada de imóveis; VI - redução de até 90% do valor calculado das taxas de emissão de alvarás de construção, de habite-se, de regularização e de desmembramento emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM); VII - redução de até 90% do valor calculado das taxas de emissão de alvarás de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN); VIII - redução de até 90% do valor calculado das taxas de emissão de alvarás sanitários emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); § 1º Fica o Comitê de Avaliação de Benefícios, autorizado a conceder e regular a permissão ou concessão de uso de bens públicos para projetos específicos, a título de desenvolvimento econômico; § 2º Extinguir-se-á o contrato de permissão ou concessão de uso se não iniciadas as atividades ou não utilizadas para as finalidades ajustadas no projeto apresentado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento, independente de medida judicial, com a reversão imediata do imóvel ao município. § 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo poderá ser renovado por até igual período, ao critério da Administração Municipal, mediante a justificativa técnica do concessionário. § 4º O indeferimento da justificativa apresentada motivará a rescisão do contrato de permissão ou concessão de uso ajustado. § 5º Após a rescisão do instrumento contratual, se a empresa não desocupar o imóvel permitido ou concedido no prazo ajustado, fica o município de Caucaia autorizado a estipular multa diária, na forma do contrato. § 6º Para a concessão dos incentivos econômicos o CAB, levará em consideração a relevância do empreendimento a ser instalado ou expandido no município, o grau de elevação na arrecadação de impostos e os postos de trabalho a serem abertos pelo empreendimento. CAPÍTULO II - DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO POR AUTODECLARAÇÃO. Art. 40. Fica instituído o alvará de funcionamento por autodeclaração às empresas estabelecidas no município de Caucaia, independentemente do porte, permitindo-se o início das atividades operacionais após o ato de registro da solicitação, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto, na forma da Lei. Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a forma, prazo de validade e procedimento para emissão do alvará referido no caput deste artigo. CAPÍTULO III - DO APOIO AO TREINAMENTO, QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. Art. 41. Fica o município de Caucaia autorizado a contratar empresas ou profissionais especializados na qualificação, capacitação ou treinamento de pessoas, com recursos próprios ou em parceria com o setor privado, para realizar cursos, palestras profissionalizantes ou treinamentos, destinados à comunidade e aos trabalhadores do comércio, indústria e prestação de serviço do município. § 1º A contratação de empresas ou profissionais especializados na qualificação, capacitação ou treinamento de pessoas prevista no caput deste artigo compreende ainda a realização ou custeio de fóruns, feiras ou convenções pedagógicas, destinadas ao desenvolvimento do município, à qualificação de pessoas e à formação de mão-de-obra. § 2º O ajuste previsto no caput deste artigo poderá ocorrer mediante convênio com a instituição compatível com o objeto proposto. § 3º Fica também autorizado o pagamento de bolsa aos participantes dos cursos ou treinamentos, cujo valor será estipulado por decreto do Chefe do Poder Executivo. TÍTULO IV - DA ESTRUTURA DE GESTÃO DOS BENEFÍCIOS. CAPÍTULO I - DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS. Art. 42. O CAB regulamentará, por resolução, o modelo de requerimento para concessão dos benefícios constantes desta lei, bem como a lista de todos os documentos que o devem instruir. § 1º O Comitê de Avaliação de Benefícios poderá solicitar aos interessados informações e documentos complementares que julgarem indispensáveis para a avaliação do empreendimento. § 2º A empresa beneficiada por esta Lei não poderá transferir os benefícios concedidos a outras unidades sem a prévia autorização do CAB, ainda que assegurada a continuidade de propósitos. § 3º No caso de descumprimento do disposto no § 3º deste artigo, a empresa deverá restituir os benefícios a ela concedidos, acrescidos de correção pelo índice oficial do município. CAPÍTULO II - DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS. Art. 43. Fica instituído, no âmbito do Município, o Comitê de Avaliação de Benefícios (CAB), que será composto por: I - Procurador Geral do Município; II - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; III - Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; § 1º O CAB será presidido pelo Procurador Geral do Município. § 2º O CAB terá como função, em relação aos benefícios previstos nesta Lei: I - Definir os setores e atividades econômicas que poderão obter incentivos; II - Definir as áreas do Município de Caucaia onde as pessoas poderão usufruir dos benefícios fiscais; III - deliberar sobre a concessão de incentivos fiscais. § 3º A forma de funcionamento do CAB será estabelecida em regulamento próprio. § 4º As decisões do CAB serão materializadas sob a forma de resolução e produzirão efeitos após publicação no Diário Oficial do Município. Art. 44. Caberá ao CAB deliberar e decidir em última instância sobre as demandas de incentivos, priorizando o impacto das atividades do requerente no desenvolvimento econômico e social e no incremento da arrecadação tributária do Município. § 1º Na análise das demandas de incentivos deverão ser observados os seguintes requisitos: I - a compatibilidade da localização da pessoa incentivada com as normas urbanísticas do Município; II - o desenvolvimento sustentável da economia local; III - o incremento no nível de emprego local. § 2º Constatado que os pedidos de benefícios fiscais atendem aos requisitos de admissibilidade e de concessão dos benefícios previstos nesta Lei, o CAB analisará o mérito da solicitação e proferirá a sua decisão. CAPÍTULO III - DO GRUPO DE ANÁLISE DE PLEITOS. Art. 45. O Comitê de Avaliação de Benefícios será assessorado pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP), vinculado à Procuradoria Geral do Município. § 1º O GAP será formado por técnicos, indicados pelos respectivos membros do CAB. § 2º O GAP será coordenado pelo membro indicado pela Procuradoria-Geral do Município. § 3º O GAP terá a função de avaliar os pleitos encaminhados pelo CAB e sobre eles emitir parecer técnico de viabilidade, nos termos desta Lei e de seu regulamento. § 4º Compete também ao GAP fiscalizar o cumprimento das metas estabelecidas nos projetos de viabilidade de instalação ou expansão apresentados e o cronograma de execução do empreendimento ajustado com o CAB. TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS. CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 46. Para os fins desta Lei considera-se projeto de viabilidade de implantação ou expansão a proposta do interessado contendo estudo técnico e planejamento, que possibilite a avaliação do investimento, dos métodos e do prazo de execução, com demonstração da viabilidade do empreendimento comprovada através de adequada documentação, de acordo com o disposto nesta Lei e no seu regulamento. Art. 47. Para fazer jus à concessão dos incentivos desta Lei, a pessoa requerente e os imóveis envolvidos no projeto devem estar adimplentes com as obrigações tributárias e previdenciárias junto aos fiscos municipal, estadual e federal, comprovada na forma das normas específicas. Art. 48. Para os efeitos desta Lei, a cisão, incorporação, transformação ou qualquer reestruturação societária de pessoas, inclu-



sive entrada e saída de sócios, não serão consideradas isoladamente como instalação ou ampliação. Art. 49. O CAB comunicará à Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias, o deferimento dos benefícios previstos nesta Lei. Art. 50. A pessoa beneficiária dos incentivos fiscais previstos nesta Lei deverá recolher, para efeito de concessão ou renovação, deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico. (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo. § 1º Os recursos recolhidos em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) deverão ser destinados ao financiamento dos projetos e atividades de promoção do desenvolvimento econômico do Município de Caucaia. § 2º A quantia prevista no caput deste artigo deverá ser recolhida na mesma data do recolhimento da parcela dos impostos municipais não incentivada, por meio de documento de arrecadação específico. § 3º O não recolhimento da quantia prevista neste artigo, no prazo e na forma previstos, sujeita a pessoa ao pagamento dos encargos moratórios, da atualização monetária, e às sanções previstas na legislação tributária municipal para o não recolhimento de tributos municipais. Art. 51. As pessoas beneficiadas com os incentivos concedidos com base na Lei n° 3102, de 22 de janeiro de 2020, e nas Leis n° 1426 de 23 de novembro de 2001, 1483 de 17 de setembro de 2002 e 1799 de 29 de dezembro de 2006, permanecem usufruindo deles durante o prazo de concessão, se continuarem atendendo às condições exigidas. CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 52. O Chefe do Poder Executivo municipal regulamentará esta Lei, por decreto. Art. 53. Ficam revogadas: I - A Lei n.º 3102, de 22 de janeiro de 2020; II - As demais disposições normativas em contrário. Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO I - Tabelas de Cálculo dos Beneficiários do PRODECAUC**TABELA I**

ACRÉSCIMO DA MÉDIA DE POSTOS DE TRABALHO POR ANO	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISSQN
DE 5 A 9	10%
DE 10 A 29	20%
DE 30 A 49	30%
DE 50 A 99	40%
DE 99 A 200	50%
ACIMA DE 200	60%

TABELA II

ACRÉSCIMO PERCENTUAL DA RECEITA ANUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DA ALÍQUOTA DO ISSQN
≥5% E <25%	10%
≥ 25% E < 45%	20%
≥ 45% E <67%	30%
≥ 67% E < 100%	40%
≥ 100% E <150%	50%
≥ 150%	60%

TABELA III - SOCIEDADES JÁ INSTALADAS

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO IPTU
≥ 20% E < 50%	40%
≥ 50% E < 80%	60%
≥ 80% E < 100%	80%
≥ 100%	90%

TABELA IV - SOCIEDADES QUE VIEREM A SE INSTALAR

ÁREA CONSTRUÍDA EM M ²	PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO IPTU
≥ 50 E < 100	40%
≥ 100 E < 300	50%
≥ 300 E < 500	60%
≥ 500 E < 800	70%
≥ 800 E < 1.500	80%
≥ 1.500	90%

ANEXO II - Tabelas de Atividades Beneficiárias pelo CAUCTEC**TABELA I**

CNAE	DESCRIÇÃO
6201500	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS



6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7210000	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
8299707	SALAS DE ACESSO À INTERNET
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
6911703	AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL
7240000	ATIVIDADES DE BANCOS DE DADOS E DISTRIBUIÇÃO ONLINE DE CONTEÚDO ELETRÔNICO
7230000	PROCESSAMENTO DE DADOS
7290700	OUTRAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6110803	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

TABELA II - ATIVIDADES INDUSTRIAIS

CNAE	DESCRIÇÃO
2110600	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS
2121101	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
2121102	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO
2121103	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO
2122000	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
2123800	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS
2610800	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS / SEMICONDUTORES
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2622100	FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2670102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2680900	FABRICAÇÃO DE MÍDIAS VIRGENS, MAGNÉTICAS E ÓPTICAS
3041500	FABRICAÇÃO DE AERONAVES
3042300	FABRICAÇÃO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PEÇAS PARA AERONAVES
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2632900	FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2640000	FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
2651500	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
2660400	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
2670101	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2790202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
3240001	FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
9512600	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS

TABELA III - ATIVIDADES CULTURAIS

CNAE	DESCRIÇÃO
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
8591100	ENSINO DE ESPORTES
8592901	ENSINO DE DANÇA
8592902	ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA
8592903	ENSINO DE MÚSICA



8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8593700	ENSINO DE IDIOMAS
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
1830002	REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7410201	DESIGN
9102301	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9329804	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS

LEI N° 3.392, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar procedimentos e firmar convênios visando diminuição do déficit atuarial do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar identificação de causas de déficit atuarial do Fundo Municipal de Previdência do Município de Caucaia, através de levantamentos de créditos perante órgãos de controle, Ministérios e Tribunais de Contas. Art. 2º O Município de Caucaia é o patrocinador do plano de recuperação e recomposição do Fundo Municipal de Previdência de Caucaia, compreendendo poderes para a celebração de convênio, gerenciamento de dados, identificação de valores, visando à melhoria do déficit atuarial do Fundo Municipal de Previdência do Município de Caucaia. Art. 3º O Poder Público Municipal poderá firmar convênio com o Fundo Municipal de Previdência em decorrência desta Lei. Art. 4º Para a concretização dos objetivos referidos no art. 1º desta Lei, servirão de recursos as dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.393, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação com a aplicação da Lei 14.113/2020 aos profissionais da educação municipal em efetivo exercício e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, em caráter excepcional, o abono denominado Abono-FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do art. 212-A, da Constituição Federal, referente ao ano 2021, proveniente do saldo remanescente de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. § 1º O valor global destinado ao pagamento do Abono-FUNDEB não poderá ser inferior ao valor necessário a complementação de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação—FUNDEB, relativos ao exercício 2021. § 2º Para efeitos desta Lei: I - profissionais da educação básica são aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. II - efetivo exercício compreende-se a atuação efetiva no desempenho das atividades dos profissionais referidos no inciso I deste parágrafo, associada à regular vinculação contratual, temporária ou estatutária (efetivos e comissionados) com o ente governamental que o remunera, não descaracterizada por eventuais afastamentos temporários previstos em lei com ônus para o Município que não impliquem rompimento da relação jurídica existente, excluídos os inativos e os ativos que não estejam atuando na educação básica. Art. 2º No caso do o pagamento efetuado do Abono-FUNDEB for insuficiente para o fim previsto no § 1º do art. 1º desta Lei, poderá ser paga parcela complementar. Art. 3º O valor do Abono-FUNDEB não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária e sobre ele não incidirão os descontos previdenciários. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do Fundeb, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundeb, relativos ao exercí-



cio de 2021. Art. 5º Decreto do Chefe do Poder Executivo definirá a forma de pagamento, critérios e percentual incidente do valor do Abono-FUNDEB sobre o vencimento-base/remuneração do servidor. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.394, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a C MARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE), constituindo-se em instrumento de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN). CAPÍTULO II - DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Art. 2º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) tem como objetivo fomentar e apoiar ações para alavancar o desenvolvimento econômico do Município de Caucaia, em conformidade com as ações e programas previstos no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais. CAPÍTULO III - DOS RECURSOS. Art. 3º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) será constituído das seguintes Receitas: I - recursos provenientes do Tesouro Municipal, estabelecido por meio de dotação orçamentária anual, prevista no orçamento municipal, para manutenção e custeio das suas atividades; II - doações e legados, além de transferências da União, do Estado, de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais resultantes de auxílio, convênios e parcerias com o Município; III - contrapartida financeira de parceiros em programas municipais no campo do desenvolvimento econômico; IV - empréstimos concedidos por entidades financiadoras de ações apoiadas pelo Fundo; V - reembolso de créditos concedidos aos beneficiários de programas amparados pelo Fundo; VI – rendas provenientes da aplicação de seus próprios recursos; VII - recursos provenientes de leilões públicos; VIII - outras receitas admitidas em lei. Art. 4º O orçamento do Fundo evidenciará as políticas e o programa de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio. § 1º O orçamento do Fundo integrará o do Município, em obediência ao princípio da unidade. § 2º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente. CAPÍTULO IV - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS. Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) poderão ser aplicados nas seguintes ações: I - financiamento total ou parcial de projetos e ações dos Programas voltados para o desenvolvimento econômico do Município de Caucaia; II - apoio a empreendimentos por meio de consultorias técnicas, capacitação de pessoal, subsídio total ou parcial de aluguéis ou reformas, financiamento de máquinas, equipamentos e insumos; III - pagamento pela prestação de serviços voltados para elaboração de estudos e pesquisas vinculadas ao desenvolvimento econômico do Município; IV - promoção e fomento, desde que decretado estado de calamidade pública pelo Município na forma da lei, de programas de auxílio a subsistência aos micros e pequenos empreendedores, empreendedores individuais, profissionais autônomos, feirantes, ambulantes e congêneres e catadores de material reciclável, na forma da regulamentação; V - pagamento de manutenção e custeio de suas atividades; VI - outras aplicações admitidas em lei e referentes às metas a serem alcançadas por meio do Fundo. CAPÍTULO V - DA GESTÃO DO FUNDO. Art. 6º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) será gerido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN). CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 7º O suporte técnico-administrativo necessário para o funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) será prestado pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN). Art. 8º As despesas orçamentárias necessárias à implementação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) correrão à conta das dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de dotações conforme o que preceitua o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Parágrafo único. Os créditos orçamentários abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal poderão ser suplementados, utilizando como limites e fontes de recursos aqueles especificados no art. 6º da Lei Municipal nº 3.188, de 30 de novembro de 2020 (Lei Orçamentária ano 2021). Art. 9º O Chefe do Poder Executivo regulamentará o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Lei. Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI N° 3.395, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a regularização das edificações que especifica e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a C MARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As edificações irregulares concluídas até a data de publicação desta Lei poderão ser regularizadas, desde que atendam às condições mínimas de higiene, de segurança, de acessibilidade, de salubridade, de habitabilidade e de respeito ao direito de vizinhança, observadas, ainda, as disposições constantes nesta Lei. Parágrafo único. Consideram-se irregulares, para efeitos desta Lei, as obras concluídas sem projeto aprovado ou que não atendam aos indicadores urbanos previstos na legislação municipal. Art. 2º Na análise da regularização da edificação, conforme previsto nesta Lei, deverá ser considerado o uso a que se destinam. Art. 3º São passíveis de regularização as edificações em que abriguem: I - atividade compatível com a zona; II - atividade incompatível com a zona. § 1º Na hipótese prevista no inciso II será permitida a regularização dos empreendimentos com atividades consideradas inadequadas à zona, nos termos do Art. 310 da Lei Complementar nº 64, de 12 de fevereiro de 2019. § 2º A possibilidade de regularização de empreendimento que possua uso enquadrado como Atividade Especial na legislação municipal ou que não se enquadre no §1º, deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. Art. 4º A análise das irregularidades, para fins de regularização nos termos desta Lei, será restrita aos seguintes parâmetros urbanos: I - taxa de ocupação; II - taxa de permeabilidade; III - fração do lote; IV - índice de aproveitamento; V - altura máxima da edificação; VI - recuo; VII - adequação do uso à zona; VIII - vagas; IX - dimensão mínima para lote, conforme Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações. X - definições do Plano Específico de Aeródromo, mediante manifestação do Comando Aéreo Regional - COMAER; XI - Poligonal das Áreas Tombadas pelo Patrimônio Histórico, mediante manifestação do ente que possui a salvaguarda do imóvel. Parágrafo único. A edificação só será passível de regularização se apresentar solução adequada quanto à destinação dos efluentes, e para o caso de uso diferente de residencial, o empreendimento deverá apresentar o devido licenciamento ambiental, caso aplicável ao potencial poluidor degradador da atividade exercida. Art. 5º Não serão passíveis de regularização, nos termos desta Lei, as edificações: I - situadas em logradouros ou terrenos públicos; II - que avancem sobre imóveis vizinhos; III - situadas em faixas não edificáveis junto a represas, lagos, lagoas, córregos, fundos de vale, área de preservação permanente, faixas de escoamento de águas pluviais, galerias, canalizações e linhas de transmissão de energia de alta tensão ou em áreas atingidas por modificações, ampliação ou melhoramento do sistema viário, previstos em Lei; IV - situadas em áreas não edificáveis por força de legislação municipal, estadual ou federal. Parágrafo único. Os empreendimentos ou atividades parcialmente situados nas áreas previstas nos Incisos I e III poderão ser regularizados, desde que o empreendedor retire as estruturas instaladas nas áreas citadas e recupere eventual degradação, apresentando o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. Art. 6º Os pedidos de regularização serão protocolados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, pelos proprietários, compromissários, compradores ou cessionários, devendo estar instruídos pelos seguintes documentos: I - requerimento em formulário específico, totalmente preenchido e sem rasuras, com declaração de responsabilidade pela veracidade das informações, preenchido pelo requerente ou representante constituído; II - certidão negativa de dé-



bitos municipais; III - cópia da matrícula atualizada do Cartório de Registro de Imóveis; IV - autorização do proprietário para os casos em que o requerente não é titular do domínio do bem; V - comprovação ou declaração firmada pelo interessado de que a obra estava concluída na data da publicação desta Lei, sob pena de infringir o Art.299 do Código Penal; VI - planta de arquitetura com a situação implantada, em conformidade com os documentos exigidos para a solicitação do Alvará de Construção, acompanhada do documento de responsabilidade técnica - ART ou RRT pelo projeto, cálculo estrutural e manutenção predial; VII - declaração de anuência do condomínio, quando for o caso, firmada pelo síndico e acompanhada de cópia da ata da assembleia que o elegeu; VIII - declaração informando se a edificação a ser regularizada é objeto de ação judicial em que o Município seja parte; IX - anuência do Conselho Gestor, quando localizado em Unidade de Conservação de uso sustentável; X - outros documentos que, motivadamente, sejam necessários à análise do processo. § 1º O requerimento de que trata o Inciso I será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, no seu endereço físico ou eletrônico; § 2º O órgão municipal competente poderá realizar vistorias no imóvel a ser regularizado para verificar as informações prestadas pelo requerente. Art. 7º Os pedidos de regularização de edificação deverão ser submetidos à análise do setor técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, que deverá emitir parecer sobre a viabilidade da solicitação. § 1º Poderá ser constituída comissão técnica, a critério do titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, para deliberação de casos de maior complexidade da regularização. § 2º Quando a irregularidade referir-se à atividade especial, para fins de regularização, será necessária, além do parecer favorável da comissão técnica, a anuência do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo. Art. 8º Caso a edificação a ser regularizada seja objeto de ação judicial em que o Município figure como parte, a regularização será feita mediante acordo nos autos, que deverá observar os critérios e requisitos desta Lei. Art. 9º O valor da taxa de pedido de regularização será equivalente ao dobro do valor das taxas de licenciamento exigíveis em processo regular de licenciamento de imóvel com características similares ao objeto da regularização e demais impostos devidos. Parágrafo único. A regularização de Habitação de Interesse Social, assim definidas em Lei, estão isentas de taxas de licenciamento. Art.10. A regularização será possível mediante: I - Adequação do edifício construído aos parâmetros urbanos previstos para o zoneamento; ou II - Pagamento de medida compensatória ao Município. § 1º O valor a ser pago a título de medida compensatória não será cobrado para regularização das edificações que, embora não possuam licenças urbanísticas, atendam aos índices e parâmetros urbanísticos vigentes. § 2º Os imóveis residenciais unifamiliares ou casa geminada, com área total construída de até 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) serão isentos do valor da medida compensatória ao Município, desde que o titular só possua um imóvel registrado em seu nome. § 3º Os imóveis destinados à atividade exercida pelo Microempendedor Individual -MEI serão dispensados do pagamento da medida compensatória ao Município, desde que o imóvel seja comprovadamente de sua propriedade e contemple o uso da atividade informada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. § 4º Os imóveis com uso comercial ou prestação de serviço classificados como microempresas ou empresas de pequeno porte de acordo com a Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, classificados como projeto técnico simplificado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará e em funcionamento por no mínimo 5 (cinco) anos terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor total da medida compensatória ao Município. § 5º O valor a ser pago pela regularização não incidirá sobre as edificações públicas municipais, estaduais e federais. § 6º Para os imóveis destinados às atividades do Terceiro Setor, por entidades civis, sem fins lucrativos, filantrópicas ou não, é facultada como medida compensatória a oferta de serviços ou desenvolvimento de projetos alinhados com as diretrizes das políticas sociais e socioambientais do Município. § 7º Para as edificações que abrigam atividades de educação, saúde e assistência social, é facultada, como medida compensatória, a oferta de serviços ou desenvolvimento de projetos alinhados com as diretrizes das políticas sociais e socioambientais do Município, mediante a anuência do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CM-PDP. Art. 11. O valor a ser pago pela regularização das edificações de que trata o inciso II do Art. 10 desta Lei corresponderá ao valor integral da valorização havida em decorrência das inadequações aos parâmetros listados no Art. 4º, calculados conforme anexo único desta Lei, observando-se os seguintes aspectos: § 1º Será considerado para o cálculo, o dimensionamento de um terreno virtual complementar, cuja área, somada ao terreno existente, comportaria o empreendimento a ser regularizado, proporcionando o atendimento dos parâmetros urbanísticos exigidos pela legislação para o uso pretendido. § 2º O Município, através do órgão competente, poderá proceder com o cálculo da medida compensatória na forma do anexo único, quando este não for apresentado nos autos do processo de regularização, cabendo recurso ao empreendedor, caso discorde dos cálculos apresentados. § 3º Fica facultado ao requerente a apresentação do cálculo do valor referido neste artigo, na forma de memorial, que deverá ser feito por profissional especializado em avaliação e perícia, credenciado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e tomará por base as Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, acompanhado do documento de responsabilidade técnica expedido por meio do respectivo conselho. § 4º No caso do parágrafo anterior, o Município através do órgão competente analisará o valor demonstrado no memorial de cálculo apresentado e poderá manifestar, motivadamente, outro valor a ser pago pela medida compensatória ao município, cabendo recurso ao empreendedor, caso discorde dos novos cálculos apresentados. § 5º Em qualquer situação, para a desconformidade restrita à construção acima do Índice de Aproveitamento básico e abaixo do Índice de Aproveitamento máximo para a zona urbana, o valor do pagamento da compensação financeira para a regularização será calculado nos termos da legislação específica que trata da Outorga Onerosa do Direito de Construir. § 6º Para os casos de irregularidades, previstos nos incisos I à VIII do Art. 4º, em que não seja possível enquadramento na fórmula constante no anexo único, poderá ser elaborado estudos específicos para cobrança da medida compensatória, mediante justificativa técnica fundamentada. Art. 12. O pedido de regularização de edificação, se deferido, será formalizado pelo Certificado de Regularização de Edificação, que será expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, produzindo os mesmos efeitos do “Habite-se”, não dispensando demais licenças e alvarás, quando couber. § 1º A expedição do Certificado de Regularização de Edificação ficará condicionada ao prévio pagamento das compensações previstas para a referida regularização, devendo o requerente proceder à juntada do documento comprobatório nos autos do processo administrativo. § 2º Expedido o Certificado de Regularização de Edificação, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM notificará a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN, para atualização do cadastro imobiliário com fins de tributação, no que lhe couber. Art. 13. O pedido de regularização de edificação, quando indeferido, será informado por meio físico ou eletrônico, em endereço cadastrado no ato do protocolo do processo. Parágrafo único. Caberá recurso do indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da notificação do indeferimento. Art. 14. Sem previa autorização do órgão municipal competente, não poderá haver alteração na área edificada durante o processo de regularização, mesmo para as adequações previstas no Art. 10, inciso I. Parágrafo único. Caso haja alteração não autorizada na área edificada, o pedido será indeferido. Art. 15. A regularização da edificação não exime os proprietários ou os respectivos responsáveis, das obrigações decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo. Parágrafo único. O empreendedor, de posse do Certificado de Regularização da Edificação, deverá requerer junto aos órgãos competentes todas as licenças necessárias ao regular funcionamento da atividade abrigada na edificação regularizada. Art. 16. Os recursos auferidos com a regularização das edificações serão integrados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT, previsto em legislação municipal específica. Art.17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 18. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.101, de 22 de janeiro de 2020 e as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.395, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fórmulas para Cálculo das Contrapartidas*

1. O Valor final (VF) da extrapolação ou deficiência dos parâmetros urbanísticos será calculado através da seguinte equação:

$$VF = (VEP \times FTV \times FTZ) + [(AT \times VITBI) \times (FTV \times FTZ - 1)]$$

Onde:

VF = Valor final da contrapartida (em R\$);

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

FTV = Fator de Transposição de via;

FTZ = Fator de Transposição de zona;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m² (em R\$/m²).

Para efeitos de aplicação da fórmula acima definida, considera-se:

1.1 - Valor da Extrapolação dos Parâmetros Urbanísticos (VEP):

$$VEP = \text{MAIOR } V_n(1 \text{ a } 8) + 0,25 \times (\sum V_n(1 \text{ a } 8) - \text{MAIOR } V_n(1 \text{ a } 8)) + \sum V_n(9 \text{ a } 10)$$

Onde:

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

V_n = Valor obtido da extrapolação ou deficiência de parâmetros urbanísticos individualmente considerados, em que "n" é um número que varia de 1 a 10 (Ex. V₁, V₂, V₃, etc) conforme o item 2 – Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados;

MAIOR V_n = Maior valor obtido nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V₁ e o V₈, em reais (R\$);

$\sum V_n$ = Somatório de valores obtidos nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V₁ e o V₈ ou entre o V₉ e o V₁₀, em reais (R\$).

1.2 - Fator de Transposição de Via (FTV):

$$FTV = \text{VITBI (VIA ONDE O USO É PERMITIDO)} / \text{VITBI (VIA ATUAL)}$$

Onde:

FTV = Fator de Transposição de via;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por via onde o uso é permitido a via mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

1.3 - Fator de Transposição de Zona (FTZ):

$$FTZ = \text{VITBI (ZONA ONDE O USO É PERMITIDO)} / \text{VITBI (ZONA ATUAL)}$$

Onde:

FTZ = Fator de Transposição de zona;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por zona onde o uso é permitido a zona mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

2. Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados (V_n).

2.1 - O cálculo do valor para extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo (V₁), estabelecido para o zona conforme a Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo será expresso pelas fórmulas:

$$V_1 = [(IAPROJ - IAMAX) / IAMAX] \times VTV \times AT$$

Onde:

V₁ = Valor da extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo permitido para o zona (em R\$);

IAPROJ = Índice de Aproveitamento do projeto, que ultrapassa o IAMAX;

IAMAX = Índice de Aproveitamento Máximo estabelecido para o zona;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²).

a) Entende-se por valor de metro quadrado de terreno virtual (VTV), o Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m², podendo sofrer redução decorrente da existência de infra-estrutura e serviços públicos num raio de 300m (trezentos metros) nos percentuais expostos a seguir:

a.1) existência de sistema de drenagem de águas pluviais: redução de 15% (quinze por cento);

a.2) existência de sistema de esgotamento sanitário: redução de 10% (dez por cento);

a.3) existência de sistema de abastecimento de água: redução de 5% (cinco por cento);

a.4) existência de pavimentação: redução de 5% (cinco por cento);

a.5) inexistência de ocupação irregular no entorno: redução de 5% (cinco por cento).

2.2 – O cálculo do valor para deficiência da Taxa de Permeabilidade (V₂) será expresso pela fórmula:

$$V_2 = [(1 - TPROJ) / (1 - TP) - 1] \times M \times AT \times VTV$$

Onde:

V₂ = Valor da deficiência do parâmetro taxa de permeabilidade (em R\$);

TPROJ = Taxa de Permeabilidade pretendida em projeto;

TP = Taxa de Permeabilidade estabelecida pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

AT = Área total do terreno (em m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

M = Multiplicador, onde:

a) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for superior a 30% (trinta por cento), a fórmula expressa anteriormente sofrerá um incremento calculado pelo multiplicador (M):

$$M = [1 + (TP - 0,30)]$$

b) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for menor ou igual a 30% (trinta por cento), o multiplicador (M) será igual a 1(um).

2.3 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação (V₃) será expresso pela fórmula:

$$V_3 = [(TOPROJ) / (TO) - 1] \times AT \times VTV$$

Onde:

V₃ = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação (em R\$);

TOPROJ = Taxa de Ocupação pretendida em projeto (em percentual);

TO = Taxa de Ocupação estabelecida pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados(m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.4 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação do Subsolo (V₄) será expresso pela fórmula:



$$V4 = [(TOSPROJ)/(TOS)-1] \times AT \times VTV$$

Onde:

V4 = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação de subsolo (em R\$);

TOSPROJ = Taxa de Ocupação do Subsolo pretendida em projeto (em percentual);

TOS = Taxa de Ocupação do Subsolo estabelecida pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.5 - O cálculo do valor para deficiência dos Recuos (V5) será expresso pela fórmula:

$$V5 = ACOM \times VTV$$

Onde:

V5 = Valor para deficiência dos recuos obrigatórios estabelecidos pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em R\$);

ACOM = Área complementar em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) Para o cálculo de ACOM:

a.1) Para construções de até dois pavimentos com área construída menor ou igual a 20% (vinte por cento) da área do terreno, desde que o nível do teto do 2º (segundo) pavimento não ultrapasse 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso, a ACOM será igual à área edificada no recuo;

a.2) Para construções que não se enquadrem no item "a.1" acima a ACOM será calculada de acordo com o expresso a seguir:

I - serão aplicados os recuos necessários às projeções da edificação e a área que ultrapassar os limites físicos do terreno será contabilizada para ACOM;

II - os excessos de recuos existentes em outras faces do terreno não serão considerados como compensatórios do recuo deficiente;

2.6 – O cálculo do valor para extrapolação do Gabarito (V6) será expresso pelas seguintes fórmulas, nas condições abaixo:

a) Quando a área computável pretendida ultrapassar a área resultante da aplicação do IAMAX (IAMax x Área do Terreno) e ultrapassar o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$V6 = ((ACOMP EXCED)/IAB) \times VTV$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

ACOMP EXCED = área computável que ultrapassa a área resultante da aplicação do IAMAX e o gabarito estabelecidos pela LPUOS, conforme subitem a.1 (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela LPUOS;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a.1) A área computável excedente ao gabarito estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, será calculada pela soma das duas parcelas (AC1 e AC2) expostas a seguir:

$$ACOMP EXCED = 0,25 \times AC1 + AC2$$

Onde:

AC1 = Área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX;

AC2 = Área computável acima do gabarito excedente ao IAMAX

b) Quando a área computável pretendida não ultrapassar área resultante da aplicação do IAMAX (IAMax x Área do Terreno), ultrapassando somente o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo o, aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$V6 = ((0,25 \times ACOMP EXCED)/IAB) \times VTV$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

ACOMP EXCED = área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

c) O proponente deverá apresentar na planta de corte do edifício a área computável individual e acumulada, pavimento por pavimento, iniciando pelo pavimento de menor nível da edificação;

2.7 – O cálculo do valor para extrapolação da Fração do Lote (V7) será

expresso pela fórmula:

$$V7 = 0,75 \times (NuPRET - Nu)/NuPRET \times AT \times VTV$$

Onde:

V7 = Valor da extrapolação do parâmetro fração do lote;

NuPRET = Número de unidades pretendido;

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) O número de unidades habitacionais permitido no lote (Nu) é resultante da divisão de sua área total (AT) pela fração do lote (FL) correspondente, conforme fórmula abaixo:

$$Nu = AT / FL$$

Onde:

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

FL = Fração do lote definida por Lei Municipal.

Para efeito deste cálculo, quando não houver regulamentação para a fração do lote no local da edificação, será utilizado a fração do lote igual a 30.

2.8 - O cálculo do valor para deficiência do número de vagas de estacionamento (V8) será expresso pela fórmula:

$$V8 = (22 \times n^\circ \text{ vagas} / n^\circ \text{ pav garagem}) \times VTV$$

Onde:

V8 = Valor da deficiência do parâmetro de número de vagas de estacionamento;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) A quantidade de vagas de estacionamento é estabelecida pelos critérios da Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

2.9 - O cálculo do valor para insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra

(V9) será expresso pela fórmula:

$$V9 = \%Def \times AT \times VITBI$$

Onde:

V9 = Valor pela insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra (em R\$);

AT = Área total do terreno ou gleba, em metros quadrados (m²);



VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

%Def = percentual de doação deficitário, calculado pela fórmula a seguir:

%Def = %Ob - %D

Onde:

%Ob = percentual de doação obrigatória;

%D = percentual de doação efetivo;

2.10 - O cálculo do valor para extrapolação da quadra máxima permitida (V10) será expresso pela fórmula:

$V10 = [(L-250) / 10] \times PMED \times VITBI$

Onde:

V10 = Valor da extrapolação do parâmetro quadra máxima (em R\$);

L = dimensão da aresta do terreno que ultrapassa 250,00 m (duzentos e cinquenta metros);

PMED = profundidade média do terreno;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

*Esta fórmula poderá ser aplicada para cálculo de contrapartida em outros instrumentos urbanísticos, quando estes não possuírem cálculo definido, desde que previsto em ato normativo específico.

LEI N° 3.396, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Institui o Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Caucaia - CE, e dá outras providências relacionadas. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faça saber que a C MARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Caucaia (PlanMob Caucaia) e estabelece as ações para sua implementação, acompanhamento e avaliação de seus impactos, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Participativo do Município de Caucaia (PDP), e as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Art. 2º A política de mobilidade urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam os Arts. 21, inciso XX, e 182 da Constituição, e tem como objeto a interação dos deslocamentos de pessoas e bens com a cidade. Parágrafo único. Para fins desta Lei, entende-se por mobilidade urbana o conjunto de deslocamentos de pessoas e bens, com base nos desejos e nas necessidades de acesso ao espaço urbano, mediante a utilização dos vários modos de transporte. Art. 3º O Sistema de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado de meios, serviços e infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e bens na cidade. §1º São meios de transportes urbanos: I - motorizados; e II - não motorizados. § 2º São serviços de transportes urbanos: I - de passageiros: a) coletivo; e b) individual; II - de cargas. § 3º São infraestruturas de mobilidade urbana: I - vias e logradouros públicos, inclusive metro-ferrovias, hidrovias e ciclovias; II - estacionamentos; III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas; V - sinalização viária e de trânsito; VI - equipamentos e instalações; e VII - instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS GERAIS DE MOBILIDADE URBANA. Art. 4º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios: I - acessibilidade universal; II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; VI - segurança nos deslocamentos das pessoas; VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana. Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana orienta-se pelas seguintes diretrizes: I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos; II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado; III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano; IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade; V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes; VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional; e VIII - garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço. Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos: I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social; II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais; III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade; IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana. CAPÍTULO III - DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA. Seção I - Dos Princípios e Diretrizes para o Município de Caucaia. Art. 7º O Plano de Mobilidade Urbana de Caucaia é orientado pelas seguintes diretrizes: I - estimular o desenvolvimento socioeconômico na zona rural, reduzindo a necessidade de deslocamentos até o Centro. Criação das novas centralidades do município; II - garantir que os novos empreendimentos a serem ainda projetados sigam as diretrizes e estratégias de crescimento e densificação do Plano Diretor Participativo de Caucaia, de forma a minimizar as necessidades de deslocamento e o melhor aproveitamento da infraestrutura pública; III - investir na instalação de equipamentos de saúde e educação em áreas com baixa cobertura desse serviço, reduzindo as desigualdades na cobertura desses serviços e abreviando as distâncias de deslocamento da população; IV - incentivos ao mix do uso do solo nos locais onde forem cabíveis, dando exemplos de como isso pode ocorrer; V - incentivar a maior utilização do espaço público, requalificando praças e outros dispositivos de lazer e investindo em iluminação desses equipamentos e das vias, a fim de reduzir a sensação de insegurança da população e aumentar as opções de lazer; VI - qualificação da infraestrutura viária e do espaço urbano, considerando a malha como um espaço compartilhado entre pedestres, ciclistas e veículos; VII - incrementar a conectividade do município, sobretudo no sentido norte-sul; VIII - priorizar as intervenções em pontos críticos de circulação viária, com foco na melhoria do sistema para todos os usuários, com especial atenção às conexões com a capital do Estado; IX - garantir a elaboração e implantação de projetos viários de forma integrada entre os diversos órgãos públicos envolvidos, compatibilizando seus condicionantes à funcionalidade proposta; X - estimular o uso das vias arteriais e coletoras, preservando as vias locais do tráfego de passagem; XI - garantir que a hierarquização viária promova eficiência no escoamento do fluxo de tráfego, respeitando os requisitos de segurança; XII - promover a visão de reduzir para zero o número de acidentes fatais de trânsito nas rodovias e vias municipais por meio da implantação de medidas que favoreçam a segurança viária em trechos críticos; XIII - implementar sinalização que proporcione orientação aos usuários das vias, atendendo as necessidades de deslocamentos, através de um sistema referencial lógico e hierarquizado, além de substituir os sinais que estiverem deteriorados; XIV - otimizar o nível de fluidez e melhorar a segurança viária no município por meio da promoção de melhorias nas condições de pavimentação de toda a malha viária; XV - manter a sinalização horizontal, vertical e semafórica em condições adequadas para a circulação segura dos usuários do sistema; XVI - planejar e adequar a infraestrutura viária à localização dos novos empreendimentos de impacto, adotando uma visão de responsabilidade compartilhada entre o construtor e a prefeitura; XVII - monitorar e priorizar trechos críticos no que diz respeito à ocorrência de acidentes, principalmente aqueles de



maior severidade, incluindo realizar levantamento quanto à condição da infraestrutura e da sinalização, bem como avaliar o uso e ocupação do solo nessas regiões, com o intuito de estabelecer uma relação causal entre esses fatores e a ocorrência de acidentes, e avaliar proposições de alternativas de engenharia de tráfego para promover um ambiente mais confortável e seguro; XVIII - qualificar o desenho viário de acordo com os tipos de vias, proposições de seções viárias; XIX - adotar um Plano de Segurança com base na abordagem de Sistema Seguro, segundo a qual o problema de segurança viária é uma responsabilidade compartilhada, de forma que o governo deve se responsabilizar em promover um sistema viário que leve em consideração a falha humana; XX - priorizar por revestimentos ambientalmente mais adequados como, por exemplo, revestimento com blocos intertravados, que proporcionam a redução da velocidade dos transportes, a retenção de calor próximo ao solo e, conseqüentemente, as emissões veiculares. XXI - priorizar as intervenções funcionais nas vias, de acordo com a hierarquização estabelecida e os volumes de tráfego; XXII - melhorar a eficiência operacional das linhas e a segurança dos embarques e desembarques através da manutenção e requalificação das estruturas existentes nos terminais, estações de metrô, e pontos de parada; XXIII - melhorar a qualidade das viagens para os modos ativos através de ações que promovam melhor conforto ambiental; XXIV - promover maior acessibilidade a população com mobilidade reduzida; XXV - garantir que as vias que são rotas de transporte público possuam boa qualidade, proporcionando menores tempos de viagem; XXVI - proporcionar o acesso à informação pelos usuários, gestores e operadores no sistema de transporte público; XXVII - promover a equidade e democratização do sistema de transporte público, garantindo o acesso por toda a população inclusive a parcela mais isolada e a população com mobilidade reduzida; XXVIII - promover a inclusão da população com restrições de mobilidade e deficiências físicas, incorporando-se na frota do transporte alternativo veículos adaptados; XXIX - buscar desenvolver soluções a fim de possibilitar a integração entre os modais, buscando redução das desigualdades e a promoção da sustentabilidade dos transportes. O intuito dessas diretrizes é tentar fazer com que usuários cativos do transporte individual motorizado migrem para o modo coletivo; XXX - incentivar o uso do transporte público em detrimento do transporte individual; XXXI - priorizar ações com impacto positivo na área central do município, promovendo reorganização da circulação, com prioridade aos modos de transporte não motorizados e integração de modos; XXXII - investir na manutenção e requalificação da malha cicloviária já existente e na ampliação dessa malha de modo que o sistema seja confortável e interligado, a fim de estimular a escolha desse modo na substituição do modo motorizado individual ou como complemento do transporte coletivo; XXXIII - prover infraestrutura que estimule a caminhada como modo de transporte; XXXIV - adotar passeios padronizados e nivelados em toda a extensão, e garantir a delimitação de uma faixa de serviço que abrigue os elementos verticais da calçada, a fim de prover continuidade para a caminhada e acessibilidade à parcela da população com mobilidade reduzida; XXXV - aumentar a condição de arborização e outras medidas de sombreamento das vias municipais, com vista a aumentar a atratividade dos deslocamentos não motorizados; XXXVI - implementar medidas que aumentem a atratividade da bicicleta, tais como bicicletários, paraciclos, iluminação e sinalização de trânsito que conscientize os condutores de veículos automotores da priorização dada ao transporte cicloviário, além de estimular a integração entre a bicicleta e o transporte público; XXXVII - investir em infraestrutura segura para estacionar e guardar as bicicletas nos principais polos geradores de viagens e gerenciar os conflitos de circulação dando prioridade aos modos ativos, com ênfase na segurança e preservação da vida; XXXVIII - promover intervenções de infraestrutura que favoreçam o transporte não motorizado em detrimento do transporte motorizado, reduzindo o espaço viário reservado aos veículos motorizados (faixas de rolamento, estacionamentos) e aumentando as áreas caminháveis e cicláveis; XXXIX - promover medidas de moderação de tráfego ou "traffic calming" em áreas de grande fluxo de pedestres, favorecendo a sua priorização através do alargamento de calçadas, implantação de faixas elevadas, etc. XL - implantar uma rede cicloviária (composta por ciclovias, ciclofaixas e ciclorotas) integrada aos principais PGV e conectada entre si, que atenda às principais linhas de desejo da população, permitindo deslocamentos seguros e confortáveis; XLI - adotar medidas que promovam o uso compartilhado dos bens de consumo, como bicicletas e carros públicos compartilhados; XLII - planejar áreas prioritárias de estacionamento e reforçar a sinalização vertical e horizontal dos estacionamentos em vias públicas, visando ordenar e regular a ocorrência do mesmo e inibir os estacionamentos irregulares; XLIII - promover medidas educativas e de conscientização com vista a evitar a ocorrência de estacionamentos irregulares; XLIV - reduzir os estacionamentos em vias públicas, quando houver prejuízo à circulação; XLV - priorizar a utilização das vagas disponíveis em vias públicas para estacionamentos de veículos que proporcionem benefícios à coletividade (táxi, transporte por aplicativo, carga e descarga, escolares, farmácia, etc.); XLVI - democratizar o acesso, promover a rotatividade e a otimizar o uso das vagas de estacionamento disponíveis em vias públicas; XLVII - qualificar o serviço de estacionamentos prestado, em termos de conforto ao usuário, segurança, eficiência, confiabilidade e transparência; XLVIII - propor implantação de aplicativos que facilitem o uso desses estacionamentos públicos; XLIX - trazer segurança aos embarques e desembarques dos alunos atendidos pelo transporte escolar; L - regulamentar o transporte por veículos de aplicativo; LI - regulamentar o transporte de carga na área urbana visando à melhoria na circulação e operações associadas de bens e mercadorias no município; LII - dar apoio às atividades comerciais do município de forma a assegurar o abastecimento, distribuição e circulação das mercadorias em área urbana; LIII - aumentar o monitoramento e a fiscalização dos veículos de carga quanto ao peso permitido e ao tamanho do veículo; LIV - otimizar a utilização dos locais de carga e descarga em vias públicas; LV - incentivar a utilização de veículos de carga menores e menos poluentes; LVI - criar um Plano de Transporte de Carga no município o qual deve abranger um estudo e conseqüente planejamento das ações a serem implantadas a fim de regular e organizar o transporte de carga em Caucaia; LVII - avaliar a demanda de transporte de carga, considerando principalmente as rotas vinculadas ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), e implementar vias alternativas para suprir as demandas do transporte de carga, para que não impactem negativamente na área adensada do município; LVIII - promover a mobilidade urbana sustentável, integrada à região metropolitana, consolidando as estratégias do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e do PDP, direcionando e promovendo investimentos na qualificação da infraestrutura viária e do espaço urbano; LIX - integrar e compatibilizar a legislação Municipal, Estadual e Federal referentes ao sistema viário; LX - estabelecer um Sistema de Controle e Operação de Trânsito com o intuito de centralizar e coordenar as ações voltadas à fluidez de tráfego, promovendo melhores condições de circulação nas vias, aumentando a capacidade do sistema viário, especialmente nos horários de pico, facilitando os deslocamentos de todos os modos, com redução de emissão de poluentes; LXI - aumentar controle de velocidades dos veículos, bem como fiscalizar a direção sob efeito de álcool e outras drogas; LXII - avaliar as velocidades máximas regulamentadas das vias, garantindo que estas estejam adequadas às condições locais; LXIII - educar e capacitar os usuários do sistema, promovendo campanhas e outras ações; LXIV - fiscalizar, regulamentar e garantir o cumprimento das diretrizes e legislações municipais, estaduais e federais no âmbito da segurança viária; LXV - fomentar a captação de recursos e linhas de financiamento para obras de infraestrutura viária; LXVI - observar e compatibilizar a legislação Municipal, Estadual e Federal referentes ao sistema viário, buscando conciliar os interesses e anseios dos diversos gestores públicos envolvidos, a fim de desenvolver de forma mais eficiente o município; e LXVII - estudar medidas necessárias para a mitigação dos impactos na mobilidade urbana gerados pela implantação de novos empreendimentos, considerando atividade, porte e características da área de influência. Seção II - Programa de Melhorias na Mobilidade Urbana. Art. 8º Os estudos para melhorias na mobilidade urbana devem ser constantes e ocorrer de forma periódica, em conjunto com a população, de forma a identificar os problemas e propor as melhores soluções para uma cidade acessível a todos. Art. 9º O Poder Executivo priorizará o fomento à implantação de sistemas de gestão da qualidade e certificação dos prestadores de serviços de mobilidade com o objetivo de promover a melhoria contínua de serviços, equipamentos e instalações relacionados à mobilidade. Art. 10. O Poder Executivo priorizará a reestruturação da atividade



fiscalizatória, com ênfase na garantia da segurança, da orientação aos usuários e da operação do trânsito, com o objetivo de promover a segurança no trânsito. Art. 11. Propõe-se a criação de uma Conferência Municipal de Política Urbana, a ser realizada com periodicidade de dois anos, visando avaliar os impactos das políticas públicas implementadas. Art. 12. Com o objetivo de promover a melhoria da acessibilidade e de urbanismo, o Poder Executivo priorizará: I - a promoção do equilíbrio urbanístico nas áreas ocupadas através de requalificação dos usos e do sistema viário, calçadas com acessibilidade universal, ruas 'completas' e segurança viária; II - a promoção de medidas visando ampliação e integração entre bairros e áreas urbanas periféricas e rurais do município, por meio de intervenções voltadas para a acessibilidade e a conectividade da malha viária, com a eliminação ou reestruturação de transposições de barreiras urbanísticas e naturais; III - a implantação de mobiliário urbano, segundo a Norma 9283/86, classificados em circulação e transporte, cultura e religião, esporte e lazer, infraestrutura, segurança pública e proteção, abrigo, comércio, informação e comunicação visual, ornamentação da paisagem e ambientação urbana; a implantação de sinalização sonora, visual e tátil, dedicada a pedestres, ciclistas e às pessoas com necessidades especiais; IV - a ampliação das opções de espaços de lazer, como academias ao ar livre, praças, pistas para cooper e de caminhada; V - a definição de áreas públicas permitidas para ocupação pelo comércio; VI - a criação de faixas de pedestres elevadas e definição de vias pedonais; VII - a implantação de sinalização sonora, visual e tátil, dedicada a pedestres, ciclistas e às pessoas com necessidades especiais; e VIII - a adequação dos veículos de transporte público à acessibilidade universal. Art. 13. Com o objetivo de consolidar a infraestrutura de circulação no Município, o Poder Executivo priorizará: I - adequação da pavimentação das faixas de rolamento e das calçadas; II - sinalizações horizontal e vertical adequadas para pedestres e veículos; III - melhoria da iluminação pública; IV - criação de instrumentos efetivos de combate a loteamentos clandestinos, havendo aplicação efetiva de penalidades e monitoramento do desenvolvimento da infraestrutura urbana; V - ampliação da malha cicloviária; VI - promoção de melhores condições de circulação nas vias, com ênfase para os horários de pico, aumentando a capacidade do sistema viário, facilitando os deslocamentos do transporte coletivo e reduzindo a emissão de poluentes; e VII - melhoria do esgotamento sanitário e da drenagem. Art. 14. São ações a serem implementadas para garantia da segurança viária: I - regulamentação e padronização das vagas e dos estacionamentos públicos e particulares; II - implantação de equipamentos redutores de velocidade em trechos críticos de acidentes, zonas residenciais ou de grande fluxo de pedestres; III - criação de zonas de tráfego lento em áreas residenciais, em travessias de grande fluxo do transporte não motorizado ou em pontos críticos; IV - implantação de interseções protegidas em áreas residenciais e mistas que possuam grande fluxo ou seja observado elevado número de acidentes; V - redução da largura nos cruzamentos, eliminando estacionamento e ampliando os passeios junto aos cruzamentos, permitindo melhores condições de visibilidade e menores distâncias de travessias; VI - promoção da melhoria de coleta de dados de acidentes de trânsito; VII - criação de um plano de segurança viária com base na abordagem de sistema seguro e da responsabilidade compartilhada; e VIII - promover coordenação semafórica. **CAPÍTULO IV - DA FUNÇÃO DAS VIAS.** Art. 15. As funções das vias segundo sua classificação, resultado entre mobilidade e acessibilidade inerentes a cada tipo, são apresentadas a seguir: a) Via Troncal (ou expressa): caracteriza-se por acessos especiais sem interseções em nível, os acessos e saída devem ser realizados por rampas de acessos, não deve haver acesso direto aos lotes lindeiros, estabelece conexões entre as vias de tráfego intenso que conectam Caucaia a outros municípios da região metropolitana. Deve conter, no mínimo, duas faixas de circulação, podendo variar para mais a depender da largura da via existente e da demanda de tráfego, considerando-se a existência de faixas com duplo sentido de deslocamento. Deve haver restrição de estacionamento, de carga e descarga em toda a extensão da via; b) Via Arterial: caracteriza-se por interseções em nível em geral semaforizadas, com acessibilidade controlada aos lotes lindeiros, permite ligações intra urbanas com média ou alta fluidez no município, tendo como principal função estruturar o fluxo de veículos, conectando as vias troncais que cortam a cidade. Deve comportar, no mínimo, duas faixas de circulação sempre que a caixa seja compatível com essa delimitação. Devido à função de articular todo o tráfego, não é recomendada a destinação de faixas para estacionamento, carga e descarga ao longo da via; c) Via Coletora: caracteriza-se por interseções em nível, podendo ser controlada por semáforo ou sinalização vertical e horizontal, permite acesso aos lotes lindeiros, recebe e distribui o tráfego das arteriais, conectando o fluxo aos bairros do município de Caucaia. Deve apresentar constância entre fluidez e acessibilidade dos deslocamentos, ofertando, no mínimo, duas faixas de circulação. Recomenda-se a restrição de estacionamento nas vias coletoras que cruzam a área central do município; e d) Via Local: caracteriza-se por interseções em nível, não semaforizadas e tem a função principal de dar acesso aos lotes além de promover os deslocamentos entre bairros, abrangendo todas as demais vias existentes que não estão classificadas em nenhum dos outros quatro tipos de vias apresentados. O estacionamento paralelo ao passeio é permitido quando a caixa viária do trecho classificado como local permitir, pelo menos, a requalificação de calçadas com as medidas mínimas predefinidas. **CAPÍTULO V - DAS VIAS DE PEDESTRE.** Art. 16. Todo terreno situado na área urbana que tenha frente para espaço público dotado de meio-fio deverá ser beneficiado por calçada pavimentada, a ser construída pelo proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor do terreno, ou pela municipalidade, sob responsabilidade e encargo daquele. Art. 17. As calçadas são prioritárias para a circulação de pedestres e deverão ser construídas em concordância com o disposto pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, com largura mínima de 1,20 metro. Parágrafo único. Árvores, bancos, floreiras, sinalização e os demais equipamentos urbanos só serão instalados quando o espaço restante for suficiente para o trânsito fluido de pessoas, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas. Art. 18. São responsáveis pela conservação e restauração das calçadas: I - o proprietário; II - o concessionário ou permissionário, que, ao prestar serviço público, venha a provocar danos na calçada; e III - a municipalidade, quando a reconstrução ou restauração se fizer necessária em razão de modificações, pela administração pública, do alinhamento ou nivelamento dos espaços públicos. Parágrafo único. Depois da realização das obras, o pavimento da calçada deverá ser reconstruído à sua perfeita ordem. Art. 19. A rampa máxima preferível nas vias de circulação de pedestres é de 12% (doze por cento), e a largura mínima é de 2,5 (dois e meio) metros, devendo o pavimento ter superfície regular, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas. Parágrafo único. Em casos especiais, poderá haver rampas superiores, em função da topografia local. No entanto, a cada trecho de ruas de até 60 (sessenta) metros, deverão ser adotadas medidas específicas a serem determinadas e aprovadas pelos órgãos competentes, a fim de atenuar o desconforto e o desgaste nos deslocamentos de pedestres. Art. 20. Em alguns trechos de circulação, definidos neste Plano, deverão ser criadas praças lineares com área exclusiva para pedestres e outras vias exclusivas para tráfego pedonal. Parágrafo único. Em casos de trechos com grande circulação de veículos, poderão existir baias de estacionamento paralelas à via. **CAPÍTULO VI - DO SISTEMA CICLOVIÁRIO.** Art. 21. Estacionamentos de bicicletas - bicicletários e paraciclos - deverão ser projetados nas adjacências de Terminais de Integração de Transporte Público e em pontos estratégicos que facilitem a utilização da bicicleta para os diversos fins, de acordo com o presente Plano. Parágrafo único. Os estacionamentos devem ser dotados de paraciclos, placas informativas, placas direcionais e de alerta. Art. 22. A largura mínima de cada ciclofaixa/ciclovía deverá ser de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para pista com sentido único de circulação, e 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) para pista com sentido duplo de circulação. § 1º As ciclovias, separadas fisicamente das faixas de rodagem de veículos, serão acompanhadas de sinalização horizontal e vertical compatível e semafórica, se necessário. § 2º Os trechos das ciclofaixas/ciclovias devem ser integrados entre si para permitir a circulação e o acesso de bicicletas entre as diferentes regiões da cidade. Art. 23 Fica sob responsabilidade da gestão municipal o detalhamento e a atualização do Sistema Cicloviário, seguindo as diretrizes propostas pelo Plano de Mobilidade para este tipo de sistema, assim como a elaboração de um Plano Diretor Cicloviário. Art. 24. A proposição de um Sistema Cicloviário integrado e eficiente para Caucaia integra o conjunto de medidas estratégicas do presente Plano. **CAPÍTULO VII - DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.** Art. 25. A sinalização das vias públicas é de responsabilidade da



administração municipal, como estabelece o Código de Trânsito Brasileiro. § 1º Toda e qualquer via pavimentada de Caucaia deverá receber sinalização de trânsito, segundo as exigências da legislação pertinente em vigor. § 2º O sentido de tráfego das vias será definido individualmente, dependendo do volume de fluxo veicular nos horários de pico e entre-pico. Art. 26. Deve-se adotar: I - sinalização vertical e horizontal em cruzamentos onde não haja semáforos, indicando a preferência em relação às vias de hierarquias diferentes; II - sinalização horizontal, independentemente da existência de semáforos, indicando os pontos de travessia de pedestres; e III - sinalização indicativa apontando as principais vias de acesso aos bairros, às saídas da cidade, aos terminais e aos pontos de interesse turístico e econômico. Art. 27. Os cruzamentos semaforizados, próximos a equipamentos que atraem viagens a pé, deverão contemplar um período do ciclo semaforico exclusivo para pedestres, com extensão suficiente para que esses possam realizar suas travessias com conforto e segurança. § 1º O tempo mencionado no caput deste Artigo será indicado através de portafoco independente e fase exclusiva; § 2º Os semáforos de pedestres deverão atender aos requisitos para pessoas portadoras de deficiência visual. CAPÍTULO VIII - DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO. Art. 28. As áreas de estacionamento deverão ser definidas, demarcadas e contar com sinalização vertical e horizontal correspondentes, determinando-se as áreas e os horários de estacionamento permitido, e estabelecendo-se critérios de restrição para veículos pesados, principalmente na área central do município. Parágrafo único. Fica respaldada a expansão sistema de 'Zona Azul', a partir de estudos locais que indiquem sua viabilidade, tendo como áreas prioritárias as definidas neste Plano. Art. 29. Devem-se prover áreas específicas de estacionamento para pessoas com deficiência e idosos através de demarcação de área exclusiva, com sinalização conforme estabelecem as Resoluções do CONTRAN N° 303/2008 e N° 304/2008, de modo a garantir a autonomia, segurança e acessibilidade dessas pessoas. Art. 30. Fica tolerado o uso dos recuos das edificações como área de estacionamento, desde que não se sobreponha às áreas públicas de circulação e calçada, condicionada à prévia análise e à aprovação pelo órgão gestor municipal responsável. Art. 31. As áreas de estacionamento irregulares devem ser vistoriadas e requalificadas em prol da melhoria da acessibilidade local, seguindo as diretrizes dispostas nesta Lei, sendo aplicadas também em trechos de rodovias que sejam municipalizados. Parágrafo único. Estacionamentos perpendiculares à via sobre as calçadas devem ser substituídas por estacionamentos paralelos ao meio-fio quando em acordo com a classificação viária local, liberando os trechos que margeiam os lotes apenas para circulação de pedestres. CAPÍTULO IX - DOS POLOS GERADORES DE VIAGENS. Art. 32. Para efeito desta Lei, são considerados Polos Geradores de Viagens (PGVs): I - escolas, faculdades e universidades; II - hospitais e clínicas de médio e grande porte; III - indústrias de médio e grande porte; IV - terminais de transporte público urbano ou intermunicipal; V - centros de compras, como shoppings centers; VI - mercados de grande e médio porte; VII - igrejas; VIII - centros cívicos; IX - edificações de serviços públicos; X - estádios e ginásios esportivos; XI - terminais de cargas; e XII - outros empreendimentos com alta atratividade de viagens em prol do seu uso. Parágrafo único. Fica definida a exigência da realização de Relatórios de Impacto sobre o Sistema de Trânsito (RIST) para todos os empreendimentos classificados com Polos Geradores de Viagens ou quaisquer outros que, quando em operação, possam afetar a mobilidade local e regional. Tal estudo deve ter seu escopo elaborado pelo órgão gestor municipal responsável, o qual também será responsável pela avaliação dos documentos pertinentes e aprovação ou desaprovação da implantação do respectivo PGV. Art. 33. Deverão ser previstas estacionamentos internos aos lotes ou edificações que se caracterizem como Polos Geradores de Viagens, de acordo com seu tipo de ocupação, considerando-se vagas para moradores ou empregados e visitantes ou clientes. As vagas determinadas devem estar em local apropriado, de fácil acessibilidade e possível de ser usadas por diferentes meios de transporte (bicicletas, motocicletas, automóveis etc.). Parágrafo único. Devem ser destinadas vagas específicas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), Idosos e Gestantes, de acordo com as legislações nacionais vigentes. Art. 34. Em Polos Geradores de Viagens com grande atração de deslocamentos a pé e/ou por transporte público, serão elaborados projetos de circulação para prioridade de acesso a pedestres e promoção de segurança viária de outros modos em detrimento dos veículos particulares. CAPÍTULO X - DOS LIMITES DE VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO. Art. 35. Os limites máximos de velocidade de circulação permitidos no Município de Caucaia devem estar de acordo com as definições do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 36. Devem ser realizados estudos de engenharia de tráfego para definir limites inferiores ao da velocidade permitida para as vias arteriais, em trechos específicos, sempre que haja conflitos de tráfego e riscos de acidentes de trânsito. § 1º Os conflitos de tráfego e riscos de acidentes de trânsito se caracterizam pela presença de Polos Geradores de Viagens ou de grande extensão de via com presença de comércios e serviços, por trechos viários de vias arteriais ou coletoras, que por sua característica de uso apresentam considerável fluxo de veículos de passagem em conflito com fluxo de pedestres e veículos gerados pelas edificações lindeiras. § 2º Os trechos viários que apresentam grande atividade de acesso egresso às edificações, e de circulação de pedestres pela presença destes Polos Geradores de Viagens, devem contar com estudos de engenharia de tráfego para a definição de limites de velocidade compatíveis com a situação apresentada, quando necessário. Art. 37. Devem-se realizar estudos de engenharia de tráfego para possível definição de limites inferiores ao da velocidade permitida em trechos de vias arteriais, sempre que houver registro de um ou mais atropelamentos, considerando os últimos 12 meses anteriores à data da análise, independente da atividade de acesso-egresso às edificações e de circulação de pedestres, para definir limites de velocidade compatíveis com a situação local. CAPÍTULO XI - DO TRANSPORTE PÚBLICO. Seção I - Do Transporte Coletivo de Passageiros. Art. 38. Todas as proposições relativas ao transporte coletivo de passageiros deverão atender às diretrizes do Plano Diretor Participativo de Caucaia. Art. 39. As proposições relativas ao transporte coletivo deverão privilegiar a fluidez do transporte em suas várias modalidades, compatibilizando a ocupação urbana ao longo dos corredores viários de transporte, além de garantir a eficiência e a prioridade desses serviços ao maximizar a utilização da infraestrutura viária existente, seguindo as seguintes diretrizes: I - reorganização das linhas de transporte público para expansão do alcance do sistema, aumentando a acessibilidade nos diversos setores da população; II - integração dos sistemas de transporte público entre si e com outros modos de transporte; III - implantação de pontos de parada estruturados e distribuídos de forma eficiente para atendimento da população; e IV - criação de um aplicativo direcionado ao transporte coletivo de passageiros, aumentando a confiabilidade do sistema. Art. 40. A administração pública deverá promover o projeto de novos pontos de ônibus padronizados, com desenho visualmente agradável, confortáveis, que protejam os usuários das intempéries que sejam resistentes ao uso e que quando verificado a viabilidade mediante estudo, contenham estrutura paralela de integração com modal ciclovitário. Parágrafo único. Os novos pontos de ônibus deverão apresentar sinalização fornecendo os horários e itinerários das rotas de ônibus às quais servem. Os equipamentos referidos podem conter espaço para propaganda, a ser explorado comercialmente conforme legislação específica a ser criada. Art. 41. A administração pública deverá promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ao transporte coletivo, bem como usuários com mobilidade reduzida e idosos, tornando a frota e os equipamentos de infraestrutura física e operacional adequados à sua utilização. Art. 42. A administração pública deverá possibilitar a participação da iniciativa privada na operação e implantação de infraestrutura do sistema, sob a forma de investimento ou obra. Seção II - Do Transporte de Passageiros por Táxi e Mototáxi. Art. 43. A administração pública deverá aperfeiçoar as relações institucionais para a padronização da frota, elaborar estudos visando à melhoria da oferta dos serviços, adotar novas tecnologias para a conveniência do usuário e para o controle operacional e de segurança. Cabe também ao órgão gestor municipal responsável a definição de padrões de pontos de táxi e/ou mototáxi, adequando-se os existentes aos novos padrões estabelecidos. Parágrafo único. Fica a cargo do órgão gestor municipal responsável a elaboração do Plano de Distribuição de Táxis, que deverá observar a quantidade de táxis em circulação, visando atender às necessidades da população de acordo com estudos específicos, os quais levarão em consideração a oferta do serviço à população na área de abrangência do ponto privativo ou de interesse social. Seção III - Do Transporte de Escolares. Art. 44. A administração



pública deverá licitar a operação dos serviços de transporte escolar, adotar novas tecnologias para a conveniência e segurança do usuário e para o controle operacional, além de aperfeiçoar as relações institucionais para a padronização e fiscalização da frota. Parágrafo único. O órgão gestor municipal responsável deve, com periodicidade de dois anos, reavaliar as matrículas escolares em cada bairro e traçar ações de atualização de rotas para melhor atendimento dos alunos usuários do sistema. Seção IV - Do Transporte por Aplicativos. Art. 45. De acordo com a Lei N° 13.640, de 26 de março de 2018, o transporte remunerado privado individual de passageiros fica definido como serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. Parágrafo único. Cabe ao órgão gestor municipal responsável a fiscalização dos serviços prestados por meio de aplicativos, além da disposição de serviços para emissão de certificado de registro e licenciamento de veículos destinados a este fim. CAPÍTULO XII - DO TRANSPORTE DE CARGAS. Art. 46. A administração pública deverá seguir estratégias para a circulação de cargas em geral, visando reduzir seus impactos sobre a circulação viária, o meio ambiente e a vizinhança, promovendo controle, monitoramento e fiscalização, de acordo com o disposto neste Plano. Dentre tais medidas estão: I - elaborar legislações reguladoras para o transporte de carga; II - definir as rotas preferenciais para o transporte de cargas, segundo as dimensões e os padrões de veículos; III - estabelecer horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas, bem como restrições de tonelagem nas principais vias e na área central da cidade; IV - promover medidas reguladoras para o uso de veículos de propulsão humana e tração animal para o transporte de mercadorias na área urbana de Caucaia; V - estabelecer os locais permitidos para carga e descarga, proibindo sua ocorrência em vias de alto fluxo, especialmente na área central e na Jurema; e VI - ampliar a fiscalização das operações de carga/descarga e do uso de veículo urbano de carga, principalmente nas zonas de restrição de circulação, como a "Zona 30" e na área central como um todo. CAPÍTULO XIII - DA GESTÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA. Art. 47. Os instrumentos da gestão do sistema municipal de mobilidade urbana são: I - adoção do processo de planejamento participativo, visando a democratizar a gestão urbana e orçamentária; II - implantação de estratégias de ordenamento e policiamento para a correta utilização das vias, objetivando garantir a fluidez do tráfego e do transporte público; III - controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições; IV - implantação de metodologias e estratégias que possibilitem o controle e operação do tráfego em tempo real, otimizando a fluidez; Art. 48. O monitoramento da efetiva implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Caucaia ocorrerá através das seguintes ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo: I - formar uma célula de gestão da mobilidade, com equipe multidisciplinar de diversos setores, que se reúna com periodicidade para que possam tratar das questões da mobilidade municipal; II - elaborar um guia com indicadores de desempenho que permitam avaliar o atendimento às diretrizes deste Plano, bem como determinar os meios de monitoramento; e III - garantir a adequada estrutura de gestão do órgão gestor municipal responsável, promovendo a integração com outros órgãos do setor urbano, e mantendo instrumentos de controle social e participação popular adequados e eficazes para garantir transparência e legitimidade às ações do PlanMob Caucaia, incluindo ampla e democrática discussão, nos termos da legislação urbanística em vigor. Art. 49. As revisões da Política Municipal de Mobilidade Urbana serão precedidas da realização de diagnóstico e do prognóstico do sistema de mobilidade urbana do Município, e deverão contemplar minimamente: I - a análise da situação do sistema municipal de mobilidade urbana em relação aos modos, aos serviços e à infraestrutura de transporte no território do Município, à luz dos objetivos estratégicos estabelecidos, incluindo a avaliação do progresso dos indicadores de desempenho; e II - a avaliação de tendências do sistema de mobilidade urbana, por meio da construção de cenários que consideram os horizontes de curto, médio e longo prazo. Art. 50. As revisões do Plano de Mobilidade deverão ocorrer em até 05 (cinco) anos e poderão ser realizadas em conjunto com as revisões do Plano Diretor Participativo de Caucaia, incluindo ampla e democrática discussão, nos termos da legislação urbanística em vigor. CAPÍTULO XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 51. É parte integrante desta lei o Anexo Único: Lista de Definições. Art. 52. Os atos administrativos necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei serão definidos através de decreto. Art. 53. Esta Lei entrará em vigor no dia seguinte à sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 3.396, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

LISTA DE DEFINIÇÕES. I - Acessibilidade – a facilidade, em distância, tempo e custo, de se alcançar, com autonomia, os destinos desejados na cidade; II - Arborização – vegetação que compõe o cenário ou a paisagem urbana; III - Baía de embarque e desembarque – são recuos exclusivos para veículos, facilitando o embarque e desembarque rápido de passageiros; IV - Bicicletário – local em logradouros públicos ou coletivos, reservado para estacionamento de bicicletas; V - Calçada – espaço destinado à circulação de pedestres, situado entre o alinhamento predial e o início da pista de rolamento; VI - Caminhabilidade – características do ambiente urbano que favorecem o ato de caminhar; VII - Canteiro central – espaço existente entre duas pistas principais, em geral de sentidos opostos, de uma mesma via; VIII - Chicana – desvio artificial que leva a uma redução na largura da via, úteis em vias retas localizadas em longas quadras para evitar que veículos possam tomar maiores velocidades; IX - Ciclofaixa – parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica; X - Ciclovias – vias segregadas fisicamente do tráfego motorizado geral, e destinadas exclusivamente ao tráfego de bicicletas; XI - Espaço público – área de propriedade pública e de utilização comum, destinada às vias de circulação e espaços livres; XII - Interseção – área em que duas ou mais vias se cruzam ou se unificam; XIII - Lombada – rampa usada em ruas e rodovias para a redução da velocidade dos veículos, formada por asfalto ou concreto; XIV - Mancha Urbana – área que indica os limites urbanizados da cidade, dentro dos quais encontram-se as áreas construídas e os aglomerados urbanos.

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N° 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Cria Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a C. M. MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1° Esta Lei Complementar cria cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. Art. 2° Ficam criados os cargos de provimento em comissão na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nas quantidades e simbologias a seguir: I - 22 (vinte e dois) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; II - 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; III - 20 (vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Gerência Superior - DS-3; IV - 45 (quarenta e cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; V - 75 (sessenta e cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; VI - 70 (setenta) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; VII - 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; VIII - 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática II - EP-2; IX - 50 (cinquenta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; X - 110 (cento e dez) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; XI - 50 (cinquenta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; XII - 100 (cem) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; XIII - 180 (cento e oitenta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; XIV - 220 (duzentos e vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; XV - 230 (duzentos e trinta) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; Art. 3° Ficam criados os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC nas quantidades e simbologias a seguir: I - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; II



- 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior – DS-2; III - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; IV - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; V - 2 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática III - EP-3; VI - 4 (quatro) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; VII - 13 (treze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; VIII - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; Art. 4º Ficam criados os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - AMT nas quantidades e simbologias a seguir: I - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; II - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; III - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; IV - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática IV - EP-4; V - 7 (sete) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; VI - 2 (dois) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; VII - 11 (onze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; Art. 5º Ficam criados os cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC nas quantidades e simbologias a seguir: I - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-1; II - 1 (um) Cargo de Provimento em Comissão de Direção Superior - DS-2; III - 12 (doze) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor I - ASS-1; IV - 20 (vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor II - ASS-2; V - 20 (vinte) Cargos de Provimento em Comissão de Assessor III - ASS-3; VI - 3 (três) Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática I - EP-1; VII - 5 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Programática V - EP-5; VIII - 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; IX - 15 (quinze) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental II - EI-2; X - 5 (cinco) Cargos de Provimento em Comissão de Execução Instrumental III - EI-3; Art. 6º Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Núcleo Gestor Escolar na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação nas quantidades e simbologias a seguir: I - 19 (dezenove) Cargos em Comissão de Superintendente Escolar - SE; II - 2 (dois) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -01; III - 10 (dez) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -02; IV - 35 (trinta e cinco) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE - 03; V - 123 (cento e vinte e três) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -04; VI - 80 (oitenta) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -05; VII - 105 (cento e cinco) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -06; VIII - 32 (trinta e dois) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -07; IX - 11 (onze) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -08; X - 29 (vinte e nove) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -09; XI - 103 (cento e três) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -10; XII - 22 (vinte e dois) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -11; XIII - 11 (onze) Cargos em Comissão do Núcleo de Gestão Escolar - NGE -12; Art. 7º A remuneração e/ou subsídios e descrição dos cargos de provimento em comissão de que trata os arts. 2º, 3º, 4º 5º e 6º desta Lei Complementar é o constante nos Anexos I e II, parte integrante do presente diploma legal. Art. 8º Ficam criadas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, as seguintes funções de confiança, nas quantidades, simbologias e remunerações a seguir: I - 2 (duas) Funções de Confiança - FC-1, com remuneração correspondente ao Cargo de Provimento em Comissão de Execução Programática VI - EP-6; II - 4 (quatro) Funções de Confiança - FC-2, com remuneração correspondente ao Cargo de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-1; III - 3 (três) Funções de Confiança - FC-3, com remuneração correspondente ao Cargo de Provimento em Comissão de Execução Instrumental I - EI-2. Art. 9º Fica a gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, prevista no art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, considerando o grau de complexidade e a relevância do trabalho, definida nos seguintes valores: I - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico I; II - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico II; III - R\$ 1.000,00 (mil reais) para execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico III; IV - R\$ 500,00 (quinhentos reais) para execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico IV. Parágrafo único. A disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico é limitado a 20% (vinte por cento) do valor da folha de pagamento dos cargos de provimento em comissão dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, exceto para Secretaria Municipal de Educação, cujo limite é de 10% (dez por cento). Art. 10. Ato do Chefe do Poder Executivo estabelecerá a lotação por órgãos dos cargos de provimento em comissão de que tratam os arts. 2º, 3º, 4º 5º e 6º desta Lei Complementar. Art. 11. Ato dos gestores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estabelecerá a estrutura funcional do órgão e Entidade. Art. 12. Ficam extintos, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, os cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022. Art. 14. Fica revogada a: I - Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; II - Lei Complementar nº 12, de 13 de março de 2014; III - Art. 2º da Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014; IV - Art. 7º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014; V - Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014; VI - Lei Complementar nº 21, de 31 de dezembro de 2014; VII - Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2014; VIII - Lei Complementar nº 24, de 09 de março de 2015; IX - Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017; PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TIPO	CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO/ SUBSÍDIO
DIREÇÃO SUPERIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL; CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO; CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO; PROCURADOR-GERAL; CONTROLADOR-GERAL; PRESIDENTE/SUPERINTENDENTE DE ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO.	DS-1	R\$ 15.000,00
	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL; PROCURADOR-GERAL ADJUNTO; CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO; VICE-PRESIDENTE / VICE-SUPERINTENDENTE DE ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA; OUVIDOR-GERAL; ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.	DS-2	R\$ 11.750,00



GERENCIA SUPERIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO.	DS-3	R\$ 11.750,00
ASSESSORAMENTO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS -1	R\$ 8.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS -2	R\$ 5.000,00
	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS -3	R\$ 3.500,00
EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA	DIRETOR EXECUTIVO; DIRETOR DE UNIDADE OU EQUIVALENTE; COMANDANTE-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL; COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO; PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO; PREGOEIRO; DIRETOR DE ESTABELECIMENTO HOSPITALAR.	EP-1	R\$ 8.000,00
	COORDENADOR DE UNIDADE OU EQUIVALENTE	EP-2	R\$ 7.000,00
	GERENTE DE UNIDADE OU EQUIVALENTE; COMANDANTE-GERAL ADJUNTO DA GUARDA MUNICIPAL; CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL; COORDENADOR DO PROCON	EP-3	R\$ 5.000,00
	DIRETOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE; ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON; MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	EP-4	R\$ 3.500,00
	COORDENADOR DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE; MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO.	EP-5	R\$ 3.200,00
	GERENTE DE NÚCLEO OU EQUIVALENTE; ASSESSOR DE LICITAÇÃO; PRESIDENTE DA JARI.	EP-6	R\$ 2.900,00
EXECUÇÃO INSTRUMENTAL	CHEFE DE NÚCLEO I OU EQUIVALENTE; ASSESSOR TÉCNICO I OU EQUIVALENTE.	EI-1	R\$ 2.520,00
	CHEFE DE NÚCLEO II OU EQUIVALENTE. ASSESSOR TÉCNICO II OU EQUIVALENTE.	EI-2	R\$ 1.350,00
	CHEFE DE NÚCLEO III OU EQUIVALENTE; ASSISTENTE TÉCNICO; MEMBRO DA JARI.	EI-3	R\$ 1.210,44

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TIPO	CARGO	SIMBOLOGIA	REMUNERAÇÃO
NÚCLEO GESTOR ESCOLAR	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE	R\$ 2.520,00
	DIRETOR ESCOLAR A	NGE-1	R\$ 1.960,00
	DIRETOR ESCOLAR B	NGE-2	R\$ 1.666,00
	DIRETOR ESCOLAR C E COORDENADOR PEDAGÓGICO A	NGE-3	R\$ 1.540,00
	DIRETOR ESCOLAR D E COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-4	R\$ 1.540,00
	DIRETOR ESCOLAR E E COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-5	R\$ 1.540,00
	COORDENADOR PEDAGÓGICO D E SECRETÁRIO ESCOLAR A	NGE-6	R\$ 1.540,00
	COORDENADOR PEDAGÓGICO E E SECRETÁRIO ESCOLAR B	NGE-7	R\$ 1.540,00
	COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	NGE-8	R\$ 1.540,00
	SECRETÁRIO ESCOLAR C	NGE-9	R\$ 1.540,00
	SECRETÁRIO ESCOLAR D	NGE-10	R\$ 1.540,00
	SECRETÁRIO ESCOLAR E	NGE-11	R\$ 1.540,00
PROFESSOR COORDENADOR	NGE-12	R\$ 1.540,00	

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre alterações à Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009 - Código Tributário do Município de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art.177 IV - a transmissão de imóvel residencial quando adquirido por servidor municipal ativo ou inativo, ocupante de cargo efetivo ou por comissão, seus filhos menores ou incapazes, bem como ao cônjuge supérstite, enquanto não contrair núpcias, desde que não possuam outro imóvel no Município.” (NR) “Art. 189



Parágrafo único. O recolhimento de que trata o caput deste artigo será efetuado a cada 05 (cinco) anos, exceto nos casos do § 1º do art. 187 e anexo I desta lei.” (NR).....“Art.194.....I – iniciar ou praticar ato sujeito à licença, sem que esta lhe tenha sido concedida: multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da Taxa devida, nunca inferior a 300 (trezentas) UFIRCA’s; II – deixar de fixar o Alvará em local visível do estabelecimento: multa equivalente a 50 (cinquenta) UFIRCA’s; III – deixar de comunicar ao fisco municipal qualquer alteração cadastral: multa equivalente a 250 (duzentas e cinquenta) UFIRCA’s.” (NR)“Art. 199. O cálculo desta Taxa terá como base o custo da atividade de controle e fiscalização, será cobrada de acordo com as disposições previstas no Anexo IV desta lei e paga quando da apresentação do pedido.” (NR)“Art. 201. As pessoas físicas ou jurídicas que executarem obras de construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédios, de urbanização e de arruamento ou parcelamento de terreno particular, sem prévia licença do órgão competente, serão consideradas clandestinas, ficando sujeitas às seguintes penalidades: I – interdição, de acordo com o Código de Postura do Município e multa equivalente ao dobro da taxa do respectivo alvará, a 500 (quinhentas) UFIRCA’s, cumulativamente; II – 100 (cem) UFIRCA’s, nas hipóteses de embarçar, dificultar ou impedir ação fiscal, por qualquer meio ou forma, aplicando-se a multa em dobro, a partir da segunda infração.” (NR).....“Art. 205. A Taxa terá como base para seu cálculo o custo da atividade de controle e fiscalização, será lançada em nome do contribuinte, com base nos dados fornecidos por ele, fornecidos ou levantados pela fiscalização municipal e será recolhida, de acordo com os valores fixados no Anexo I.” (NR).....“Art. 211. A taxa terá como base para cálculo o valor da taxa de expediente, adicionada do custo da atividade de controle e fiscalização, por tipo de publicidade, será lançada em nome do contribuinte com base nos elementos por ele declarados ou apurados pelo Fisco Municipal, e recolhida nos termos do Anexo V desta Lei. Parágrafo único. A licença terá validade pelo período máximo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua concessão.” (NR).....“Art. 222-B. As Taxas de serviços públicos, inerentes a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, atingirão sobre as hipóteses de incidência de que trata o Anexo VI, parte integrante desta Lei.”..... Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei. Art. 3º O Anexo IV da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, entra em vigor na forma do Anexo II desta Lei. Art. 4º O Anexo V da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, entra em vigor na forma do Anexo III desta Lei. Art. 5º O Anexo VI da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, entra em vigor na forma do Anexo IV desta Lei. Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Art. 7º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ART. 189 DA LEI COMPLEMENTAR N° 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CTMC). ANEXO I - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ALVARÁ).

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021	
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE	UFIRCA
I - EXERCIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	ISENTO
II - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UFIRCA
ATÉ 20M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80
DE 21 A 250M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	200
DE 251 A 1.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	500
DE 1.001 A 5.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1500
DE 5.001 A 10.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	3000
ACIMA DE 10.000M ²	5000
III - MEIOS DE HOSPEDAGEM	UFIRCA
ATÉ 15 QUARTOS	750
DE 16 A 30 QUARTOS	1.300
DE 31 A 100 QUARTOS	2.250
ACIMA DE 100 QUARTOS	5.000
IV - PRODUÇÃO CASEIRA OU ARTESANAL	UFIRCA
NA RESIDÊNCIA DO EMPREENDEDOR	80
ATÉ 20M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80
DE 21 A 250M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	200
ACIMA DE 250M ²	ENQUADRAR EM INDUSTRIAL LEVE E SEMIARTESANAL
V- INDUSTRIAL LEVE OU SEMIARTESANAL	UFIRCA
ATÉ 20M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	80
DE 21 A 250M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	200
DE 251 A 1.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	500
DE 1.001 A 5.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1500
DE 5.001 A 10.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	3000
ACIMA DE 10.000M ²	5000
VI - INDUSTRIAL	UFIRCA
ATÉ 250M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	400
DE 251 A 1.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	800
DE 1.001 A 5.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1500



DE 5.001 A 10.000M ² DE ÁREA DO ESTABELECIMENTO	3000
ACIMA DE 10.000M ²	5000
VII - INDUSTRIA EXTRATIVISTA	UFIRCA
ATÉ 250M ² DE ÁREA TOTAL DA ATIVIDADE	400
DE 251 A 1.000M ² DE ÁREA TOTAL DA ATIVIDADE	800
DE 1.001 A 5.000M ² DE ÁREA TOTAL DA ATIVIDADE	1500
DE 5.001 A 10.000M ² DE ÁREA TOTAL DA ATIVIDADE	3000
ACIMA DE 10.000M ² DE ÁREA TOTAL DA ATIVIDADE	5000
VIII - AGROPECUÁRIA	UFIRCA
CULTIVO ORGÂNICO	200
ATÉ 100 EMPREGADOS	750
ACIMA DE 100 EMPREGADOS	1000
IX - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	UFIRCA
SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	APLICA-SE O VALOR CONSTANTE NO GRUPO "COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO"
X - INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	UFIRCA
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	4.500
XI - REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS	UFIRCA
CORRETORES, DESPACHANTES, AGENTES E PREPOSTOS EM GERAL	500
OUTROS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO INCLuíDOS NESTE ANEXO	450
CASAS LOTÉRICAS	825
DEPÓSITOS DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	1.500
TINTURARIA E LAVANDERIAS	370
XII - ENSINO DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA	UFIRCA
ATÉ 05 SALAS DE AULAS	250
DE 06 A 10 SALAS DE AULAS	370
ACIMA DE 10 SALAS DE AULAS	500
XIII - ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES	UFIRCA
ATÉ 25 LEITOS	1.500
COM MAIS DE 25 LEITOS	2.750
CLÍNICAS MÉDICAS E CONSULTÓRIOS	500
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	500
XIV - CONSTRUÇÃO CIVIL	
CONSTRUTORAS	1500
EMPREITEIRAS	1.370
INCORPORADORAS	1.370
RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	870
TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL	1.000
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	1.000
FUNERÁRIA	500
XV - DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	UFIRCA
DEMAIS ATIVIDADES SUJEITAS À LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	APLICA-SE O VALOR CONSTANTE NO GRUPO "COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO"
XVI - DIVERSÕES PÚBLICAS	UFIRCA
EVENTO DE PEQUENO PORTE - ATÉ 1.000 PESSOAS	120
EVENTO DE MÉDIO PORTE: ATÉ 5.000 PESSOAS	300
EVENTO DE GRANDE PORTE: ACIMA DE 5.000 PESSOAS	600
CINEMAS E TEATROS COM ATÉ 150 LUGARES	370
CINEMAS E TEATROS COM MAIS DE 150 LUGARES	600
EXPOSIÇÕES, FEIRAS DE AMOSTRA E QUERMESSES	800
CIRCOS E PARQUES DE DIVERSÕES	900
QUAISQUER OUTROS ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES	1.500
XVII - ADICIONAL PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL	UFIRCA
ADICIONAL NA EMISSÃO DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS COM FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL (CONFORME PREVÊ O ARTIGO 205)	500



XVIII - RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		UFIRCA
RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO
XIX - ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO		UFIRCA
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU CNPJ		APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, RESPONSÁVEL LEGAL, RAZÃO SOCIAL, ALTERAÇÃO DE ÁREA OU DEMAIS ALTERAÇÕES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO		80
ACRÉSCIMO DE ÁREA OU MUDANÇA DE GRUPO DE ATIVIDADE, QUE IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO		APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O ART. 199 DA LEI COMPLEMENTAR N° 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CTMC).
ANEXO IV - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM TERRENOS, PRÉDIOS OU LOGRADOUROS, INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E CORRELATOS.

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

I - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM TERRENOS, PRÉDIOS OU LOGRADOUROS, INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS		UFIRCA
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SOCIAL (CONFORME ART.18 DA LC 64/2019)		ISENTO
TAXA DE EXPEDIENTE – T.E. (PARA SOLICITAR ANÁLISE) *		80
ATÉ 80M ²		T.E. + 1 (POR M ²)
DE 81M ² A 250M ²		T.E. + 2 (POR M ²)
DE 251M ² A 1.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
DE 1.001M ² A 5.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
DE 5.001M ² A 10.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
ACIMA DE 10.000M ²		T.E. + 2,5(POR M ²)
RENOVAÇÃO ATÉ 250M ²		120
RENOVAÇÃO ACIMA DE 250M ²		300
REPAROS GERAIS - OBRA DE PEQUENO PORTE E REPAROS (CONFORME ART. 7º DA 64/2019)		T.E. + 100
MURALHAS DE SUSTENTAÇÃO, MUROS, PAREDES E OUTRAS OBRAS SIMILARES		T.E. + 2 (POR METRO LINEAR)
DEMOLIÇÃO		T.E. + 25% DO VALOR CALCULADO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO		T.E. + 25% DO VALOR CALCULADO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE A ÁREA DE INTERVENÇÃO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA OU EDIFICAÇÃO (ADICIONAIS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)		T.E. + DOBRO DA TAXA DO LICENCIAMENTO CALCULADO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO		T.E. + 25% DO VALOR CALCULADO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (ABATIDO DA TAXA QUANDO SOLICITADO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA O MESMO PROJETO)
ANTENA		1635
ANTENA - REGULARIZAÇÃO		3270
II - HABITE-SE		UFIRCA
ATÉ 80M ²		T.E. + 1 (POR M ²)
DE 81M ² A 250M ²		T.E. + 2 (POR M ²)
DE 251M ² A 1.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
DE 1.001M ² A 5.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
DE 5001M ² A 10.000M ²		T.E. + 2,5 (POR M ²)
ACIMA DE 10.000M ²		T.E. + 2,5(POR M ²)
VISTORIA ADICIONAL (QUANDO FOR NECESSÁRIO MAIS DE UMA VISTORIA)		80
III - ARRUAMENTOS/ESTACIONAMENTOS E PÁTIOS		UFIRCA
COM ÁREA ATÉ 20.000,00M ² , EXCLUÍDAS AS ÁREAS DESTINADAS A VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,1 (POR M ²)
COM ÁREAS SUPERIORES A 20.000,00M ² , EXCLUÍDAS AS ÁREAS DESTINADAS A VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		0,05 (POR M ²)
TUBULAÇÃO, CANALIZAÇÃO, REDE ELÉTRICA E TELEFÔNICA POR METRO LINEAR		0,03 (POR METRO LINEAR)
IV – LOTEAMENTOS, REMEMBRAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS POR M ² , INCLUSIVE AS ÁREAS DESTINADAS A LOGRADOUROS PÚBLICOS E AS QUE SÃO DOADAS AO MUNICÍPIO (EXCLUINDO-SE AS ÁRES DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)		UFIRCA (PROPOSTA)
TAXA DE EXPEDIENTE – T.E. (PARA SOLICITAR ANÁLISE)*		80
ATÉ 10.000,00M ² - 1 HA		T.E. + 0,1 POR M ²



ACIMA DE 10.000M ² (1HA) ATÉ 500.000M ² (50HA)	T.E. + 0,08 POR M ²
ACIMA DE 500.000M ² (5HA) MENOR QUE 1.000.000M ² (100HA)	T.E. + 0,05 POR M ²
ACIMA DE 1.000.000M ²	T.E. + 0,03 POR M ²
RENOVAÇÃO ATÉ 1 HA	120
RENOVAÇÃO ACIMA 1 HA	300
ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO	T.E. + 25% DO VALOR CALCULADO PARA EMISSÃO DA LICENÇA DO LOTEAMENTO
APROVAÇÃO DEFINITIVA DE LOTEAMENTO	300
REMEMBRAMENTO	T.E. + 30% DA TAXA PARA CÁLCULO DE DESMEMBRAMENTO

*A taxa de expediente poderá ser dispensada para os casos em que o proprietário possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO V, A QUE SE REFERE O ART. 211 DA LEI COMPLEMENTAR N° 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CTMC).
ANEXO V - TAXA DE LICENÇA PARA VEÍCULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TIPO DE PUBLICIDADE	UFIRCA
TAXA DE EXPEDIENTE (PARA SOLICITAR ANÁLISE) *	80
LETREIRO	150
TOTEM	300
OUTDOOR	1500
PLACA COM ÁREA ATÉ 3M ²	300
PLACA ACIMA DE 3M ²	1000
FAIXA, BANDEIRA, ESTANDARTE, FLÂMULAS E BANNERS: ANÚNCIOS EXECUTADOS EM MATERIAL NÃO RÍGIDO E DE CARÁTER PROVISÓRIO (UNIDADE)	60
OBJETOS VOLUMÉTRICOS QUE REPRESENTEM OU SIMBOLIZEM A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL TAIS COMO: BONECOS, MASCOTES E SIMILARES.	500
BALÃO, BOIA OU BLIMP	200
DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS (DTM)	1500
EMPENA	2000
ADICIONAL PARA PUBLICIDADE INSTALADA EM ALTURA ACIMA DE 9,00 (NOVE METROS)	300
ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM IMÓVEIS PRIVADOS COM ÁREA DE ANÚNCIO DE ATÉ 0,30M ² (TRINTA CENTÍMETROS QUADRADOS)	120
PUBLICIDADE SONORA EM GERAL	150
RENOVAÇÃO DA LICENÇA	UFIRCA
RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL	APLICA-SE O VALOR DEFINIDO PARA O TIPO DE PUBLICIDADE, NÃO SE APLICA A TAXA DE EXPEDIENTE
ALTERAÇÃO DA LICENÇA	UFIRCA
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU CNPJ	APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, RESPONSÁVEL LEGAL, RAZÃO SOCIAL OU DEMAIS ALTERAÇÕES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO	80
ALTERAÇÃO DO TIPO DE PUBLICIDADE, QUE IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO	APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO

*A taxa de expediente poderá ser dispensada para os casos em que o proprietário possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO VI, A QUE SE REFERE O ART. 222-B DA LEI COMPLEMENTAR N° 02, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CTMC).
ANEXO VI – TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NÃO PREVISTOS ANTERIORMENTE.

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TAXA DE EXPEDIENTE*	UFIRCA (PROPOSTA)
DESARQUIVAMENTO	80
SOLICITAÇÃO EM GERAL	80
USO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ORLA	
PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CESSÃO DE USO ONEROSA EM ÁREAS DE USO COMUM DO POVO DA UNIÃO, COM FINS DE IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE ECONÔMICO OU PARTICULAR, SERÁ CONSIDERADA A EQUAÇÃO: $V_{CUO} = V_{EFTP} \times A \times 0,02 \times ND$. ONDE: V_{CUO} = VALOR DO PREÇO PÚBLICO DA CESSÃO DE USO ONEROSA EM REAIS; V_{EFTP} = VALOR DO ESPAÇO FÍSICO EM TERRAS PÚBLICAS EM REAIS POR METRO QUADRADO; A = ÁREA DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO FÍSICO EM TERRAS PÚBLICAS FEDERAIS, EM METROS QUADRADOS E ND = NÚMERO DE DIAS DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA.	
*A taxa de expediente poderá ser dispensada para os casos em que o proprietário possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – Cadúnico.	



LEI COMPLEMENTAR N.º 96, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Disciplina os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença/autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no âmbito do Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Serão disciplinados nesta Lei os critérios, parâmetros e custos operacionais de concessão de licença/autorização e de análise de estudos ambientais, referentes ao licenciamento ambiental das obras e atividades modificadoras do meio ambiente no território do Município de Caucaia. § 1º O Licenciamento Ambiental no âmbito do Município de Caucaia será regulamentado por meio de Resoluções expedidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, por Instruções Normativas e Portarias editadas pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, observado as normas federais, estaduais e municipal aplicáveis ao tema. § 2º As atividades passíveis de licenciamento ambiental no Município de Caucaia, classificadas pelo Potencial Poluidor-Degradador - PPD e pelo porte dos empreendimentos, serão definidas por meio de Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. CAPÍTULO I - DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES. Seção I - Das Licenças Ambientais. Art. 2º Estão sujeitos ao licenciamento ambiental a localização, construção, instalação, ampliação, modificação e funcionamento de estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças exigíveis, com classificação pelo Potencial Poluidor-Degradador - PPD, estabelecidas em normatização específica. Art. 3º As licenças ambientais serão expedidas pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC, com observância dos critérios e padrões estabelecidos em regulamentação específica e, no que couber, das normas e padrões estabelecidos pela legislação municipal, estadual e federal pertinentes. Art. 4º O licenciamento ambiental de que trata esta Lei compreende as seguintes licenças: I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo de 1 (um) ano, não podendo ser superior a 2 (dois) anos; II - Licença de Instalação (LI): autoriza o início da instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências da LP. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 5 (cinco) anos; III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade, obra ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências das licenças anteriores (LP, LI e LPI), bem como do adequado funcionamento das medidas de controle ambiental, equipamentos de controle de poluição e demais condicionantes determinados para a operação. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) será de, no mínimo, 1 (um) ano e, no máximo, 5 (cinco) anos; IV - Licença de Instalação e Operação (LIO): concedida após a emissão da Licença Prévia, para implantação de atividades em que a instalação ocorre obrigatoriamente concomitantemente com a operação, definidas em regulamentação específica. O prazo de validade da licença será estabelecido no cronograma operacional, não ultrapassando o período de 3 (três) anos; V - Licença de Instalação e Ampliação (LIAM): concedida para ampliação, adequação ambiental e reestruturação de empreendimentos já existentes, com licença ambiental vigente, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos executivos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante. O prazo de validade da Licença de Instalação e Ampliação (LIAM) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 3 (três) anos; VI - Licença Ambiental Única (LAU): autoriza a localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro, com Potencial Poluidor-Degradador - PPD baixo definidas em regulamentação específica. O prazo de validade da Licença deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 3 (três) anos; VII - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): licença que autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, desde que se conheçam previamente os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, as características ambientais da área de implantação e as condições de sua instalação e operação. O prazo de validade ou renovação desta licença será de 02 (dois) anos; VIII - Licença Prévia e de Instalação (LPI): consiste na aprovação da localização, concepção e instalação do empreendimento ou atividade, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidas. O prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação (LPI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 3 (três) anos; IX - Autorização Ambiental (AA): consiste em autorização para atividades de caráter temporária, ou para aquelas que, pela própria natureza, seja exauriente. O prazo de validade deverá ser o estabelecido em cronograma operacional, não podendo ser superior a 2 (dois) anos. § 1º Serão objeto de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC as atividades previstas no art. 4º da Lei Estadual nº 14.882, de 27 de janeiro de 2011, bem como os estabelecimentos, empreendimentos, obras e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e/ou potencialmente poluidores, capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, com base em informações técnicas e ambientais prestadas pelo interessado e outras definidas em regulamentação específica. § 2º Os pedidos de Licença Prévia - LP para empreendimento cuja previsão de implantação total seja dividida em duas ou mais etapas, deverão conter o cronograma físico de execução de cada uma das referidas etapas. § 3º Os empreendimentos que, por sua natureza, dispensam a Licença de Operação - LO, são aqueles cujos impactos e efeitos adversos ao meio ambiente ocorram apenas na fase de implantação. § 4º O órgão ambiental poderá requerer medida ambiental compensatória das atividades passíveis de licenciamento já implantadas, em fase de implantação ou a serem implantadas, bem como as atividades em operação, por meio de regulamentação do Poder Executivo. § 5º A formalização da Compensação Ambiental que trata o parágrafo anterior se dará por meio do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental -TCCA, firmado entre o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC e o Empreendedor, cuja assinatura será condição para emissão da Licença Ambiental do empreendimento ou atividade. Seção II - Do Licenciamento Florestal. Art. 5º O licenciamento florestal no âmbito do Município de Caucaia compreende as seguintes autorizações: I - Autorização para Uso Alternativo do Solo (UAS): consiste na substituição de vegetação nativa e formações sucessoras por outras coberturas do solo, como atividades agropecuárias, industriais, de mineração, assentamentos urbanos ou outras formas de ocupação humana; II - Autorização para Supressão de Vegetação (ASV): permite a supressão de vegetação nativa de determinada área para fins de uso alternativo do solo visando a instalação de empreendimentos; III - Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF): o ato administrativo necessário ao aproveitamento de matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação no âmbito dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de utilidade pública ou interesse social, conforme definido nos incisos VIII e IX do Art. 3º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; IV - Autorização para Corte de Árvores Isoladas de Espécie Nativa (CAI): ocorre comumente em áreas urbanas para construção de edificações ou mesmo por medida de segurança; V - Autorização para Exploração de Plano Operacional Anual (POA): documento a ser apresentado que deve conter as informações definidas em suas diretrizes técnicas, sobre as atividades a serem realizadas no período de 12 meses após a aprovação do Plano de Manejo Florestal no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor); VI - Exploração de Floresta Plantada (EFP): o corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área



de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem, conforme definido nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 35 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; VII - Autorização para Uso do Fogo Controlado (AUGC): concedida para práticas agrícolas desenvolvidas pela agricultura familiar; VIII - Autorização Ambiental para Transplante de Carnaúba e Outras Espécies (AATC): concedida para o desbaste em povoamento natural de carnaúbas e/ou outras espécies, para enriquecimento de área de preservação permanente, reserva legal, arborização urbana, áreas verdes e outras. Seção III - Da Isenção do Licenciamento Ambiental. Art. 6º Para a obra ou atividade não enquadrada nas atividades passíveis de licenciamento e que também não conste exigência de licenciamento em regulamento específico, se necessária a emissão de documento atestando a isenção, o empreendedor deverá solicitar a Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental. Seção IV - Das Publicações. Art. 7º O solicitante deverá providenciar a publicação dos pedidos de licenciamento/autorização, sua renovação e a respectiva emissão, conforme modelo fornecido pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC. Art. 8º A publicação de que trata o artigo anterior deverá ser feita em jornal de circulação local ou no Diário Oficial do Município de Caucaia. § 1º Os custos com a publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia correrão às custas do solicitante. § 2º A publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia não é de adesão obrigatória pelo interessado. § 3º Estão isentos dos custos de publicações no Diário Oficial do Município de Caucaia, os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão dos agricultores familiares, empreendedor familiar rural, pescadores artesanais, aquicultores, maricultores, silvicultores, extrativistas, quilombolas, indígenas, assentados da reforma agrária e suas associações e demais povos e comunidades tradicionais. § 4º A isenção de que trata o parágrafo anterior incidirá apenas sobre as atividades agropecuárias, bem como as atividades de maricultura, silvicultura, aquicultura, pesca artesanal e extrativistas. CAPÍTULO II - DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR-DEGRADADOR. Art. 9º O Potencial Poluidor Degrador - PPD do empreendimento, obra ou atividade objeto do licenciamento ou autorização ambiental classifica-se como Baixo (B), Médio (M) ou Alto (A). § 1º A classificação do porte dos empreendimentos, obras ou atividades será determinada em 6 (seis) grupos distintos, a saber: menor que micro (<Mc); micro (Mc); pequeno (Pe); médio (Me); grande (Gr); excepcional (Ex). § 2º O enquadramento do empreendimento, obra ou atividade, segundo o porte, referido no parágrafo anterior, para efeito de cobrança de custos, far-se-á a partir dos critérios de classificação definidos em regulamentação específica. CAPÍTULO III - DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Seção I - Do Requerimento de Processos. Art. 10. O pedido de licença e autorização ambiental deverá ser encaminhado por meio de processo físico na Sede do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, pela parte interessada ou seu representante legal, acompanhado da documentação necessária e o comprovante de recolhimento do custo relacionado à solicitação de Licenças e Serviços, todos em meio físico ou em sistema próprio, sem prejuízo de outras exigências a critério do órgão, desde que justificadas. § 1º A documentação necessária de que trata o caput deste artigo será disciplinada por Portaria do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC. § 2º Requerimentos com documentação incompleta não serão considerados aptos para início da contagem do prazo previsto no art. 12 desta Lei. § 3º Nos casos de documentação incompleta, será o interessado informado via ofício, correio eletrônico ou outro meio que confirme sua ciência, com prazo máximo de 60 (sessenta) dias para sanar a pendência apontada, sob pena de arquivamento do requerimento efetuado. Art. 11. O interessado, mediante requerimento ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, poderá obter segunda via de licença e autorização ambiental, mediante pagamento do respectivo valor correspondente. Art. 12. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC poderá estabelecer mediante portaria, prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses. § 1º A contagem do prazo previsto no caput deste artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor. § 2º Os prazos estipulados no caput poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente. Seção II - Da Mudança de Titularidade. Art. 13. A mudança de titularidade poderá ser solicitada nos seguintes casos: I - mudança de razão social; II - mudança de CNPJ. § 1º Para mudança de titularidade de uma licença ambiental ou autorização ambiental, o requerente deverá apresentar os documentos necessários observados o disposto no § 1º do art. 10 desta Lei. § 2º A cobrança dos custos de análise de mudança de titularidade será calculada conforme disposto da regulamentação específica. CAPÍTULO IV - DOS CUSTOS. Art. 14. Os valores dos custos operacionais a serem pagos pelo interessado para a realização dos serviços prestados pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC concernentes à análise e expedição de licenças/autorizações ambientais serão fixados em função do Porte e do Potencial Poluidor-Degradador - PPD do empreendimento ou atividade dispostos em regulamentação específica. Parágrafo único. Por meio de Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA serão estabelecidos os custos operacionais cobrados pela emissão das licenças, pela prestação de serviços, bem como os custos de análise de estudos ambientais e outras atividades sujeitas à análise. Art. 15. Para renovação de licença ambiental será cobrado o valor do custo operacional de concessão da respectiva licença. § 1º Vencida a licença ambiental sem o respectivo pedido de renovação, o interessado deverá requerer regularização da licença ambiental, cuja cobrança do custo operacional obedecerá aos seguintes critérios: I - será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 10% (dez por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 30 (trinta) dias após vencida a licença; II - será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 30% (trinta por cento), caso o requerimento de regularização seja protocolado até 60 (sessenta) dias após vencida a licença; III - passados mais de 60 (sessenta) dias do vencimento da licença, aplicam-se os critérios de regularização de licença ambiental previstos nos incisos I a VI do art. 16 desta Lei. § 2º Para fins do disposto neste artigo, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 3º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento ocorrer em feriado ou em dia em que o expediente administrativo do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC seja encerrado antes do horário de funcionamento. § 4º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após o vencimento. Art. 16. A definição do valor do custo operacional que será cobrado para expedição de licença ambiental para regularização de obras e atividades sem licença obedecerá aos seguintes critérios: I - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento trifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; II - para regularização de empreendimentos ou atividades em operação sem licença, submetidos ao licenciamento bifásico, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO ou Licença Prévia e de Instalação - LPI e Licença de Operação - LO, nos casos de LIO e LPI; III - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, o valor cobrado a título de licenciamento corresponderá à soma algébrica do valor correspondente ao requerimento de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI; IV - em caso de expedição de licença ambiental para regularização de empreendimentos ou atividades em instalação sem licença, quando sujeitos a licenciamento por Licença Prévia e de Instalação - LPI, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento); V - para regularização de empreendimentos e atividades sujeitos a Licença Ambiental Única - LAU, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento); VI - para regularização



de empreendimentos e atividades que, por sua natureza, exijam a expedição apenas de Licença de Operação - LO, será cobrado o valor do custo operacional da respectiva licença acrescido de 50% (cinquenta por cento). Parágrafo único. Se a obra ou empreendimento a ser licenciado estiver inserido em unidade de conservação, sua zona de amortecimento ou zona de entorno, o custo do licenciamento será acrescido de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da licença. Art. 17. Serão também objeto de cobrança: I - os serviços técnicos referentes às consultas prévia e técnica, que consistem na emissão de diretrizes ambientais através de Parecer ou Relatório, podendo ser requeridos na fase de planejamento do projeto ou decorrente da liberalidade do interessado; II - outros serviços constantes em regulamentação específica. Art. 18. As microempresas - ME e os microempreendedores individuais - MEI estão isentos do pagamento dos custos operacionais. § 1º Consideram-se microempresas e microempreendedores individuais os assim inscritos nos bancos de dados da Receita Federal do Brasil (CNPJ) e da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ/CE no momento do requerimento formulado. § 2º Excetuam-se no caput as microempresas - ME e microempreendedores individuais - MEI dos seguintes ramos de atividades: I - Carcinicul-tura; II - Quaisquer atividades de extração mineral; III - Jazidas de empréstimo. CAPÍTULO V - DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS. Art. 19. Sempre que solicitados estudos ambientais, a remuneração de análise será calculada conforme disposto na regulamentação específica. § 1º Eventual reprovação de estudo ambiental mediante parecer fundamentado, bem como desistência ou indeferimento do pedido de licença, por parte do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, não implicará, em nenhuma hipótese, a devolução da importância recolhida. § 2º Reputam-se válidos os estudos ambientais nos quais restem incontestes o trabalho desenvolvido pelo profissional com as atribuições de sua formação acadêmica, sem prejuízo da inscrição no Cadastro Técnico Municipal e no respectivo Conselho de Classe. Art. 20. Durante o procedimento de licenciamento ambiental, os interessados deverão apresentar para aprovação os planos e programas de gestão ambiental, a serem implementados de acordo com os respectivos estudos ambientais, visando a melhoria contínua e o aprimoramento do desempenho ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais sujeitos ao licenciamento ambiental. § 1º O interessado deverá apresentar a cada ano, a contar da data de expedição da respectiva Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados, constantes do cronograma aprovado, mediante o pagamento dos respectivos custos de análise devido ao órgão ambiental competente. § 2º Procedimentos para realização de automonitoramento e apresentação de Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, bem como a definição das atividades não sujeitas a este último, poderão ser regulamentados através de instrução normativa expedida pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC. § 3º Sem prejuízo das sanções cabíveis, a não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, bem como o não cumprimento total ou parcial do cronograma aprovado, poderá implicar a suspensão da respectiva Licença Ambiental. § 4º O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA deverá ser protocolado no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC em até 30 (trinta) dias corridos após o término do período de abrangência. § 5º Em sendo constatado que o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA foi apresentado fora do prazo estipulado no § 4º, será aplicada multa ambiental administrativa. § 6º A emissão de uma nova licença ambiental fica condicionada ao envio do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA pendente, ao pagamento dos custos de análise, bem como ao deferimento pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC do RAMA do respectivo empreendimento. § 7º O empreendedor terá um prazo estipulado de 60 (sessenta) dias para solucionar as pendências apontadas após a análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. § 8º Após o prazo estipulado, a não resposta por parte do empreendedor será considerada descumprimento de condicionante de licença ambiental, sendo então o processo passível de autuação. Art. 21. Caberá ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, mediante proposta do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, a apreciação do parecer técnico do IMAC acerca da viabilidade de atividades ou empreendimentos causadores de significativa degradação ambiental para os quais for exigido Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Art. 22. No licenciamento de atividades que dependam da realização do Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA ou de outros estudos ambientais, além dos custos devidos para obtenção das respectivas licenças, caberá ao empreendedor arcar com os custos operacionais referentes à realização de audiências públicas, análises, visitas ou vistorias técnicas complementares, além de outros serviços oficiados pelo Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC que se fizerem necessários. Parágrafo único. O licenciamento de empreendimento que compreender mais de uma obra ou atividade, ou cuja implantação ocorra em etapas, será efetuado considerando o enquadramento do impacto da totalidade do projeto, sendo vedado o fracionamento do licenciamento ambiental. CAPÍTULO VI - DOS ARQUIVAMENTOS E INDEFERIMENTOS. Art. 23. Processos administrativos que porventura sejam gerados com documentação incompleta, serão indeferidos e arquivados. § 1º Da decisão de indeferimento do processo caberá recurso, dirigido ao Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência pelo interessado do teor da decisão. § 2º O recurso de que trata do § 1º deverá vir acompanhado da comprovação da apresentação de documentação completa quando do protocolo de seu pedido. § 3º O processo arquivado somente será desarquivado para ser submetido à análise técnica de seu pedido se o recurso for julgado procedente. § 4º Nos casos em que o indeferimento ocorrer por inviabilidade ambiental da área ou projetos propostos, sendo solicitada a reanálise administrativa, deverá ser constituída Câmara Técnica, através de portaria, com, no mínimo, 03 (três) técnicos. Art. 24. Caso verificada a apresentação de documento falso no âmbito dos processos administrativos de licenciamento ou autorização ambiental serão adotadas as seguintes providências: I - indeferimento da licença ou autorização requerida, por ofensa aos princípios da boa fé e da confiança, ou cassação de licença ou autorização que eventualmente esteja vigente, devendo ser oportunizado o contraditório; II - encaminhamento aos órgãos competentes de todos os fatos e/ou documentos que contenham elementos capazes de demonstrar a prática dos crimes previstos nos arts. 297 e 298 do Código Penal e suas respectivas autorias; III - a remessa dos autos à fiscalização para imposição das sanções administrativas cabíveis; IV - no caso da apresentação a que se refere o caput ter sido promovida por consultor ambiental, deverá ser realizada comunicação dos fatos ao conselho de classe respectivo, bem como a suspensão ou cassação do Cadastro Técnico Municipal - CTM. § 1º A constatação da ocorrência de fracionamento indevido do licenciamento ambiental de empreendimento, por parte do interessado, acarretará o indeferimento da solicitação da licença ambiental requerida ou a cassação da licença vigente, bem como a aplicação das penalidades legalmente previstas. § 2º O disposto no caput não impede a protocolização de novo pedido de licença ou autorização, mediante o pagamento do custo a ele associado, oportunidade em que deverá o interessado apresentar documentação idônea e válida para que o procedimento prossiga regularmente e, na ausência de impedimentos legais ou técnicos, possa ensejar no deferimento do pleito. CAPÍTULO VII - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES. Art. 25. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, quando ocorrer: I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde. Art. 26. Determinada a suspensão ou o cancelamento da licença ambiental, com a devida ciência do titular da licença, as obras e/ou atividades devem ser interrompidas imediatamente. Parágrafo único. As obras ou atividades interrompidas em decorrência de suspensão da licença somente poderão ser retomadas quando



sanadas as irregularidades e/ou os riscos que ensejaram a suspensão. Art. 27. As obras ou atividades interrompidas em decorrência de cancelamento da licença deverão ser imediatamente cessadas e somente poderão ser retomadas após a obtenção de nova licença pelo interessado. Parágrafo único. As atividades desenvolvidas em áreas não passíveis de licenciamento deverão ser objeto de recuperação por meio da aprovação e execução de um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. Art. 28. Poderão ser cassados ou suspensos os efeitos da licença/autorização plenamente vigente, quando for constatada a reforma, ampliação, mudança de endereço e alteração na natureza da atividade, empreendimento ou obra, bem como alteração da qualificação de pessoa física ou jurídica sem prévia comunicação ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC caracterizando-se, conforme o caso, infração ambiental. § 1º Observados o contraditório e a ampla defesa, a cassação e a suspensão da licença/autorização e os respectivos efeitos, se darão de acordo com os critérios estabelecidos em Portaria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC. § 2º Da mesma forma, será cassada ou suspensa a licença/autorização quando o exercício da atividade, empreendimento ou obra estiver em desacordo com as normas e padrões ambientais, seguida a orientação constante de parecer, relatório técnico, termo de referência ou qualquer outro documento informativo que o Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC oficialize ao conhecimento do interessado. § 3º A suspensão da Licença Ambiental somente será aplicada após a análise e indeferimento da eventual justificativa apresentada pelo empreendedor. CAPÍTULO VIII - DAS INFRAÇÕES. Art. 29. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC em articulação com os demais Órgãos do Município, do Estado e da União, no que couber, exercerá fiscalização sobre o meio ambiente, sem prejuízo das disposições da Lei Complementar nº 61, de 12 de fevereiro de 2019 (Código Ambiental do Município de Caucaia), na forma estabelecida na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Parágrafo único. As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e o contraditório, na forma estabelecida na forma estabelecida na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Art. 30. O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC poderá exigir, quando necessário, a execução de programas de medição de poluição das fontes poluidoras, com ônus para as mesmas, determinando a concentração de poluentes no meio ambiente e acompanhando os efeitos ambientais decorrentes das atividades. Art. 31. No exercício do poder de polícia municipal, fica assegurado ao Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia- IMAC o livre acesso às fontes poluidoras e aos serviços executados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que efetiva ou potencialmente causem danos ambientais. CAPÍTULO IX - DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA. Art. 32. O Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM, será composto, de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais, sendo eles: I - representantes do Poder Público: a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM; b) Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC; c) um representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETCULT; d) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SDR; e) um representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte - SPT; f) um representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN; g) um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; h) um representante da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; i) um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; j) um representante da Procuradoria-Geral do Município - PGM. II - representantes da Sociedade Civil Organizada: a) Associação de Pescadores do Cumbuco; b) Câmara de Dirigentes Lojistas de Caucaia - CDL Caucaia; c) Serviço Social do Comércio - SESC Iparana; d) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE; e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; f) Sindicato das Empresas Recicladoras do Estado do Ceará - SINDIVERDE; g) Universidade Estadual do Ceará - UECE; h) Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI; i) Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL; j) Associação dos Gestores Ambientais do Estado do Ceará - AGACE. CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. Art. 33. Caso seja necessário celebrar termo de compromisso ou de ajustamento de conduta para regularização da obra ou empreendimento, o seu objeto deverá se restringir à reparação, contenção ou mitigação de danos ambientais, não sendo possível a celebração de termo de compromisso ou de ajustamento de conduta com a finalidade de permitir a instalação ou a operação da obra ou empreendimento sem a devida licença. Art. 34. Deverá o órgão ambiental competente pelo licenciamento recepcionar e dar continuidade aos processos licenciados por outro ente, decorrentes da divisão de competências definidas na Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011. Art. 35. Esta Lei aplica-se aos requerimentos de licenças e renovações efetuados após a sua publicação. Art. 36. As disposições desta Lei respeitarão as normas editadas para licenciamentos específicos. Art. 37. Ficam revogados: I - o art. 6º; art. 7º, I, II, III; art. 8º; art. 9º; art. 10; art. 13 e art. 17, todos da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005; II - §§ 1º ao 4º do art. 5º; art. 130; art. 134, caput, incisos I, II, III e §§ 3º, 4º e 5º; art. 136, I, II; art. 140; parágrafo único do art. 144; art. 155; art. 156; art. 157; e art. 160, todos da Lei Complementar nº 61, de 12 de fevereiro de 2019; III - a Lei Municipal nº 3.028, de 19 de junho de 2019. Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT, previsto na Lei Complementar nº 59, de 12 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia, constitui-se de um instrumento de natureza contábil, sem personalidade jurídica própria, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM. Art. 2º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT tem por objetivo prover o suporte financeiro à execução de programas e projetos previstos no Plano Diretor Participativo, em consonância com as diretrizes contidas nos “Eixos Estratégicos e Áreas Prioritárias para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável” e nas “Proposições de Estruturação Territorial/Definição dos Instrumentos do Estatuto da Cidade Aplicáveis”, anexo da Lei Complementar nº 59, de 12 de Fevereiro de 2019. Art. 3º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT terá um Conselho Gestor, responsável pela supervisão de seus recursos, cuja gestão será realizada por uma Gerência Executiva, nos termos desta Lei Complementar e em regulamento próprio. Art. 4º A execução orçamentária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT será realizada por meio de fonte específica, para melhor acompanhamento e controle. Art. 5º O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT será composto por 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, integrado pelos titulares dos seguintes órgãos e entidades: I - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM; II - Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC; III - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SECULT; IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; V - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN. VI - Procuradoria Geral do Município - PGM. § 1º O exercício da função de membro do Conselho Gestor, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado. § 2º A presidência do Conselho Gestor será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, que terá voto de qualidade. § 3º Os membros suplentes deverão ser indicados pelos titulares dos órgãos e entidades constantes neste artigo. Art. 6º São competências do Conselho Gestor: I - aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo; II - supervisionar a aplicação dos recursos do Fundo; III - examinar e emitir parecer sobre projetos a serem financiados com recursos do Fundo; IV - submeter ao Chefe do Executivo Municipal os pareceres referentes aos projetos analisados. Art. 7º A gestão dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT será realizada por uma Gerência Executiva formada por 01 (um) Coordenador



e 02 (dois) Assistentes Técnicos, com as seguintes atribuições: I - movimentar os recursos financeiros do Fundo; II - manter os registros operacionais e contábeis de receitas e custos; III - manter registros de projetos e atividades financeiras; IV - emitir demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira; V - encaminhar documentação contábil à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN, quando solicitado; VI - implementar as ações estabelecidas pelo Conselho Gestor. Parágrafo único. O Coordenador e os Assistentes Técnicos de que trata o caput deste artigo, serão designados por ato do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. Art. 8º O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC exercerá as funções de Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT, cabendo-lhe: I - promover o suporte técnico e administrativo para o funcionamento do Fundo e seu Conselho Gestor; II - secretariar as atividades do Conselho Gestor; III - providenciar a publicação no Diário Oficial do Município das decisões do Fundo, quando for o caso. Art. 9º Constituem receitas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT, além das previstas no Art. 60 da Lei Complementar nº 59, de 12 de Fevereiro de 2019 e de outras que venham a ser instituídas: I - valores em dinheiro correspondentes às outorgas onerosas; II - valores em dinheiro oriundos de operações urbanas consorciadas; III - valores em dinheiro decorrentes das regularizações de obras e edificações; IV - receita proveniente da aplicação de multas decorrentes de infrações à legislação urbanística, arrecadadas pelo Município de Caucaia; V - rendas provenientes da aplicação dos seus próprios recursos; VI - valores em dinheiro resultantes da venda, pelo Município, de áreas remanescentes de desapropriação efetuada para a realização de operações urbanas consorciadas; VII - outras receitas a ele destinadas. Art. 10. Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT poderão ser aplicados: I - na execução de projetos destinados ao desenvolvimento de políticas públicas urbanísticas; II - na execução de programas de manutenção e conservação urbanísticas; III - na execução de programas e projetos convergentes com as diretrizes previstas no Plano Diretor Participativo do Município; IV - na execução de programas, projetos e obras de urbanização e de infraestrutura nas áreas adensadas e carentes de equipamentos e serviços urbanos; V - na execução de programas sociais prioritariamente voltados para as áreas e populações mais carentes do Município; VI - na execução de projetos e obras pertinentes às operações urbanas consorciadas, inclusive indenizações por desapropriações. VII - nas indenizações por desapropriações por motivo de utilidade pública ou interesse social; VIII - nas indenizações devidas por remoções decorrentes de interferências urbanas. § 1º Até 5% (cinco por cento) da arrecadação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT poderão ser destinados às despesas de custeio e investimentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM e do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. § 2º Caso o aporte das receitas oriundas de operações urbanas consorciadas ocorra posteriormente à realização da despesa, e esta houver sido custeada por recursos do Tesouro Municipal, os valores do Fundo poderão ser utilizados para o ressarcimento da referida despesa. § 3º Os recursos decorrentes de operações urbanas consorciadas, quando superiores ao investimento previsto, deverão ser aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, em atendimento ao previsto no §1º do Art. 33 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de Julho de 2001. § 4º Os programas, projetos, obras e atividades financiados com os recursos do Fundo poderão ter suas dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e entidades executoras integrantes do Poder Executivo Municipal, com a devida identificação da fonte do recurso. § 5º As despesas decorrentes do ressarcimento de valores recolhidos indevidamente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT serão pagas pelos recursos do próprio Fundo. Art.11. Aplica-se ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no que couber. Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a regulamentação do instrumento da transferência do direito de construir de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e o Art. 42 da Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019 - Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º A transferência do direito de construir no Município de Caucaia rege-se pela Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe o Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia e pela presente Lei. Art. 2º A transferência do direito de construir é o instrumento que possibilita ao proprietário de imóvel exercer em outro local ou alienar, total ou parcialmente, mediante escritura pública, o potencial construtivo não utilizado no próprio imóvel, quando, por razões de interesse público, este for considerado necessário para fins de: I - implantação de equipamentos urbanos e comunitários; II - preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural; III - servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social. § 1º A transferência do direito de construir prevista no inciso III do art. 42 da Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019 será concedida ao proprietário que doar seu imóvel ou parte dele ao Município. § 2º O município poderá conceder transferência do direito de construir, em caráter excepcional, para imóveis localizados nas áreas em que houver interesse público para implementação de equipamentos urbanos, parques ou de unidades de conservação. Art. 3º Poderão transferir o potencial construtivo os imóveis de interesse do município que atendam os fins estabelecidos no artigo 2º desta Lei Complementar. § 1º A manifestação quanto ao interesse do município será expressa pelos órgãos responsáveis pela implementação das políticas públicas descritas no artigo 2º. § 2º Poderão transferir o potencial construtivo, sem necessidade de consulta aos órgãos citados no parágrafo anterior, os imóveis localizados em toda a macrozona de ocupação que estejam: I - tombados; II - demarcados como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), no Plano Diretor ou em legislação específica. § 3º Também poderá ser concedida a transferência do direito de construir ao proprietário que transferir ao município o seu imóvel, ou parte dele, sobre o qual incida diretriz de prolongamento, modificação ou ampliação de vias integrantes do sistema viário básico. § 4º O município poderá conceder transferência do direito de construir, em caráter excepcional, para imóveis localizados nas áreas em que houver interesse público para implementação de equipamentos urbanos, parques ou de unidades de conservação, quando essas possuírem índice de aproveitamento básico diferente de zero. § 5º A transferência do direito de construir será concedida ao proprietário que transferir seu imóvel ou parte dele ao Município. Art. 4º O potencial construtivo poderá ser transferido para imóveis situados em qualquer zona onde o índice de aproveitamento máximo seja superior ao básico, desde que aprovado pelo órgão competente do município. Parágrafo único. A edificação decorrente do acréscimo de área construída deverá obedecer aos parâmetros de uso e ocupação previstos na legislação urbanística para a zona de sua implantação. Art. 5º Para obter a autorização da transferência do direito de construir, o interessado deverá protocolar requerimento junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, instruído com a planta de situação e dimensionamento do imóvel, endereço, número do cadastro imobiliário, matrícula atualizada do bem, entre outros documentos considerados necessários pela autoridade municipal. § 1º Preenchidos os requisitos técnicos, compete à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM em conjunto com a Procuradoria Geral do Município - PGM expedir a autorização da transferência do direito de construir. § 2º Autorizada a transferência do direito de construir, o proprietário do imóvel deverá averbá-la junto ao cartório de registro de imóveis, à margem da matrícula do imóvel que cede e do que recebe o potencial construtivo transferível, se houver. § 3º A autorização da transferência do direito de construir será concedida uma única vez para cada imóvel. § 4º O imóvel que cedeu potencial construtivo não recuperará, em nenhuma hipótese, a potencialidade máxima, mesmo que deixe de incidir as limitações ao direito de construir antes vigentes. Art. 6º Quando a transferência do direito de construir for autorizada, sem a imediata indicação de um imóvel receptor do potencial construtivo, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM emitirá o Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC). Art. 7º Cabe à Secretaria Municipal de



Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM fazer rigoroso cadastro e controle da emissão e uso de todas as autorizações de transferência do direito de construir e dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, o qual deve integrar o cadastro do potencial de que trata o Art. 49 da Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019. Art. 8º O potencial construtivo de um imóvel é determinado em metros quadrados de área computável para o Índice de Aproveitamento e será calculado com a utilização da seguinte fórmula: $PC=(APPH*IAb)-AC$, onde: PC = Potencial Construtivo; ATI = Área do Terreno de Interesse do Município; IAb = Índice de Aproveitamento Básico. Parágrafo único. Para os imóveis localizados nas zonas do Plano Diretor Participativo (PDP), em que o Índice de Aproveitamento Básico (IAb) não estiver definido ou este for menor que 1, para efeito da aplicação da fórmula constante no caput deste artigo, o IAb será considerado 1 (um). Art. 9º Para os imóveis considerados de valor histórico, o cálculo do potencial construtivo observará a seguinte fórmula: $PC=(APPH*IAb)-AC$, onde: PC = Potencial Construtivo; APPH = Área de Preservação do Patrimônio Histórico; IAb = Índice de Aproveitamento Básico; AC = Área Construída na APPH. Parágrafo único - A transferência do direito de construir para os imóveis de que trata este artigo está condicionada à comprovação do seu bom estado de conservação, mediante laudo técnico da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM. Art. 10. O potencial construtivo transferível será calculado da seguinte forma: $PCT=PC*VVTC/VVTT$, onde: PCT = Potencial Construtivo Transferível; PC = Potencial Construtivo; VVTC = Valor Venal do Terreno Cedente; VVTT = Valor Venal do Terreno que Recebe Transferência. § 1º O valor venal dos terrenos é obtido com base nos critérios definidos pela Planta de Valores Imobiliários utilizada para cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis -ITBI. § 2º O interessado poderá recorrer do cálculo referido no caput deste artigo caso, em decorrência da desatualização da Planta de Valores Imobiliários, haja desequilíbrio na relação entre os valores de que trata a fórmula. § 3º O recurso deverá ser instruído com memorial de cálculo feito por profissional especializado em avaliação e perícia, credenciado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e tomará por base as Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), acompanhado com o registro de anotação de responsabilidade técnica. § 4º O Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, analisará o recurso do requerente e poderá, motivadamente, denegar o pedido, caso discorde dos cálculos apresentados. Art.11. Visando à preservação de mananciais, será admitida a celebração, com os Municípios circunvizinhos, de convênio ou consórcio que permita a transferência mútua de potencial construtivo. Art.12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a composição, organização, atribuições e normas de funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, previsto na Lei Complementar nº 59, de 12 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia, é o órgão de deliberação superior e de assessoramento ao Poder Executivo em questões relativas à política de desenvolvimento urbano no Município de Caucaia. Art. 2º Compõe o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, os titulares ou representantes dos seguintes Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal: I - como membros natos: a) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM; b) Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC; c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA; d) Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN; e) Procuradoria Geral do Município - PGM. II - como membros representantes: a) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA/CE; b) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE; c) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará - SINDUSCON; d) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE; e) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. § 1º O titular da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM será o presidente nato do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. § 2º O Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP terá secretário executivo, designado pelo presidente do Conselho. § 3º O exercício do mandato de conselheiro membro do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP será considerado prestação de serviços relevantes ao Município e não será remunerado. § 4º Os conselheiros e seus respectivos suplentes terão mandatos de dois anos, podendo haver a recondução pelos órgãos e entidades que representam. § 5º O presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP solicitará às entidades que compõem o Conselho a substituição dos seus representantes que, sem justificativa prévia, faltarem a mais de 03 (três) reuniões do colegiado, sucessivas ou não. § 6º O presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, por sua iniciativa ou por sugestão dos membros do Conselho, poderá convidar representantes de órgãos técnicos e especialistas em assuntos relacionados aos debates do colegiado. § 7º O presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, por sua iniciativa ou por requerimento de metade dos membros do Conselho, poderá convocar reunião extraordinária. Art. 3º As deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP serão aprovadas por maioria simples dos conselheiros presentes, cabendo ao presidente o voto de desempate. Art. 4º Além do disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 59, de 12 de Fevereiro de 2019, compete ao Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP: I - propor diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano de Caucaia e acompanhar sua execução; II - assessorar o Chefe do Poder Executivo em questões relativas à política de desenvolvimento urbano no município de Caucaia; III - promover a articulação dos órgãos municipais com os das esferas estadual e federal, atuantes na área do desenvolvimento urbano; IV - emitir parecer, para subsidiar decisão do Prefeito Municipal, em propostas de empreendimentos, públicos ou privados, de caráter especial, no Município de Caucaia. Parágrafo único. O presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo – CMPDP deverá encaminhar os pareceres do Conselho ao Chefe do Poder Executivo para decisão final. Art. 5º O titular da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM deverá submeter à deliberação do Conselho, no prazo de 60 (sessenta dias) contados da publicação desta Lei Complementar, proposta de seu regimento interno, a ser instituído por ato do Chefe do Poder Executivo. Art. 6º A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM deverá suprir os meios necessários ao funcionamento do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, correndo as despesas devidas à conta das respectivas dotações orçamentárias próprias da referida secretaria. Art.7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a regulamentação do instrumento da outorga onerosa do direito de construir de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade e o Art. 11 da Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019 - Plano Diretor Participativo – PDP de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art.1º** A outorga onerosa do direito de construir no Município de Caucaia rege-se pela Lei Complementar nº 59, de 12 de fevereiro de 2019, Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia, e pela presente Lei. **Art. 2º** A outorga onerosa do direito de construir permite ao Município autorizar a construção acima do índice de aproveitamento básico até o índice de aproveitamento máximo, conforme previsto na Lei Complementar nº 63, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, mediante o pagamento de contrapartida pelo beneficiário. **Art. 3º** A contrapartida financeira da outorga onerosa do direito de construir tem natureza de preço público e será calculada segundo a fórmula: $[(IApre - IAb) / IAb] \times Fp \times VVp \text{ m}^2 \times AT \text{ m}^2$, onde **IA pre** - Índice de Aproveitamento pretendido; **IA b** - Índice de



Aproveitamento básico; **Fp** - Fator de planejamento; **VV p/m²** - Valor Venal base para cálculo do ITBI do imóvel por m²; **AT m²** - Área total do lote em m². § 1º O fator de planejamento, definido em função dos objetivos estabelecidos para cada zona é variável entre 0,5 e 1,5, poderá ser ajustado a cada 2 (dois) anos, mediante aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo -CMPDP e publicação em decreto municipal. § 2º Em casos omissos, será aplicado o fator de planejamento igual a 1 (um). § 3º Os empreendimentos habitacionais de interesse social, assim classificados em legislação específica, ficam isentos do pagamento da contrapartida da outorga onerosa do direito de construir. **Art. 4º** A contrapartida financeira da outorga onerosa do direito de construir poderá ser substituída pela doação de imóveis ao Município ou pelo respectivo valor em pecúnia, desde que haja requerimento do beneficiário e aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. Parágrafo único. Os imóveis doados de que trata o caput devem corresponder ao valor da contrapartida financeira da outorga onerosa do direito de construir. **Art. 5º** O recolhimento do valor da contrapartida da outorga onerosa do direito de construir será condição para a concessão do alvará de construção. **Art. 6º** Os recursos auferidos com a aplicação da outorga onerosa do direito de construir serão depositados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT. **Art. 7º** Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir serão aplicados nas seguintes finalidades: I - regularização fundiária; II - programas e projetos habitacionais de interesse social; III - constituição de estoque de terras; IV - ordenamento da expansão urbana; V - implantação de equipamentos urbanos; VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; VII - proteção de áreas de interesse ambiental; VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico; IX - obras e serviços de infraestrutura urbana. X - nas indenizações por desapropriações por motivo de utilidade pública ou interesse social; XI - nas indenizações devidas por remoções decorrentes de interferências urbanas. **Art. 8º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a regulamentação do instrumento da outorga onerosa da alteração de uso do solo de que trata a Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e o Art. 11 da Lei Complementar n° 59, de fevereiro de 2019 - Plano Diretor Participativo – PDP de Caucaia, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **Art. 1º** A outorga onerosa de alteração de uso do solo no município de Caucaia rege-se pela Lei Complementar n° 59, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo - PDP de Caucaia, e pela presente Lei Complementar. **Art. 2º** A outorga onerosa da alteração de uso do solo consiste na transformação da atividade e pela extrapolação dos parâmetros urbanísticos previstos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LUOS mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário. § 1º Entende-se por transformação da atividade, a mudança de sua natureza ou de seu porte. § 2º Entende-se por transformação do grupo de uso a utilização da edificação com nova atividade, enquadrada em outro grupo de uso. § 3º Considera-se extrapolação dos parâmetros urbanísticos a alteração de um ou mais índices previstos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) para a zona em que se localiza o imóvel, nos limites desta Lei Complementar. § 4º Além do estabelecido na presente Lei Complementar, os empreendimentos deverão atender as demais legislações pertinentes. **Art. 3º** A outorga onerosa de alteração de uso do solo poderá ser aplicada nos seguintes casos: I - na transformação de atividades e grupos de uso em edificações existentes até a data da publicação desta Lei Complementar; II - em projetos especiais, definidos no PDP e na LUOS; III - em edificações com área construída superior a 10.000 m² (dez mil metros quadrados). **Art. 4º** Os projetos que necessitem da aplicação da outorga onerosa de alteração de uso do solo serão objeto de Consulta Prévia - CP, quando será verificado: I - capacidade de infraestrutura instalada, em especial das redes de água tratada, esgoto sanitário, drenagem pluvial, sistema viário e de estacionamento; II - capacidade dos equipamentos comunitários existentes e projetados; III - compatibilidade da atividade pleiteada com o entorno. § 1º A CP será realizada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, em conjunto com os órgãos da administração municipal relacionados aos aspectos contidos nos incisos deste artigo. § 2º Para subsidiar a CP, deverão ser apresentados os seguintes documentos e estudos, além de outros que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM julgar necessários: a) memorial descritivo do empreendimento, apresentando as características operacionais de funcionamento da atividade proposta e as condições de infraestrutura do entorno; b) projeto arquitetônico com respectivo registro de responsabilidade técnica do conselho profissional responsável, contendo pelo menos: quadro de áreas, locação, planta baixa dos pavimentos, cortes, memorial de cálculo dos indicadores e parâmetros de ocupação e perspectiva volumétrica; c) em se tratando de glebas, planta de levantamento planialtimétrico e cadastral, no sistema de coordenadas horizontais – UTM e latitudes geométricas da base cartográfica do município, em escala adequada, com curvas de nível de metro em metro, indicando a localização dos recursos naturais, hidrografia, vegetação e edificações existentes; § 3º Para bens tombados e em processo de tombamento ou localizados em sua poligonal do entorno, será admitida a aplicação da outorga onerosa de alteração de uso do solo, desde que haja manifestação favorável do ente público responsável pela preservação do patrimônio histórico e arquitetônico. § 4º Após análise pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, os projetos dos empreendimentos serão submetidos à aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo -CMPDP. § 5º Após aprovação pelo CMPDP, os projetos deverão receber homologação do Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental. § 6º No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de homologação, prorrogável pelo mesmo período, será celebrado o termo de compromisso, no qual serão especificados os direitos, obrigações e contrapartidas. § 7º A não celebração do termo de compromisso no prazo estabelecido no parágrafo anterior implicará a caducidade da aprovação do projeto e indeferimento do processo. **Art. 5º** A adequação das atividades e os padrões de parcelamento, uso e ocupação do solo estabelecidos na legislação em vigor poderão ser alterados em função da zona onde se localiza o empreendimento pleiteado e da análise empreendida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, observadas as seguintes condições: I - na aplicação da outorga onerosa em parcelamentos, não será admitida a redução do percentual de doação de áreas verdes e de fundo de terra; II - a Taxa de Permeabilidade atenda aos padrões mínimos determinados na LUOS. **Art. 6º** A alteração do Índice de Aproveitamento Máximo, será admitida até o dobro do Índice de Aproveitamento Máximo permitido para a zona na qual o empreendimento está inserido, não podendo ultrapassar o valor máximo de 5,0 (cinco). **Art. 7º** O valor a ser pago pela outorga onerosa de alteração de uso do solo corresponderá ao valor integral da valorização havida, observando-se os seguintes aspectos: I - serão considerados para o cálculo todos os índices ou parâmetros que estiverem sendo flexibilizados; II - para o cálculo, será considerado o dimensionamento de um terreno virtual complementar, cuja área, somada ao terreno existente, comportaria o empreendimento pleiteado; III - para os casos específicos que apresentarem índices ou parâmetros que não estejam contemplados no memorial de cálculo, o valor será calculado mediante análise técnica do setor de avaliações e perícias da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. § 1º Será considerado para o cálculo, o dimensionamento de um terreno virtual complementar, cuja área, somada ao terreno existente, comportaria o empreendimento a ser regularizado, proporcionando o atendimento dos parâmetros urbanísticos exigidos pela legislação para o uso pretendido. § 2º O Município, através do órgão competente, poderá proceder com o cálculo da medida compensatória, quando este não for apresentado nos autos do processo de regularização, cabendo recurso ao empreendedor, caso discorde dos cálculos apresentados. § 3º Fica facultado ao requerente a apresentação do cálculo do valor referido neste artigo, na forma de memorial, que deverá ser feito por profissional especializado em avaliação e perícia, credenciado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU e tomará por base as Normas Brasileiras Registradas - NBR da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, acompanhado do documento de responsabilidade técnica expedido por meio do respectivo conselho. § 4º No caso do parágrafo anterior, o Município



através do órgão competente analisará o valor demonstrado no memorial de cálculo apresentado e poderá manifestar, motivadamente, outro valor a ser pago pela medida compensatória ao município, cabendo recurso ao empreendedor, caso discorde dos novos cálculos apresentados. § 5º Para os casos em que não seja possível enquadramento na fórmula constante no Anexo Único, poderá ser elaborado estudos específicos para cobrança da medida compensatória, mediante justificativa técnica fundamentada. **Art. 8º** Entende-se por valor de metro quadrado de terreno virtual, o seu valor de mercado, podendo sofrer redução decorrente da existência de infraestrutura e serviços públicos num raio de 300 m (trezentos metros), nos percentuais expostos a seguir: I - existência de sistema de drenagem de águas pluviais: redução de 15% (quinze por cento); II - existência de sistema de esgotamento sanitário: redução de 10% (dez por cento); III - existência de sistema de abastecimento de água: redução de 5% (cinco por cento); IV - existência de pavimentação: redução de 5% (cinco por cento); V - inexistência de ocupação irregular no entorno: redução de 5% (cinco por cento). **Art. 9º** O valor da outorga onerosa de alteração de uso do solo será calculado através das equações constantes do Anexo Único desta Lei Complementar. **Art. 10.** A contrapartida a ser paga pela outorga onerosa da alteração de uso do solo será expressa em moeda corrente. § 1º O pagamento poderá ser parcelado, por solicitação do requerente, limitado em até 12 (doze) parcelas mensais, de mesmo valor e sucessivas. § 2º O pagamento da primeira parcela deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do termo de compromisso. **Art. 11.** A contrapartida financeira poderá, desde que haja requerimento do beneficiário e aprovação do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP, ser substituída pela doação de imóveis ao município ou pelo respectivo valor em pecúnia. § 1º Os imóveis doados de que trata o caput devem corresponder ao valor da contrapartida financeira da outorga onerosa de alteração de uso do solo. § 2º A Certidão de Concessão de Potencial Construtivo (CEPAC) poderá ser recepcionada como contrapartida financeira. **Art. 12.** A expedição do alvará de funcionamento estará condicionada: I - ao pagamento do valor integral ou da primeira parcela da contrapartida da outorga onerosa da alteração de uso do solo, nos casos em que não houver acréscimo de área construída; II - ao pagamento do valor integral, nos casos de obra nova ou reforma com acréscimo de área construída. **Art. 13.** A expedição do alvará de construção estará condicionada ao pagamento do valor integral ou da primeira parcela da contrapartida da outorga onerosa da alteração de uso do solo. Parágrafo único. No alvará de construção deve ser registrada a aplicação do instrumento da outorga onerosa de alteração de uso do solo. **Art. 14.** A expedição do "habite-se" deverá ser condicionada ao integral pagamento da contrapartida financeira e comprovação do encerramento da obra. **Art. 15.** Nos casos em que a contrapartida financeira for substituída pela doação de imóveis ao município, a expedição do Certificado de Conclusão de Obra (habite-se) fica condicionada a comprovação da transferência do imóvel doado ao poder público municipal, por meio de registro às margens da matrícula imobiliária. **Art. 16.** A falta de pagamento da outorga onerosa da alteração de uso do solo ou de parcelas relativas ao seu pagamento, sujeita o infrator às seguintes penalidades: I - multa incidente sobre o valor devido, calculada nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos de competência do município, recolhidos com atraso; II - pagamento de juros de mora, nos mesmos percentuais aplicáveis aos tributos de competência do município recolhidos com atraso; III - embargo da obra; IV - interdição da atividade; V - vencimento antecipado das prestações ainda não quitadas; VI - cassação do alvará de construção; VII - cassação do alvará de funcionamento, com retorno à destinação originária do imóvel, quando tratar-se de transformação de grupo de uso; VIII - demolição da edificação ou dos acréscimos, no caso de ampliação, às expensas do requerente. § 1º O pagamento extemporâneo da contrapartida ou de parcela implicará aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo. § 2º O atraso no pagamento da contrapartida ou de parcela, superior a 30 (trinta) dias, implicará no embargo imediato da obra ou na interdição da atividade previstas nos incisos III e IV deste artigo. § 3º A não regularização do pagamento da contrapartida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do atraso do pagamento da contrapartida, implicará na aplicação da penalidade prevista no inciso V deste artigo. § 4º A não regularização do pagamento da contrapartida no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do embargo ou interdição implicará, no que couber, na aplicação das penalidades previstas nos incisos VI, VII e VIII deste artigo. § 5º As penalidades previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente. **Art. 17.** A não comprovação da doação de imóveis ou equipamentos sociais no prazo determinado no termo de compromisso implicará as penalidades do artigo 17, no que couber. **Art. 18.** As multas ou parcelas não adimplidas serão inscritas na dívida ativa do município. **Art. 19.** Os créditos oriundos do não pagamento de multas vencidas e que estejam em qualquer fase de cobrança administrativa ou judicial, poderão ser encaminhados a protesto extrajudicial e a inscrição do devedor em cadastro público de inadimplentes. **Art. 20.** Os recursos auferidos com a aplicação da outorga onerosa da alteração de uso serão depositados no Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial -FMDT previsto em legislação municipal específica. **Art. 21.** Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa serão aplicados nas seguintes finalidades: I - regularização fundiária; II - programas e projetos habitacionais de interesse social; III - constituição de estoque de terras; IV - ordenamento da expansão urbana; V - implantação de equipamentos urbanos; VI - criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes; VII - proteção de áreas de interesse ambiental; VIII - proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico; IX - obras e serviços de infraestrutura urbana. X - nas indenizações por desapropriações por motivo de utilidade pública ou interesse social; XI - nas indenizações devidas por remoções decorrentes de interferências urbanas. **Art. 22.** A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM deverá monitorar o recebimento da contrapartida da outorga onerosa de alteração de uso do solo a que se refere esta Lei Complementar. **Art. 23.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Fórmulas para Cálculo das Contrapartidas*

1. O Valor final (VF) da extrapolação ou deficiência dos parâmetros urbanísticos será calculado através da seguinte equação:

$$VF = (VEP \times FTV \times FTZ) + [(AT \times VITBI) \times (FTV \times FTZ - 1)]$$

Onde:

VF = Valor final da contrapartida (em R\$);

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

FTV = Fator de Transposição de via;

FTZ = Fator de Transposição de zona;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m² (em R\$/m²).

Para efeitos de aplicação da fórmula acima definida, considera-se:

1.1 - Valor da Extrapolação dos Parâmetros Urbanísticos (VEP):

$$VEP = \text{MAIOR } V_n(1 + 8) + 0,25 \times (\sum V_n(1 + 8) - \text{MAIOR } V_n(1 + 8)) + \sum V_n(9 + 10)$$

Onde:

VEP = Valor da Extrapolação de Parâmetros Urbanísticos (em R\$);

V_n = Valor obtido da extrapolação ou deficiência de parâmetros urbanísticos individualmente considerados, em que "n" é um número que varia de 1 a 10 (Ex. V₁, V₂, V₃, etc) conforme o item 2 - Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados;

MAIOR V_n = Maior valor obtido nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V₁ e o V₈, em reais (R\$);



$\sum V_n$ = Somatório de valores obtidos nos cálculos de extrapolação de parâmetros entre o V1 e o V8 ou entre o V9 e o V10, em reais (R\$).

1.2 - Fator de Transposição de Via (FTV):

$FTV = VITBI \text{ (VIA ONDE O USO É PERMITIDO)} / VITBI \text{ (VIA ATUAL)}$

Onde:

FTV = Fator de Transposição de via;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por via onde o uso é permitido a via mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

1.3 - Fator de Transposição de Zona (FTZ):

$FTZ = VITBI \text{ (ZONA ONDE O USO É PERMITIDO)} / VITBI \text{ (ZONA ATUAL)}$

Onde:

FTZ = Fator de Transposição de zona;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

a) Entenda-se por zona onde o uso é permitido a zona mais próxima do imóvel em apreço, podendo-se valer de interpolação ou extrapolação de valores por metro quadrado (m²), conforme a especificidade do caso.

2. Cálculo da Extrapolação ou Deficiência dos Parâmetros Urbanísticos Individualmente Considerados (Vn).

2.1 - O cálculo do valor para extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo (V1), estabelecido para o zona conforme a Lei Complementar n° 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo será expresso pelas fórmulas:

$V1 = [(IAPROJ - IAMAX) / IAMAX] \times VTV \times AT$

Onde:

V1 = Valor da extrapolação do parâmetro índice de aproveitamento máximo permitido para o zona (em R\$);

IAPROJ = Índice de Aproveitamento do projeto, que ultrapassa o IAMAX;

IAMAX = Índice de Aproveitamento Máximo estabelecido para o zona;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²).

a) Entende-se por valor de metro quadrado de terreno virtual (VTV), o Valor base para cálculo do ITBI do imóvel por m², podendo sofrer redução decorrente da existência de infra-estrutura e serviços públicos num raio de 300m (trezentos metros) nos percentuais expostos a seguir:

a.1) existência de sistema de drenagem de águas pluviais: redução de 15% (quinze por cento);

a.2) existência de sistema de esgotamento sanitário: redução de 10% (dez por cento);

a.3) existência de sistema de abastecimento de água: redução de 5% (cinco por cento);

a.4) existência de pavimentação: redução de 5% (cinco por cento);

a.5) inexistência de ocupação irregular no entorno: redução de 5% (cinco por cento).

2.2 – O cálculo do valor para deficiência da Taxa de Permeabilidade (V2) será expresso pela fórmula:

$V2 = [(1 - TPPROJ) / (1 - TP) - 1] \times M \times AT \times VTV$

Onde:

V2 = Valor da deficiência do parâmetro taxa de permeabilidade (em R\$);

TPPROJ = Taxa de Permeabilidade pretendida em projeto;

TP = Taxa de Permeabilidade estabelecida pela Lei Complementar n° 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

AT = Área total do terreno (em m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²);

M = Multiplicador, onde:

a) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for superior a 30% (trinta por cento), a fórmula expressa anteriormente sofrerá um incremento calculado pelo multiplicador (M):

$M = [1 + (TP - 0,30)]$

b) para os casos em que a Taxa de Permeabilidade mínima for menor ou igual a 30% (trinta por cento), o multiplicador (M) será igual a 1(um).

2.3 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação (V3) será expresso pela fórmula:

$V3 = [(TOPROJ) / (TO) - 1] \times AT \times VTV$

Onde:

V3 = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação (em R\$);

TOPROJ = Taxa de Ocupação pretendida em projeto (em percentual);

TO = Taxa de Ocupação estabelecida pela Lei Complementar n° 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados(m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.4 - O cálculo do valor para extrapolação da Taxa de Ocupação do Subsolo (V4) será expresso pela fórmula:

$V4 = [(TOSPROJ) / (TOS) - 1] \times AT \times VTV$

Onde:

V4 = Valor da extrapolação do parâmetro taxa de ocupação de subsolo (em R\$);

TOSPROJ = Taxa de Ocupação do Subsolo pretendida em projeto (em percentual);

TOS = Taxa de Ocupação do Subsolo estabelecida pela Lei Complementar n° 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em percentual);

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

2.5 - O cálculo do valor para deficiência dos Recuos (V5) será expresso pela fórmula:

$V5 = ACOM \times VTV$

Onde:

V5 = Valor para deficiência dos recuos obrigatórios estabelecidos pela Lei Complementar n° 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em R\$);

ACOM = Área complementar em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) Para o cálculo de ACOM:

a.1) Para construções de até dois pavimentos com área construída menor ou igual a 20% (vinte por cento) da área do terreno, desde que o nível do teto do 2° (segundo) pavimento não ultrapasse 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), contados do nível mais baixo do passeio por onde existe acesso, a ACOM será igual à área edificada no recuo;

a.2) Para construções que não se enquadrem no item "a.1" acima a ACOM será calculada de acordo com o expresso a seguir:

I - serão aplicados os recuos necessários às projeções da edificação e a área que ultrapassar os limites físicos do terreno será contabilizada para ACOM;

II - os excessos de recuos existentes em outras faces do terreno não serão considerados como compensatórios do recuo deficiente;



2.6 – O cálculo do valor para extrapolação do Gabarito (V6) será expresso pelas seguintes fórmulas, nas condições abaixo:

a) Quando a área computável pretendida ultrapassar a área resultante da aplicação do IAMAX (I_{Am} x Área do Terreno) e ultrapassar o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$V6 = ((ACOMP EXCED)/IAB) \times VTV$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

ACOMP EXCED = área computável que ultrapassa a área resultante da aplicação do IAMAX e o gabarito estabelecidos pela LPUOS, conforme subitem a.1 (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela LPUOS;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a.1) A área computável excedente ao gabarito estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, será calculada pela soma das duas parcelas (AC1 e AC2) expostas a seguir:

$$ACOMP EXCED = 0,25 \times AC1 + AC2$$

Onde:

AC1 = Área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX;

AC2 = Área computável acima do gabarito excedente ao IAMAX

b) Quando a área computável pretendida não ultrapassar área resultante da aplicação do IAMAX (I_{Am} x Área do Terreno), ultrapassando somente o gabarito, estabelecidos pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo o, aplicar-se-á a fórmula abaixo:

$$V6 = ((0,25 \times ACOMP EXCED)/IAB) \times VTV$$

Onde:

V6 = Valor da extrapolação do parâmetro gabarito;

ACOMP EXCED = área computável acima do gabarito contida na aplicação do IAMAX estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (em m²);

IAB = Índice de Aproveitamento Básico estabelecido pela Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

c) O proponente deverá apresentar na planta de corte do edifício a área computável individual e acumulada, pavimento por pavimento, iniciando pelo pavimento de menor nível da edificação;

2.7 – O cálculo do valor para extrapolação da Fração do Lote (V7) será

expresso pela fórmula:

$$V7 = 0,75 \times (NuPRET - Nu)/NuPRET \times AT \times VTV$$

Onde:

V7 = Valor da extrapolação do parâmetro fração do lote;

NuPRET = Número de unidades pretendido;

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) O número de unidades habitacionais permitido no lote (Nu) é resultante da divisão de sua área total (AT) pela fração do lote (FL) correspondente, conforme fórmula abaixo:

$$Nu = AT / FL$$

Onde:

Nu = Número de unidades permitidas;

AT = Área total do terreno em metros quadrados (m²);

FL = Fração do lote definida por Lei Municipal.

Para efeito deste cálculo, quando não houver regulamentação para a fração do lote no local da edificação, será utilizado a fração do lote igual a 30.

2.8 - O cálculo do valor para deficiência do número de vagas de estacionamento (V8) será expresso pela fórmula:

$$V8 = (22 \times n^{\circ} \text{vagas} / n^{\circ} \text{pav garagem}) \times VTV$$

Onde:

V8 = Valor da deficiência do parâmetro de número de vagas de estacionamento;

VTV = Valor do metro quadrado do terreno virtual (em R\$/m²).

a) A quantidade de vagas de estacionamento é estabelecida pelos critérios da Lei Complementar nº 63 de 12 de fevereiro de 2019 – Lei De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

2.9 - O cálculo do valor para insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra

(V9) será expresso pela fórmula:

$$V9 = \%Def \times AT \times VITBI$$

Onde:

V9 = Valor pela insuficiência de áreas verdes, institucionais e fundo de terra (em R\$);

AT = Área total do terreno ou gleba, em metros quadrados (m²);

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

%Def = percentual de doação deficitário, calculado pela fórmula a seguir:

$$\%Def = \%Ob - \%D$$

Onde:

%Ob = percentual de doação obrigatória;

%D = percentual de doação efetivo;

2.10 - O cálculo do valor para extrapolação da quadra máxima permitida (V10) será expresso pela fórmula:

$$V10 = [(L-250) / 10] \times PMED \times VITBI$$

Onde:

V10 = Valor da extrapolação do parâmetro quadra máxima (em R\$);

L = dimensão da aresta do terreno que ultrapassa 250,00 m (duzentos e cinquenta metros);

PMED = profundidade média do terreno;

VITBI = Valor base para cálculo do ITBI do metro quadrado do lote urbanizado (em R\$/m²).

*Está fórmula poderá ser aplicada para cálculo de contrapartida em outros instrumentos urbanísticos, quando estes não possuírem cálculo definido, desde que previsto em ato normativo específico.



LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 Dispõe sobre a propaganda e publicidade no município de Caucaia, estabelecendo as regras para o licenciamento da Lei Complementar n° 64, de 12/02/2019 – Código de Obras e Posturas do Município de Caucaia e altera o artigo 211 da Lei Complementar n° 02, de 23 de dezembro de 2009. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: **CAPÍTULO I - DO ORDENAMENTO DA PAISAGEM E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL.** Art. 1° Esta lei dispõe sobre a ordenação dos elementos de propaganda e publicidade, como anúncios, letreiros, placas, outdoors, tabuletas, faixas, cartazes, painéis, murais, sistema de alto-falante ou dispositivos sonoros, falados ou não, transmitidos ou afixados, instalados nas vias ou logradouros públicos, bem como nos locais de acesso comum ao público e nos imóveis particulares, edificados ou não, que compõem a paisagem urbana do Município de Caucaia. Art. 2° Considera-se paisagem urbana o espaço aéreo e a superfície externa de qualquer elemento natural ou construído, tais como água, flora, construções, edifícios, anteparos, superfícies aparentes de equipamentos de infraestrutura, de segurança e de veículos automotores, anúncios de qualquer natureza, elementos de sinalização urbana, equipamentos de informação e comodidade pública e logradouros públicos. Art. 3° Toda e qualquer instalação de anúncios que trata esta lei, visíveis por qualquer observador situado em áreas de uso comum do povo, requer prévia licença do órgão municipal competente e o pagamento da respectiva taxa para veiculação de propaganda e publicidade, conforme disposto no Anexo I desta Lei. § 1° Fica dispensado do previsto no caput, as seguintes situações: I - anúncio indicativo do tipo letreiro, desde que possua área máxima de 1,00m² (um metro quadrado) e seja único no estabelecimento; II - propaganda de produtos ali comercializados, instalado no interior da edificação, mesmo que seja visível em áreas de uso comum do povo; III - anúncio no canteiro de obras, relativos ao empreendimento local, com área de exposição de até 3,00m² (três metros quadrados), desde que possua as demais placas obrigatórias do licenciamento da obra. § 2° Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM), por meio de Instrução Normativa, analisar e classificar novas tecnologias de veiculação de anúncios, enquadrando-as no que couber, a classificação mais próxima da contida nesta lei. § 3° Os parâmetros serão verificados com base nas declarações fornecidas pelo requerente, e para os casos adequados, será expedida a licença com seu respectivo número. § 4° O prazo de validade da licença será de até 05 (cinco) anos e poderá ser renovado por iguais períodos. Art. 4° Para os efeitos de aplicação desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições: I - quanto à finalidade do anúncio: a) anúncio indicativo: aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos ou profissionais que dele fazem uso, tais como letreiros e totens; b) anúncio publicitário: aquele destinado à veiculação de publicidade, instalado fora do local onde se exerce a atividade; tais como: “outdoor”, “frontlight”, “backlight”, dispositivo de transmissão de mensagem (DTM), placa de LED e empena; c) anúncio provisório: aquele que possui características específicas, com finalidade cultural, educativa, de esporte e lazer, eleitoral, imobiliária e promocional, confeccionado em material perecível como pano, faixa, tela, papel, papelão, plástico não rígido, pintado ou adesivado; d) anúncio publicitário em mobiliário urbano de uso e utilidade pública: integrantes da paisagem urbana do Município de Caucaia, por meio de parcerias público privadas, patrocínio, precedido de Edital de Chamamento Público ou outra modalidade de licitação. II - quanto ao tipo do anúncio: a) letreiro: anúncio caracterizado pela afixação de signos ou símbolos em fachadas, muros, gradis, portas de enrolar, tapumes e em elementos do mobiliário urbano, através de estrutura própria, pintura, adesivo ou outros materiais; b) totem: anúncio indicativo, fixado no solo, normalmente constituído por estrutura de dupla-face, luminoso ou não; c) outdoor: anúncio publicitário fixado no solo, construído em estrutura metálica ou de similar resistência, com ou sem iluminação, destinado à colocação de cartazes em papel ou outro material, substituíveis periodicamente; d) placa: anúncio publicitário, constituído por materiais que, expostos por longo período de tempo, não sofram deterioração física substancial, apoiado sobre estrutura própria, caracterizando-se pela rotatividade das mensagens, tais como frontlight e backlight; e) faixa, bandeira, estandarte, flâmulas e banners: anúncios executados em material não rígido, de caráter provisório; f) balão ou blimp: equipamento inflado por ar, com diâmetro máximo de 2,00m (dois metros), que possua estrutura de sustentação e que seja de caráter provisório; g) dispositivo de transmissão de mensagem (DTM): painel luminoso, feito de material resistente, apoiado sobre estrutura própria e dotado de equipamento que transmite múltiplos anúncios publicitários, através de dispositivo mecânico ou eletrônico, tais como: placas compostas de triédros rotativos que alternam mensagens, bem como placas de LED (diodo emissor deluz); h) empena: anúncio publicitário, luminoso ou não, instalado nas empenas cegas de imóveis privados ou em fachada de edifícios cujas obras estejam inconclusas e abandonadas. III - quanto as características do anúncio: a) luminosos: aqueles que possuem dispositivo luminoso próprio ou que tenham sua visibilidade possibilitada ou reforçada por qualquer tipo de iluminação externa, ainda que não afixados diretamente na estrutura do anúncio; b) não luminosos: aqueles que não possuem dispositivo luminoso ou de iluminação; c) animados: aqueles que possuem programação de múltiplas mensagens, movimentos, mudanças de cores, jogos de luz ou qualquer dispositivo de iluminação intermitente; Art. 5° Para os fins desta Lei, são isentos do licenciamento: I - os que contenham mensagens de divulgação das ações de órgãos da Administração Direta; II - os que contenham mensagens obrigatórias por legislação federal, estadual ou municipal; III - os que contenham mensagens indicativas de cooperação entre os Entes Públicos Municipal, Estadual ou Federal; IV - as denominações de prédios e condomínios; V - os que contenham indicação de monitoramento de empresas de segurança, desde que possuam área máxima de 0,50m² (cinquenta centímetros quadrados); VI - os que contenham as bandeiras dos cartões de crédito aceitos nos estabelecimentos comerciais, desde que possuam área máxima de 0,30m² (cinquenta centímetros quadrados); VII - os que contenham referências que indiquem lotação, capacidade, entrada e saída de veículos e os que recomendem cautela ou indiquem perigo, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário; VIII - a identificação das empresas nos veículos automotores utilizados para a realização de seus serviços; IX - os logotipos, logomarcas ou letreiros dos estabelecimentos obrigados a manterem registrados no Ministério da Educação, nos Conselhos Estaduais ou Municipais de Educação; X - os nomes, símbolos, entalhes, relevos ou logotipos, incorporados à fachada por meio de aberturas ou gravados nas paredes, sem aplicação ou afixação, integrantes de projeto aprovado das edificações; XI - a ornamentação de postos de combustíveis utilizada dentro dos limites dos estacionamentos, a que se refere a presente Lei, por meio de bandeiras, balões de ar, flâmulas, galhardetes, escudos, dísticos ou similares poderá ser permitida independentemente de licença, desde que somente veicule publicidade dos produtos e serviços por estes comercializados e prestados, e que observe as demais disposições contidas nesta lei. Parágrafo único. As isenções de pagamento de taxa, previstos em legislação específica, não dispensa de prévia licença do órgão municipal competente para a instalação de anúncios. **CAPÍTULO II - DAS PROIBIÇÕES.** Art. 6° Não será permitida a instalação de publicidade nos seguintes casos: I - leitos dos rios e cursos d'água, reservatórios, lagos e represas, conforme legislação específica; II - vias, parques, praças e outros logradouros públicos, salvo os casos previstos no Artigo 5°; III - em áreas de preservação ambiental; IV - quando, de qualquer forma, prejudicar a circulação, insolação e ventilação da edificação em que estiver instalado ou a dos imóveis edificados vizinhos; V - postes de iluminação pública ou de rede de telefonia, inclusive cabines e telefones públicos, exceção feita ao mobiliário urbano nos pontos permitidos pela Prefeitura, conforme autorização específica; VI - torres ou postes de transmissão de energia elétrica; VII - nos dutos de gás e de abastecimento de água, hidrantes, torres d'água e outros similares; VIII - faixas ou placas acopladas à sinalização de trânsito; IX - obras públicas de arte, tais como pontes, passarelas, viadutos e túneis, ainda que de domínio estadual e federal; X - a uma distância igual ou inferior a 15,00m (quinze metros) de pontes, viadutos, túneis, faixas de domínios de rodovias e vias férreas bem como seus acessos, salvo quando autorizado pelo órgão competente; XI - nos muros e paredes de lotes públicos ou privados, edificados ou não, exceto os casos previstos nesta lei; XII - nas árvores de qualquer porte, admitindo-se, no entanto, sua veiculação nos protetores de mudas, quando autorizado por órgão competente para a educação ambiental, através de parcerias ou nos



casos previstos para anúncio publicitário em mobiliário urbano, contidos na SEÇÃO IV do Capítulo III; XIII - a menos de 5,00m (cinco metros) da interseção dos alinhamentos nas esquinas, com exceção dos letreiros não luminosos, instalados na fachada; XIV - nos locais em que prejudiquem direitos de terceiros; XV - quando obstruam as faixas de passagem de pedestre; XVI - que apresentem qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, cor, origem, condição social, idade ou deficiência; XVII - quando possuírem incorreções de linguagem, exceto quando estas se encontrem devidamente destacadas e tenham o propósito de chamar a atenção do público para a mensagem publicitária ali inscrita; XVIII - com dispositivo luminoso de luz intermitente, pisca-pisca ou jogo de luzes ou que provoquem reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento, prejudicar a visão dos motoristas, interferir na operação ou sinalização de trânsito ou, ainda, causar insegurança ao trânsito de veículos e pedestres e edificações vizinhas; XIX - em marquise ou toldos, de qualquer natureza, que se projete sobre o passeio, exceto nas situações previstas no Art. 9, inciso IV, V e VI; XX - animados através de projeções, de painéis eletrônicos ou veiculados por sistemas eletrônicos, em terrenos edificados, em fachadas de edificações, salvo no caso de empena; XXI - em bens e monumentos tombados ou inventariados pelo Município, Estado ou União, bem como quando prejudiquem a sua visibilidade e ambiência, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único. As restrições previstas neste artigo, com exceção do inciso XVI, não se aplicam a mobiliário urbano que seja ou possa vir a ser objeto de concessão pública ou que venha a integrar Parceria Público-Privada (PPP), programas sociais, de incentivo à inovação, de acessos a serviços de infraestrutura, a internet pública e a educação ambiental.

Art. 7º É proibido pichar ou por outro meio sujar edificação ou monumento urbano. Parágrafo Único: Será admitido o grafite nas empenas cegas das edificações, nos muros de vedação no alinhamento da via, nos tapumes, nos arrimos de viadutos e outras estruturas de obras viárias, realizado com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário, e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais contidas nesta lei e em legislação específica.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO. Art. 8º A instalação de anúncios deverá observar os parâmetros estabelecidos nesta lei, bem como as seguintes diretrizes: § 1º Nos casos de anúncios que demandem estruturas para sua instalação ou fixação, deverá ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU) do responsável técnico, que atesta a segurança, para emissão da licença. § 2º Nos casos de anúncios luminosos, que possuem dispositivo luminoso próprio ou que tenham sua visibilidade possibilitada ou reforçada por qualquer tipo de iluminação externa, ainda que não afixados diretamente na estrutura do anúncio deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (CAU) do responsável técnico, que atesta a segurança das instalações, para emissão da licença. § 3º Oferecer condições de segurança ao público, em especial: I - ser mantido em bom estado de conservação, no que tange à estabilidade, resistência dos materiais e ao aspecto visual; II - receber tratamento final adequado em todas as suas superfícies, inclusive na sua estrutura, ainda que não utilizada para anunciar; III - atender às normas técnicas pertinentes à segurança e estabilidade de seus elementos.

Seção I - Do anúncio indicativo em imóvel edificado, público ou privado. Art. 9º A instalação de anúncios indicativos em imóvel edificado, público ou privado, fica condicionada às normas previstas nesta lei, sendo que sua área total máxima será dada pela multiplicação do comprimento da fachada do imóvel por 0,50m (cinquenta centímetros). I - será permitida a subdivisão do anúncio indicativo, respeitado o disposto no caput deste artigo, nos seguintes casos: a) em letreiros, quando instalados na mesma fachada; b) em letreiros quando instalados na fachada e na estrutura de fechamento perpendicular ou oblíquo à via, não podendo ultrapassar a altura do muro. Neste caso, deverá atender ao recuo mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) se tiver área maior que 2,00m² (dois metros quadrados) ou for luminoso; c) em letreiros, quando com uma segunda marca associada ao nome do estabelecimento, desde que esta não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) da área do anúncio e se refira exclusivamente aos produtos, serviços e grupo empresarial correlatos à atividade principal do estabelecimento; d) em letreiro e totem, devendo o totem respeitar as dimensões de altura superior (Hs) máxima de 5,00m (cinco metros), largura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e recuo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento; II - se o imóvel for de esquina, é permitido um letreiro em cada fachada, desde que seja atendido o parâmetro definido no caput deste artigo; III - quando o anúncio indicativo for composto apenas de letras, logotipos ou símbolos em letra caixa, esculpidos ou pintados na parede, a área total do anúncio será aquela resultante do somatório das áreas compreendidas pelas linhas de contorno externo dos elementos inseridos na fachada; IV - nas edificações existentes no alinhamento, que sejam regulares, o letreiro poderá avançar até 0,25m (vinte e cinco centímetros) sobre o passeio, incluindo-se a eventual iluminação, devendo neste caso atender à altura inferior (Hi) mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) e ao disposto no caput deste artigo; V - nas edificações existentes no alinhamento, que sejam regulares e possuam marquise avançando sobre o passeio, será permitida a fixação de publicidade desde que a marquise, somada à publicidade, não ultrapasse 30% (trinta por cento) da largura do passeio; VI - em imóveis recuados do alinhamento será permitida a colocação de anúncios indicativos na parte frontal de marquises, desde que executadas conforme dispõe esta lei e atendam à altura inferior (Hi) mínima de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), não podendo o anúncio ultrapassar os limites externos da marquise; VII - os anúncios indicativos deverão ter sua projeção totalmente contida dentro dos limites externos da fachada onde se encontram e não poderão prejudicar a área de exposição de outro anúncio; VIII - quando existir mais de 1 (um) estabelecimento em uma mesma edificação, a área destinada ao anúncio indicativo deverá ser subdividida proporcionalmente entre os estabelecimentos; IX - a instalação de letreiros em edificações não poderá ultrapassar a altura superior (Hs) máxima de 9,00m (nove metros), resguardando-se o direito de terceiros, com exceção dos casos em que por suas características e proporções arquitetônicas, inviabilizem a sua instalação obedecendo à altura aqui estabelecida, devendo neste caso, realizar o pagamento adicional de taxa específica, e este anúncio indicativo ser único em cada fachada, sendo proibido, portanto, subdivisões; X - nas edificações destinadas a comércio e serviços múltiplos, cada unidade com fachada voltada para o logradouro público poderá ter seu letreiro, conforme o caput deste artigo; XI - os anúncios indicativos em bens e monumentos tombados ou inventariados pelo Município, Estado ou União, serão submetidos aos respectivos órgãos responsáveis por estes bens, para análise da viabilidade e fixação de parâmetros de instalação, se for o caso; XII - nos centros de compras ou shopping centers, além do anúncio indicativo do empreendimento, será admitida a instalação de logomarcas de suas lojas, desde que o somatório das áreas de todos os anúncios não ultrapasse a área total permitida, conforme definido no caput deste artigo; XIII - nas edificações de estabelecimentos de ensino, durante o período de matrículas, serão permitidos anúncios relativos às atividades da escola; XIV - será permitida a utilização de objetos volumétricos que representem ou simbolizem a atividade exercida no local tais como: bonecos, mascotes e similares, instalados na fachada ou fora dela, desde que contidos dentro dos limites do lote.

Seção II - Do anúncio publicitário em imóvel privado ou em veículos. Art. 10. O anúncio publicitário, de qualquer natureza, será permitido em imóveis particulares, exceto quando enquadrado nas proibições contidas no artigo 6º desta lei, desde que obedçam às seguintes exigências: I - a instalação de anúncios publicitários só poderá ser feita em terreno sem edificação, com passeio pavimentado e conservado; II - os anúncios publicitários terão sua permanência no local condicionada à limpeza e à manutenção do terreno a um raio de 20m (vinte metros) de onde estão fixados, às expensas do responsável pelo anúncio; III - só é permitida a instalação de, no máximo, um conjunto de 2(dois) anúncios publicitários, com as mesmas dimensões, de modo a manter em relação a grupos adjacentes ou a qualquer outro anúncio publicitário, um raio mínimo obrigatório 100,00m (cem metros) entre si; IV - não será permitida a inclusão de qualquer outro tipo de anúncio publicitário ao conjunto do inciso anterior; V - os anúncios publicitários poderão ter até dois quadros na mesma estrutura, desde que voltados para sentidos de tráfego diferentes; VI - nos canteiros de obras durante a sua execução, além das placas obriga-



tórias, serão admitidos anúncios relativos ao empreendimento local, desde que a soma de suas áreas de exposição não ultrapasse 30,00m² (trinta metros quadrados) por testada e sejam licenciados conforme as características do anúncio, dispensados os casos enquadrados no inciso I do Art. 5; VII - a instalação de anúncios publicitários, nas áreas contíguas de faixas de domínio de rodovias, não poderão ser instalados junto de alças de trevos, em trechos em curva e nas interseções, além de respeitar a legislação de trânsito vigente. Parágrafo único. A instalação de anúncios publicitários em imóveis privados edificadas, como condomínios ou comércios, somente será permitido nos casos em que estes estiverem incluídos em equipamentos que proporcionem melhorias públicas, sendo obrigatório o reconhecimento do interesse público, mediante autorização do órgão público competente, e pagamento de taxa específica contidas neste lei. Art. 11. O licenciamento de anúncio em veículos tipo táxi, mototáxi, alternativos tipo Topic, Bestas, Sprinter, Towner e outros correlatos e de transporte público coletivo, bem como na sua infraestrutura, como paradas de ônibus, terminais, estações e similares será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. Seção III - Dos anúncios provisórios. Art. 12. Para os efeitos desta Lei, os anúncios provisórios deverão atender aos seguintes critérios, de acordo com sua classificação: I - de finalidade cultural: quando for integrante de programas culturais, de apresentações de espetáculos artísticos e culturais por agremiações carnavalescas no sambódromo, de plano de embelezamento da cidade ou alusivo a data de valor histórico, não podendo sua veiculação ser superior a 30 (trinta) dias; II - de finalidade educativa, informativa ou de orientação social e cidadania, religiosa, de programas políticos ou ideológicos, em caso de plebiscitos ou referendos populares, não podendo sua veiculação ser superior a 30 (trinta) dias; III - de finalidade esportiva e de lazer: destina-se à divulgação de eventos como maratonas, corridas, jogos, bem como festas populares, a serem veiculados somente durante a realização do evento; IV - de finalidade imobiliária, quando destinado a informar ao público o aluguel ou venda de imóvel, admitindo-se que o anúncio seja pintado, colado ou fixado no muro ou na fachada do imóvel que está sendo negociado, não podendo a área do anúncio ultrapassar a 0,50m² (cinquenta centímetros quadrados), sendo permitido um anúncio por testada nos imóveis com mais de uma frente e, no caso de edificações com mais de uma unidade, será permitida a instalação, no muro ou no espaço livre interno do imóvel, de um conjunto de, no máximo, 5 (cinco) anúncios, justapostos verticalmente, desde que autorizada pelo condomínio; V - de finalidade promocional, quando destinados à divulgação de promoções, liquidações e ofertas, serão admitidos apenas na fachada da edificação onde se localiza a atividade, desde que a somatória das áreas destes, não ultrapasse a área total máxima resultante da multiplicação da largura da fachada do imóvel por 50cm (cinquenta centímetros) e terão a validade veiculada a duração do evento; VI - de patrocínio para eventos especiais, como os eventos temporários de caráter esportivo, artístico e cultural, tais como: corridas, maratonas, shows, micaretas, pré-carnavais, feiras e festivais, realizados em espaços públicos ou privados, dentre outros, e terão a validade veiculada até a duração do evento. § 1º Os anúncios provisórios estão sujeitos ao licenciamento prévio, com exceção daqueles que possuam área igual ou inferior a 0,50m² (cinquenta centímetros quadrados). § 2º Os anúncios provisórios somente poderão ser exibidos no local do imóvel, atividade ou evento. § 3º A licença para anúncios provisórios de finalidade cultural e promocional, que se caracterizam pela alternância periódica das mensagens em uma estrutura, fixará a área máxima para exibição de anúncios com estas finalidades e terá validade de 05 (cinco) anos. Art. 13. Os anúncios referentes à propaganda política deverão ser retirados no prazo determinado pela legislação eleitoral vigente, incumbindo aos responsáveis pelos anúncios recuperarem devidamente os locais de sua instalação, sob pena de sofrer as penalidades dispostas em legislação específica. Seção IV - Do anúncio publicitário em mobiliário urbano. Art. 14. Fica regulamentada, de acordo com as diretrizes constantes nesta lei, a possibilidade de veiculação de anúncios publicitários em mobiliário urbano de uso e utilidade pública, integrantes da paisagem urbana do Município de Caucaia, por meio de patrocínio. § 1º O patrocínio fundamentado neste decreto será precedido de Edital de Chamamento Público ou outra modalidade de licitação. § 2º A exploração publicitária definida nesta lei visa promover melhoria urbana, reforma, manutenção, conservação, instalação de mobiliários urbanos, equipamentos que possam surgir supervenientemente em virtude ou a critério da Administração Pública Municipal. § 3º Os anúncios em mobiliário urbano se darão na estrita necessidade da realização das melhorias pactuadas, sem qualquer prejuízo a seu uso regular, de acordo com sua natureza e destinação. § 4º A localização dos anúncios publicitários deverá ser definida de forma a evitar danos ou conflitos com a arborização urbana existente e a garantir a segurança dos usuários e transeuntes. § 5º Todos os tipos de anúncios em mobiliário urbano poderão receber publicidade, mesmo que estes não se refiram à atividade principal do equipamento urbano. Art. 15. A definição e padronização do mobiliário urbano, regras, dimensões, localização, quantidade e demais especificações, bem como as respectivas contrapartidas e condições de participação no certame serão definidas no Edital de Chamamento Público ou licitatório, conforme o caso. Parágrafo único. A padronização das regras e dimensões de anúncios publicitários contidas no edital, deverá ter a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM). Art. 16. Todo e qualquer dano ao pavimento, ao passeio, à sinalização ou a qualquer patrimônio público, que venha a ser causado pela instalação, remoção ou permanência dos anúncios publicitários em mobiliários urbanos, são de exclusiva responsabilidade das empresas ou consórcio de empresas, vencedor do certame, que deverá arcar com os respectivos custos. § 1º No edital, no contrato e no ato de permissão deverá haver previsão que a execução e o gerenciamento de todas as atividades necessárias para a manutenção das áreas e do mobiliário urbano ficarão a cargo do vencedor; § 2º Todas as obras e serviços a serem realizados nos espaços públicos, necessários à execução do objeto do certame, serão de exclusiva responsabilidade do vencedor, devendo o contrato ou o ato de permissão conter cláusula prevendo a inexistência de qualquer indenização ao mesmo, durante ou ao término do contrato; Art. 17. A veiculação de anúncios publicitários em mobiliário urbano de uso e utilidade pública, originários de patrocínios contemplados por esta lei não necessitará de nenhuma outra licença de publicidade, desde que atenda aos parâmetros e especificações constantes no Edital a que se vincule, após assinado o contrato entre a Administração Pública e o vencedor do certame. Art. 18. O contrato oriundo de certame fundamentado nesta lei terá vigência de até 05 (cinco) anos, vinculando, em igual prazo, a validade a autorização para veiculação de Anúncios Publicitários que o integre. Art. 19. Findo o contrato ou ato de permissão, os equipamentos de que trata esta lei ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município de Caucaia, sem qualquer direito de indenização aos vencedores. Seção V - Do anúncio sonoro. Art. 20. O anúncio sonoro trata da divulgação por sistema de alto-falante ou dispositivos sonoros, falados ou não, transmitidos ou afixados, instalados nas vias ou logradouros públicos, nos locais de acesso comum ao público e nos imóveis particulares, edificadas ou não, bem como em carros, motocicletas, bicicletas e carrinhos de mão devidamente equipados com caixa de som, fixado ao veículo propagandista. Art. 21. Fica permitida a propaganda por meio de sistemas sonoros, para a divulgação de mensagens comerciais, esportivas, culturais, religiosas e de interesse comunitário, obedecidos os requisitos desta Lei. § 1º O anúncio sonoro será permitido no período das 08h (oito horas) às 20h (vinte horas). § 2º A emissão de sons nas vias públicas deverá ser interrompida a uma distância de 200m (duzentos metros) de hospitais ou quaisquer estabelecimentos ligados à saúde, bem como escolas, bibliotecas, repartições públicas e igrejas, em horário de funcionamento. § 3º O nível máximo de som permitido para a prática da propaganda volante é de 70 (setenta) decibéis na escala de compensação A (70 dbA), nas áreas permitidas, medidos a 2 m (dois metros) de distância do veículo propagandista. Art. 22. Não será permitido utilizar veículos de tração animal para a prática de propaganda sonora. CAPÍTULO IV - DAS PENALIDADES. Art. 23. No caso de anúncios, propagandas, letreiros e publicidades em desacordo com esta lei, o ente público competente procederá com as fiscalizações necessárias, determinando a retirada, reparação, limpeza ou regularização, aplicando, no que couber, as penalidades previstas no anexo I da presente lei. Art. 24. Qualquer alteração nas características, localização, dimensão ou estrutura de sustentação do anúncio implicará a exigência de imediata solicitação de nova licença. Art. 25. Caso a fiscalização constate, a qualquer momento, inexatidão entre as informações prestadas e as verificadas no local, a licença será cassada sem prejuízo da



aplicação da penalidade correspondente. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. Art. 26. As propagandas e anúncios que não atenderem as disposições desta lei ou não procederem com o devido licenciamento, deverão efetuar a remoção destes, sob pena de multa e retirada do material pelo órgão municipal competente, conforme previsto na Lei Municipal nº 64 de 12 de Fevereiro de 2019. § 1º As propagandas e publicidades já instaladas na data de publicação desta Lei, sem o devido licenciamento, terão o prazo de 60 dias para procederem com a adequação e o licenciamento dos anúncios instalados, conforme parâmetros definidos. § 2º As propagandas e publicidades instaladas até a publicação desta Lei, com o devido licenciamento, terão até o final da validade da licença vigente para se adequarem às novas regras contidas nesta Lei. § 3º Findo o prazo para adequação, as propagandas e publicidades já instaladas e sem o devido licenciamento poderão requerer a regularização destas, mediante o pagamento dobrado da taxa condizente ao tipo de licença, constante no anexo I desta lei. Art. 27. Incidirão, no licenciamento de publicidade, a taxa de expediente e a taxa referente ao tipo de publicidade, conforme constante no Anexo I desta lei. Art. 28. O art. 211 da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 211. A taxa terá como base para cálculo o custo da atividade de controle e fiscalização, será lançada em nome do contribuinte com base nos elementos por ele declarados ou apurados pelo Fisco Municipal e recolhida nos termos previstos em legislação específica. Parágrafo único. A licença terá validade de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua concessão.” (NR) Art. 29. O art. 187 da Lei Complementar N° 64, de 12 de fevereiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art 187.O prazo de validade da licença de que trata o artigo anterior, será de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua concessão e poderá ser renovada por igual períodos.” (NR) Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

TAXA DE LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL	
TIPO DE PUBLICIDADE	UFIRCA
TAXA DE EXPEDIENTE (PARA SOLICITAR ANÁLISE) *	80
LETREIRO	150
TOTEM	300
OUTDOOR	1500
PLACA COM ÁREA ATÉ 3M ²	300
PLACA ACIMA DE 3M ²	1000
FAIXA, BANDEIRA, ESTANDARTE, FLÂMULAS E BANNERS: ANÚNCIOS EXECUTADOS EM MATERIAL NÃO RÍGIDO E DE CARÁTER PROVISÓRIO (UNIDADE)	60
OBJETOS VOLUMÉTRICOS QUE REPRESENTEM OU SIMBOLIZEM A ATIVIDADE EXERCIDA NO LOCAL TAIS COMO: BONECOS, MASCOTES E SIMILARES.	500
BALÃO, BOIA OU BLIMP	200
DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS (DTM)	1500
EMPENA	2000
ADICIONAL PARA PUBLICIDADE INSTALADA EM ALTURA ACIMA DE 9,00 (NOVE METROS)	300
PUBLICIDADE SONORA EM GERAL	150
RENOVAÇÃO DA LICENÇA	
UFIRCA	
RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE EM GERAL	APLICA-SE O VALOR DEFINIDO PARA O TIPO DE PUBLICIDADE, NÃO SE APLICA A TAXA DE EXPEDIENTE
ALTERAÇÃO DA LICENÇA	
UFIRCA	
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU CNPJ	APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, RESPONSÁVEL LEGAL, RAZÃO SOCIAL OU DEMAIS ALTERAÇÕES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO	80
ALTERAÇÃO DO TIPO DE PUBLICIDADE, QUE IMPLIQUE NO VALOR CALCULADO NA EMISSÃO	APLICA-SE O CÁLCULO DA EMISSÃO
MULTAS	
UFIRCA	
INFRAÇÃO POR TIPO DE ANÚNCIO INSTALADO	APLICA-SE O DOBRO DO VALOR DEFINIDO PARA O LICENCIAMENTO DO ANÚNCIO

A taxa de expediente poderá ser dispensada para os casos em que o proprietário possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico.

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CRITÉRIOS DE INSTALAÇÃO RELACIONADOS AO ORDENAMENTO DA PAISAGEM E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL					
TIPO DE ANÚNCIO	DIMENSÃO MÁXIMA DA PUBLICIDADE	PROJEÇÃO SOBRE O PASSEIO	ALTURA INFERIOR (HI) MÍNIMA EM RELAÇÃO AO PASSEIO	ALTURA SUPERIOR (HS) MÁXIMA EM	RECUOS DO ANÚNCIO
LETREIRO	0,50M MULTIPLICADO PELO COMPRIMENTO DA FACHADA	0,25m(1)	-	9,00m (2)	(1)
TOTEM	1,20m x 5,00m (3)	-	5,00m		FRENTE: 1,50m (4)(5)



OUTDOOR (ANÚNCIO PUBLICITÁRIO)	DIMENSÃO MÍN.: 9,00M X 3,00M ÁREA MÍN.: 27,00M ² DIMENSÃO MÁX.: 10,00M X 3,00M ÁREA MÍN.: 30,00M ²	-	2,20M	5,20M	FRENTE: 3,00M (4)(5) LATERAL: 3,00M FUNDOS: 3,00M
PLACA (ANÚNCIO PUBLICITÁRIO)	DIMENSÃO MÁX.: 10,00M X 3,00M	-	2,20M	9,00M	FRENTE: 3,00M (4)(5) LATERAL: 3,00M FUNDOS: 3,00M
DTM (ANÚNCIO PUBLICITÁRIO)	10,00M X 3,00M ÁREA MÁX.: 30,00M ²	-	2,20M	9,00M	FRENTE: 3,00M (4)(5) LATERAL: 3,00M FUNDOS: 3,00M
EMPENA (ANÚNCIO PUBLICITÁRIO)	ÁREA MÁX.: 90% DA ÁREA DA EMPENA CEGA	-	-	-	-

Observações: 1. A instalação de anúncios indicativos em imóvel edificado, público ou privado, ficam condicionadas às normas previstas desta lei, sendo que sua área total máxima será dada pela multiplicação da largura da fachada do imóvel por 0,50m (cinquenta centímetros). Nas edificações existentes no alinhamento, que sejam regulares, respeitar as normas previstas no Artigo 9 desta Lei. 2. Será cobrada taxa adicional para publicidade com Altura Superior (Hs) acima de 9,00m (nove metros); 3. A instalação de anúncios indicativos em imóvel edificado, público ou privado, ficam condicionadas às normas previstas nesta lei, será permitida a subdivisão do anúncio indicativo, nos casos de letreiro e totem, devendo este equipamento atender à altura superior (Hs) máxima de 5,00m (cinco metros), largura de 1,20m (um metro e vinte centímetros), considerando para efeito de cálculo, toda a estrutura do totem e o recuo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento; 4. Nos imóveis de esquina, a instalação de anúncios luminosos deverá respeitar os recuos indicados na tabela, respeitando as definições do lote, contidas no "ANEXO VI – IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISAS DOS LOTES OU TERRENOS" da Lei Complementar nº 63/2019; 5. Nos imóveis de esquina, a instalação de anúncios não luminosos deve ficar fora do raio de 2m (dois metros) da interseção dos alinhamentos, com exceção daqueles instalados na fachada.

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEITOS RELACIONADOS AO ORDENAMENTO DA PAISAGEM E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL. I - Altura Inferior (Hi): a distância vertical entre o ponto mais baixo do anúncio e o ponto mais alto do passeio imediatamente abaixo do referido anúncio. II - Altura Superior (Hs): a distância vertical entre o ponto mais alto do anúncio e o ponto mais alto do passeio imediatamente abaixo do referido anúncio. III - Anúncio: qualquer veículo de comunicação visual presente na paisagem urbana, visível a partir de logradouro público ou instalados em equipamentos públicos, composto de área de exposição e estrutura de sustentação. IV - Backlight: placa de divulgação de anúncio publicitário, fixado no solo, apoiado sobre estrutura própria, feito de material resistente, dotado de lâmpadas que iluminam a mensagem internamente. V - Empena Cega: qualquer uma das faces da edificação que não apresente aberturas destinadas à iluminação, ventilação e insolação. VI - Frontlight: placa de divulgação de anúncio publicitário, fixado no solo, apoiado sobre estrutura própria, feito de material resistente, dotado de lâmpadas que iluminam a mensagem externamente. VII - Imóvel Edificado: o terreno ocupado total ou parcialmente com edificação de caráter permanente ou provisório. VIII - Mobiliário Urbano: equipamento urbano destinado ao uso da população, localizado em logradouros públicos bem como em equipamentos públicos e que vise proporcionar um maior nível de conforto, de segurança e urbanidade à população usuária, tais como: abrigos e paradas de ônibus, lixeiras, bancos, cabines telefônicas e policiais, caixas de coleta de correspondências, equipamentos de fisicultura, de esporte e de lazer, placas indicativas de Cooper, hidrantes, placas de nomenclatura de logradouro, indicadores de hora e temperatura e outras similares nos parques e calçadas, bancas de revista, fontes, obras de arte, banheiros públicos, quiosques e outros de utilidade pública. IX - Poluição Visual: qualquer alteração resultante de atividades ou intervenções que causem degradação da qualidade ambiental do espaço urbano, quanto ao aspecto visual, vindo a prejudicar direta ou indiretamente a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem como a criar condições adversas às atividades sociais e econômicas ou afetar as condições estéticas e sanitárias do ambiente natural e construído. X - Propaganda ou Publicidade: qualquer forma de difusão de ideias, produtos, mercadorias ou serviços, mediante a utilização de quaisquer materiais, por parte de determinada pessoa física ou jurídica.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº3.237-A/21 DE 30 DE ABRIL DE 2021. Inclui no calendário Oficial de eventos da Prefeitura Municipal de Caucaia o Dia do Profissional de zumba, ritmos, fit dance e danças em geral. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art.1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Caucaia o Dia do Profissional de zumba, ritmos, fit dance e danças em geral, a ser comemorado anualmente no dia 23 do mês de novembro. Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 30 de abril de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº3.246-A/21 DE 01 DE JUNHO DE 2021. Concede ao Dr. Elias Bezerra Leite a Medalha do Mérito Legislativo Caucaense. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica concedida ao Dr. Elias Bezerra Leite, a Medalha do Mérito do Mérito Legislativo Caucaense. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

LEI Nº3.247-A/21 DE 01 DE JUNHO DE 2021. Altera a denominação da E.E.I.E.F. Nicolau Noronha para Escola Quilombola de Educação infantil e Ensino Fundamental Nicolau Noronha, localizada na comunidade do Deserto, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Altera a denominação da E.E.I.E.F. Nicolau Noronha para Escola Quilombola de Educação infantil e Ensino Fundamental Nicolau Noronha, localizada na comunidade do Deserto, neste município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 01 de junho de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 249/2021-CMC - O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e os Art. 22º e 23º do Regulamento dos Procedimentos e Avaliação de Desempenho do Servidor Público da Câmara Municipal em Estágio Probatório (Resolução 03/12-CMC); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), Art. 1º da Resolução 03/12, de 21 de junho de 2012; R E S O L V E: 1 - DECLARAR a contar de 22 de novembro de 2021, a estabilidade no Serviço Público Municipal da servidora ANA CLAUDIA DOS SANTOS PAIXÃO, nomeada



pela portaria 216/2018, de 22nov18, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago09, uma vez que a Servidora em questão cumpriu todos os requisitos legais do estágio probatório, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, Art. 132 da Lei Complementar 01, de 23dez09 e Resolução 03/12, de 21jun12. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 21 de dezembro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA N° 250/2021-CMC - O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no que lhe confere o Art. 15, XV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, bem como o Art. 30, Inciso XX e XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade de se harmonizar o calendário desta Casa Legislativa com o da Administração Municipal, CONSIDERANDO resguardar a produtividade e aproveitamento dos trabalhos habituais em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, e CONSIDERANDO ainda que os dias 29, 30, e 31 de dezembro de 2021 compreendem o período de festas de fim de ano, tais dias se tornam contraproducentes aos trabalhos na Câmara Municipal de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, em todos os departamentos da Câmara Municipal de Caucaia; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 23 de dezembro de 2021. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia**

PORTARIA N° 251/2021-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução N° 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e Art.113; R E S O L V E: 1 – RELO-TAR, o servidor ocupante de Cargo Efetivo, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - JOSE MARIA XAVIER DE OLIVEIRA NETTO, matrícula nº 1016, nomeado pela Portaria nº 013/2012-CMC de 07fev12 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO, passará a dar expediente no Anexo II, Administrativo - denominado Antônio Marques Cavalcante (Vereador Nau) 1º Piso da Câmara Municipal, localizado a Av. Edson da Mota Correia nº 701, bairro Centro em Caucaia e ficará lotado no Procuradoria com subordinação ao Procurador Geral da Câmara Municipal de Caucaia. 2 – Ordenar os atos, retroagindo ao 16º dia deste mês, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 23 de dezembro de 2021. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**RESULTADO PRELIMINAR**

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A Comissão de Análise dos Processos de Progressão e Promoção dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º da Portaria N° 029, de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria N° 139, de 23 de novembro de 2021, de lavra da Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, publicadas no Diário Oficial do Município de Caucaia, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar das Solicitações de Promoção/Progressão dos Servidores de Nível Médio e Fundamental do Município de Caucaia, conforme anexo único. Os Processos foram analisados conforme o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013; Prazo para Recurso: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Ato, para interposição de RECURSO a este Resultado Provisório, junto à Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania, a ser protocolizado na sede da referida Secretaria, de 09:00 às 15:00 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 23 de dezembro de 2021. **Flávia Maria de Menezes Chagas - Membro. Huston Barbosa de Almeida - Membro.**

Ord	Matrícula	Número Processo	Nome	Função	Órgão	Resultado Preliminar	Base Legal Indeferimento Ou Retardo	Data Em Que Atendeu Requisitos (Art. 16 Ou 17 Da Lei N°. 2.502)
1	2020007262	447	RAIMUNDO NONATO ALVINO MATIAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	21/12/2020
2	2021002365	38.242	MARIA FLAVIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	30/08/2021
3	2021002409	38.121	JOSE CLENILDO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	15/02/2021
4	2021002443	38.053	GLEISOMAR PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	05/04/2021
5	2021002465	51.594	FRANCISCA IRACEMA PACHECO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	21/12/2020
6	2021002486	51.611	GLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	-
7	2021002489	70.469	IVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	IPMC	DEFERIDO	-	25/08/2021
8	2021002510	35.505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	30/04/2021
9	2021002522	38.242	MARIA FLAVIA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17	-



10	2021002579	10.011	ERONILDE DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	INCISO I, DA LEI N° 2.502	16/03/2021
11	2021002596	35.037	MARIA IRISMAR DOS SANTOS SALES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	-	-
12	2021002599	38.324	REGINALDO PAIVA PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	05/04/2021
13	2021002605	35.719	MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	25/11/2020
14	2021002609	51.610	IZAIAS MIRANDA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	19/03/2021
15	2021002623	38.105	ELZANIRA DO AMARAL DE AMORIM LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	-	-
16	2021002637	48.936	SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	-
17	2021002674	2.122	MARIA JOSE DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	03/03/2021
18	2021002683	48.936	SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	15/07/2021
19	2021002794	163	MARIA GORETE PASSOS QUEIROZ	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA	DEFERIDO	-	25/06/2021
20	2021002804	51.607	ITALO ROCHA DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUN DE PATRIMONIO E SERV PUBLICO	INDEFERIDO	-	-
21	2021002805	51.607	ITALO ROCHA DE BRITO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	11/04/2021
22	2021002825	66.118	ANA GABRIELLY DA SILVA PATRICIO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	INDEFERIDO	-	-
23	2021002884	38.363	MARCELO MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI N° 2.502	01/04/2016
24	2021002885	55.982	MARIO REGYS MENEZES DO AMARAL	TECNICO DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	20/05/2021
25	2021002900	38.331	SAMUEL DE AZEVEDO CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	25/11/2020
26	2021002932	35.238	SANDRA ROSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	04/06/2020
27	2021002946	36.058	MARIA GRACILANE GENUCA ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	17/05/2021
28	2021003005	39.039	DIEGO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	-	17/05/2021
29	2021003086	10.374	FRANCISCO CARLOS CARVALHO DIAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE AGRICULTURA PECUARIA E PESCA	DEFERIDO	-	28/06/2021
30	2021003100	39.038	THIAGO PONTES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	-	24/05/2021
31	2021003126	35.396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO C/ RETARDO	-	15/06/2021
32	2021003147	35.405	EUGENIO MELO COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	ART. 16, § 2º OU ART. 17, § 2º, DA LEI N° 2.502	21/09/2021
33	2021003148	38.219	MARIA VALDEANE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	30/04/2021
34	2021003149	39.027	OTAVIO OLIVEIRA DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	-	29/08/2021
35	2021003175	38.141	MARIA CRISTIANE DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	21/04/2021



36	2021003177	38.469	WLADIMIR ANTONIO DE SALES FARIAS	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	SEC MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	DEFERIDO	-	23/04/2021
37	2021003188	11.185	SERGINETE VASCONCELOS GOIS DE MENEZES	AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO	IPMC	DEFERIDO	-	01/12/2019
38	2021003193	46.766	JOSIANE DE ASSIS SANTOS	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	30/04/2021
39	2021003226	52.283	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	-	03/06/2021
40	2021003227	47.578	FRANCISCA ROSIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	-	-
41	2021003261	36.024	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	05/08/2021
42	2021003280	52.286	FRANCISCO SEVERO OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	-	06/06/2021
43	2021003281	51.534	MARIA ELONEIDE VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	03/06/2020
44	2021003286	66.102	MARIA JOSE MENEZES DE OLIVEIRA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	INDEFERIDO	-	-
45	2021003300	39.039	DIEGO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	INDEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI N° 2.502	-
46	2021003309	51.770	FRANCISCA REGIANE FERREIRA NICACIO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17	-
47	2021003310	66.185	FRANCISCA ANTONIA SIMOES ROCHA	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	INDEFERIDO	INCISO I, DA LEI N° 2.502	-
48	2021003327	1.972	MARIA LUCIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17	24/06/2021
49	2021003341	52.293	FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO MATOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE TURISMO E CULTURA	DEFERIDO	INCISO I, DA LEI N° 2.502	02/10/2020
50	2021003347	35.115	MEURICIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI N° 2.502	01/11/2019
51	2021003348	35.115	MEURICIA TOME DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	16/02/2021
52	2021003429	47.341	AURILENE DUARTE SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	10/06/2021
53	2021003436	47.626	DANIELE SALES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	01/10/2021
54	2021003438	47.352	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	25/11/2019
55	2021003446	37.774	FRANCISCA MARILIA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	01/04/2016
56	2021003447	35.442	ANA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	01/03/2021
57	2021003448	38.330	ROSEMEIRE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	08/03/2021
58	2021003467	38.142	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	18/08/2021
59	2021003478	35.051	TANIA ROSALVA NEVES	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	-	-
60	2021003580	35.606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	05/04/2021
61	2021003609	51.589	ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	17/06/2021
62	2021003610	38.108	EVA VANICE DE SOUZA MELO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	13/09/2020



63	2021003616	35.576	WLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	30/08/2021
64	2021003657	51.699	GLAZIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	-	-
65	2021003664	35.551	GESSICA BATISTA MOURA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	25/04/2021
66	2021003726	35.488	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA S	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	26/04/2021
67	2021003815	51.524	ANA MARCIA SIQUEIRA E SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	-
68	2021003837	37.821	MARIA ROSIRENE CARNEIRO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	21/02/2021
69	2021003887	66.111	YASMIN ESTEFANY DA SILVA MELO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	INDEFERIDO	-	-
70	2121003966	10.048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENTE DE SUPORTE EM SAUDE	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	06/06/2021
71	2021004031	55.887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE SAUDE	DEFERIDO	-	01/07/2021
72	2021004039	48.926	ANTONIO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI N° 2.502	26/04/2021
73	2021004050	36.002	LEIVESON COSTA DE MORAIS	AUXILIAR OPERACIONAL	SEC MUNIC DE EDUCACAO	DEFERIDO	-	22/06/2021
74	2021004133	56026	MARCIO MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	DEFERIDO	-	17/09/2021
75	2021004167	46915	RICARDO BARROSO MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	11/01/2021
76	2021004305	37823	MARIA VALDA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/05/2021
77	2021004335	38114	FRANCISCA DE LOURDES SANTANA CAETANO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	07/10/2019
78	2021004372	36824	JAMILA PEQUENO DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	-	-
79	2021004373	35975	VANESSA VASCONCELOS MARQUES ROCHA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/05/2021
80	2021004453	37910	ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/12/2020
81	2021004454	35241	JEANN LINHARES DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	-
82	2021004500	1351	FRANCISCA DAS CHAGAS F DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2020
83	2021004515	2188	IANY MAGALY SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	15/07/2020
84	2021004518	35506	DAURACIR BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	01/10/2020
85	2021004584	35703	ANTONIO JOSE FURTADO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	31/05/2021
86	2021004610	35991	DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	-	-
87	2021004701	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INDEFERIDO	-	-
88	2021004707	36919	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE SUP EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	27/02/2021



89	2021004714	35059	ANA MARIA DE SOUSA TAVARES SALES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	17/01/2021
90	2021004745	35540	ISABELA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	25/06/2021
91	2021004759	37414	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	12/07/2021
92	2021004945	35613	MARINETE BEZERRA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	20/06/2021
93	2021004948	34936	MARDONIO MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	DEFERIDO	-	20/07/2021
94	2021004998	34938	RICARDO VOLTAIRE CAVALCANTE MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	DEFERIDO	-	22/07/2021
95	2021005165	37407	CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	30/11/2018
96	2021005167	47580	JOSE MARIA MONTEIRO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	11/01/2021
97	2021005285	38091	EDGLE CHAGSA MENDONÇA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	20/02/2021
98	2021005369	1992	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	19/02/2021
99	2021005408	10388	LUISA ANGELICA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE	INDEFERIDO	-	-
100	2021005437	35101	MARIA ELISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	28/07/2021
101	2021005496	35157	MARCOS ALEXANDRE PINTO CORDEIRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	03/06/2021
102	2021005507	55901	ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	31/07/2021
103	2021005547	36055	RITA AMELIA ALVES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	04/10/2021
104	2021005591	35003	FRANCISCA HIKAELE GADALHA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	DEFERIDO	-	03/08/2021
105	2021005594	35113	MARIA ZENILCE PAIVA DE ALENCAR	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	25/11/2020
106	2021005595	1542	TANIA MARIA GONÇALVES DE LIMA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	05/04/2021
107	2021005621	51516	MARIA ELINEIDE BEZERRA BERTINE	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/12/2021
108	2021005686	35192	FRANCISCA F. DOS SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	-	-
109	2021005739	47347	MARIA NAIR DA SILVA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	06/09/2021
110	2021005799	36053	SIMONE FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	04/09/2021
111	2021005909	37354	MARIA CRISTIANE DA C CAVALCANTE BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INDEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI N° 2.502	-
112	2021005913	35134	ELISANGELA GUIMARAES SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	ADMINISTRAÇÃO GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	DEFERIDO	-	17/08/2021
113	2021005925	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO C/ RETARDO	-	02/12/2021
114	2021005952	10241	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	ART. 16, INCISO I OU ART. 17	12/02/2021



115	2021005971	51697	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO DE SUP EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	INCISO I, DA LEI Nº 2.502	15/02/2019
116	2021005973	51697	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO DE SUP EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	15/02/2020
117	2021005989	55977	GEISIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	DEFERIDO	-	26/10/2021
118	2021006015	35183	VANDERLUCIA DE MENEZES MATIAS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	04/06/2021
119	2021006158	35672	MARIA VERONICA DOS SANTOS CASTRO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	27/08/2021
120	2021006106	38339	THAIS HELENA DA SILVA EDUARDO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	05/11/2020
121	2021006210	51697	FRANCISCA ROCHELE DE OLIVEIRA CARDOSO	TECNICO DE SUP EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	-	23/08/2021
122	2021006283	35959	ANTONIZA PONTES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	INDEFERIDO	-	-
123	2021006284	35959	ANTONIZA PONTES LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	INDEFERIDO	-	-
124	2021006354	47565	GIANNA CARLA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	19/11/2021
125	2021006358	51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	
126	2021006360	55944	ROSANILDA DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI Nº 2.502	02/09/2021
127	2021006370	51598	ANTONIA RIVANILCE DE ALCANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	ART. 15 § 3º DA LEI Nº 2.502	25/11/2019
128	2021006391	37990	ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	11/06/2020
129	2021006430	38133	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	07/07/2020
130	2021006435	38133	JOSEFA MARIA ALVES PAULINO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	07/07/2021
131	2021006453	37968	ANDREIA MARA SOARES DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	31/07/2021
132	2021006481	35209	ANTONIO RENE CABRAL ARAGAO B MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO	-	-
133	2021006504	37958	ANA NERI FELIPE BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	17/10/2019
134	2021006508	38351	VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO	-	18/12/2020
135	2021006563	47584	SHIRLEY MARIA MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL	IMAC	DEFERIDO	-	25/01/2021
136	2021006590	35316	ALINE CRISTINA SOUSA ROCHA	TECNICO DE SUP EM SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFERIDO	ART. 16, INCISO IV OU ART. 17 INCISO IV, DA LEI Nº 2.502	11/06/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, 23 de dezembro de 2021. **Flávia Maria de Menezes Chagas - Membro. Houston Barbosa de Almeida - Membro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 329, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2016, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 329 - PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2016 - OUTUBRO DE 2015 A NOVEMBRO DE 2016**

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA NOVA
1	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
2	33.465	96147202391	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
3	42.751	82149313391	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
4	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
5	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
6	9.871	77339614320	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
7	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
8	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
9	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
10	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
11	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
12	9.448	48543780349	ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
13	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/1/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
14	8.811	16654960378	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
15	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
16	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
17	8.842	69653933353	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	3/2/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
18	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
19	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
20	37.750	55934048368	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
21	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
22	33.708	64266591349	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
23	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
24	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
25	1.858	44758677387	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
26	33.716	64004228387	ANA CRISTINA COSTA FELIX	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
27	37.763	61355615372	ANA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
28	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
29	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
30	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
31	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



32	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
33	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
34	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
35	12.477	45630496387	ANA MARIA PONTES LEITÃO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
36	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
37	8.822	29370230378	ANA NERY DE GOES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
38	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
39	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
40	12.246	70128189304	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
41	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
42	37.790	80348254334	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
43	33.820	63199823300	ANA PAULA COSTA MATIAS	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL02	GE_CL03
44	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
45	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
46	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
47	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
48	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
49	8.823	46850171372	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
50	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
51	12.372	50246941391	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
52	45.246	54851840306	ANATELIA SILVA BEZERRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
53	33.832	62640640330	ANDRE LUIS BAI	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
54	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
55	42.539	61568040300	ANDREA ADAUTO MONTEIRO MOREIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
56	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
57	37.759	67570828372	ANDREA LOBO BEZERRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
58	37.436	61797537334	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
59	8.825	43036260315	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
60	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
61	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
62	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
63	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
64	35.645	38277972334	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



65	33.863	96361689387	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
66	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
67	2.251	24517151387	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	10/3/1983	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
68	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
69	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
70	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
71	47.586	02152082346	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
72	12.490	24592609387	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
73	10.479	11267089334	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
74	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
75	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
76	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
77	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	5/5/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
78	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
79	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
80	12.120	20150903391	ANTONIA MUNIZ MACEDO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
81	33.868	37125044387	ANTONIA NUNES VIEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
82	8.831	67703003387	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
83	9.276	04512120378	ANTONIETA SILVA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
84	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	5/4/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C06	ES_C07
85	12.320	00978085809	ANTONIO AIRTON AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
86	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
87	45.301	26096102387	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
88	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
89	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
90	37.438	10483063304	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
91	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
92	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
93	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
94	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
95	37.440	44395566391	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
96	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
97	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



98	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
99	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
100	45.247	12319139320	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
101	10.165	56738080387	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
102	34.010	66744237349	CARLA BARBOSA OLIVEIRA	7/12/2010	PSICOLOGO	GE_CL02	GE_CL03
103	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
104	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
105	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
106	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
107	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
108	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
109	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
110	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
111	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
112	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
113	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
114	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
115	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
116	47.308	80291783368	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
117	10.536	77751965487	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
118	12.359	80057756368	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
119	9.174	37790030310	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
120	12.373	46446338368	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
121	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
122	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
123	34.046	64208362391	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
124	2.465	37822098349	CRISTINA CANDIDO DE NOJOSA	8/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
125	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
126	12.496	27542025368	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
127	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
128	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
129	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
130	45.289	62993364391	DANIELE LIMA FEIJO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



131	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C06	ES_C07
132	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
133	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	10/14/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL02	GE_CL03
134	35.724	63426013304	DEBORA DE CASSIA PEIXOTO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
135	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
136	37.870	85749613372	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
137	10.493	80790992353	DEBORA ROCHA DA SILVA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
138	37.871	41910966304	DENISE MARIA PAIS BARRETO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
139	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
140	12.257	68830955353	DEUSA MARIA SILVA SALES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
141	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
142	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
143	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	6/1/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C08	ES_C09
144	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
145	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
146	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
147	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
148	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
149	11.929	46486844353	EDMILSON GALDINO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
150	12.827	21986673391	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
151	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
152	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
153	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
154	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
155	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
156	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
157	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
158	34.011	71758763353	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
159	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
160	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
161	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
162	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
163	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



164	37.949	23504781300	ELIZABETH ALMEIDA DE CARVALHO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
165	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
166	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
167	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
168	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
169	9.256	32215789387	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
170	47.588	00070759367	EMILIANA ROCHA BEZERRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
171	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
172	12.471	06049079315	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
173	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
174	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
175	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
176	35.788	88769470359	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
177	1.662	36925322372	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
178	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C06	ES_C07
179	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
180	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
181	47.590	21020469315	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
182	12.318	38011808320	EVERARDO FELIPE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
183	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
184	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
185	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
186	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
187	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
188	12.542	25349836870	FABIANA FEITOSA DOS SANTOS CAETANO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
189	42.507	83466193320	FABIANE TORRES DOS SANTOS (FORUM TER/ QUI)	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
190	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
191	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
192	11.990	12259934315	FATIMA MARIA LINHARES SALES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
193	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	2/4/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
194	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
195	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
196	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



197	11.945	74868586300	FLAVIA COSTA DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
198	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
199	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
200	12.265	38812991300	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
201	47.592	69665800310	FRANCIEUDA ANDRADE LEITE	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
202	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
203	9.623	38068524304	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
204	9.279	70571929320	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
205	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
206	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
207	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
208	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
209	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
210	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
211	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
212	12.371	42165776368	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
213	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
214	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
215	34.056	72759496368	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO DE SÁ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
216	12.060	38274450353	FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
217	12.282	41596358300	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
218	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
219	37.788	66526914349	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
220	47.311	64696685349	FRANCISCA HUMBELMA SAMPAIO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
221	8.894	48549312304	FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
222	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
223	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
224	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
225	37.784	82596689391	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
226	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
227	47.420	91439540306	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
228	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL03	NM_CL04
229	12.230	29369851372	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



230	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
231	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
232	9.245	47767278387	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
233	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
234	35.767	72079398334	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
235	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
236	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
237	42.511	88843530330	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
238	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
239	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
240	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
241	45.280	30976596334	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
242	9.132	21063354315	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
243	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
244	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
245	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
246	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
247	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
248	3.471	16532520306	GENECILDA MARIA VIEIRA GONCALVES	8/1/1986	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
249	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
250	1.933	41559550325	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
251	34.075	98790242300	GERMANA FERREIRA MELO	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL01	GE_CL02
252	37.817	41741781353	GILDO PESSOA DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
253	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
254	54.633	38876590315	GIZELIA MENDES DE FREITAS SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
255	37.809	24786527300	GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
256	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
257	47.313	51433648334	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
258	47.594	82056048353	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
259	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
260	8.917	49494414349	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
261	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
262	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



263	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
264	45.288	81661894372	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
265	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
266	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
267	9.692	42286964300	HELIO RODRIGUES TAVARES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
268	47.428	54640806353	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
269	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
270	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
271	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
272	9.134	37024531304	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
273	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
274	35.771	81702760391	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
275	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
276	1.861	37924796304	IRACIR DE SOUSA ROCHA	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
277	10.187	38890216387	IRANDILMA MARIA BEZERRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
278	9.854	33411123249	IRANILDA BRAGA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
279	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
280	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
281	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
282	8.922	80307159353	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
283	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
284	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
285	10.451	76713040349	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
286	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
287	45.297	49999354300	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
288	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
289	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
290	35.769	77882385387	IVONE FERREIRA DA ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
291	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
292	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
293	9.284	44524013334	JACINTO SOUSA ALVES	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
294	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
295	37.830	38342979334	JACQUELINE GASPAR PINHEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



296	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
297	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
298	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
299	45.259	51430100397	JANAINA MORAIS FARIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
300	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
301	34.089	42984882334	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
302	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
303	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
304	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
305	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
306	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
307	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
308	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
309	35.765	88589099334	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
310	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
311	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
312	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
313	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	8/19/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
314	12.259	14151235353	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
315	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
316	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
317	9.702	39834980353	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
318	12.367	21455775134	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
319	9.178	30019451334	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
320	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
321	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
322	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
323	9.878	12818551897	JOSE REUBER PEIXOTO NUNES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
324	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
325	35.783	80554482304	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
326	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
327	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
328	10.486	36010987334	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



329	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
330	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
331	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
332	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
333	37.841	56751621353	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
334	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
335	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
336	35.649	83608842349	KALYNE MADEIRA FURTADO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
337	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
338	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
339	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
340	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
341	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
342	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
343	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
344	35.760	47757620368	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
345	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
346	47.316	61875643320	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
347	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
348	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
349	35.754	83793682315	KILVIA DE LIMA FONTENELE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
350	45.281	07329733334	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
351	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
352	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
353	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
354	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
355	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
356	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
357	35.689	65198735353	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
358	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
359	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
360	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
361	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



362	34.171	91603439315	LIDIANE DE LEMOS COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
363	12.039	37965514320	LIDINALVA SOARES VIANA	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
364	12.305	22049681372	LIDUINA GOMES DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
365	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
366	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
367	47.603	77383850300	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
368	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
369	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
370	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
371	12.235	23574119372	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
372	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
373	34.190	90928342549	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
374	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
375	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
376	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
377	11.921	70724822372	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
378	10.518	77814061334	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
379	37.857	42406161315	LUCIA MARIA CELESTINO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
380	12.062	22105662315	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
381	9.761	24452955304	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
382	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
383	35.802	96438770353	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
384	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
385	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
386	8.957	44395884334	LUCILENE BEZERRA DE FREITAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
387	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
388	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
389	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
390	3.498	62252119349	LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA	2/29/1984	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
391	8.958	44758049300	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
392	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
393	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
394	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



395	12.492	52549631315	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA GUERRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
396	37.862	46363556368	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
397	11.952	71852565349	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
398	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
399	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
400	34.253	75599716368	MARA SANDERS COELHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
401	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
402	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
403	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
404	45.279	53826817320	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
405	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
406	37.866	82657009387	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
407	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
408	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
409	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
410	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
411	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
412	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
413	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
414	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
415	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
416	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
417	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
418	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
419	11.981	26758423387	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
420	36.066	61569488304	MARIA CILENE DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
421	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
422	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
423	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
424	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	6/21/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
425	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
426	42.396	27763102349	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
427	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



428	8.985	54690412391	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
429	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
430	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
431	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
432	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
433	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
434	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C06	ES_C07
435	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
436	12.321	12239852372	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
437	11.983	86030965387	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
438	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
439	9.613	30978637372	MARIA DE FATIMA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
440	12.890	44074689391	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	6/17/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
441	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
442	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
443	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
444	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
445	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
446	11.984	73002194387	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
447	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
448	34.160	21764425391	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
449	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
450	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
451	9.181	32211287387	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
452	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
453	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
454	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
455	9.722	39215857320	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
456	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
457	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
458	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
459	2.281	41115090372	MARIA EVANILCE DA SILVA SOARES	4/5/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
460	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



461	9.884	55525342391	MARIA FRANCINEIRE MONTEIRO SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
462	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
463	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	7/15/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
464	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
465	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
466	9.620	31034403320	MARIA GORETE FERREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
467	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
468	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
469	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
470	9.205	20458843334	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
471	12.238	37801210344	MARIA IARA SILVA GOIS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
472	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
473	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
474	9.024	45873917353	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
475	9.025	70536511349	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
476	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
477	12.032	27601951391	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
478	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
479	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
480	9.836	39206416391	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
481	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
482	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
483	11.980	26477173387	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
484	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
485	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
486	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
487	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
488	12.289	36264890359	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
489	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
490	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
491	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
492	12.628	06996515300	MARIA LUCILEIDE DA SILVA ALENCAR	8/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
493	9.034	42166357334	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



494	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
495	2.036	41628918349	MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
496	12.488	38273977315	MARIA MARILENE MACEDO SALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
497	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
498	12.099	16141105300	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	11/1/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
499	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
500	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
501	34.196	47712830363	MARIA OCILIA DE BARROS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
502	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
503	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
504	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
505	45.274	50058045368	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
506	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
507	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
508	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
509	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
510	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL05	DO_CL06
511	9.042	38264994334	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
512	35.780	92026494304	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
513	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
514	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
515	2.026	44757859368	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
516	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
517	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
518	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
519	12.287	12340260310	MARIA SOCORRO DE FREITAS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
520	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
521	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	4/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
522	9.718	26765233334	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
523	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
524	34.202	51373394315	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
525	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
526	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



527	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
528	35.796	01440734399	MARIANA DE LIMA PASSOS MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
529	36.087	65850424334	MARIANA LIMA VECCHIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
530	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
531	43.608	50042262372	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	8/3/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
532	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
533	12.467	50691279349	MARLENE ALVES DOMINGOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
534	12.047	44557663320	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
535	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
536	37.458	55525385368	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
537	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
538	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
539	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
540	12.286	52634442300	MICHELINE MENDES DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
541	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
542	34.215	74600427300	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
543	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
544	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
545	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
546	45.286	05705118368	MIRON MENEZES COUTINHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
547	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	7/12/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL02	GE_CL03
548	47.322	85566586368	MONICA BARROSO BARBOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
549	10.510	78869650359	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
550	12.891	40965511391	MONICA PIRES LEITÃO SOARES	6/17/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
551	37.745	62621270387	MONIQUE JOELMA TAVARES DE SOUZA	1/21/2011	ASSISTENTE SOCIAL	GM_CL01	GM_CL02
552	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
553	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
554	47.610	44756887368	NAGELA AMARAL SABOIA	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
555	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
556	34.225	00969588399	NATALIA LUSTOSA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
557	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
558	47.323	83567992368	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
559	9.064	48543691320	NEUMA DE CASTRO MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



560	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
561	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
562	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
563	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	7/16/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
564	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
565	2.460	38518074304	NORMA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	6/1/1987	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
566	9.070	41115279300	NUBIA LIMA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
567	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
568	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
569	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
570	9.340	35748036304	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
571	12.306	88998010372	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
572	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
573	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
574	9.278	41917731353	PATRICIA MOURA MELO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
575	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7/12/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL02	GE_CL03
576	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
577	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
578	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
579	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
580	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
581	45.272	96986808372	RAFAELA AÍDA GUEDES MOREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
582	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
583	9.113	81416822704	RAILDICE MOTA LIMA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
584	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
585	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
586	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
587	9.077	48427411391	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
588	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
589	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
590	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
591	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
592	38.373	31545297304	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



593	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
594	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
595	34.229	65461649300	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
596	38.372	25408684873	REGINA DUARTE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
597	9.082	26194120304	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
598	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
599	47.328	15443248391	REGINA MARTA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
600	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C06	ES_C07
601	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
602	12.468	23112280300	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
603	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
604	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
605	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
606	2.885	44885105315	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
607	47.329	94267898391	ROBERTA UCHOA CRUZ	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
608	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
609	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
610	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
611	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
612	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
613	36.072	64282694300	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
614	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
615	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
616	42.782	64068579334	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
617	38.381	75971240315	ROSA DA SILVA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
618	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
619	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
620	9.239	16363957320	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
621	11.933	72703822391	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	8/2/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
622	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
623	38.486	38037076334	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
624	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
625	9.679	43075002372	ROSANHA MARQUES MACHADO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



626	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
627	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
628	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
629	38.392	44359306334	ROSEMARY RODRIGUES CARVALHO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
630	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
631	9.097	27293513372	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
632	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
633	12.255	36052540397	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
634	9.163	73209325391	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
635	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
636	9.164	48019410368	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
637	10.439	38815605304	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
638	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
639	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
640	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
641	12.268	48709590382	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
642	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
643	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
644	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
645	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
646	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
647	36.069	51922649368	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
648	38.414	58081143300	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
649	9.699	91237300487	SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
650	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
651	9.602	77107705334	SILVANA ABREU DE MORAIS	4/8/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
652	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
653	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
654	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
655	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
656	34.148	61808075315	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
657	2.157	38072041304	SILVANIR DUARTE DA SILVA ALVES	2/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
658	35.654	96614765353	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



659	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
660	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
661	34.153	70981779387	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
662	12.007	41727347315	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
663	34.156	46169679387	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
664	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
665	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
666	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1/23/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
667	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
668	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
669	36.070	23403390306	STELA MAIA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
670	12.456	27792838315	SULAMITA GOMES DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
671	38.417	14054972896	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
672	12.470	24382345391	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
673	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
674	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
675	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
676	36.020	81876122315	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
677	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
678	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
679	9.115	26132370315	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
680	12.233	44784775315	TEREZA CRISTIANE MESQUITA DA SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
681	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
682	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
683	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
684	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
685	42.308	39923916391	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
686	12.206	69808694349	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
687	34.183	02433701309	THAMIRIS MENDES PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
688	34.187	82724040368	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
689	9.117	79154379334	VALDENICE DE SOUSA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
690	37.464	61921688300	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
691	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



692	11.987	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
693	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
694	48.944	72705930353	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
695	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
696	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
697	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
698	34.195	69522723304	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
699	12.325	21947244353	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
700	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
701	11.968	46369970344	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
702	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
703	37.467	80947719334	VERONICA DA SILVA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
704	9.726	79869610315	VERONICA FONTENELE BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
705	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
706	34.203	73899887387	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
707	45.264	71587969300	WALESKA DA SILVA SOUZA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
708	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
709	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	9/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
710	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
711	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 330, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2017, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO DA PORTARIA N° 330- PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2017 - OUTUBRO DE 2016 A NOVEMBRO DE 2017

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA NOVA
1	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
2	48.968	82541329334	ADILENE GALVAO SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
3	52.063	46412018387	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



4	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
5	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
6	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
7	52.064	69040001391	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
8	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
9	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
10	52.069	22882057334	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
11	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
12	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
13	37.747	74375768304	ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
14	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/1/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
15	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
16	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
17	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
18	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
19	37.750	55934048368	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
20	33.707	83407529368	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
21	52.074	70992851300	ALINE DE MENEZES COELHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
22	12.463	84281022368	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
23	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
24	33.708	64266591349	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
25	47.304	66817242304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
26	45.244	74565010330	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
27	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
28	54.602	19139950387	ANA CELIA LIMA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
29	35.763	44841353372	ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
30	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
31	1.858	44758677387	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
32	8.816	42243807300	ANA CRISTINA CARNEIRO A DE ALENCAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
33	33.716	64004228387	ANA CRISTINA COSTA FELIX	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
34	37.763	61355615372	ANA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
35	12.322	72287420363	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
36	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



37	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
38	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
39	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
40	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
41	52.076	11289058334	ANA MARIA FEITOSA SOARES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
42	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
43	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
44	12.477	45630496387	ANA MARIA PONTES LEITÃO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
45	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
46	8.822	29370230378	ANA NERY DE GOES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
47	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
48	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
49	12.246	70128189304	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
50	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
51	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
52	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
53	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
54	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
55	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
56	37.795	43041485320	ANA PAULA MATOS TEIXEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL10
57	54.604	76530248315	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL10
58	52.078	06942466387	ANA ROZIMERE DO MONTE	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	ES_CL10
59	12.080	73773336349	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	GR_CL10
60	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	GR_CL10
61	12.372	50246941391	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL10
62	33.832	62640640330	ANDRE LUIS BAI	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL10
63	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL10
64	42.539	61568040300	ANDREA ADAUTO MONTEIRO MOREIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	ME_CL10
65	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
66	8.825	43036260315	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL10
67	12.258	44756399304	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL10
68	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
69	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



70	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
71	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
72	35.645	38277972334	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
73	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
74	2.251	24517151387	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	10/3/1983	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
75	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL10
76	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL10
77	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
78	47.586	02152082346	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	GR_CL10
79	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	GR_CL10
80	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL10
81	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	GR_CL10
82	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	5/5/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL10
83	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ME_CL10
84	35.759	22155104391	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
85	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL10
86	52.081	39091562315	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL10
87	9.753	31716300363	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
88	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	5/4/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C07	ES_C078
89	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
90	45.301	26096102387	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
91	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
92	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
93	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
94	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
95	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
96	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
97	37.440	44395566391	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
98	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
99	8.838	48435511391	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
100	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
101	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
102	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



103	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
104	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
105	12.214	55991424349	CAROLINA DE SOUZA ALVES SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
106	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
107	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
108	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
109	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
110	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
111	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
112	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
113	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
114	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
115	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
116	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
117	47.308	80291783368	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
118	34.023	55511066320	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
119	10.536	77751965487	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
120	12.315	48471143372	CLAUDIA SALES SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
121	12.359	80057756368	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
122	9.174	37790030310	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
123	12.373	46446338368	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
124	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
125	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
126	34.046	64208362391	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
127	2.465	37822098349	CRISTINA CANDIDO DE NOJOSA	8/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
128	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
129	12.496	27542025368	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	ES_CL10
130	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL10
131	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL10
132	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
133	45.289	62993364391	DANIELE LIMA FEIJO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	GR_CL10
134	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C07	ES_CL10
135	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ME_CL10



136	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	10/14/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL03	ES_CL10
137	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL10
138	10.493	80790992353	DEBORA ROCHA DA SILVA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL10
139	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
140	12.257	68830955353	DEUSA MARIA SILVA SALES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
141	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
142	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
143	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	6/1/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C09	ES_C0910
144	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
145	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
146	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
147	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
148	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
149	35.761	45752346304	EDNA DA SILVA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
150	12.827	21986673391	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
151	12.056	32457553334	EDNILDA MOTA CORREIA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
152	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
153	9.632	40398862320	EDVAR DE MENEZES BATISTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
154	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
155	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
156	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
157	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
158	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
159	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
160	34.011	71758763353	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
161	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
162	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
163	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
164	12.059	42304288391	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
165	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
166	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
167	45.290	22243585120	ELIZABETH MARY RODRIGUES RICCARDI	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
168	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



169	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
170	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
171	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
172	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
173	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
174	8.876	72130512372	ERICA DE ANDRADE DUARTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
175	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
176	12.240	44848951372	ERINALDA CANUTO DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
177	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
178	1.662	36925322372	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
179	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C07	ES_C078
180	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
181	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
182	47.590	21020469315	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
183	12.318	38011808320	EVERARDO FELIPE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
184	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
185	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
186	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
187	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
188	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
189	48.967	73276421372	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
190	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
191	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
192	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	2/4/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
193	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
194	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
195	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
196	11.945	74868586300	FLAVIA COSTA DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
197	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
198	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
199	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
200	9.279	70571929320	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
201	42.510	51841720330	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



202	52.086	00685554317	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
203	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
204	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
205	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
206	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
207	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
208	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
209	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
210	12.371	42165776368	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
211	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
212	52.087	78751578387	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
213	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
214	12.060	38274450353	FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
215	12.282	41596358300	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
216	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
217	37.788	66526914349	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
218	49.085	81617968315	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
219	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
220	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
221	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
222	37.784	82596689391	FRANCISCA LIBANIA EVARISTO RIBEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
223	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
224	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
225	9.228	51116413353	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
226	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
227	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
228	8.900	04675428304	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
229	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
230	54.630	83199861334	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
231	35.767	72079398334	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
232	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
233	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
234	42.511	88843530330	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



235	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
236	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
237	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
238	9.132	21063354315	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
239	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
240	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
241	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
242	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
243	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
244	3.471	16532520306	GENECILDA MARIA VIEIRA GONCALVES	8/1/1986	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
245	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
246	1.933	41559550325	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL11	ES_CL10
247	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
248	37.809	24786527300	GLADIA GOMES ARRAES DE CARVALHO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
249	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
250	35.671	19602529253	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
251	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
252	54.636	62388380359	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
253	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
254	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
255	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
256	45.288	81661894372	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
257	52.091	75885271372	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
258	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
259	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
260	9.133	16318420304	HELENA MARIANO DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
261	47.428	54640806353	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
262	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
263	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
264	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
265	52.098	02689767325	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
266	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
267	35.771	81702760391	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



268	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
269	37.822	31685420320	IONE PIMENTA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
270	1.861	37924796304	IRACIR DE SOUSA ROCHA	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
271	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
272	9.746	43865976387	IREULENE PAIVA FEITOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
273	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
274	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
275	8.922	80307159353	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
276	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
277	37.447	69575193334	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
278	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
279	10.451	76713040349	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
280	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
281	45.297	49999354300	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
282	48.989	36303305334	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
283	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
284	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
285	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
286	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
287	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
288	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
289	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
290	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
291	45.259	51430100397	JANAINA MORAIS FARIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
292	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
293	34.089	42984882334	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
294	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
295	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
296	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
297	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
298	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
299	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
300	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



301	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
302	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
303	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
304	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	8/19/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
305	12.259	14151235353	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
306	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
307	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
308	9.702	39834980353	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
309	9.178	30019451334	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
310	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
311	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
312	52.101	01187130354	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
313	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
314	9.703	35537531372	JOSE EUDES JUSTINO DE AGUIAR	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
315	47.597	71517138353	JOSE PLACIDO GOMES DE SOUZA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
316	10.164	46941703334	JOSEFA AUREA PAULA CAVALCANTE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
317	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
318	35.783	80554482304	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
319	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
320	8.940	48543683300	JOSIANA DA SILVA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
321	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
322	10.486	36010987334	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
323	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
324	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
325	48.946	00471726303	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
326	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
327	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
328	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
329	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
330	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
331	35.692	00617668361	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
332	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
333	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04



334	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
335	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
336	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
337	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
338	12.053	46992910310	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
339	35.760	47757620368	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
340	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
341	1.768	44791801334	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
342	47.316	61875643320	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
343	52.109	49264672320	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	5/20/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
344	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
345	52.297	66829283353	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	8/19/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
346	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
347	45.281	07329733334	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
348	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
349	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
350	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
351	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
352	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
353	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
354	35.689	65198735353	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
355	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
356	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
357	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
358	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
359	34.171	91603439315	LIDIANE DE LEMOS COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
360	12.305	22049681372	LIDUINA GOMES DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
361	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
362	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
363	48.995	87738015349	LILIAN CALOU NOGUEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
364	47.603	77383850300	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
365	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
366	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



367	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
368	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
369	34.190	90928342549	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
370	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
371	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
372	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
373	11.921	70724822372	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
374	10.518	77814061334	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
375	37.857	42406161315	LUCIA MARIA CELESTINO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
376	12.062	22105662315	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
377	37.859	72560290391	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
378	8.955	68190654349	LUCIANA MARIA MORAIS XAVIER	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
379	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
380	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
381	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
382	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
383	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
384	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
385	3.498	62252119349	LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA	2/29/1984	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
386	8.960	47801670353	LUISA FERNANDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
387	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
388	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
389	36.052	77305655368	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
390	8.965	29859379300	LUZANILDA BRITO CHAVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
391	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
392	12.492	52549631315	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA GUERRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
393	37.862	46363556368	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
394	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
395	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
396	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
397	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
398	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
399	48.997	80041213300	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



400	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
401	35.750	32052308334	MARCIA MARIA SOUSA ABREU	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
402	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
403	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
404	47.605	94904030320	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
405	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
406	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
407	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
408	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
409	48.999	72025930330	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
410	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
411	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
412	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
413	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
414	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
415	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
416	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
417	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
418	11.954	61654280372	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
419	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
420	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	6/21/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
421	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
422	42.396	27763102349	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
423	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
424	8.985	54690412391	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
425	8.987	20902760378	MARIA DA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
426	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
427	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
428	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
429	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
430	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
431	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C07	ES_C078
432	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



433	12.321	12239852372	MARIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
434	11.983	86030965387	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
435	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
436	9.261	37889389353	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
437	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
438	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
439	47.319	70156158353	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
440	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
441	10.443	13679252315	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
442	12.223	36880027334	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
443	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
444	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
445	11.984	73002194387	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
446	9.145	41447719387	MARIA DO SOCORRO MOURAO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
447	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
448	37.852	20863578349	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
449	34.160	21764425391	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
450	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
451	10.469	58069364300	MARIA EDNEUZA DE LIMA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
452	9.005	37811886391	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
453	37.858	44756968368	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
454	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
455	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
456	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
457	12.481	47747900368	MARIA ELIZA MONTEIRO DOS SANTOS COSTA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
458	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
459	9.722	39215857320	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
460	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
461	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
462	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
463	2.281	41115090372	MARIA EVANILCE DA SILVA SOARES	4/5/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
464	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
465	9.884	55525342391	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08



466	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
467	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	7/15/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
468	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
469	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
470	9.017	42415470368	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
471	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
472	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
473	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
474	9.205	20458843334	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
475	38.662	29737230353	MARIA IRACI FREITAS PONTES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
476	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
477	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
478	9.025	70536511349	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
479	9.026	32181922349	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
480	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
481	12.032	27601951391	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
482	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
483	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
484	36.023	42559073234	MARIA JOSEANE ALVES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
485	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
486	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
487	11.980	26477173387	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
488	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
489	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
490	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
491	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
492	52.124	37999060372	MARIA LIENE RABELO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
493	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
494	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
495	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
496	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
497	52.126	10170693368	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
498	12.093	74290754368	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



499	12.488	38273977315	MARIA MARILENE MACEDO SALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
500	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
501	12.099	16141105300	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	11/11/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
502	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
503	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
504	34.196	47712830363	MARIA OCILIA DE BARROS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
505	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
506	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
507	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
508	45.274	50058045368	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
509	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
510	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
511	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
512	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
513	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL06	DO_CL07
514	9.042	38264994334	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
515	35.780	92026494304	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
516	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
517	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
518	2.026	44757859368	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
519	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
520	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
521	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
522	47.606	70162069391	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	9/26/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
523	10.523	30724716300	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
524	12.287	12340260310	MARIA SOCORRO DE FREITAS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
525	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
526	12.365	44545096387	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
527	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	4/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
528	11.915	44841876391	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
529	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
530	34.199	97272973315	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
531	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



532	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
533	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
534	35.796	01440734399	MARIANA DE LIMA PASSOS MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
535	36.017	61422177300	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
536	9.764	46886761315	MARILDA FERREIRA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
537	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
538	43.608	50042262372	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	8/3/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
539	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
540	54.632	35704101372	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
541	12.047	44557663320	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
542	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
543	49.002	80330118315	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
544	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
545	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
546	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
547	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
548	34.215	74600427300	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
549	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
550	12.017	46363580315	MIRACY MARCIA MUNIZ	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
551	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
552	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
553	12.352	48671061353	MIRNA FONTES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
554	45.286	05705118368	MIRON MENEZES COUTINHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
555	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	7/12/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL03	GE_CL04
556	47.322	85566586368	MONICA BARROSO BARBOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
557	10.510	78869650359	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
558	12.891	40965511391	MONICA PIRES LEITÃO SOARES	6/17/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
559	37.745	62621270387	MONIQUE JOELMA TAVARES DE SOUZA	1/21/2011	ASSISTENTE SOCIAL	GM_CL02	GM_CL03
560	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
561	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
562	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
563	34.225	00969588399	NATALIA LUSTOSA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
564	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



565	47.323	83567992368	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
566	9.064	48543691320	NEUMA DE CASTRO MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
567	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
568	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
569	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
570	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	7/16/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
571	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
572	2.460	38518074304	NORMA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	6/1/1987	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
573	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
574	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
575	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
576	12.306	88998010372	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
577	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
578	34.246	77406109334	PATRICIA GASPAR QUEIROZ PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
579	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
580	34.252	63905566320	PATRICIA LIMA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
581	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7/12/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL03	GE_CL04
582	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
583	52.138	50071165304	PAULO CEZAR ALVES SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
584	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
585	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
586	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
587	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
588	45.272	96986808372	RAFAELA AÍDA GUEDES MOREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
589	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
590	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
591	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
592	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
593	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
594	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
595	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
596	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
597	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



598	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
599	34.229	65461649300	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
600	10.465	26729792353	REGINA LUCIA RODRIGUES FORTE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
601	12.252	24748005300	REGINA LUCIA SILVA PAIXAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
602	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
603	47.328	15443248391	REGINA MARTA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
604	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C07	ES_C078
605	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
606	12.468	23112280300	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
607	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
608	9.085	65761863120	RENATA GIGELES AGUIAR BERNARDO	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
609	54.665	92358896349	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
610	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
611	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
612	2.885	44885105315	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
613	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
614	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
615	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
616	49.009	45725160300	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
617	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
618	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
619	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
620	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
621	42.782	64068579334	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
622	12.096	13559133300	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
623	11.986	14315114391	ROSA MARIA GADELHA DE LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
624	9.092	30077648315	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
625	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
626	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
627	9.239	16363957320	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
628	11.933	72703822391	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	8/2/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
629	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
630	38.486	38037076334	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03



631	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
632	9.679	43075002372	ROSANHA MARQUES MACHADO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
633	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
634	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
635	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
636	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
637	9.097	27293513372	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
638	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
639	9.163	73209325391	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
640	2.802	27603458315	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA	8/1/1985	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
641	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
642	42.767	04337713484	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
643	12.292	17454557368	ROZELI MARQUES SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
644	49.012	71579826334	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
645	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
646	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
647	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
648	12.268	48709590382	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
649	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
650	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
651	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
652	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
653	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
654	36.069	51922649368	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
655	38.414	58081143300	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
656	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
657	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
658	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
659	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
660	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
661	34.148	61808075315	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
662	2.157	38072041304	SILVANIR DUARTE DA SILVA ALVES	2/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
663	35.654	96614765353	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



664	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
665	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
666	34.153	70981779387	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
667	12.007	41727347315	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
668	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
669	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
670	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1/23/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
671	9.108	39009629368	SONIA MARIA GOMES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
672	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
673	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
674	36.070	23403390306	STELA MAIA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
675	12.475	42448140359	SUELI TEIXEIRA VITAL	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
676	52.147	70550883304	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
677	12.470	24382345391	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
678	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
679	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
680	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
681	36.020	81876122315	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
682	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
683	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
684	9.115	26132370315	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
685	12.823	16721861372	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	3/23/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
686	12.233	44784775315	TEREZA CRISTIANE MESQUITA DA SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
687	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
688	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
689	54.678	12247693334	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
690	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
691	10.473	45873828334	TEREZINHA DA COSTA MELO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
692	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
693	9.682	07399090378	TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
694	12.206	69808694349	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
695	34.183	02433701309	THAMIRIS MENDES PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
696	47.330	31092489304	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03



697	35.743	65813707387	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
698	34.187	82724040368	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
699	1.757	44784767304	VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
700	9.876	52526984300	VALDENIRA CARVALHO ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
701	37.464	61921688300	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
702	37.466	75820846320	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
703	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
704	11.987	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
705	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
706	48.944	72705930353	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
707	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
708	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
709	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
710	34.195	69522723304	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
711	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
712	11.968	46369970344	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
713	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
714	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
715	34.203	73899887387	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
716	52.160	73899895304	VIRGIANE FERREIRA DA ROCHA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
717	51.540	85895415334	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	5/21/2013	FONOAUDIOLOGO	GE_CL02	GE_CL03
718	34.208	56108044349	WALDILENIA PEREIRA CAETANO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
719	45.264	71587969300	WALESKA DA SILVA SOUZA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
720	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
721	35.707	00253409306	YOHANNA MARTINS PEREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
722	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	9/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
723	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
724	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 331, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2018, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27



e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. Sergio Akio Kobayashi – Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA Nº 331 - PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2018 - OUTUBRO DE 2017 A NOVEMBRO DE 2018

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
2	52.063	46412018387	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
3	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
4	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
5	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
6	52.064	69040001391	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
7	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
8	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
9	52.069	22882057334	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
10	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
11	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
12	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/1/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
13	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
14	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
15	8.842	69653933353	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	3/2/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
16	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
17	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
18	37.750	55934048368	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
19	33.707	83407529368	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
20	52.074	70992851300	ALINE DE MENEZES COELHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
21	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
22	33.708	64266591349	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
23	35.752	68549440310	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
24	54.599	83006257391	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
25	45.244	74565010330	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
26	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
27	54.602	19139950387	ANA CELIA LIMA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
28	35.763	44841353372	ANA CLAUDIA BORGES DE LEMOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
29	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



30	12.045	79393853304	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
31	12.322	72287420363	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
32	8.818	50245481320	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
33	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
34	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
35	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
36	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
37	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
38	52.076	11289058334	ANA MARIA FEITOSA SOARES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
39	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
40	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
41	12.477	45630496387	ANA MARIA PONTES LEITÃO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
42	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
43	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
44	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
45	12.246	70128189304	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
46	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
47	33.820	63199823300	ANA PAULA COSTA MATIAS	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL02	GE_CL03
48	48.969	68822880382	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
49	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
50	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
51	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
52	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
53	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
54	8.823	46850171372	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
55	54.604	76530248315	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
56	12.244	43733956320	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
57	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
58	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
59	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
60	37.436	61797537334	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
61	12.258	44756399304	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
62	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



63	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
64	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
65	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
66	35.645	38277972334	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
67	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
68	2.251	24517151387	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	10/3/1983	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
69	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
70	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
71	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
72	47.586	02152082346	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
73	10.479	11267089334	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
74	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
75	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
76	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
77	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	5/5/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
78	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
79	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
80	8.831	67703003387	ANTONIA VANUSA DA SILVA NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
81	9.753	31716300363	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
82	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	5/4/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C08	ES_C09
83	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
84	45.301	26096102387	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
85	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
86	54.607	00675069335	ANTONIO MARCELO DA COSTA RODRIGUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
87	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
88	37.438	10483063304	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
89	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
90	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
91	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
92	12.828	25948008304	AURICELIS MARIA RODRIGUES BARBOSA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
93	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
94	37.440	44395566391	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
95	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09



96	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
97	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
98	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
99	52.065	64340074349	BRUNA BELEM BARBOSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
100	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
101	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
102	12.214	55991424349	CAROLINA DE SOUZA ALVES SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
103	8.840	46369813320	CATARINA DLABORET AGUIAR	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
104	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
105	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
106	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
107	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
108	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
109	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
110	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
111	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
112	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
113	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
114	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
115	54.614	74570560334	CLAUDIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
116	47.308	80291783368	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
117	34.023	55511066320	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
118	10.536	77751965487	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
119	12.315	48471143372	CLAUDIA SALES SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
120	12.359	80057756368	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
121	9.662	18764410382	CONCEICAO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
122	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
123	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
124	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
125	12.496	27542025368	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
126	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
127	34.051	63408538387	DANIELA COSTA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
128	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04



129	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
130	45.289	62993364391	DANIELE LIMA FEIJO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
131	54.617	83846263320	DANIELLE PASSOS TABOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
132	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C08	ES_C09
133	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
134	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	10/14/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL04	GE_CL05
135	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
136	10.493	80790992353	DEBORA ROCHA DA SILVA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
137	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
138	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
139	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
140	47.309	74863967349	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
141	54.623	82171157372	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
142	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	6/1/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C10	ES_C10
143	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
144	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
145	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
146	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
147	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
148	35.635	39149960300	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
149	11.929	46486844353	EDMILSON GALDINO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
150	12.827	21986673391	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
151	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
152	9.632	40398862320	EDVAR DE MENEZES BATISTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
153	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
154	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
155	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
156	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
157	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
158	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
159	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
160	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
161	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



162	12.059	42304288391	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
163	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
164	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
165	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
166	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
167	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
168	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
169	9.256	32215789387	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
170	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
171	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
172	8.876	72130512372	ERICA DE ANDRADE DUARTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
173	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
174	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
175	35.788	88769470359	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
176	1.662	36925322372	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
177	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C08	ES_C09
178	37.989	72873108304	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
179	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
180	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
181	12.318	38011808320	EVERARDO FELIPE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
182	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
183	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
184	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
185	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
186	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
187	48.967	73276421372	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
188	42.507	83466193320	FABIANE TORRES DOS SANTOS (FORUM TER/ QUI)	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
189	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
190	34.036	81026846315	FABIOLA SOUSA PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
191	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
192	11.990	12259934315	FATIMA MARIA LINHARES SALES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
193	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	2/4/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
194	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



195	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
196	47.310	00584909306	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
197	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
198	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
199	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
200	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
201	9.623	38068524304	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
202	52.086	00685554317	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
203	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
204	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
205	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
206	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
207	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
208	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
209	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
210	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
211	12.369	38347962391	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
212	52.087	78751578387	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
213	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
214	54.625	66829631300	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
215	37.782	01661438393	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
216	8.893	38413604320	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
217	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
218	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
219	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
220	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
221	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
222	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
223	12.230	29369851372	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
224	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
225	45.257	50162756372	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
226	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
227	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



228	54.630	83199861334	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
229	8.902	52782336304	FRANCISCA SAMPAIO PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
230	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
231	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
232	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
233	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
234	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
235	8.909	45506965320	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
236	9.132	21063354315	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
237	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
238	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
239	34.063	35590491304	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
240	12.073	44756305334	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
241	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
242	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
243	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
244	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
245	34.075	98790242300	GERMANA FERREIRA MELO	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL01	GE_CL02
246	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
247	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
248	47.594	82056048353	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
249	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
250	54.634	67700594368	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
251	8.917	49494414349	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
252	54.636	62388380359	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
253	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
254	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
255	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
256	36.026	62236938349	GREYCE ANNE LOURENCO DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
257	45.288	81661894372	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
258	52.091	75885271372	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
259	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
260	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



261	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
262	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
263	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
264	52.098	02689767325	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
265	9.134	37024531304	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
266	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
267	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
268	9.253	71802436391	INAVIA MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
269	37.822	31685420320	IONE PIMENTA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
270	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
271	9.746	43865976387	IREULENE PAIVA FEITOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
272	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
273	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
274	8.922	80307159353	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
275	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
276	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
277	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
278	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
279	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
280	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
281	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
282	9.284	44524013334	JACINTO SOUSA ALVES	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
283	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
284	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
285	54.637	64519759315	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
286	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
287	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
288	45.259	51430100397	JANAINA MORAIS FARIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
289	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
290	34.089	42984882334	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
291	54.639	53224523387	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
292	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
293	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



294	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
295	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
296	54.638	47760044372	JOANA CELIA TEIXEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
297	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
298	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
299	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
300	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
301	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
302	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
303	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	8/19/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
304	12.259	14151235353	JOENIA DE OLIVEIRA ALMEIDA LOPES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
305	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
306	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
307	9.178	30019451334	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
308	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
309	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
310	52.101	01187130354	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
311	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
312	9.703	35537531372	JOSE EUDES JUSTINO DE AGUIAR	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
313	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
314	35.783	80554482304	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
315	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
316	8.940	48543683300	JOSIANA DA SILVA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
317	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
318	54.643	76569330349	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
319	10.486	36010987334	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
320	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
321	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
322	48.946	00471726303	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
323	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
324	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
325	37.841	56751621353	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
326	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



327	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
328	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
329	35.692	00617668361	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
330	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
331	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
332	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
333	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
334	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
335	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
336	35.760	47757620368	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
337	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
338	1.768	44791801334	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
339	47.316	61875643320	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
340	52.109	49264672320	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	5/20/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
341	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
342	52.297	66829283353	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	8/19/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
343	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
344	54.645	74131842300	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
345	34.138	56918380320	KLAUDIANA VIANA TORRES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
346	45.281	07329733334	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
347	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
348	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
349	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
350	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
351	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
352	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
353	54.647	55875025387	LETICIA GOMES DOS SANTOS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
354	54.648	67012140372	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
355	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
356	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
357	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
358	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
359	12.039	37965514320	LIDINALVA SOARES VIANA	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06



360	12.305	22049681372	LIDUINA GOMES DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
361	12.459	39833259391	LIDUINA LOPES DA COSTA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
362	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
363	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
364	47.603	77383850300	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
365	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
366	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
367	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
368	12.119	28019288368	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
369	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
370	34.190	90928342549	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
371	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
372	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
373	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
374	11.921	70724822372	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
375	54.649	74537504315	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHÃO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
376	9.761	24452955304	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
377	37.859	72560290391	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
378	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
379	35.802	96438770353	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
380	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
381	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
382	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
383	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
384	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
385	3.498	62252119349	LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA	2/29/1984	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
386	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
387	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
388	36.052	77305655368	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
389	8.965	29859379300	LUZANILDA BRITO CHAVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
390	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
391	37.862	46363556368	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
392	12.466	31469949334	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05



393	11.952	71852565349	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
394	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
395	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
396	34.253	75599716368	MARA SANDERS COELHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
397	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
398	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
399	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
400	54.600	24456829320	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
401	34.261	90208358315	MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
402	45.279	53826817320	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
403	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
404	54.603	66185815320	MARCIA PEREIRA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
405	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
406	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
407	12.247	46607633315	MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS	3/10/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
408	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
409	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
410	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
411	54.605	61661228372	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
412	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
413	48.999	72025930330	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
414	8.976	37002627368	MARIA ANUSIA DA SILVA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
415	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
416	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
417	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
418	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
419	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
420	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
421	10.447	31121446353	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
422	54.608	39038165315	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
423	9.180	35593997349	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
424	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
425	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08



426	11.954	61654280372	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
427	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
428	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	6/21/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
429	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
430	42.396	27763102349	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
431	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
432	45.278	96301040325	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARAGAO VIDAL	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
433	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
434	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
435	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
436	54.612	75482169391	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
437	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
438	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
439	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C08	ES_C09
440	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
441	35.687	05899370300	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
442	11.983	86030965387	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
443	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
444	9.261	37889389353	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
445	9.613	30978637372	MARIA DE FATIMA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
446	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
447	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
448	11.961	43863205120	MARIA DE SOCORRO SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
449	47.319	70156158353	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
450	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
451	34.157	58946560363	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
452	10.443	13679252315	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
453	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
454	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
455	12.889	75520540349	MARIA DO SOCORRO MOREIRA FERREIRA	6/16/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
456	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
457	54.615	26556065315	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
458	34.160	21764425391	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



459	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
460	10.469	58069364300	MARIA EDNEUZA DE LIMA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
461	9.005	37811886391	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
462	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
463	9.181	32211287387	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
464	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
465	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
466	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
467	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
468	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
469	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
470	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
471	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
472	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	7/15/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
473	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
474	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
475	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
476	10.440	44260245368	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
477	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
478	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
479	9.205	20458843334	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
480	37.861	54290465315	MARIA INES MENDES DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
481	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
482	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
483	9.026	32181922349	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
484	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
485	12.032	27601951391	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
486	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
487	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
488	54.618	65215524300	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
489	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
490	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
491	11.980	26477173387	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



492	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
493	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
494	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
495	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
496	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
497	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
498	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
499	12.628	06996515300	MARIA LUCILEIDE DA SILVA ALENCAR	8/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
500	9.034	42166357334	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
501	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
502	52.126	10170693368	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
503	38.328	42377129315	MARIA MAIRLA VIEIRA DO NASCIMENTO ALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
504	12.488	38273977315	MARIA MARILENE MACEDO SALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
505	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
506	52.128	83564497315	MARIA MAURA DIAS UCHOA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
507	54.628	16231007391	MARIA MOREIRA DE GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
508	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
509	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
510	34.196	47712830363	MARIA OCILIA DE BARROS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
511	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
512	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
513	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
514	38.343	68865309334	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
515	45.274	50058045368	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
516	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
517	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
518	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
519	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
520	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL07	DO_CL08
521	9.042	38264994334	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
522	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
523	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
524	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



525	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
526	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
527	47.606	70162069391	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	9/26/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
528	34.197	11656042304	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
529	12.287	12340260310	MARIA SOCORRO DE FREITAS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
530	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
531	12.365	44545096387	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
532	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	4/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
533	35.799	51256690325	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
534	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
535	34.199	97272973315	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
536	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
537	54.631	37009222304	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
538	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
539	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
540	36.087	65850424334	MARIANA LIMA VECCHIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
541	36.017	61422177300	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
542	9.764	46886761315	MARILDA FERREIRA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
543	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
544	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
545	12.057	24157503368	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
546	54.632	35704101372	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
547	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
548	49.002	80330118315	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
549	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
550	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
551	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
552	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
553	34.215	74600427300	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
554	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
555	12.270	69466467387	MINEA BARBOSA DA SILVA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
556	12.017	46363580315	MIRACY MARCIA MUNIZ	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
557	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



558	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
559	12.352	48671061353	MIRNA FONTES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
560	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	7/12/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL04	GE_CL05
561	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
562	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
563	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
564	34.225	00969588399	NATALIA LUSTOSA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
565	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
566	9.064	48543691320	NEUMA DE CASTRO MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
567	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
568	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
569	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
570	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	7/16/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
571	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
572	2.460	38518074304	NORMA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	6/1/1987	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
573	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
574	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
575	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
576	12.306	88998010372	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
577	52.136	97957828353	PAMELLA ARAUJO DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
578	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
579	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
580	34.252	63905566320	PATRICIA LIMA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
581	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7/12/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL04	GE_CL05
582	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
583	54.655	78988950372	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
584	52.138	50071165304	PAULO CEZAR ALVES SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
585	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
586	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
587	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
588	42.359	00258889357	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
589	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
590	38.364	92711502368	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
591	54.656	00989329348	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02



592	45.272	96986808372	RAFAELA AÍDA GUEDES MOREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
593	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
594	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
595	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
596	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
597	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
598	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
599	54.660	93973500304	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
600	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
601	54.661	50120646315	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
602	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
603	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
604	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
605	9.082	26194120304	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
606	10.465	26729792353	REGINA LUCIA RODRIGUES FORTE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
607	9.083	45766401353	REGINA LUCIA SILVA LEAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
608	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
609	47.328	15443248391	REGINA MARTA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
610	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C08	ES_C09
611	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
612	12.468	23112280300	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
613	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
614	9.085	65761863120	RENATA GIGELES AGUIAR BERNARDO	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
615	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
616	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
617	2.885	44885105315	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL11
618	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
619	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
620	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
621	49.009	45725160300	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
622	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
623	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
624	54.670	62247590306	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



625	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
626	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
627	12.096	13559133300	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
628	54.671	36284157304	ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
629	11.986	14315114391	ROSA MARIA GADELHA DE LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
630	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
631	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
632	9.239	16363957320	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
633	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
634	45.268	47779853349	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
635	38.486	38037076334	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
636	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
637	9.679	43075002372	ROSANHA MARQUES MACHADO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
638	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
639	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
640	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
641	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
642	9.097	27293513372	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
643	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
644	12.255	36052540397	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
645	9.163	73209325391	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
646	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
647	9.164	48019410368	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
648	36.093	23366184353	ROZIMIRA DE CASTRO FERREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
649	34.249	66909678320	RUANA NAYARA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
650	49.012	71579826334	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
651	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
652	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
653	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
654	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
655	54.672	37001205320	SANDRA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
656	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
657	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



658	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
659	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
660	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
661	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
662	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
663	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
664	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
665	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
666	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
667	34.153	70981779387	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
668	34.156	46169679387	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
669	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
670	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
671	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1/23/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
672	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
673	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
674	36.070	23403390306	STELA MAIA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
675	11.935	24709034320	STENIO DE OLIVEIRA LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
676	12.475	42448140359	SUELI TEIXEIRA VITAL	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
677	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
678	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
679	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
680	36.020	81876122315	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
681	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
682	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
683	12.823	16721861372	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	3/23/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
684	12.233	44784775315	TEREZA CRISTIANE MESQUITA DA SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
685	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
686	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
687	54.681	50165810378	TEREZA VALDELIA SILVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
688	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
689	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
690	42.308	39923916391	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



691	12.206	69808694349	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
692	47.330	31092489304	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
693	35.743	65813707387	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
694	1.757	44784767304	VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
695	37.464	61921688300	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
696	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
697	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
698	48.944	72705930353	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
699	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
700	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
701	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
702	12.325	21947244353	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
703	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
704	11.968	46369970344	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
705	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
706	9.726	79869610315	VERONICA FONTENELE BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
707	54.687	36890502353	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
708	9.685	53969510368	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
709	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
710	51.540	85895415334	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	5/21/2013	FONOAUDIOLOGO	GE_CL03	GE_CL04
711	54.689	35549149320	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
712	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
713	35.707	00253409306	YOHANNA MARTINS PEREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
714	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	9/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
715	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
716	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 332, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2019, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021.

Sergio Akio Kobayashi – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**ANEXO PORTARIA N° 332 - PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2019 - OUTUBRO DE 2018 A NOVEMBRO DE 2019**

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
2	48.968	82541329334	ADILENE GALVAO SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
3	33.465	96147202391	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
4	52.063	46412018387	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
5	36.015	54234026387	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
6	42.751	82149313391	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
7	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
8	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
9	9.715	50648071391	ADRIANA DE MELO LOPES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
10	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
11	52.064	69040001391	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
12	37.742	46581340391	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
13	8.808	49989812349	ADRIANA REBOUCAS DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
14	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
15	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
16	37.435	01408679108	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL DINIZ	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
17	52.069	22882057334	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
18	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
19	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
20	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/1/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
21	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
22	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
23	8.842	69653933353	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	3/2/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
24	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
25	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
26	33.707	83407529368	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
27	52.074	70992851300	ALINE DE MENEZES COELHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
28	12.463	84281022368	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
29	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
30	33.708	64266591349	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
31	54.599	83006257391	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



32	47.304	66817242304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
33	45.244	74565010330	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
34	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
35	54.602	19139950387	ANA CELIA LIMA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
36	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
37	36.091	74672860310	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
38	12.332	70299447391	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
39	8.816	42243807300	ANA CRISTINA CARNEIRO A DE ALENCAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
40	33.716	64004228387	ANA CRISTINA COSTA FELIX	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
41	12.322	72287420363	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
42	8.818	50245481320	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
43	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
44	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
45	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
46	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
47	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
48	52.076	11289058334	ANA MARIA FEITOSA SOARES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
49	9.167	57323682304	ANA MARIA LIMA DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
50	11.924	70558477372	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
51	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
52	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
53	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
54	9.713	81982941391	ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
55	8.822	29370230378	ANA NERY DE GOES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
56	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
57	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
58	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
59	37.790	80348254334	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
60	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
61	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
62	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
63	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
64	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



65	8.823	46850171372	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
66	54.604	76530248315	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
67	12.244	43733956320	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
68	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
69	12.372	50246941391	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
70	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
71	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
72	8.825	43036260315	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
73	12.258	44756399304	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
74	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
75	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
76	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
77	11.926	46391428387	ANGELA MARTINS DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
78	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
79	33.863	96361689387	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
80	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
81	12.627	06116825320	ANTONIA AURINEIDE PEREIRA TIMBÓ	8/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
82	2.251	24517151387	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	10/3/1983	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
83	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
84	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
85	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
86	37.832	82357919353	ANTONIA ELANE SOUSA SAMPAIO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
87	47.586	02152082346	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
88	10.479	11267089334	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
89	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
90	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
91	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
92	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	5/5/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
93	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
94	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
95	12.120	20150903391	ANTONIA MUNIZ MACEDO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
96	33.868	37125044387	ANTONIA NUNES VIEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
97	9.753	31716300363	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



98	9.276	04512120378	ANTONIETA SILVA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
99	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	5/4/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C09	ES_C10
100	12.320	00978085809	ANTONIO AIRTON AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
101	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
102	9.580	51837609349	ANTONIO CARLOS DO N PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
103	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
104	54.607	00675069335	ANTONIO MARCELO DA COSTA RODRIGUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
105	12.019	46990984368	ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
106	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
107	12.054	72188782372	ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
108	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
109	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
110	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
111	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
112	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
113	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
114	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
115	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
116	45.247	12319139320	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
117	34.006	01786910381	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
118	35.756	88725782304	CAMILA RAFAELLE MOREIRA NOBRE GOMES PEREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
119	10.165	56738080387	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
120	34.010	66744237349	CARLA BARBOSA OLIVEIRA	7/12/2010	PSICOLOGO	GE_CL02	GE_CL03
121	52.066	01540169340	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
122	54.609	66883326391	CARLA MARIA MARQUES CORREIA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
123	52.067	68387695300	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
124	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
125	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
126	8.840	46369813320	CATARINA DLABORET AGUIAR	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
127	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
128	12.491	71014276349	CECILIA AGUIAR PEIXOTO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
129	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
130	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



131	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
132	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
133	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
134	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
135	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
136	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
137	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
138	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
139	54.614	74570560334	CLAUDIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
140	34.023	55511066320	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
141	12.315	48471143372	CLAUDIA SALES SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
142	9.174	37790030310	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
143	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
144	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
145	34.046	64208362391	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
146	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
147	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
148	34.051	63408538387	DANIELA COSTA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
149	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
150	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
151	37.856	79874010304	DANIELE GOIS MIRANDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
152	54.617	83846263320	DANIELLE PASSOS TABOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
153	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C09	ES_CL10
154	12.082	22683097387	DANUBIA KATIA SOARES MEIRELES DA MOTA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
155	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
156	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	10/14/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL05	GE_CL06
157	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
158	8.864	75396750391	DENISE BARRETO LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
159	37.871	41910966304	DENISE MARIA PAIS BARRETO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
160	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
161	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
162	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
163	47.427	42353009387	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



164	54.621	44848803349	DIANA VASCONCELOS LIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
165	47.309	74863967349	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
166	54.623	82171157372	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
167	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	6/1/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C10	ES_C10
168	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
169	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
170	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
171	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
172	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
173	11.929	46486844353	EDMILSON GALDINO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
174	35.761	45752346304	EDNA DA SILVA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
175	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
176	9.632	40398862320	EDVAR DE MENEZES BATISTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
177	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
178	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
179	37.899	00685487377	ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
180	37.914	48073857391	ELDA MONTEIRO MONTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
181	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
182	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
183	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
184	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
185	34.011	71758763353	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
186	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
187	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
188	36.090	91525160320	ELISANGELA DA SILVA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
189	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
190	12.059	42304288391	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
191	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
192	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
193	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
194	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
195	12.072	37991124304	ELSA JULIAO CARVALHO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
196	12.264	36928739304	ELUDIANA GURGEL DUTRA RODRIGUES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



197	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
198	45.287	46605959353	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
199	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
200	9.256	32215789387	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
201	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
202	12.471	06049079315	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
203	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
204	8.876	72130512372	ERICA DE ANDRADE DUARTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
205	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
206	12.240	44848951372	ERINALDA CANUTO DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
207	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
208	35.788	88769470359	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
209	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C09	ES_C10
210	37.989	72873108304	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
211	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
212	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
213	47.590	21020469315	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
214	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
215	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
216	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
217	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
218	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
219	48.967	73276421372	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
220	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
221	35.713	62081799391	FABIOLA DA SILVA LUCENA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
222	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
223	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	2/4/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
224	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
225	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
226	47.310	00584909306	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
227	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
228	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
229	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



230	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
231	12.464	35853409387	FRANCINEIDE MENDONCA DA SILVA CARLOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
232	9.623	38068524304	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
233	34.055	61360724320	FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
234	52.089	49548433320	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
235	45.285	49571559334	FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
236	42.510	51841720330	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
237	52.086	00685554317	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
238	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
239	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
240	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
241	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
242	72.310	16184211315	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	3/1/1979	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
243	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
244	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
245	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
246	45.254	43432867387	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
247	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
248	12.369	38347962391	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
249	52.087	78751578387	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
250	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
251	54.625	66829631300	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
252	37.782	01661438393	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
253	34.056	72759496368	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO DE SÁ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
254	12.060	38274450353	FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
255	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
256	12.303	40967557372	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
257	45.255	43041388391	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS	1/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
258	47.311	64696685349	FRANCISCA HUMBELMA SAMPAIO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
259	35.809	36894400334	FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
260	12.330	16985516300	FRANCISCA IVONE BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
261	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
262	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05



263	45.256	61703079353	FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA DANTAS DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
264	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
265	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
266	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
267	12.230	29369851372	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
268	12.465	33438382334	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
269	9.228	51116413353	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
270	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
271	45.257	50162756372	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
272	37.797	61407089315	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
273	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
274	9.245	47767278387	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
275	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
276	54.630	83199861334	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
277	8.902	52782336304	FRANCISCA SAMPAIO PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
278	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
279	12.888	25874284320	FRANCISCA SYLVIA FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS	6/18/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
280	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
281	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
282	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
283	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
284	48.985	23088133349	FRANCISCO DE SOUSA GONCALVES	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
285	8.909	45506965320	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
286	9.132	21063354315	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
287	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
288	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
289	45.283	80902936387	FRANCISCO LOPES FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
290	34.063	35590491304	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
291	9.697	39352560353	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
292	34.064	51086581334	FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
293	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
294	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
295	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



296	47.331	64344487320	GEORGIA MEDEIROS PAIVA DE ALENCAR	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
297	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
298	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
299	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
300	35.671	19602529253	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
301	8.916	56107919368	GLAYCIANE FABIA CAETANO PEROTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
302	47.594	82056048353	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
303	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
304	54.636	62388380359	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
305	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
306	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
307	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
308	45.288	81661894372	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
309	52.091	75885271372	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
310	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
311	45.284	43723284353	HELENA MARIA DA SILVA LUNA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
312	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
313	9.133	16318420304	HELENA MARIANO DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
314	47.428	54640806353	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
315	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
316	10.549	14281201300	HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
317	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
318	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
319	52.098	02689767325	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
320	12.040	69314462315	IEDA ARAUJO TELES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
321	9.134	37024531304	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
322	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
323	35.771	81702760391	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
324	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
325	9.253	71802436391	INAVIA MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
326	42.456	68045859334	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
327	10.511	38890291320	IRACY BEZERRA SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
328	10.187	38890216387	IRANDILMA MARIA BEZERRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06



329	9.854	33411123249	IRANILDA BRAGA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
330	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
331	9.756	41915682304	IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
332	9.746	43865976387	IREULENE PAIVA FEITOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
333	11.938	42399688368	IRIASSI CAVALCANTE DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
334	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
335	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
336	8.922	80307159353	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
337	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
338	37.447	69575193334	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
339	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
340	10.451	76713040349	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
341	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
342	45.297	49999354300	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
343	48.989	36303305334	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
344	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
345	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
346	34.086	37792768368	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
347	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
348	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
349	9.834	12244767353	JACINTO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
350	9.284	44524013334	JACINTO SOUSA ALVES	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
351	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
352	10.521	44757565372	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
353	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
354	54.637	64519759315	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
355	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
356	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
357	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
358	54.639	53224523387	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
359	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
360	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
361	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



362	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
363	54.638	47760044372	JOANA CELIA TEIXEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
364	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
365	9.870	28379640349	JOAO BOSCO GOMES DUARTE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
366	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
367	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
368	35.765	88589099334	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
369	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
370	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
371	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
372	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	8/19/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
373	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
374	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
375	9.702	39834980353	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
376	12.367	21455775134	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
377	9.178	30019451334	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
378	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
379	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
380	52.101	01187130354	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
381	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
382	11.975	73640042387	JOSE IVANI JUNIOR	2/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
383	9.878	12818551897	JOSE REUBER PEIXOTO NUNES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
384	10.164	46941703334	JOSEFA AUREA PAULA CAVALCANTE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
385	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
386	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
387	8.940	48543683300	JOSIANA DA SILVA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
388	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
389	54.643	76569330349	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
390	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
391	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
392	48.946	00471726303	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
393	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
394	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



395	37.841	56751621353	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
396	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
397	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
398	35.649	83608842349	KALYNE MADEIRA FURTADO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	#REF!
399	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
400	35.692	00617668361	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
401	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
402	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
403	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
404	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
405	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
406	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
407	12.053	46992910310	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
408	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
409	1.768	44791801334	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
410	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
411	52.297	66829283353	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	8/19/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
412	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
413	9.688	61936818337	KELYNE GOMES DE MATOS MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
414	36.089	02326164342	KEULY SILVA ALVES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
415	54.645	74131842300	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
416	34.138	56918380320	KLAUDIANA VIANA TORRES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
417	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
418	35.793	44738765353	LAURIONE CHAVES COSTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
419	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
420	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
421	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
422	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
423	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
424	12.263	36575526349	LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
425	35.689	65198735353	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
426	54.646	16142272847	LEOZIANE FERREIRA PINTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
427	54.647	55875025387	LETICIA GOMES DOS SANTOS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



428	54.648	67012140372	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
429	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
430	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
431	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
432	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
433	34.176	76436756353	LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	#REF!
434	12.039	37965514320	LIDINALVA SOARES VIANA	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
435	12.459	39833259391	LIDUINA LOPES DA COSTA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
436	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
437	37.851	79863540382	LIGIA MARA FONTENELE PEREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
438	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
439	47.603	77383850300	LILIAN VAESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
440	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
441	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
442	37.855	87559536387	LILIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
443	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
444	12.235	23574119372	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
445	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
446	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
447	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
448	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
449	54.649	74537504315	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHÃO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
450	12.296	24596841349	LUCIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
451	37.857	42406161315	LUCIA MARIA CELESTINO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
452	9.761	24452955304	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
453	37.859	72560290391	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
454	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
455	35.802	96438770353	LUCIANA VITORIA FELIPE COSTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
456	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
457	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
458	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
459	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
460	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09



461	11.951	70264511387	LUCIULA MARIA RODRIGUES SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
462	12.293	24638064353	LUIS TORQUATO DE OLIVEIRA JUNIOR	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
463	36.823	62651846368	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
464	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
465	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
466	8.965	29859379300	LUZANILDA BRITO CHAVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
467	54.650	45881561368	LUZIA MARIA SAMPAIO MATIAS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
468	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
469	12.492	52549631315	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA GUERRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
470	45.260	71207031372	MAGDA BARBOSA SOARES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
471	12.466	31469949334	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
472	11.952	71852565349	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
473	42.471	77050053368	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA (DISP FORUM)	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
474	12.476	23161698304	MAGNA MARIA MEDEIROS PATRICIO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
475	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
476	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
477	34.253	75599716368	MARA SANDERS COELHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
478	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
479	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
480	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
481	54.600	24456829320	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
482	34.261	90208358315	MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
483	45.279	53826817320	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
484	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
485	35.750	32052308334	MARCIA MARIA SOUSA ABREU	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
486	54.603	66185815320	MARCIA PEREIRA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
487	37.866	82657009387	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
488	12.767	54851211368	MARCIA RIBEIRO MORAIS	2/4/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
489	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
490	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
491	47.605	94904030320	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
492	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
493	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



494	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
495	12.026	20344058387	MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
496	54.605	61661228372	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
497	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
498	8.973	26540894368	MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
499	48.999	72025930330	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
500	8.976	37002627368	MARIA ANUSIA DA SILVA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
501	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
502	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
503	9.141	22105719368	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
504	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
505	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
506	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
507	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
508	11.981	26758423387	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
509	10.447	31121446353	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
510	54.608	39038165315	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
511	36.066	61569488304	MARIA CILENE DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
512	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
513	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
514	47.318	80495362387	MARIA CLEBIA ALVES DUTRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
515	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
516	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	6/21/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
517	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
518	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
519	8.985	54690412391	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
520	12.015	80413536300	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
521	45.278	96301040325	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARAGAO VIDAL	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
522	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
523	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
524	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
525	49.083	75544300330	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
526	54.612	75482169391	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



527	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
528	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
529	34.118	23343567353	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
530	2.388	44397100349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	2/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
531	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C09	ES_C10
532	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
533	35.687	05899370300	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
534	34.122	79383912391	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
535	11.983	86030965387	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
536	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
537	12.890	44074689391	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	6/17/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
538	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
539	12.095	17358507304	MARIA DE JESUS MAIA LIMA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
540	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
541	11.961	43863205120	MARIA DE SOCORRO SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
542	47.319	70156158353	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
543	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
544	34.157	58946560363	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
545	12.261	27802540330	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES NOGUEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
546	9.852	19100132349	MARIA DO SOCORRO BRIGIDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
547	8.999	13940759368	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
548	10.443	13679252315	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
549	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
550	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
551	10.499	38237180372	MARIA DO SOCORRO MENDES SANTOS	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
552	11.984	73002194387	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
553	12.889	75520540349	MARIA DO SOCORRO MOREIRA FERREIRA	6/16/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
554	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
555	54.615	26556065315	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
556	37.852	20863578349	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
557	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
558	10.469	58069364300	MARIA EDNEUZA DE LIMA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
559	9.005	37811886391	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



560	12.217	48537390330	MARIA ELIANE BENTO LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
561	37.858	44756968368	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
562	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
563	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
564	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
565	9.010	28941535387	MARIA ELIZABETE BRAUNA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
566	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
567	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
568	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
569	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
570	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
571	9.884	55525342391	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
572	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
573	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	7/15/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
574	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
575	52.122	77827163300	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
576	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
577	9.620	31034403320	MARIA GORETE FERREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
578	9.634	41385624353	MARIA GORETE REIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
579	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
580	10.440	44260245368	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
581	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
582	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
583	12.238	37801210344	MARIA IARA SILVA GOIS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
584	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
585	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
586	9.024	45873917353	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
587	9.659	23010240325	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
588	9.026	32181922349	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
589	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
590	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
591	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
592	36.023	42559073234	MARIA JOSEANE ALVES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



593	54.618	65215524300	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
594	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
595	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
596	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
597	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
598	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
599	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
600	12.279	69979383372	MARIA LAURINEY COSTA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
601	12.289	36264890359	MARIA LIDUINA DA SILVA NASCIMENTO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
602	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
603	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
604	12.880	94924473715	MARIA LUCIENE MORAES ARAUJO	5/26/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
605	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
606	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
607	52.126	10170693368	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
608	38.328	42377129315	MARIA MAIRLA VIEIRA DO NASCIMENTO ALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
609	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
610	52.128	83564497315	MARIA MAURA DIAS UCHOA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
611	54.628	16231007391	MARIA MOREIRA DE GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
612	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
613	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
614	12.009	29728754353	MARIA NOESIA MARQUES CORREIA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
615	34.196	47712830363	MARIA OCILIA DE BARROS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
616	11.960	09071318320	MARIA OLIMPIA MARCIEL RIOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
617	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
618	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
619	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
620	38.343	68865309334	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
621	45.274	50058045368	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
622	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
623	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
624	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
625	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



626	45.273	69454906372	MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
627	42.377	41668065304	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
628	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL08	DO_CL09
629	9.042	38264994334	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
630	48.993	81411146387	MARIA SALVELINA RODRIGUES REGO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
631	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
632	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
633	47.429	31033920363	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
634	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
635	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
636	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
637	47.606	70162069391	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	9/26/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
638	10.523	30724716300	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
639	34.197	11656042304	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
640	12.287	12340260310	MARIA SOCORRO DE FREITAS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
641	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
642	12.365	44545096387	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
643	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	4/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
644	9.718	26765233334	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
645	35.799	51256690325	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
646	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
647	34.199	97272973315	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
648	34.202	51373394315	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
649	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
650	54.631	37009222304	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
651	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
652	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
653	36.087	65850424334	MARIANA LIMA VECCHIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
654	36.017	61422177300	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
655	9.764	46886761315	MARILDA FERREIRA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
656	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
657	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
658	54.632	35704101372	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



659	12.047	44557663320	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
660	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
661	49.002	80330118315	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
662	37.458	55525385368	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
663	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
664	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
665	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
666	12.286	52634442300	MICHELINE MENDES DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
667	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
668	34.215	74600427300	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
669	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
670	12.270	69466467387	MINEA BARBOSA DA SILVA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
671	12.017	46363580315	MIRACY MARCIA MUNIZ	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
672	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
673	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
674	45.286	05705118368	MIRON MENEZES COUTINHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
675	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	7/12/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL05	GE_CL06
676	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
677	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
678	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
679	34.225	00969588399	NATALIA LUSTOSA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
680	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
681	47.323	83567992368	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
682	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
683	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
684	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
685	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	7/16/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
686	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
687	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
688	34.236	62064029320	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
689	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
690	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
691	9.340	35748036304	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



692	12.306	88998010372	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
693	68.006	90407741372	PALOMA BRAGA CALIOPE	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
694	52.136	97957828353	PAMELLA ARAUJO DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
695	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
696	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
697	34.252	63905566320	PATRICIA LIMA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
698	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7/12/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL05	GE_CL06
699	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
700	38.101	93358687368	PAULA CYSNE PARENTE	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
701	54.655	78988950372	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
702	52.138	50071165304	PAULO CEZAR ALVES SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
703	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
704	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
705	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
706	42.359	00258889357	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
707	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
708	38.364	92711502368	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
709	54.656	00989329348	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
710	45.272	96986808372	RAFAELA ÁIDA GUEDES MOREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
711	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
712	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
713	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
714	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
715	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
716	12.494	51405261315	RAIMUNDO GUANABARA NETO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
717	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
718	54.660	93973500304	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
719	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
720	54.661	50120646315	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
721	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
722	35.953	67522777372	REGIANE SILVA BASTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
723	12.078	44757131372	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
724	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09



725	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
726	34.229	65461649300	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
727	9.082	26194120304	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
728	9.869	22996630378	REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
729	9.083	45766401353	REGINA LUCIA SILVA LEAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
730	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
731	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C09	ES_C10
732	38.369	78629497300	REJANE ALBUQUERQUE FORTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
733	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
734	12.468	23112280300	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
735	11.919	72570431320	RENATA DO AMARAL JULIÃO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
736	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
737	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
738	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
739	12.328	38817225304	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
740	12.205	87856026391	ROBERTA DE BRITO SAMPAIO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
741	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
742	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
743	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
744	54.669	79364284372	ROBERTO PINTO MOURA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
745	49.009	45725160300	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
746	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
747	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
748	54.670	62247590306	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
749	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
750	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
751	42.782	64068579334	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
752	12.096	13559133300	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
753	54.671	36284157304	ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
754	9.092	30077648315	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
755	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
756	42.779	84736100320	ROSANGELA ALVES DOS REIS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
757	45.269	39038238304	ROSANGELA ANGELO BARROS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



758	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
759	9.239	16363957320	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
760	11.933	72703822391	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	8/2/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
761	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
762	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
763	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
764	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
765	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
766	38.392	44359306334	ROSEMARY RODRIGUES CARVALHO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
767	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
768	9.097	27293513372	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
769	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
770	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
771	34.249	66909678320	RUANA NAYARA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
772	49.012	71579826334	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
773	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
774	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
775	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
776	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
777	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
778	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
779	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
780	9.614	54927676315	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
781	38.399	26594099353	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
782	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
783	9.699	91237300487	SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
784	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
785	9.602	77107705334	SILVANA ABREU DE MORAIS	4/8/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
786	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
787	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
788	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
789	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
790	34.148	61808075315	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



791	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
792	9.106	74234633372	SIMONE LIMA ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
793	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
794	11.934	26598850363	SIMONIA MARIA DE SOUSA CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
795	34.153	70981779387	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
796	34.156	46169679387	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
797	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
798	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
799	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1/23/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
800	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
801	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
802	12.475	42448140359	SUELI TEIXEIRA VITAL	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
803	52.147	70550883304	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
804	38.417	14054972896	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
805	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
806	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
807	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
808	52.152	01013582373	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
809	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
810	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
811	9.115	26132370315	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
812	12.823	16721861372	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	3/23/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
813	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
814	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
815	54.681	50165810378	TEREZA VALDELIA SILVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
816	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
817	10.473	45873828334	TEREZINHA DA COSTA MELO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
818	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
819	9.682	07399090378	TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
820	42.308	39923916391	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
821	12.206	69808694349	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
822	47.330	31092489304	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
823	34.187	82724040368	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



824	1.757	44784767304	VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
825	9.338	71446362353	VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
826	9.558	30130603368	VALDENIZA RICARDO DA SILVA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL03	NM_CL04
827	37.466	75820846320	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
828	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
829	11.987	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
830	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
831	12.462	36851680378	VANDA LUCIA JALES ARAUJO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
832	48.944	72705930353	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
833	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
834	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
835	9.308	11337974315	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
836	52.154	56727364320	VANIA MARIA DE ANDRADE	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
837	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
838	12.325	21947244353	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
839	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
840	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
841	9.726	79869610315	VERONICA FONTENELE BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
842	54.687	36890502353	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
843	9.685	53969510368	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
844	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
845	34.203	73899887387	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
846	9.705	00860445755	VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
847	51.540	85895415334	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	5/21/2013	FONOAUDIOLOGO	GE_CL04	GE_CL05
848	54.689	35549149320	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
849	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
850	35.707	00253409306	YOHANNA MARTINS PEREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
851	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	9/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
852	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
853	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 333, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2020, homologado pela Comissão de Gestão de Car-



reiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. Sergio Akio Kobayashi – Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA Nº 333 - PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2020 - OUTUBRO DE 2019 A NOVEMBRO DE 2020

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA NOVA
1	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
2	48.968	82541329334	ADILENE GALVAO SOUSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
3	33.465	96147202391	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
4	52.063	46412018387	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
5	36.015	54234026387	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
6	42.751	82149313391	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
7	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
8	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
9	12.339	75977540353	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
10	9.871	77339614320	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
11	9.715	50648071391	ADRIANA DE MELO LOPES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
12	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
13	52.064	69040001391	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
14	8.808	49989812349	ADRIANA REBOUCAS DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
15	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
16	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
17	37.435	01408679108	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL DINIZ	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
18	52.069	22882057334	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
19	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
20	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
21	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/1/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
22	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
23	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
24	8.842	69653933353	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	3/2/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
25	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
26	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
27	52.072	02773540301	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



28	10.535	23112239334	ALEXSANDRA OLIVEIRA ARAUJO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
29	33.707	83407529368	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
30	52.073	82355355304	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
31	52.074	70992851300	ALINE DE MENEZES COELHO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
32	12.463	84281022368	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
33	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
34	35.752	68549440310	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
35	54.599	83006257391	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
36	47.304	66817242304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
37	54.601	61828840378	ANA CASSIA BARBOSA LOPES RIPARDO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
38	45.244	74565010330	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
39	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
40	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
41	12.045	79393853304	ANA CLAUDIA DE LIMA BEZERRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
42	36.091	74672860310	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
43	8.816	42243807300	ANA CRISTINA CARNEIRO A DE ALENCAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
44	37.763	61355615372	ANA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
45	8.818	50245481320	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
46	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
47	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
48	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
49	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
50	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
51	52.076	11289058334	ANA MARIA FEITOSA SOARES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
52	9.167	57323682304	ANA MARIA LIMA DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
53	11.924	70558477372	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
54	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
55	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
56	12.477	45630496387	ANA MARIA PONTES LEITÃO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
57	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
58	8.822	29370230378	ANA NERY DE GOES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
59	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
60	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



61	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
62	37.790	80348254334	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
63	33.820	63199823300	ANA PAULA COSTA MATIAS	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL02	GE_CL03
64	48.969	68822880382	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
65	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
66	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
67	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
68	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
69	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
70	8.823	46850171372	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
71	54.604	76530248315	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
72	12.244	43733956320	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
73	52.078	06942466387	ANA ROZIMERE DO MONTE	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
74	54.606	53851480325	ANA VALESKA SILVA GOMES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
75	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
76	45.246	54851840306	ANATELIA SILVA BEZERRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
77	33.832	62640640330	ANDRE LUIS BAI	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
78	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
79	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
80	48.971	72186410320	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
81	68.086	97652024315	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
82	37.436	61797537334	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
83	8.825	43036260315	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
84	12.258	44756399304	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
85	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
86	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
87	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
88	11.926	46391428387	ANGELA MARTINS DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
89	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
90	35.645	38277972334	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
91	33.863	96361689387	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
92	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
93	2.251	24517151387	ANTONIA DE FATIMA MARTINS BRITO	10/3/1983	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



94	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
95	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
96	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
97	37.832	82357919353	ANTONIA ELANE SOUSA SAMPAIO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
98	47.586	02152082346	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
99	12.490	24592609387	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
100	10.479	11267089334	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
101	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
102	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
103	48.975	20334664349	ANTONIA IVANI CITO CAVALCANTE ALENCAR	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
104	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
105	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	5/5/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
106	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
107	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
108	52.081	39091562315	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
109	33.868	37125044387	ANTONIA NUNES VIEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
110	9.753	31716300363	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
111	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	5/4/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
112	12.320	00978085809	ANTONIO AIRTON AMARAL	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
113	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
114	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
115	9.709	17024595353	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
116	54.607	00675069335	ANTONIO MARCELO DA COSTA RODRIGUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
117	12.019	46990984368	ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
118	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
119	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
120	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
121	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
122	12.254	47277548353	AURICELIA LIMA PEREIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
123	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
124	37.440	44395566391	BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
125	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
126	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



127	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
128	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
129	45.247	12319139320	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
130	34.006	01786910381	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
131	52.066	01540169340	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
132	54.609	66883326391	CARLA MARIA MARQUES CORREIA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
133	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
134	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
135	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
136	12.491	71014276349	CECILIA AGUIAR PEIXOTO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
137	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
138	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
139	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
140	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
141	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
142	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
143	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
144	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
145	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
146	35.770	43531261304	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
147	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
148	34.023	55511066320	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
149	10.536	77751965487	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
150	12.315	48471143372	CLAUDIA SALES SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
151	12.359	80057756368	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
152	9.174	37790030310	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
153	52.071	92134360330	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
154	54.616	50240978315	CLEONICE FERNANDES FERREIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
155	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
156	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
157	34.046	64208362391	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
158	2.465	37822098349	CRISTINA CANDIDO DE NOJOSA	8/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
159	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



160	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
161	34.051	63408538387	DANIELA COSTA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
162	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
163	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
164	54.617	83846263320	DANIELLE PASSOS TABOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
165	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_CL10	ES_CL10
166	12.082	22683097387	DANUBIA KATIA SOARES MEIRELES DA MOTA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
167	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
168	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	10/14/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL06	GE_CL07
169	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
170	37.870	85749613372	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
171	10.493	80790992353	DEBORA ROCHA DA SILVA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
172	37.871	41910966304	DENISE MARIA PAIS BARRETO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
173	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
174	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
175	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
176	47.427	42353009387	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
177	47.309	74863967349	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
178	54.623	82171157372	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
179	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	6/1/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C10	ES_C10
180	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
181	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
182	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
183	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
184	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
185	35.635	39149960300	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
186	11.929	46486844353	EDMILSON GALDINO DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
187	35.761	45752346304	EDNA DA SILVA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
188	12.827	21986673391	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
189	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
190	9.632	40398862320	EDVAR DE MENEZES BATISTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
191	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
192	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



193	37.899	00685487377	ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
194	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
195	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
196	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
197	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
198	34.011	71758763353	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
199	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
200	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
201	36.090	91525160320	ELISANGELA DA SILVA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
202	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
203	12.059	42304288391	ELISANGELA MARIA SILVA LIMA VIANA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
204	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
205	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
206	35.731	52633411304	ELIZA LOPES DE LEMOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
207	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
208	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
209	12.072	37991124304	ELSA JULIAO CARVALHO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
210	12.264	36928739304	ELUDIANA GURGEL DUTRA RODRIGUES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
211	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
212	45.287	46605959353	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
213	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
214	47.588	00070759367	EMILIANA ROCHA BEZERRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
215	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
216	12.471	06049079315	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
217	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
218	8.876	72130512372	ERICA DE ANDRADE DUARTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
219	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
220	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
221	35.788	88769470359	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
222	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
223	37.989	72873108304	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
224	8.877	70771499353	EVA MARIA CARNEIRO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
225	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10



226	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
227	47.590	21020469315	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
228	12.318	38011808320	EVERARDO FELIPE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
229	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
230	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
231	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
232	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
233	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
234	48.967	73276421372	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
235	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
236	35.713	62081799391	FABIOLA DA SILVA LUCENA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
237	34.036	81026846315	FABIOLA SOUSA PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
238	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
239	11.990	12259934315	FATIMA MARIA LINHARES SALES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
240	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	2/4/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
241	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
242	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
243	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
244	11.945	74868586300	FLAVIA COSTA DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
245	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
246	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
247	12.265	38812991300	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
248	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
249	61.552	50239104315	FRANCINEIDE DE CARVALHO QUEIROZ	3/28/2016	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
250	9.623	38068524304	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
251	34.055	61360724320	FRANCINETE QUEIROZ DE SOUSA GABRIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
252	52.089	49548433320	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
253	45.285	49571559334	FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
254	42.510	51841720330	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
255	52.086	00685554317	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
256	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
257	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
258	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



259	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
260	72.310	16184211315	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	3/1/1979	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
261	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
262	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
263	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
264	12.371	42165776368	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
265	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
266	12.369	38347962391	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
267	52.087	78751578387	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
268	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
269	54.625	66829631300	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
270	34.056	72759496368	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO DE SÁ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
271	12.060	38274450353	FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
272	12.282	41596358300	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
273	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
274	12.303	40967557372	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
275	37.788	66526914349	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
276	47.311	64696685349	FRANCISCA HUMBELMA SAMPAIO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
277	35.809	36894400334	FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
278	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
279	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
280	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
281	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
282	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
283	12.230	29369851372	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
284	12.465	33438382334	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
285	9.228	51116413353	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
286	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
287	45.257	50162756372	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
288	37.797	61407089315	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
289	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
290	9.245	47767278387	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
291	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



292	54.630	83199861334	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
293	8.902	52782336304	FRANCISCA SAMPAIO PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
294	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
295	12.888	25874284320	FRANCISCA SYLVIA FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS	6/18/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
296	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
297	42.511	88843530330	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
298	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
299	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
300	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
301	8.909	45506965320	FRANCISCO GERSON RODRIGUES DE SOUZA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
302	45.280	30976596334	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
303	9.132	21063354315	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
304	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
305	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
306	37.444	38565544320	FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAUJO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		#VALUE!
307	45.283	80902936387	FRANCISCO LOPES FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
308	34.063	35590491304	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
309	9.697	39352560353	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
310	12.073	44756305334	FRANCISCO ROBERTO PINHEIRO MELO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
311	34.064	51086581334	FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
312	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
313	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
314	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
315	47.331	64344487320	GEORGIA MEDEIROS PAIVA DE ALENCAR	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
316	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
317	1.933	41559550325	GERCINA MARIA NUNES DO NASCIMENTO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL11
318	34.075	98790242300	GERMANA FERREIRA MELO	7/12/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL01	GE_CL02
319	68.004	43671551372	GILVANIA MARIA DE SOUSA BARROS	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
320	35.684	82007772353	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
321	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
322	54.633	38876590315	GIZELIA MENDES DE FREITAS SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
323	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
324	35.671	19602529253	GLAUTERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



325	47.594	82056048353	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
326	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
327	54.634	67700594368	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
328	8.917	49494414349	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
329	54.636	62388380359	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
330	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
331	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
332	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
333	36.026	62236938349	GREYCE ANNE LOURENCO DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
334	52.091	75885271372	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
335	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
336	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
337	9.133	16318420304	HELENA MARIANO DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
338	47.428	54640806353	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
339	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
340	10.549	14281201300	HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
341	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
342	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
343	52.098	02689767325	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
344	12.040	69314462315	IEDA ARAUJO TELES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
345	9.134	37024531304	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
346	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
347	35.771	81702760391	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
348	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
349	9.253	71802436391	INAVIA MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
350	42.456	68045859334	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
351	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
352	9.756	41915682304	IRENILDE RODRIGUES ALMADA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
353	9.746	43865976387	IREULENE PAIVA FEITOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
354	34.085	51421658372	ISABEL CHRISTINA VIEIRA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
355	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
356	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
357	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



358	37.447	69575193334	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	1/28/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
359	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
360	8.923	42723230325	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
361	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
362	45.297	49999354300	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
363	37.448	65548345320	IVANEIDE FARIAS XIMENES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
364	48.989	36303305334	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
365	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
366	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
367	35.769	77882385387	IVONE FERREIRA DA ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
368	34.086	37792768368	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
369	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
370	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
371	9.834	12244767353	JACINTO LUCIO RODRIGUES DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
372	9.284	44524013334	JACINTO SOUSA ALVES	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
373	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
374	10.521	44757565372	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
375	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
376	54.637	64519759315	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
377	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
378	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
379	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
380	54.639	53224523387	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
381	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
382	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
383	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
384	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
385	54.638	47760044372	JOANA CELIA TEIXEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
386	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
387	9.870	28379640349	JOAO BOSCO GOMES DUARTE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
388	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
389	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
390	35.765	88589099334	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



391	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL09	NM_CL10
392	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
393	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
394	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	8/19/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
395	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
396	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
397	12.367	21455775134	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
398	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
399	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
400	52.101	01187130354	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
401	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
402	9.272	56108214368	JOSE FERNANDO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
403	9.878	12818551897	JOSE REUBER PEIXOTO NUNES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
404	10.164	46941703334	JOSEFA AUREA PAULA CAVALCANTE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
405	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
406	35.783	80554482304	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
407	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
408	8.940	48543683300	JOSIANA DA SILVA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
409	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
410	54.643	76569330349	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
411	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
412	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
413	48.946	00471726303	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
414	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
415	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
416	37.841	56751621353	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
417	68.057	67229875315	JULIANA LIMA NUNES	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
418	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
419	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
420	35.649	83608842349	KALYNE MADEIRA FURTADO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
421	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
422	35.692	00617668361	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
423	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



424	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
425	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
426	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
427	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
428	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
429	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
430	1.768	44791801334	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	12/28/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
431	47.316	61875643320	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
432	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
433	52.297	66829283353	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	8/19/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
434	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
435	54.645	74131842300	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
436	34.138	56918380320	KLAUDIANA VIANA TORRES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
437	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
438	35.793	44738765353	LAURIONE CHAVES COSTA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
439	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
440	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
441	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
442	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
443	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
444	12.263	36575526349	LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
445	55.946	00082647321	LEONID DE FRANCA COUTINHO	5/2/2014	BIBLIOTECARIO	GE_CL01	GE_CL02
446	54.647	55875025387	LETICIA GOMES DOS SANTOS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
447	54.648	67012140372	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
448	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
449	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
450	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
451	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
452	34.176	76436756353	LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
453	12.459	39833259391	LIDUINA LOPES DA COSTA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
454	11.922	24606642300	LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA AZEVEDO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
455	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
456	37.851	79863540382	LIGIA MARA FONTENELE PEREIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



457	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
458	48.995	87738015349	LILIAN CALOU NOGUEIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
459	47.603	77383850300	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
460	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
461	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
462	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
463	12.235	23574119372	LINANGELICA PEREIRA LAURENTINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
464	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
465	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
466	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
467	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
468	10.518	77814061334	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
469	54.649	74537504315	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHAO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
470	12.296	24596841349	LUCIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
471	37.857	42406161315	LUCIA MARIA CELESTINO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
472	9.761	24452955304	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
473	37.859	72560290391	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
474	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
475	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
476	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
477	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
478	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
479	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
480	34.206	82650322349	LUCINEIDE FELIX DE MORAIS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
481	3.498	62252119349	LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA	2/29/1984	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
482	8.958	44758049300	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
483	12.293	24638064353	LUIS TORQUATO DE OLIVEIRA JUNIOR	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
484	34.211	77049713368	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
485	36.823	62651846368	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
486	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
487	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
488	8.965	29859379300	LUZANILDA BRITO CHAVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
489	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



490	12.492	52549631315	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA GUERRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
491	37.862	46363556368	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
492	45.260	71207031372	MAGDA BARBOSA SOARES	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
493	12.466	31469949334	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
494	11.952	71852565349	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
495	42.471	77050053368	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA (DISP FORUM)	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
496	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
497	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
498	34.253	75599716368	MARA SANDERS COELHO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
499	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
500	34.258	89095014720	MARCELO MATIAS RAFAEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
501	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
502	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
503	54.600	24456829320	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
504	34.261	90208358315	MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
505	45.279	53826817320	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
506	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
507	35.750	32052308334	MARCIA MARIA SOUSA ABREU	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
508	54.603	66185815320	MARCIA PEREIRA DA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
509	37.866	82657009387	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
510	12.767	54851211368	MARCIA RIBEIRO MORAIS	2/4/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
511	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
512	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
513	12.247	46607633315	MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS	3/10/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
514	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
515	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
516	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
517	54.605	61661228372	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
518	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
519	8.973	26540894368	MARIA ALTAIR CARNEIRO LOPES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
520	48.999	72025930330	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
521	37.460	62852787334	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
522	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10



523	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
524	9.141	22105719368	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
525	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
526	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
527	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
528	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
529	11.981	26758423387	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
530	54.608	39038165315	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
531	36.066	61569488304	MARIA CILENE DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
532	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
533	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
534	47.318	80495362387	MARIA CLEBIA ALVES DUTRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
535	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
536	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	6/21/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
537	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
538	42.396	27763102349	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
539	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
540	12.015	80413536300	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
541	8.987	20902760378	MARIA DA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		#VALUE!
542	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
543	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
544	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
545	54.612	75482169391	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
546	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
547	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	2/26/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
548	2.388	44397100349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	2/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
549	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
550	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
551	35.687	05899370300	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
552	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
553	9.613	30978637372	MARIA DE FATIMA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
554	12.890	44074689391	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	6/17/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
555	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



556	12.095	17358507304	MARIA DE JESUS MAIA LIMA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
557	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
558	47.319	70156158353	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
559	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
560	34.157	58946560363	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
561	10.443	13679252315	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
562	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
563	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
564	11.984	73002194387	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL05	ME_CL06
565	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
566	54.615	26556065315	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
567	37.852	20863578349	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
568	34.160	21764425391	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
569	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
570	9.005	37811886391	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
571	12.217	48537390330	MARIA ELIANE BENTO LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
572	37.858	44756968368	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
573	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL09	ME_CL10
574	9.181	32211287387	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
575	9.760	43438296349	MARIA ELINEUDA DOS SANTOS MENEZES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
576	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
577	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
578	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
579	9.722	39215857320	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
580	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
581	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
582	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	2/11/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
583	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
584	9.884	55525342391	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
585	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
586	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	7/15/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
587	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
588	52.122	77827163300	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03



589	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	2/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
590	9.634	41385624353	MARIA GORETE REIS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
591	9.017	42415470368	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
592	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
593	10.440	44260245368	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
594	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
595	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
596	12.238	37801210344	MARIA IARA SILVA GOIS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
597	38.662	29737230353	MARIA IRACI FREITAS PONTES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
598	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
599	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
600	9.024	45873917353	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
601	9.659	23010240325	MARIA IVANEIDE DE ARAUJO LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
602	9.025	70536511349	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
603	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
604	12.032	27601951391	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
605	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
606	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
607	9.836	39206416391	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
608	54.618	65215524300	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
609	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
610	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
611	11.980	26477173387	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
612	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
613	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
614	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
615	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
616	52.124	37999060372	MARIA LIENE RABELO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
617	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
618	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
619	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
620	9.034	42166357334	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
621	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



622	52.126	10170693368	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
623	38.328	42377129315	MARIA MAIRLA VIEIRA DO NASCIMENTO ALVES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
624	12.093	74290754368	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
625	12.488	38273977315	MARIA MARILENE MACEDO SALES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
626	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
627	52.128	83564497315	MARIA MAURA DIAS UCHOA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
628	54.628	16231007391	MARIA MOREIRA DE GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
629	35.640	84345144353	MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
630	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
631	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
632	12.009	29728754353	MARIA NOESIA MARQUES CORREIA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
633	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
634	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
635	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
636	42.374	44217374372	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
637	45.274	50058045368	MARIA ROSE MARY TAVARES BARBOSA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
638	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
639	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
640	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
641	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
642	42.377	41668065304	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
643	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL09	DO_CL10
644	35.780	92026494304	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
645	48.993	81411146387	MARIA SALVELINA RODRIGUES REGO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
646	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
647	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
648	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
649	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
650	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
651	47.606	70162069391	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	9/26/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
652	10.523	30724716300	MARIA SOCORRO BERNARDINO DE SOUZA	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
653	34.197	11656042304	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
654	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



655	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	4/1/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
656	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
657	34.199	97272973315	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
658	34.202	51373394315	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
659	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
660	54.631	37009222304	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
661	37.459	30683955349	MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
662	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
663	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
664	36.017	61422177300	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
665	42.380	47842040320	MARILENE DA SILVA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
666	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
667	43.608	50042262372	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	8/3/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
668	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
669	12.467	50691279349	MARLENE ALVES DOMINGOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
670	12.057	24157503368	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	8/21/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
671	54.632	35704101372	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
672	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
673	49.002	80330118315	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
674	37.458	55525385368	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
675	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
676	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
677	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
678	12.286	52634442300	MICHELINE MENDES DE CASTRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
679	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	3/15/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
680	34.215	74600427300	MICHELLE MARIA BATISTA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
681	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
682	12.017	46363580315	MIRACY MARCIA MUNIZ	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
683	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
684	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
685	12.352	48671061353	MIRNA FONTES CAVALCANTE	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
686	45.286	05705118368	MIRON MENEZES COUTINHO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
687	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	7/12/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL06	GE_CL07



688	47.322	85566586368	MONICA BARROSO BARBOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
689	10.510	78869650359	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
690	68.030	62815474387	MONICA NASCIMENTO DE LIMA	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
691	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
692	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
693	47.610	44756887368	NAGELA AMARAL SABOIA	9/18/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
694	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
695	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
696	47.323	83567992368	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
697	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
698	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
699	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
700	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	7/16/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
701	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
702	2.460	38518074304	NORMA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	6/1/1987	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
703	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
704	34.236	62064029320	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL02	ME_CL03
705	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
706	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
707	12.306	88998010372	OSVALDETE DE SOUSA LIMA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
708	68.006	90407741372	PALOMA BRAGA CALIOPE	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
709	52.136	97957828353	PAMELLA ARAUJO DANTAS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
710	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
711	34.246	77406109334	PATRICIA GASPAR QUEIROZ PEREIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
712	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
713	34.252	63905566320	PATRICIA LIMA DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
714	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	7/12/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL06	GE_CL07
715	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
716	54.655	78988950372	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
717	52.138	50071165304	PAULO CEZAR ALVES SILVA	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
718	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
719	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
720	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	9/12/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
721	42.359	00258889357	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



722	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
723	35.705	87274868349	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
724	38.364	92711502368	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
725	54.656	00989329348	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
726	45.272	96986808372	RAFAELA AÍDA GUEDES MOREIRA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
727	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
728	34.259	62048406300	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
729	9.113	81416822704	RAILDICE MOTA LIMA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
730	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
731	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
732	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
733	9.847	16159322320	RAIMUNDA FATIMA BARBOSA NOBRE	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
734	9.077	48427411391	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
735	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
736	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
737	54.660	93973500304	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
738	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
739	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
740	12.078	44757131372	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
741	38.373	31545297304	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
742	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
743	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
744	38.372	25408684873	REGINA DUARTE LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
745	9.082	26194120304	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
746	9.083	45766401353	REGINA LUCIA SILVA LEAL	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
747	12.252	24748005300	REGINA LUCIA SILVA PAIXAO	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
748	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	7/20/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
749	47.328	15443248391	REGINA MARTA CAVALCANTE	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
750	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	7/20/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
751	38.369	78629497300	REJANE ALBUQUERQUE FORTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
752	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
753	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
754	9.085	65761863120	RENATA GIGELES AGUIAR BERNARDO	2/12/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



755	54.665	92358896349	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
756	37.461	00171606345	RENATA MONTEIRO LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
757	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
758	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
759	12.205	87856026391	ROBERTA DE BRITO SAMPAIO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
760	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
761	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
762	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
763	54.669	79364284372	ROBERTO PINTO MOURA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
764	49.009	45725160300	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
765	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
766	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
767	54.670	62247590306	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
768	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
769	12.368	68354630315	ROGERLANE FERREIRA VERAS*	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
770	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
771	42.782	64068579334	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
772	12.096	13559133300	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
773	47.334	31831010330	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
774	54.671	36284157304	ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
775	11.986	14315114391	ROSA MARIA GADELHA DE LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
776	9.092	30077648315	ROSA MARIA PINHEIRO PINTO TABOSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
777	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
778	45.269	39038238304	ROSANGELA ANGELO BARROS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
779	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
780	11.933	72703822391	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	8/2/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
781	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
782	38.486	38037076334	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
783	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
784	9.679	43075002372	ROSANHA MARQUES MACHADO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
785	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	8/28/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
786	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
787	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



788	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
789	9.097	27293513372	ROSIE TE DOS SANTOS MELLO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
790	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
791	12.255	36052540397	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
792	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
793	9.164	48019410368	ROSINETE FONSECA DE SOUSA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
794	12.284	31036589315	ROZANA MARTINS DA SILVA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
795	12.292	17454557368	ROZELI MARQUES SOARES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
796	49.012	71579826334	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	1/24/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
797	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
798	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
799	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
800	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
801	54.672	37001205320	SANDRA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
802	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
803	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
804	54.673	63292564387	SANDRA MARIA TEIXEIRA LUCAS DE SOUSA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
805	9.776	37083368368	SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
806	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
807	9.614	54927676315	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
808	38.399	26594099353	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
809	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
810	36.069	51922649368	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
811	38.414	58081143300	SERGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
812	9.699	91237300487	SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
813	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
814	9.602	77107705334	SILVANA ABREU DE MORAIS	4/8/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
815	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
816	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
817	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
818	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
819	34.148	61808075315	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
820	35.654	96614765353	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



821	68.090	06309301390	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	8/2/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
822	51.533	26640163349	SILVIA HELENA ROCHA DE FREITAS JOSI	5/27/2013	PSICOLOGO	GE_CL01	GE_CL02
823	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
824	9.106	74234633372	SIMONE LIMA ALVES	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
825	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
826	11.934	26598850363	SIMONIA MARIA DE SOUSA CASTRO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
827	12.007	41727347315	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
828	34.156	46169679387	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
829	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
830	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
831	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	1/23/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
832	9.108	39009629368	SONIA MARIA GOMES LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
833	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
834	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
835	36.070	23403390306	STELA MAIA PARENTE	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
836	11.935	24709034320	STENIO DE OLIVEIRA LIMA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
837	52.147	70550883304	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
838	12.456	27792838315	SULAMITA GOMES DA SILVA	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
839	38.417	14054972896	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
840	12.470	24382345391	SUSELI DE ARAUJO CHAVES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
841	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
842	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
843	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
844	52.152	01013582373	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
845	36.020	81876122315	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
846	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
847	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
848	12.823	16721861372	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	3/23/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
849	11.967	73896365304	TEREZA CRISTINA DE SOUSA FROTA	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
850	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
851	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
852	54.678	12247693334	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
853	54.681	50165810378	TEREZA VALDELIA SILVEIRA	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



854	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
855	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
856	9.682	07399090378	TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
857	42.308	39923916391	TERISMANDIA CHAGAS FERREIRA LIMA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
858	12.206	69808694349	TERLA KEILA DO NASCIMENTO SANTOS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
859	47.330	31092489304	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	7/6/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
860	35.743	65813707387	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
861	34.187	82724040368	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
862	1.757	44784767304	VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO	6/1/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
863	9.117	79154379334	VALDENICE DE SOUSA LIMA	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
864	9.558	30130603368	VALDENIZA RICARDO DA SILVA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
865	37.466	75820846320	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
866	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
867	11.987	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
868	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
869	12.462	36851680378	VANDA LUCIA JALES ARAUJO	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
870	34.191	38387271268	VANDA LUCIA MATIAS TEIXEIRA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
871	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
872	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	7/25/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
873	52.154	56727364320	VANIA MARIA DE ANDRADE	7/9/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
874	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
875	12.325	21947244353	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
876	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	3/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
877	12.483	39063089368	VERIDIANA DE PAULA GOMES	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
878	11.968	46369970344	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	8/7/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
879	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	9/25/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
880	37.467	80947719334	VERONICA DA SILVA COSTA	1/21/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
881	54.687	36890502353	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
882	9.685	53969510368	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
883	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	7/12/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
884	9.126	73982407320	VILMA DA SILVA DOS SANTOS	2/20/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
885	9.705	00860445755	VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA	1/25/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
886	51.540	85895415334	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	5/21/2013	FONOAUDIOLOGO	GE_CL05	GE_CL06



887	45.264	71587969300	WALESKA DA SILVA SOUZA	1/13/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
888	54.689	35549149320	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	1/14/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
889	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	4/25/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
890	35.707	00253409306	YOHANNA MARTINS PEREIRA	10/14/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
891	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	9/1/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
892	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	2/12/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
893	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	3/6/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 334, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n°1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2021, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2021. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** – Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 334 - PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 2021 - OUTUBRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2021

ORD	MATRÍCULA	CPF	NOME DO SERVIDOR	DATA NOMEAÇÃO	NOME DA FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	68.045	18718310320	ADELIA APARECIDA ALVES CIDADE	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
2	37.741	62249070300	ADELSON SILVEIRA ROCHA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
3	48.968	82541329334	ADILENE GALVAO SOUSA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
4	33.465	96147202391	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES TELES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
5	52.063	46412018387	ADONIAS DE SOUSA FALCAO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
6	36.015	54234026387	ADRIANA ALVES DA CUNHA CAFÉ	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
7	42.751	82149313391	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
8	42.700	48479128372	ADRIANA BEZERRA COELHO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
9	9.770	26737914349	ADRIANA BEZERRA TALEIRES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
10	12.339	75977540353	ADRIANA COSTA DOS SANTOS	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
11	9.871	77339614320	ADRIANA DE LIMA RIBEIRO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
12	9.715	50648071391	ADRIANA DE MELO LOPES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
13	33.483	58100938334	ADRIANA KARINA PONTES AGUIAR	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
14	12.224	79503810353	ADRIANA LOPES DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
15	52.064	69040001391	ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
16	37.742	46581340391	ADRIANA PIMENTEL XIMENES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03



17	8.808	49989812349	ADRIANA REBOUCAS DE SOUSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
18	12.478	57436886304	ADRIANA ROCHA PEREIRA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
19	37.744	48439959320	ADRIANA VIEIRA DE MENDONCA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
20	37.435	01408679108	ADRIANNY GENI RICCO KNEBEL DINIZ	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
21	52.069	22882057334	AGOSTINHO DE SOUSA FILHO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
22	68.032	04613677343	AIANA JESSYCA MARQUES DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
23	12.048	38432463353	AILA MARIA DE ARAUJO MACHADO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
24	33.505	48414069304	AILTON MOREIRA DO NASCIMENTO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
25	37.747	74375768304	ALANDIRIA DE ALENCAR SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
26	9.448	48543780349	ALASTENIA RODRIGUES GUIMARAES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
27	12.586	10694445886	ALBA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
28	11.970	35599804372	ALBANIA GIRAO DE SOUSA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
29	8.811	16654960378	ALBERTINA BALBINA DE CASTRO SILVA	12/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
30	33.559	26762021387	ALDIZELIA ALVES DOTA DE MESQUITA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
31	12.075	75528169372	ALESSANDRA BEZERRA SAMPAIO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
32	8.842	69653933353	ALESSANDRA CASSIA BEZERRA MENDONCA	02/03/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL09	NM_CL10
33	37.748	70819483249	ALESSANDRA DORIA DE LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
34	9.737	69195960325	ALEXANDRA MONTEIRO BRITO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
35	52.072	02773540301	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
36	33.707	83407529368	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
37	52.073	82355355304	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
38	52.074	70992851300	ALINE DE MENEZES COELHO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
39	12.463	84281022368	ALINE HERBENNY BASTOS DA SILVA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL06	NM_CL07
40	36.077	84737646334	ALINE REGIA TABOSA MACIEL RODRIGUES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
41	11.939	77624688387	ALINE XAVIER PERDIGÃO DA SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
42	33.708	64266591349	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE ANDRESEN	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
43	68.033	99099420382	AMANDA BASTOS FERREIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
44	35.752	68549440310	AMANDA CRISTINA BRAZ ROCHA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
45	67.996	61876054387	ANA ANGELICA DO NASCIMENTO SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
46	54.599	83006257391	ANA AUGUSTA MONTEIRO DAMASCENO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
47	47.304	66817242304	ANA CARLA COSTA DOS SANTOS ROSENO	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
48	54.601	61828840378	ANA CASSIA BARBOSA LOPES RIPARDO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
49	45.244	74565010330	ANA CELIA FEITOSA DA SILVA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



50	36.018	78914590372	ANA CELIA GUIMARAES DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
51	45.245	65029500359	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
52	36.091	74672860310	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
53	12.332	70299447391	ANA CLAUDIA LIMA VIEIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
54	1.858	44758677387	ANA CLAUDIA SOUSA DA SILVA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
55	68.037	31355560349	ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
56	8.816	42243807300	ANA CRISTINA CARNEIRO A DE ALENCAR	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
57	33.716	64004228387	ANA CRISTINA COSTA FELIX	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
58	37.763	61355615372	ANA CRISTINA DE SOUSA GONDIM	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
59	12.322	72287420363	ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
60	52.075	70299773353	ANA FLAVIA GOES MORAIS	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
61	8.818	50245481320	ANA FLAVIA SANTOS MOURA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
62	33.763	61484180372	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
63	42.725	61767050372	ANA KAROLINA DE ABREU FREITAS	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
64	9.833	67627315387	ANA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA CAMPOS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
65	33.803	96038829334	ANA MARA DA SILVA CUNHA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
66	11.972	40838137334	ANA MARA MOREIRA CAVALCANTE MELO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
67	52.076	11289058334	ANA MARIA FEITOSA SOARES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
68	9.167	57323682304	ANA MARIA LIMA DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
69	11.924	70558477372	ANA MARIA MACIEL OLIVEIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
70	35.815	42437997334	ANA MARIA MENDES DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
71	37.773	48565458334	ANA MARIA MORAIS FIUZA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
72	42.515	65140826372	ANA MARIA PINTO MAIA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
73	12.477	45630496387	ANA MARIA PONTES LEITÃO	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
74	37.781	81308914334	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
75	8.822	29370230378	ANA NERY DE GOES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
76	575	44397232334	ANA PATRICIA BARROS DE CARVALHO	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
77	67.914	05366247390	ANA PATRICIA DA SILVA CARDOSO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
78	37.787	78732476353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
79	12.246	70128189304	ANA PATRICIA DA SILVA EVANGELISTA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
80	35.700	97191370378	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
81	68.072	02229199307	ANA PATRICIA DOS SANTOS COSTA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
82	37.790	80348254334	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



83	33.820	63199823300	ANA PAULA COSTA MATIAS	12/07/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL03	GE_CL04
84	48.969	68822880382	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
85	12.316	39297942172	ANA PAULA DE QUEIROZ ASSUNÇÃO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
86	9.877	54285402300	ANA PAULA DO NASCIMENTO GOIS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
87	35.814	41727312368	ANA PAULA DOS SANTOS ALMEIDA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
88	1.409	32090382368	ANA PAULA MARQUES GUERRA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
89	36.076	42412200378	ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
90	8.823	46850171372	ANA PAULA MENEZES DO NASCIMENTO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
91	54.604	76530248315	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
92	12.244	43733956320	ANA RITA DE OLIVEIRA BARBOSA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
93	52.078	06942466387	ANA ROZIMERE DO MONTE	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
94	68.024	73995460372	ANA STELLA BEZERRA SARAIVA PASCHOAL	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
95	12.080	73773336349	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISOSTOMO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
96	54.606	53851480325	ANA VALESKA SILVA GOMES	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
97	12.360	55935710315	ANA VANESCA PONTES GOES	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
98	12.590	26042282387	ANA VERONICA BARBOSA AGUIAR	30/06/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
99	12.372	50246941391	ANASTACIA RIBEIRO DA COSTA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
100	45.246	54851840306	ANATELIA SILVA BEZERRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
101	33.832	62640640330	ANDRE LUIS BAI	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
102	12.051	70301220387	ANDRE LUIZ ROCHA ARAUJO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
103	68.008	77966830306	ANDREA ALMEIDA FELISMINO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
104	37.756	51095203304	ANDREA ALVES DE ARAUJO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
105	48.971	72186410320	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
106	37.759	67570828372	ANDREA LOBO BEZERRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
107	68.086	97652024315	ANDREA NOGUEIRA DE MOURA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
108	68.031	64101983372	ANDREIA CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
109	37.436	61797537334	ANDREIA DE SOUSA MAGALHAES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
110	8.825	43036260315	ANDREYA SIQUEIRA ROCHA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
111	12.258	44756399304	ANGELA ADRIANA SAMPAIO DO AMARAL	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
112	37.805	77242459320	ANGELA ANGELICA OLIVEIRA DIAS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
113	45.294	41048067300	ANGELA CLECIA DE QUEIROZ LEITE	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
114	37.811	20128088320	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
115	67.997	74763067320	ANGELA MARIA ANDRADE LIMA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



116	11.926	46391428387	ANGELA MARTINS DE CASTRO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
117	42.560	30008247315	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
118	35.645	38277972334	ANGELICA MARIA DE MORAIS MOURAO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
119	33.863	96361689387	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
120	37.815	61457760304	ANTONIA ADRIANA CORDEIRO DE MATOS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
121	52.079	38507536387	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
122	12.454	41067029320	ANTONIA DE SOUSA VERAS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
123	35.745	92864821320	ANTONIA DEBORA DAS NEVES MATOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
124	37.832	82357919353	ANTONIA ELANE SOUSA SAMPAIO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
125	12.490	24592609387	ANTONIA ELINETE DA SILVA JALES	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
126	10.479	11267089334	ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
127	9.225	39149099353	ANTONIA FERREIRA LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
128	9.840	17418810300	ANTONIA IRIS NUNES DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
129	48.975	20334664349	ANTONIA IVANI CITO CAVALCANTE ALENCAR	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
130	12.070	30823889300	ANTONIA JOSEFINA DE ARAUJO VIANA	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
131	12.452	44354452391	ANTONIA KATIA BARROS RIBEIRO	05/05/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
132	35.641	47260920300	ANTONIA MAGNA LOUREIRO DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
133	36.082	43412513334	ANTONIA MARIA PINTO HILARIO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
134	12.061	46190880304	ANTONIA MARLEIDE SOUSA NASCIMENTO	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
135	52.081	39091562315	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
136	12.120	20150903391	ANTONIA MUNIZ MACEDO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
137	33.868	37125044387	ANTONIA NUNES VIEIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
138	67.974	02741705313	ANTONIA VALDEJANE ASSIS SANTOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
139	9.753	31716300363	ANTONIETA GOMES DOS SANTOS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
140	10.160	31790631300	ANTONIMAR DE SOUSA CATUNDA	04/05/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
141	12.320	00978085809	ANTONIO AIRTON AMARAL	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
142	35.677	43485111368	ANTONIO ALBERTO PEIXOTO MOTA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
143	67.893	00316396311	ANTONIO ALVES DA SILVA TEIXEIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
144	45.301	26096102387	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
145	33.877	16402022349	ANTONIO DE PADUA QUEIROZ CAVALCANTE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
146	9.709	17024595353	ANTONIO GIRAO DAMASCENO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
147	54.607	00675069335	ANTONIO MARCELO DA COSTA RODRIGUES	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
148	12.019	46990984368	ANTONIO MARCIEUDO DUARTE DA SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



149	35.695	02100174495	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
150	12.054	72188782372	ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
151	37.438	10483063304	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
152	8.834	42165938368	ARACI DA SILVA DUARTE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
153	36.079	74015320344	ARILSON SOARES DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
154	33.881	77773780315	ASSIANA BASTOS TAVARES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
155	11.941	62108298304	AUGUSTO CESAR DA SILVA GADELHA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
156	12.254	47277548353	AURICELIA LIMA PEREIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
157	12.374	25622994349	AURISLEDA MARTINS DE SOUSA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
158	9.734	11875739300	BENEDITA MARIA LOIOLA BASTOS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
159	8.838	48435511391	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS NOJOSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
160	9.684	71468471368	BENEDITA REGIA GOMES NOGUEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
161	10.487	19127227391	BETIZA FALCAO DE OLIVEIRA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
162	33.891	89087038372	BRENDA NEILYSE CORREIA DOS SANTOS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
163	67.987	04722246386	BRUNA KERCIA SOUSA LIMA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
164	45.247	12319139320	CADJA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
165	67.984	70311838391	CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
166	34.006	01786910381	CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
167	68.092	86552538391	CAMILLA ANGELO REBOUCAS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
168	10.165	56738080387	CARLA ANDREA DRUMOND ARCANJO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
169	34.010	66744237349	CARLA BARBOSA OLIVEIRA	12/07/2010	PSICOLOGO	GE_CL02	GE_CL03
170	52.066	01540169340	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
171	54.609	66883326391	CARLA MARIA MARQUES CORREIA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
172	52.067	68387695300	CARLA PATRICIA DE SOUSA SILVA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
173	35.755	75133660391	CARLA REGINA ALVAREZ	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
174	12.495	49462431191	CARLOS ANTONIO DUARTE CUNHA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
175	67.986	45595232315	CARLOS HENRIQUE MARINHO DE SOUSA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
176	9.736	29335418315	CATARINA MARIA DE LIMA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
177	12.491	71014276349	CECILIA AGUIAR PEIXOTO	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
178	10.498	32114818349	CECILIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
179	35.669	70238014304	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
180	37.843	70312982372	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
181	35.764	61660620368	CIBERE OLIVEIRA ELIAS GABRIEL	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



182	9.888	28389875349	CICERO NETO ARAUJO PINTO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
183	68.093	63121646320	CINTIA DA SILVA SOARES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA		#VALOR!
184	47.307	66829836387	CINTIA FREIRE ALVES	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
185	42.478	52485048304	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
186	11.928	75876345334	CLAUDENE RICARDO DO NASCIMENTO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
187	68.016	28007951822	CLAUDENICE DE FREITAS SOUZA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
188	52.068	76974693320	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
189	2.329	44756895387	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
190	35.770	43531261304	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUSA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
191	12.366	37754939304	CLAUDIA MARIA DA SILVA ARAGAO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
192	54.614	74570560334	CLAUDIA MARIA FREITAS DOS SANTOS	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
193	47.308	80291783368	CLAUDIA MARIA GOMES LIMA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
194	34.023	55511066320	CLAUDIA MARIA LIMA COUTINHO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
195	10.536	77751965487	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
196	12.315	48471143372	CLAUDIA SALES SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
197	12.359	80057756368	CLAUDIANA ROCHA DE FREITAS LOPES	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
198	9.174	37790030310	CLAUDIO JORGE GOIS CUNHA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
199	52.071	92134360330	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
200	34.039	67581137449	CLEIDE FERREIRA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
201	12.373	46446338368	CLEMILDA DA SILVA MONTEIRO	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
202	8.857	43038832391	COSMA DA SILVA COSTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
203	12.094	62158791349	CRISLANE GONCALVES PIRES MOTA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
204	67.975	03599685380	CRISTIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
205	34.046	64208362391	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
206	37.853	00291457320	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE FERNANDES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
207	12.496	27542025368	CRISTINA MARIA VIANA BASTOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
208	8.860	31409350304	CYNARA SANTOS FREITAS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
209	68.036	67180540382	DAIANE OLIVEIRA DA SILVEIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
210	35.751	38813599315	DANIA MEIRE DE ARAUJO MENEZES DE AMORIM	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
211	34.051	63408538387	DANIELA COSTA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
212	34.069	62796925315	DANIELA SAMPAIO MARTINS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
213	11.943	61417181320	DANIELE DA SILVA SOUZA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
214	37.856	79874010304	DANIELE GOIS MIRANDA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



215	45.289	62993364391	DANIELE LIMA FEIJO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
216	54.617	83846263320	DANIELLE PASSOS TABOSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
217	10.397	42236835353	DANIELLE SAMPAIO LIMA	20/07/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_CL10	ES_CL10
218	12.082	22683097387	DANUBIA KATIA SOARES MEIRELES DA MOTA	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
219	37.860	00209837357	DAYANNI CHRISTINA DE SOUSA LIMA AGUIAR	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
220	35.301	01865377350	DEBORA CANDIDA MAIA DE LIMA	14/10/2010	ASSISTENTE SOCIAL	GE_CL07	GE_CL08
221	37.869	42446880304	DEBORA DE GOIS LOURENCO MARQUES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
222	37.870	85749613372	DEBORA NAGLY JOSINO BEZERRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
223	10.493	80790992353	DEBORA ROCHA DA SILVA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
224	8.864	75396750391	DENISE BARRETO LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
225	37.871	41910966304	DENISE MARIA PAIS BARRETO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
226	36.073	65093798304	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
227	12.257	68830955353	DEUSA MARIA SILVA SALES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
228	37.897	89041690387	DIANA AZEVEDO GOES	11/02/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
229	10.455	51121794300	DIANA DINIZ DE CARVALHO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
230	47.427	42353009387	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
231	47.309	74863967349	DINA MORAIS DE ANDRADE GOES	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
232	54.623	82171157372	DIRCIANE FERREIRA DE SALES SOUTO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
233	68.082	25941305320	DIVANE FEITOSA MARIZ	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
234	2.664	35889942387	DJAMIRA DUARTE MACIEL	01/06/1992	TECNICO EM SUPERVISAO	ES_C10	ES_C10
235	67.919	90449630072	DJAN ZANCHI DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
236	37.898	89584090372	DLANNY ALENCAR AGUIAR	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
237	9.669	54908981353	EANESLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
238	9.673	42166381391	ECILIA MARIA SABOIA MORAIS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
239	34.001	26361477304	EDILMA BATISTA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
240	36.012	88813002300	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAIS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
241	8.868	68993684391	EDIVAN ARAUJO MARINHO DE SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
242	35.635	39149960300	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
243	35.761	45752346304	EDNA DA SILVA FREITAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
244	12.827	21986673391	EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	15/03/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
245	12.056	32457553334	EDNILDA MOTA CORREIA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
246	45.253	37824341372	EDNIR FELIX ALMEIDA SANTOS	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
247	67.957	05517838340	EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
248	9.632	40398862320	EDVAR DE MENEZES BATISTA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10



249	48.980	41414209304	ELAINE MARIA CUNHA TEIXEIRA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
250	34.005	00597103305	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
251	37.899	00685487377	ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
252	37.914	48073857391	ELDA MONTEIRO MONTE	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
253	12.280	51374781304	ELEANA MAGALHAES ROCHA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
254	8.870	54929520304	ELENILDA FERNANDES DE MORAIS ROCHA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
255	68.066	61445401304	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
256	45.252	41359984372	ELIENE MOREIRA AGUIAR	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
257	12.457	79625967320	ELIENE VIEIRA DE SOUSA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
258	34.011	71758763353	ELINEIA PEREIRA DE SOUZA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
259	34.013	48585149353	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
260	12.327	73398624391	ELISANGELA COSTA MONTEIRO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
261	36.090	91525160320	ELISANGELA DA SILVA LIMA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
262	40.357	01440715335	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
263	8.872	45613575304	ELISANGILA VASCONCELOS DOS S. PENA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
264	12.375	38068460306	ELIVANIA NEVES MAGALHAES	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
265	35.731	52633411304	ELIZA LOPES DE LEMOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
266	37.949	23504781300	ELIZABETH ALMEIDA DE CARVALHO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
267	34.014	77783654304	ELIZANGELA DA COSTA RABELO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
268	9.765	44757905300	ELIZANGELA MARIA RODRIGUES MAIA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
269	12.072	37991124304	ELSA JULIAO CARVALHO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
270	12.264	36928739304	ELUDIANA GURGEL DUTRA RODRIGUES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
271	37.972	77561724349	ELYCARLAS DE MENEZES FERREIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
272	45.287	46605959353	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
273	68.012	78890926368	ELZA RIBEIRO MARTINS FALCAO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
274	35.792	83008853315	EMANUELE OLIVEIRA DE ALMEIDA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
275	67.988	04914782324	EMANUELLE GOMES DE LIMA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
276	9.256	32215789387	EMILIA FELIX DE ALMEIDA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
277	9.748	81960620363	ENEDINA SOARES DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
278	12.471	06049079315	ENILCE ALMEIDA DE SIQUEIRA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
279	47.589	51841487368	ENILDA PEREIRA PONTES	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
280	12.213	62955446300	ERICA NASCIMENTO MATOS	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
281	42.499	47279826334	ERIDAN CHAVES SOUTO DA COSTA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



282	68.041	85758477320	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
283	12.240	44848951372	ERINALDA CANUTO DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
284	42.503	95427619372	ERTON SOUSA LIMA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
285	35.788	88769470359	ESTELA PEREIRA COSTA CHAGAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
286	1.662	36925322372	ESTER HELENA NASCIMENTO DOS SANTOS	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
287	10.398	09854924300	EUGENIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	20/07/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
288	37.989	72873108304	EURIDES CLAUDIA SANTOS SAMPAIO DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
289	8.877	70771499353	EVA MARIA CARNEIRO DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
290	9.777	41868641368	EVANDA MARIA RODRIGUES DA MOTA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
291	48.982	70570914353	EVANIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
292	47.590	21020469315	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
293	12.318	38011808320	EVERARDO FELIPE DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
294	12.058	62766864334	EVERTON OLIVEIRA BARBOSA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
295	36.097	65313542320	EVILANIA MARIA COELHO DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
296	35.813	80607608315	EWERTON DANTAS DE SOUSA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
297	35.757	78137640304	FABIA MILENA DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
298	37.775	64172937349	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
299	48.967	73276421372	FABIANA FURTADO DA ROCHA LIMA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
300	42.507	83466193320	FABIANE TORRES DOS SANTOS (FORUM TER/ QUI)	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
301	67.906	63242648315	FABIANO JOSE SARAIVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
302	34.033	71031545387	FABIO MAGNO LIMA TAVARES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
303	35.713	62081799391	FABIOLA DA SILVA LUCENA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
304	34.036	81026846315	FABIOLA SOUSA PEREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
305	45.291	29932122300	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
306	11.990	12259934315	FATIMA MARIA LINHARES SALES	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
307	37.778	17439108353	FAUSTA MARIA TAVARES PARENTE	04/02/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
308	10.494	35756799320	FERNANDA ARAUJO PINTO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
309	35.805	63610132353	FERNANDA BARROSO DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
310	47.310	00584909306	FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTE	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
311	12.216	22953850325	FERNANDO SAVIO ARAUJO SILVA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
312	11.945	74868586300	FLAVIA COSTA DA SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
313	35.775	01444607340	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
314	68.074	51272300382	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA SAMPAIO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



315	52.085	69853630320	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
316	12.265	38812991300	FRANCIANE MARIA ALMEIDA SALES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
317	35.804	61521795304	FRANCILENE MOTA REBOUCAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
318	61.552	50239104315	FRANCINEIDE DE CARVALHO QUEIROZ	28/03/2016	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
319	12.464	35853409387	FRANCINEIDE MENDONCA DA SILVA CARLOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
320	9.623	38068524304	FRANCINEIDE NEVES MAGALHAES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
321	9.279	70571929320	FRANCINEILE PEREIRA DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
322	52.089	49548433320	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
323	45.285	49571559334	FRANCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
324	42.510	51841720330	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
325	68.001	42671183372	FRANCISCA ALDACIR E SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
326	52.086	00685554317	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
327	9.850	74391038315	FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE SOUSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
328	11.991	29496640320	FRANCISCA CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
329	8.886	44315988391	FRANCISCA CATIA DA SILVA GOMES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
330	34.053	78825989334	FRANCISCA CELINE UCHOA BEZERRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
331	72.310	16184211315	FRANCISCA CLARA GONCALVES DE OLIVEIRA	01/03/1979	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
332	8.887	78457122304	FRANCISCA CLAUDENE GOMES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
333	11.946	83769820363	FRANCISCA CLAUDETE MORAES DANTAS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
334	8.888	43504639334	FRANCISCA CORDEIRO MOREIRA	12/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
335	45.254	43432867387	FRANCISCA DANIELLE DEMARTEAU ANDRADE LIMA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
336	35.772	74995898387	FRANCISCA EDILENE COSTA FREITAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
337	12.369	38347962391	FRANCISCA EDILENE NOGUEIRA ARRUDA	26/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
338	52.087	78751578387	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
339	37.791	00240574362	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
340	54.625	66829631300	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
341	37.782	01661438393	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	#REF!
342	34.056	72759496368	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO DE SÁ	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
343	12.060	38274450353	FRANCISCA FRANCIEUDA ARAUJO COSTA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
344	12.282	41596358300	FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
345	8.893	38413604320	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	#REF!
346	9.857	49580795304	FRANCISCA GOMES DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
347	12.303	40967557372	FRANCISCA HELANIA FERREIRA MOTA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



348	45.255	43041388391	FRANCISCA HELENA DOS SANTOS	18/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
349	37.788	66526914349	FRANCISCA HELENA ROCHA DE GOIS MACIEL	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
350	47.311	64696685349	FRANCISCA HUMBELMA SAMPAIO	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
351	49.085	81617968315	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
352	35.809	36894400334	FRANCISCA IRACILDA PEREIRA FREIRE	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
353	68.059	04239805309	FRANCISCA IVANA ALVES DOS SANTOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
354	8.894	48549312304	FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
355	8.895	42442940310	FRANCISCA IVONETE DA SILVA FEITOSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
356	47.593	61813427372	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
357	45.256	61703079353	FRANCISCA JOELMA TEIXEIRA DANTAS DA SILVA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
358	68.005	65760247387	FRANCISCA KALLIANA REGIS PINTO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
359	67.985	01965368395	FRANCISCA KARLA BOTAO ARANHA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
360	54.629	96953314320	FRANCISCA LEIDIANA DE VASCONCELOS DA SILVA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
361	8.897	77360885353	FRANCISCA LEILA DUARTE DE MORAES LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
362	8.899	16607147372	FRANCISCA LUCIA MENDES DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
363	47.420	91439540306	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
364	12.079	36862762320	FRANCISCA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL08	NM_CL09
365	12.230	29369851372	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
366	2.692	38287030382	FRANCISCA MARIA GOMES DE NOJOSA	05/04/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
367	12.465	33438382334	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DA SILVA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
368	9.228	51116413353	FRANCISCA MARLONIA BARBOSA BITTENCOURT	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
369	10.485	23212861304	FRANCISCA MIRNA DE PAULA RIBEIRO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
370	45.257	50162756372	FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
371	37.797	61407089315	FRANCISCA NAZARE DE QUEIROZ CARNEIRO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
372	35.803	58380353315	FRANCISCA NILZA PAULINO PINTO MENEZES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
373	9.245	47767278387	FRANCISCA NIVIA PAIVA VALE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
374	34.057	44072457353	FRANCISCA ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
375	54.630	83199861334	FRANCISCA ROZILANGELA BARBOSA RIBEIRO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
376	35.767	72079398334	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
377	8.902	52782336304	FRANCISCA SAMPAIO PAIVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
378	9.844	39904946353	FRANCISCA SILVIA AQUINO AVILA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
379	12.888	25874284320	FRANCISCA SYLVIA FERNANDES DOS SANTOS BRASIL DE MATOS	18/06/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
380	9.288	80299911349	FRANCISCA TATIANA GADELHA DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



381	67.983	01754389350	FRANCISCA TATIANE DE JESUS DE SOUSA NEVES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
382	12.288	54574048387	FRANCISCA TELMA PINTO COUTO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
383	42.511	88843530330	FRANCISCA VIVIANNEY SALES TEIXEIRA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
384	3.469	44756151353	FRANCISCO ADALBERTO VIEIRA DOS ANJOS	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
385	9.257	37012380306	FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
386	12.008	27744825349	FRANCISCO ANTONIO BELARMINO RODRIGUES	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
387	67.947	64722066353	FRANCISCO CARLOS BATISTA DANTAS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
388	12.081	44402210330	FRANCISCO CLAUDIO DA COSTA ARAUJO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
389	45.280	30976596334	FRANCISCO GRIJALBA ISABEL DA SILVA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
390	67.989	04035970301	FRANCISCO JARDILSON BARROSO FERREIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
391	52.088	97809640372	FRANCISCO JOSE DE SOUSA LIMA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
392	34.062	38356015391	FRANCISCO JOSE DE SOUZA MARTINS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
393	37.443	29827590391	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS VASCONCELOS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
394	37.444	38565544320	FRANCISCO JOSIAS GOMES ARAUJO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
395	45.283	80902936387	FRANCISCO LOPES FERREIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
396	34.063	35590491304	FRANCISCO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
397	9.697	39352560353	FRANCISCO NILSON IVO PIRES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
398	34.064	51086581334	FRANCISCO ROBSON DE ARAUJO PEREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05
399	12.275	20326920315	FRANCISCO ROSALVO CANDIDO COSTA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
400	68.021	34230750315	FRANCISCO SILVA GOMES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
401	67.918	01302516310	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
402	47.312	48394980325	GARDENIA MARIA SILVA RODRIGUES	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
403	34.067	88818160320	GEISA SOARES PINHEIRO CLIMACO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
404	3.471	16532520306	GENECILDA MARIA VIEIRA GONCALVES	01/08/1986	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
405	47.331	64344487320	GEORGIA MEDEIROS PAIVA DE ALENCAR	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
406	35.681	61881570304	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
407	34.075	98790242300	GERMANA FERREIRA MELO	12/07/2010	TERAPEUTA OCUPACIONAL	GE_CL02	GE_CL03
408	68.004	43671551372	GILVANIA MARIA DE SOUSA BARROS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
409	34.125	64070123334	GISLANE LIMA MAIA	02/08/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
410	35.684	82007772353	GISLANE LOPES DE AZEVEDO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
411	37.820	93311303334	GIZELE SANTOS MALCHER	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
412	54.633	38876590315	GIZELIA MENDES DE FREITAS SOUSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
413	9.898	46850619349	GLAUCE MARIA DE SOUSA CAMPOS GOIS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09



414	47.313	51433648334	GLAUCIENE MARIA PADILHA MELO	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
415	35.671	19602529253	GLAUSERIO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
416	8.916	56107919368	GLAYCIANE FABIA CAETANO PEROTE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
417	47.594	82056048353	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
418	52.090	73165662304	GLAYDES MARIA DE SOUSA RODRIGUES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
419	54.634	67700594368	GLAYDSON DE SOUSA DE LIMA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
420	8.917	49494414349	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
421	54.636	62388380359	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
422	68.094	03574031343	GLEISIENE SILVA DE SOUSA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
423	9.749	36264962368	GLEUMA ANTONIA NUNES DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
424	37.807	01742917364	GLIVIANY PINHEIRO DE SOUZA LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
425	37.803	03643177445	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
426	36.026	62236938349	GREYCE ANNE LOURENCO DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
427	45.288	81661894372	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
428	52.091	75885271372	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ROSA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
429	8.918	46170219300	HEDEN DOMINGOS DE SOUSA SALES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
430	34.083	16891163315	HELENA MARIA MOREIRA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
431	47.428	54640806353	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
432	67.900	01282101412	HELY CANTALICE NETO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
433	9.242	28589688372	HERALDO SILVA PINHEIRO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
434	10.549	14281201300	HILDA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
435	8.919	78560594353	HILDEGARDES QUEIROZ DE SOUSA CAMPOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
436	68.040	04301068317	HYLANA MAGALHAES DE SOUSA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
437	42.448	38620839349	IARA MARTINS ANDRE	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
438	52.098	02689767325	IDAIANA DE NOJOSA GOMES SANTIAGO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
439	12.040	69314462315	IEDA ARAUJO TELES	28/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
440	9.134	37024531304	IEDA RODRIGUES SAMPAIO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
441	1.254	44756496334	ILZAI ANGELO DA SILVA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
442	35.771	81702760391	IMACULADA CONCEICAO BARROS ALMEIDA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
443	12.046	49576291372	IMACULADA RODRIGUES XAVIER	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
444	68.079	04082480331	INAIA VIANA DE CARVALHO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
445	9.253	71802436391	INAVIA MOREIRA DA COSTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
446	37.822	31685420320	IONE PIMENTA RODRIGUES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03



447	42.456	68045859334	IRACEMA LIMA DA SILVA LEONCIO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
448	10.511	38890291320	IRACY BEZERRA SOUSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
449	10.187	38890216387	IRANDILMA MARIA BEZERRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
450	67.977	04844992384	IRANICE ESTEVAM DOS SANTOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
451	37.824	73029491234	IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR	28/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
452	9.746	43865976387	IREULENE PAIVA FEITOSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
453	11.938	42399688368	IRIASSI CAVALCANTE DA SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
454	34.085	51421658372	ISABEL CHRISTINA VIEIRA DE SOUSA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
455	45.258	73637459353	ISABEL CRISTINA COUTINHO QUEIROZ	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
456	36.088	51245566334	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
457	8.922	80307159353	ISABEL LORENA ANDRADE BORGES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
458	45.282	41615743391	ISABEL PINHEIRO DE LIMA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
459	37.447	69575193334	ISLANDIA DA SILVA XAVIER	28/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
460	37.826	53950178368	ISLY DE AGUIAR MARTINS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
461	10.451	76713040349	ISMENIA ALBUQUERQUE SÁ	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
462	8.923	42723230325	ISMENIA MARIA LIMA DE CARVALHO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
463	8.924	11984430300	ITAPURINAN DE OLIVEIRA GOIS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
464	45.297	49999354300	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
465	37.448	65548345320	IVANEIDE FARIAS XIMENES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
466	48.989	36303305334	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
467	9.306	51258714353	IVARGUE MOREIRA DA COSTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
468	37.827	00504721356	IVILA MOREIRA COSTA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
469	35.769	77882385387	IVONE FERREIRA DA ROCHA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
470	34.086	37792768368	IVONEIDE DAS GRACAS SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
471	12.049	14186497320	IVONETE TEIXEIRA ALVES FERREIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
472	12.220	50084542349	JACINTA CORREIA DOS SANTOS	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
473	9.284	44524013334	JACINTO SOUSA ALVES	20/03/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
474	12.248	35928310382	JACQUELINE ARAUJO ROCHA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
475	37.830	38342979334	JACQUELINE GASPARG PINHEIRO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
476	10.521	44757565372	JACQUELINE MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
477	8.927	50613952391	JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA PESSOA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
478	54.637	64519759315	JAIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GONCAL	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
479	8.928	77652797349	JAKELINE GOMES PINTO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



480	68.035	63033658334	JAMILLY FONSECA GUEDES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
481	47.336	96999900310	JANAINA DANTAS FERNANDES MARTINS	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
482	45.259	51430100397	JANAINA MORAIS FARIAS	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
483	12.538	25905732353	JANELUZIA FERNANDES BEZERRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
484	68.084	74934155368	JANETE CLARICE AMARAL DA COSTA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
485	54.639	53224523387	JANEYNA SENA DE OLIVEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
486	11.923	61552003353	JANNE KARLA OLIVEIRA COSTA FREIRE	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
487	8.931	62391860315	JEANNE MARIA ALVES DE SOUSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
488	35.749	44849176372	JEANY MONTENEGRO DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
489	37.833	50592750353	JEOVANA MARIA DE SOUSA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
490	68.068	02678254399	JESSICA APARECIDA SOUSA LIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
491	8.932	54207304304	JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
492	67.979	04843186325	JESSICA RODRIGUES DANTAS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
493	47.596	01471203301	JOANA BARBOSA MUNIZ	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
494	54.638	47760044372	JOANA CELIA TEIXEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
495	8.933	48080110344	JOANA MARIA PONTE ALBUQUERQUE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
496	68.081	95042210334	JOAO DE FREITAS GADELHA NETO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
497	48.941	01057781339	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
498	34.096	39065545387	JOAO ROCHA JUNIOR	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
499	36.029	91270995391	JOAO VITOR DE SOUZA CARVALHO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
500	68.047	02641540371	JOAO WALLACE LINHARES DE SOUSA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
501	35.765	88589099334	JOCIRENE RODRIGUES MENESES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
502	8.952	51346710368	JOELMA DIAS DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL10	NM_CL10
503	8.934	43651704300	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA DINIZ	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
504	12.074	76821951349	JOELMA MARIA ROCHA	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
505	12.028	63179652349	JOELMA SILVA UCHOA	19/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
506	34.102	31606266870	JOICE EUGENIO JOIA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
507	68.049	04374259325	JONICA DE CARVALHO CASTELO BRANCO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
508	68.003	82475121300	JORBINETE GOMES DOS SANTOS CRUZ	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
509	37.835	86001230110	JORDANIA AMARO DE SOUSA LOPES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
510	35.674	64225194353	JORGE LUIZ DO NASCIMENTO XAVIER	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
511	9.702	39834980353	JOSE ADILSON ALVES DE SOUSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
512	12.367	21455775134	JOSE AIRTON ARAUJO BASTOS	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



513	54.641	92105661300	JOSE ALECIO RODRIGUES PAIVA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
514	9.178	30019451334	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
515	67.920	04248636344	JOSE CAIRO SILVA RIBEIRO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
516	12.340	31114504300	JOSE CLAUDENOR AZEVEDO DE OLIVEIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
517	9.641	39145034320	JOSE DE FREITAS GOIS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
518	52.101	01187130354	JOSE DIONES DE OLIVEIRA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
519	12.323	09299670382	JOSE ERNANDO SOARES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
520	9.703	35537531372	JOSE EUDES JUSTINO DE AGUIAR	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
521	9.272	56108214368	JOSE FERNANDO DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
522	67.944	01395574316	JOSE GUERREIRO DO VALE NETO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
523	11.975	73640042387	JOSE IVANI JUNIOR	07/02/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
524	8.937	32276362391	JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO	03/03/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
525	9.835	31734863315	JOSE MATIAS LEAL BEZERRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
526	9.878	12818551897	JOSE REUBER PEIXOTO NUNES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
527	37.451	92017010391	JOSECLEA SAMPAIO PAULINO FERREIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
528	42.757	31759092304	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
529	35.783	80554482304	JOSEMARA MONTEIRO GOMES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
530	37.839	53869621320	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
531	8.940	48543683300	JOSIANA DA SILVA LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
532	36.019	88607135368	JOSILMA BRAGA DE ALMEIDA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
533	54.643	76569330349	JOVANE GASPAR DE OLIVEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
534	10.486	36010987334	JOVANHA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
535	52.103	32422172334	JUCILA MARIA FREIRE GONDIM	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
536	9.667	32297998368	JUCILENE FERREIRA RAMOS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
537	48.946	00471726303	JUDITH MARIA CARVALHO DE NOJOZA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
538	9.137	46146016349	JULCIVANDA SOUSA PEREIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
539	36.078	64626717349	JULIA GRAZIELLA COSTA OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
540	37.841	56751621353	JULIANA DE MELO E SILVA FACANHA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
541	68.877	00492820341	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
542	68.077	01246547384	JULIANA DE SOUSA VASCONCELOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
543	68.057	67229875315	JULIANA LIMA NUNES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
544	34.021	96436697349	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES DE ARAÚJO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
545	47.598	68850573391	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



546	35.649	83608842349	KALYNE MADEIRA FURTADO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
547	47.315	80373488300	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE FEITOSA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
548	35.692	00617668361	KARLA MARIA CAETANO DE FREITAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
549	37.845	84259353349	KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
550	35.667	71360123334	KARLA NASCIMENTO LIMA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
551	34.126	58025952304	KARLA SULENY BESSA DA SILVA ALVES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
552	34.134	02183035307	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS SALES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
553	68.095	82484678304	KAROLINE BARROSO AMORIM DE MENDONCA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
554	37.452	01859837310	KATHIA KELLY VIANA DOS SANTOS BARCELOS (LIC. MATERN)	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
555	67.958	00150864370	KATIA CARLOS DE ARAUJO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
556	9.858	44544979315	KATIA GLYCIA MOREIRA MARQUES SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
557	12.053	46992910310	KATIA MARIA DA SILVA ROCHA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
558	35.760	47757620368	KATIA MARIA SILVA XAVIER RUFINO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
559	47.600	73114510353	KATIA SOUZA DO NASCIMENTO	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
560	1.768	44791801334	KATIA VERONICA RODRIGUES PINTO	28/12/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
561	47.316	61875643320	KATIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
562	68.071	78407931349	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
563	68.085	73945978300	KEILA MARIA DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
564	52.109	49264672320	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	20/05/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
565	42.760	87557860306	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
566	52.297	66829283353	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	19/08/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
567	34.137	88772829320	KELMA SOUSA FERREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
568	54.645	74131842300	KEYNA KELLYA FIRMINO SEGUNDO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
569	35.754	83793682315	KILVIA DE LIMA FONTENELE	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	#REF!
570	34.138	56918380320	KLAUDIANA VIANA TORRES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
571	45.281	07329733334	LAERCIO CAPELO PINHEIRO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
572	58.897	62549936353	LAERCIO FREIRE DE AZEVEDO	16/01/2015	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
573	10.520	46395407368	LANUSSA NAZARE LESSA MACIEL	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
574	35.793	44738765353	LAURIONE CHAVES COSTA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
575	37.847	94940827372	LEA MORAES CARNEIRO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
576	67.993	00283503327	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
577	42.763	70200408372	LEILA VIRGINIA TEIXEIRA FERNANDES	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
578	12.211	82646503334	LENILDA GOIS FROTA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



579	1.686	27580512300	LEONARDO BARBOSA DE SOUSA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
580	47.601	64852288372	LEONARDO CARRA TRAJANO	18/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
581	12.263	36575526349	LEONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
582	35.689	65198735353	LEONEL ANDRADE DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL01	ME_CL02
583	55.946	00082647321	LEONID DE FRANCA COUTINHO	02/05/2014	BIBLIOTECARIO	GE_CL02	GE_CL03
584	54.647	55875025387	LETICIA GOMES DOS SANTOS	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
585	54.648	67012140372	LIDIA ALVES DO NASCIMENTO PAULO DOURADO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
586	10.505	45753865372	LIDIA MARIZA DE ANDRADE COELHO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
587	37.848	74280813353	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
588	37.850	87988372300	LIDIANE DA SILVA ARRUDA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
589	34.163	00312186363	LIDIANE DA SILVA ROGERIO MOTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
590	67.982	00010729356	LIDIANE MARIA DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
591	34.176	76436756353	LIDIANE RODRIGUES BENEVIDES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
592	68.058	72983566315	LIDUINA FONTENELE DE BRITO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
593	12.305	22049681372	LIDUINA GOMES DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
594	12.459	39833259391	LIDUINA LOPES DA COSTA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
595	11.922	24606642300	LIDUINA MARIA DE FREITAS SILVA AZEVEDO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
596	12.358	20156219387	LIDUINA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
597	37.851	79863540382	LIGIA MARA FONTENELE PEREIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
598	35.762	62486730397	LIGIA VANESSA FACANHA DE MORAIS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
599	68.025	26406748387	LILIA SÁ DAS NEVES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
600	48.995	87738015349	LILIAN CALOU NOGUEIRA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
601	69.764	64226328353	LILIAN LETICIA CESAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	15/02/2018	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
602	47.603	77383850300	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO MARTINS	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
603	37.854	53223411372	LILIANA DOS SANTOS MATOS CAVALCANTE	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
604	35.758	75542161391	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
605	34.181	65090705372	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR DUARTE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
606	67.962	02928944303	LINDEMBERG TEOBALDO PEREIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
607	12.119	28019288368	LINDOMAR AZEVEDO PINTO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
608	34.186	80818927372	LINDONEZA FERREIRA LOIOLA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
609	35.791	86623737391	LIVIA CANDIDA COSTA DE FREITAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
610	42.465	66105978391	LIZIANE DA ROCHA LIMA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
611	12.225	57332517353	LOUISE DO NASCIMENTO TEIXEIRA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06



612	8.950	32298463387	LUANA DE ALENCAR FRANCA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
613	11.921	70724822372	LUCIA AMANCIO DA SILVA MOREIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
614	10.518	77814061334	LUCIA DE FATIMA RAULINO ALCANTARA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
615	54.649	74537504315	LUCIA HELENA DOS SANTOS MARANHAO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
616	12.296	24596841349	LUCIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA	26/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
617	37.857	42406161315	LUCIA MARIA CELESTINO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
618	12.062	22105662315	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
619	9.761	24452955304	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
620	37.859	72560290391	LUCIANA MAGALHAES DE CASTRO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
621	8.955	68190654349	LUCIANA MARIA MORAIS XAVIER	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
622	10.432	72560312387	LUCIANA TEMOTEO DE MENEZES	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
623	8.956	31448798353	LUCICLEIDE MORAIS DO AMARAL	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
624	12.313	45729425368	LUCIETE RODRIGUES DE SOUSA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
625	10.434	32051247315	LUCILIANA MARTINS CORREIA DE SOUZA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
626	35.811	62397702304	LUCIMAR PEREIRA RODRIGUES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
627	12.317	32049749368	LUCINDA DALIA GARCIA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
628	3.498	62252119349	LUDUVINA RIBEIRO DA SILVA	29/02/1984	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL07	NM_CL08
629	8.958	44758049300	LUIS BENICIO ALVES DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
630	12.293	24638064353	LUIS TORQUATO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
631	67.981	60030765340	LUISA MARIA EVANGELISTA DE MORAIS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
632	34.211	77049713368	LUISIANA DO NASCIMENTO SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
633	36.823	62651846368	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
634	34.224	45357846391	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
635	12.018	73845019387	LUIZA DE MARILAC ROCHA FRANCO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
636	8.965	29859379300	LUZANILDA BRITO CHAVES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
637	34.226	95972510359	LUZIANA AGUIAR SANTOS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
638	12.492	52549631315	LUZIMAR DE ALENCAR LIMA GUERRA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
639	37.862	46363556368	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
640	34.241	61390003353	MAGDA ALMEIDA BEZERRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
641	45.260	71207031372	MAGDA BARBOSA SOARES	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
642	12.466	31469949334	MAGDA MARIA DE OLIVEIRA FREIRE	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL07	GR_CL08
643	11.952	71852565349	MAGDA MARIA MARINHO VIEIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
644	42.471	77050053368	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA (DISP FORUM)	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



645	34.250	48581500382	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
646	45.261	54285062372	MAGNOLIA OLIVEIRA DE SOUSA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
647	42.425	13617125387	MANOEL FLORENTINO NETO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
648	34.253	75599716368	MARA SANDERS COELHO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
649	34.256	90308069315	MARCELO GONZAGA DE ARAUJO SOUZA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
650	34.258	89095014720	MARCELO MATIAS RAFAEL	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
651	12.011	45617600320	MARCIA ANDRADE ARRUDA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
652	68.026	04613332362	MARCIA ANDRADE LIMA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
653	37.864	70589046349	MARCIA COUTO DE SOUZA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
654	54.600	24456829320	MARCIA DE ARAUJO BARBOSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
655	34.261	90208358315	MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
656	45.279	53826817320	MARCIA LUANA MARTINS DE OLIVEIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
657	69.211	80712886320	MARCIA LUANDA QUEIROZ JACAUNA	02/10/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
658	8.970	18716628349	MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
659	35.750	32052308334	MARCIA MARIA SOUSA ABREU	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
660	54.603	66185815320	MARCIA PEREIRA DA SILVA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
661	37.866	82657009387	MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
662	12.767	54851211368	MARCIA RIBEIRO MORAIS	04/02/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
663	37.840	00325773386	MARCOS MONTENEGRO PINHEIRO DE ARAUJO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
664	34.266	49181610300	MARCUS AMERICO LAVOR CRUZ	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
665	42.390	65421957349	MARDENIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
666	12.247	46607633315	MARGARIDA CORREIA DOS SANTOS	10/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
667	47.605	94904030320	MARGARIDA DA SILVA MORAIS SOUSA	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
668	34.088	61899836349	MARGARIDA MARIA ARAUJO DUQUE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
669	8.971	24603180306	MARGARIDA SOARES DA SILVA RODRIGUES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
670	8.972	80320007391	MARIA ALDENIA PAULINO DE FARIAS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
671	12.026	20344058387	MARIA ALDENIR FERREIRA DE SOUZA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
672	54.605	61661228372	MARIA ALDIZA COELHO PEDROSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
673	34.091	26584967883	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
674	48.999	72025930330	MARIA ANADERCIA DELFINO MOTA FORTE	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
675	37.460	62852787334	MARIA ANGELICA DE ALMEIDA PAIVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
676	67.978	44267860378	MARIA ANITA VIEIRA LUSTOSA KACZAN	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
677	8.976	37002627368	MARIA ANUSIA DA SILVA SALES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL04	ME_CL05



678	12.266	07165552391	MARIA APARECIDA MARIANO DE CASTRO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
679	37.838	38190583387	MARIA APARECIDA PACOBAHYBA RAPOSO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
680	9.141	22105719368	MARIA APARECIDA PENA DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
681	8.978	61421570378	MARIA ASSUNCAO DO NASCIMENTO DAMASCENO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
682	9.337	70590400304	MARIA AUXILIADORA BANDEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
683	47.317	00049236342	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
684	34.100	42012392687	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
685	11.981	26758423387	MARIA CARMENUSIA BRITO SARAIVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
686	10.447	31121446353	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
687	54.608	39038165315	MARIA CELIA SILVA DO NASCIMENTO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
688	9.180	35593997349	MARIA CELIA VALENTIM DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
689	36.066	61569488304	MARIA CILENE DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
690	45.262	74629336320	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
691	12.312	76217035391	MARIA CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
692	47.318	80495362387	MARIA CLEBIA ALVES DUTRA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
693	11.954	61654280372	MARIA CLEOMILDA DE OLIVEIRA PEREIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
694	12.251	49834550430	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
695	12.887	55933602353	MARIA CREUZA DA SILVA CARVALHO	21/06/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
696	11.978	63276542315	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
697	42.396	27763102349	MARIA CRISTINA BRASIL JAMACARU	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
698	9.677	54910935304	MARIA CRISTINA JOSINO RAMALHO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
699	8.985	54690412391	MARIA CRISTINA VIEIRA FIUZA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
700	12.015	80413536300	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
701	8.987	20902760378	MARIA DA CONCEICAO DE ALBUQUERQUE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
702	45.278	96301040325	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA ARAGAO VIDAL	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
703	11.911	35876280330	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
704	34.111	23021780334	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
705	9.743	16701593372	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DOS SANTOS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
706	9.698	24488640397	MARIA DA CONCEICAO SOUZA JERONIMO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
707	67.990	43881084304	MARIA DAIRES CARVALHO DOS SANTOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
708	49.083	75544300330	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
709	54.612	75482169391	MARIA DANIELA DE SOUSA ARAUJO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
710	8.990	53235304304	MARIA DAS DORES ANDRADE DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



711	12.585	76718620378	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS	26/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
712	34.118	23343567353	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
713	2.388	44397100349	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CRUZ	01/02/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
714	10.400	30948762349	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	20/07/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
715	45.277	61449750397	MARIA DAS GRACAS MARIANO DE PAIVA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
716	35.687	05899370300	MARIA DE FATIMA CARVALHO OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
717	34.122	79383912391	MARIA DE FATIMA FERREIRA COSTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
718	11.983	86030965387	MARIA DE FATIMA LIMA BRASIL	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
719	42.408	77900596372	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
720	9.261	37889389353	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
721	11.956	44885008387	MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
722	9.613	30978637372	MARIA DE FATIMA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
723	12.890	44074689391	MARIA DE JESUS DA COSTA LOPES	17/06/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
724	35.632	79836399372	MARIA DE JESUS DANTAS NETA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
725	12.095	17358507304	MARIA DE JESUS MAIA LIMA	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
726	12.338	14324490368	MARIA DE LOURDES FONTENELE	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
727	12.453	15614174320	MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
728	11.961	43863205120	MARIA DE SOCORRO SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
729	47.319	70156158353	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
730	9.885	51162717300	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
731	26.980	41669835391	MARIA DO CARMO RUFINO	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
732	34.157	58946560363	MARIA DO CARMO TAVORA ARAUJO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
733	12.261	27802540330	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES NOGUEIRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
734	10.443	13679252315	MARIA DO SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
735	12.223	36880027334	MARIA DO SOCORRO DOURADO GUANABARA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
736	35.784	24921998353	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
737	10.522	25872044372	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SOUSA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
738	10.499	38237180372	MARIA DO SOCORRO MENDES SANTOS	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
739	11.984	73002194387	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOARES RODRIGUES	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL06	ME_CL07
740	9.145	41447719387	MARIA DO SOCORRO MOURAO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
741	35.787	65196490310	MARIA DO SOCORRO SANTANA BEZERRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
742	54.615	26556065315	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
743	37.852	20863578349	MARIA DOLORES MOTA ROCHA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04



744	34.160	21764425391	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
745	9.286	44319843304	MARIA DULCE FERREIRA MAGALHAES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
746	9.005	37811886391	MARIA ELDAIR DEMETRIO DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
747	12.217	48537390330	MARIA ELIANE BENTO LIMA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
748	37.858	44756968368	MARIA ELIANE DA COSTA HOLANDA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
749	11.979	47215879372	MARIA ELIENE MAGALHAES DA SILVA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
750	9.181	32211287387	MARIA ELIETE ANDRADE MOTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
751	9.760	43438296349	MARIA ELINEUDA DOS SANTOS MENEZES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
752	12.243	51432072315	MARIA ELISABETE DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
753	34.162	79679358372	MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
754	9.260	10967834368	MARIA ELIZABETH AZEVEDO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
755	9.722	39215857320	MARIA ERINALDA NASCIMENTO DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
756	12.489	15463699372	MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
757	9.012	81538316315	MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
758	38.097	14328780344	MARIA EUNICE FERREIRA PIRES	11/02/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
759	2.281	41115090372	MARIA EVANILCE DA SILVA SOARES	05/04/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
760	9.774	44065930391	MARIA EVANILDA ALVES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
761	9.884	55525342391	MARIA FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
762	9.016	41631595334	MARIA FRANCINEIDE ALBANO FERREIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
763	12.589	82230560387	MARIA FRANCINEUDA DE MESQUITA MOTA	15/07/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
764	12.236	51136104372	MARIA FRANCISMAYRE ALVINO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
765	68.020	05495847300	MARIA GEANNE MOREIRA DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
766	52.122	77827163300	MARIA GERMANA DE LIMA RIBEIRO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
767	2.265	44400586391	MARIA GERSILA DO CARMO DOS SANTOS	01/02/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
768	9.620	31034403320	MARIA GORETE FERREIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL04	NM_CL05
769	9.634	41385624353	MARIA GORETE REIS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
770	9.017	42415470368	MARIA GORETTI DE LIMA CASTRO	12/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
771	12.455	45827745391	MARIA HEDIA FREIRE DE ALMEIDA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
772	10.440	44260245368	MARIA HELENA BRAGA OLIVEIRA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
773	2.550	41393570372	MARIA HELENA DE ANDRADE	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
774	12.377	42613566353	MARIA HELENA DE SOUSA LIMA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
775	9.205	20458843334	MARIA HERMICELIA COELHO DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
776	12.238	37801210344	MARIA IARA SILVA GOIS	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



777	10.500	37887742315	MARIA IMACULADA DE SOUSA PAIVA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
778	37.861	54290465315	MARIA INES MENDES DOS SANTOS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
779	38.662	29737230353	MARIA IRACI FREITAS PONTES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
780	9.880	31857973372	MARIA IRENI DA SILVA QUEIROZ	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
781	9.674	47707712315	MARIA IRLAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
782	9.024	45873917353	MARIA IVA DA SILVA PAIVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
783	9.025	70536511349	MARIA IVANEIDE FERREIRA MENEZES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
784	9.026	32181922349	MARIA IVONE PENHA DO NASCIMENTO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
785	37.865	23076739387	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
786	12.032	27601951391	MARIA JOSE MATIAS ROCHA SAMPAIO	21/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
787	9.207	30991820363	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
788	11.992	50614185300	MARIA JOSE SOARES LIMA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
789	9.836	39206416391	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
790	54.618	65215524300	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
791	11.959	57441588391	MARIA JOTACILIA MATIAS ROCHA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
792	9.845	50590693387	MARIA JOVINA GOMES BARBOSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
793	11.980	26477173387	MARIA JUCILENE MARTINS FIUZA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
794	9.262	41359534334	MARIA JUCINEIDE DE CARVALHO SANTIAGO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
795	35.801	87754916304	MARIA JUCIRENE PEREIRA LIMA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
796	9.030	21414513372	MARIA JURACI CANDIDO DE CASTRO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
797	9.031	82988153353	MARIA KELLYNIA FARIAS ALVES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL10	ME_CL10
798	12.279	69979383372	MARIA LAURINEY COSTA LIMA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
799	52.124	37999060372	MARIA LIENE RABELO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
800	9.779	51432080334	MARIA LIONETE DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
801	34.142	56723903315	MARIA LIZTAYLON DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
802	67.960	71403701334	MARIA LUCIANA DA SILVA FARIAS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
803	2.294	44302878304	MARIA LUCIENE DA SILVA SOUSA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
804	12.880	94924473715	MARIA LUCIENE MORAES ARAUJO	26/05/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
805	34.178	72650583304	MARIA LUCIENE RIBEIRO DUARTE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
806	67.991	00797524380	MARIA LUCIETE DOS SANTOS RAMOS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
807	9.034	42166357334	MARIA LUCILENE DUARTE DE ANDRADE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
808	37.867	03957299802	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
809	2.036	41628918349	MARIA LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA	28/12/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06



810	52.126	10170693368	MARIA LUCIVANIA DINIZ DE ARAUJO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
811	38.328	42377129315	MARIA MAIRLA VIEIRA DO NASCIMENTO ALVES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
812	12.093	74290754368	MARIA MARCIA CRUZ DE MATOS	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
813	12.488	38273977315	MARIA MARILENE MACEDO SALES	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
814	9.872	51064014372	MARIA MARLENE DA SILVA ROCHA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
815	12.099	16141105300	MARIA MARLUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	01/11/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
816	2.102	36287725320	MARIA MARLUCIA NOJOSA DE ANDRADE	01/06/1985	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL010
817	52.128	83564497315	MARIA MAURA DIAS UCHOA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
818	54.628	16231007391	MARIA MOREIRA DE GOIS	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
819	35.640	84345144353	MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
820	38.338	58052550300	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
821	9.625	08988200306	MARIA NILZA MOREIRA PEREIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
822	12.009	29728754353	MARIA NOESIA MARQUES CORREIA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
823	68.055	66119790349	MARIA NUBIA DE ARAUJO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
824	34.196	47712830363	MARIA OCILIA DE BARROS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
825	11.960	09071318320	MARIA OLIMPIA MARCIEL RIOS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
826	35.781	78329540359	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
827	38.341	71557598304	MARIA REGINA ARAUJO GOMES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
828	2.202	23299363387	MARIA REGINA EVANGELISTA DE SOUSA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
829	42.374	44217374372	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
830	11.989	58376070304	MARIA ROSEANE BARBOSA ROCHA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
831	12.267	24332682300	MARIA ROSELIR MELO FONTENELLE	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
832	35.698	89898419334	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
833	38.348	00128213302	MARIA ROSILANE MATOS DE OLIVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
834	45.273	69454906372	MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
835	42.377	41668065304	MARIA ROSILENE VALDIVINO CALIXTO DE AGUIAR	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
836	9.041	26636506334	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	DO_CL10	DO_CL10
837	9.042	38264994334	MARIA ROSIVANIA BARBOSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
838	35.780	92026494304	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
839	48.993	81411146387	MARIA SALVELINA RODRIGUES REGO	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
840	36.075	77319958368	MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
841	12.273	70966176391	MARIA SELMA MENEZES CAVALCANTE	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
842	47.429	31033920363	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02



843	2.026	44757859368	MARIA SILVANA DE OLIVEIRA AMBROSIO	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
844	1.395	38574420344	MARIA SILVANE SILVESTRE DA SILVA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
845	12.229	50245430334	MARIA SILVANIA PIRES DOS SANTOS	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL10	GR_CL10
846	9.044	44756640397	MARIA SILVELENA PIRES DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
847	68.091	04590633329	MARIA SIMONE DA SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
848	47.606	70162069391	MARIA SIMONE SOARES PIMENTEL	26/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
849	34.197	11656042304	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
850	11.914	58636005604	MARIA SOLIDADE DOS SANTOS GOMES	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
851	12.365	44545096387	MARIA SUELY PINTO DE LIMA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
852	2.053	43018394372	MARIA TEREZA ALVES DA C AGUIAR	01/04/1990	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
853	11.915	44841876391	MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
854	9.718	26765233334	MARIA TEREZA NOGUEIRA FIGUEIREDO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
855	35.799	51256690325	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
856	67.967	61506117368	MARIA VALDEZIANA FURTADO RIBEIRO SANTANA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
857	9.049	23028181304	MARIA VALNEIDE FELIX DE OLIVEIRA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
858	34.199	97272973315	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
859	34.202	51373394315	MARIA VANIA BARRETO DA COSTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
860	35.637	84214414349	MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
861	12.311	15521427368	MARIA VILMA QUEIROZ	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
862	54.631	37009222304	MARIA WAGNA DE ALMEIDA PAULA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
863	37.459	30683955349	MARIA WANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
864	1.787	16180631387	MARIA ZENEIDA DA SILVA DOS SANTOS	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
865	67.965	79683606334	MARIA ZILNELIA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
866	9.686	26319020334	MARIA ZILTAMAR FERNANDES DE SOUSA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
867	36.087	65850424334	MARIANA LIMA VECCHIO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
868	9.764	46886761315	MARILDA FERREIRA DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
869	36.083	50187635315	MARILEIDE DE SOUSA DIAS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
870	52.129	24217506368	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
871	68.067	67013252387	MARILIA GARCIA DE SOUSA BRITO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
872	12.277	24803430306	MARINEIDE CLAUDIO BESERRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
873	43.608	50042262372	MARISA DE OLIVEIRA ALVES	03/08/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
874	35.779	42166276334	MARISA VERAS GADELHA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
875	12.467	50691279349	MARLENE ALVES DOMINGOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



876	54.632	35704101372	MARLIBIA DE MENEZES RABELO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
877	68.011	65275918372	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
878	12.047	44557663320	MARTA LIANA FREITAS PIRES MORAIS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
879	47.608	24812439353	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
880	49.002	80330118315	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
881	37.458	55525385368	MAZARELY BEZERRA CAVALCANTE	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
882	12.276	07386160798	MERY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
883	42.383	92365035353	MICHELINE DA CONCEICAO CLAUDIO MENEZES	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
884	34.212	84504390353	MICHELINE DE ASSIS NOGUEIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
885	12.826	73875589300	MICHELLA RITA SANTOS FONSECA	15/03/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
886	34.215	74600427300	MICHELE MARIA BATISTA COSTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
887	35.808	99813130334	MIKAELA DOS SANTOS FERREIRA DE MORAIS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
888	52.132	32356285334	MILTON GADELHA MENEZES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
889	12.017	46363580315	MIRACY MARCIA MUNIZ	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
890	10.441	53857720387	MIRLENA PEREIRA DA SILVA GIFFONE	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
891	47.321	29323649368	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
892	12.352	48671061353	MIRNA FONTES CAVALCANTE	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
893	45.286	05705118368	MIRON MENEZES COUTINHO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
894	34.128	66798205372	MIUSHA DA COSTA RODRIGUES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
895	34.218	00066267340	MONALISA VIANA DE OLIVEIRA	12/07/2010	FISIOTERAPEUTA	GE_CL07	GE_CL08
896	47.322	85566586368	MONICA BARROSO BARBOSA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
897	10.510	78869650359	MONICA MARIA TAVARES CAVALCANTE	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
898	68.030	62815474387	MONICA NASCIMENTO DE LIMA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
899	37.745	62621270387	MONIQUE JOELMA TAVARES DE SOUZA	21/01/2011	ASSISTENTE SOCIAL	GM_CL01	GM_CL02
900	12.253	51644622300	NADGILA RODRIGUES GOMES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
901	12.334	35775360397	NADIA DOMINGOS DE AGUIAR CORDEIRO	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
902	47.610	44756887368	NAGELA AMARAL SABOIA	18/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
903	34.220	24713309320	NARA LUCIA DUAVY	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
904	34.225	00969588399	NATALIA LUSTOSA MARTINS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
905	68.044	01937978362	NATALIA LUZ SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
906	45.300	02218521318	NATALIA ROCHA MARANHÃO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
907	47.323	83567992368	NATHALIA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
908	68.014	03553881380	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
909	9.064	48543691320	NEUMA DE CASTRO MOTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



910	35.798	23194880306	NEUMA MARIA OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
911	12.298	70164096353	NEUSA MARIA BANDEIRA DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
912	9.066	21504970349	NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
913	47.324	28930916368	NIVANEIDA DIAS CRISOSTOMO	16/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
914	11.917	17112192315	NORMA DE PONTES MEDEIROS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
915	2.460	38518074304	NORMA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	01/06/1987	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
916	9.070	41115279300	NUBIA LIMA DA COSTA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
917	34.234	85866776391	OBEDE FERNANDES ANDRADE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
918	10.482	07057695349	ODAISA DE CASTRO SILVA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
919	47.325	41053648391	ODETE VARELA BEZERRA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
920	34.236	62064029320	ODILIO MARTINS MOREIRA DE SOUSA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL03	ME_CL04
921	35.776	00364039388	OLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
922	34.245	77836359387	ORLEANE FORTE FERREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
923	9.340	35748036304	OSCAR FERREIRA DE BRITO NETO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
924	68.006	90407741372	PALOMA BRAGA CALIOPE	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
925	52.136	97957828353	PAMELLA ARAUJO DANTAS	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
926	38.352	52501833368	PATRICIA BARROSO LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
927	34.246	77406109334	PATRICIA GASPAR QUEIROZ PEREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
928	38.355	80766064387	PATRICIA GUIMARAES DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
929	34.252	63905566320	PATRICIA LIMA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
930	34.254	96182776315	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	12/07/2010	FONOAUDIOLOGO	GE_CL07	GE_CL08
931	34.255	49222651391	PATRICIANA MARTINS GOMES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
932	38.101	93358687368	PAULA CYSNE PARENTE	11/02/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
933	54.655	78988950372	PAULO ANDRE DO NASCIMENTO GOIS	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
934	52.138	50071165304	PAULO CEZAR ALVES SILVA	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
935	12.215	78709822372	PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
936	11.918	44163924353	PAULO RICARDO NOBREGA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
937	68.088	87146878368	PAULO ROBERTO RODRIGUES SOARES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
938	10.433	23463058391	PAULO ROOSEVELT DOS SANTOS FALCAO	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
939	47.614	38547392300	PAULO SERGIO TEIXEIRA MELO	12/09/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
940	42.359	00258889357	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
941	42.351	97949574372	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
942	35.705	87274868349	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04



943	67.905	99421984315	RACHEL VIEIRA DE ARAUJO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
944	38.364	92711502368	RADAMESE LIMA DE OLIVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
945	54.656	00989329348	RAFAEL BRUNNO BARROSO SOARES	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
946	45.272	96986808372	RAFAELA ÁIDA GUEDES MOREIRA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
947	67.998	04362699376	RAFAELA DA SILVA RIBEIRO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
948	11.965	29544835806	RAFAELA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
949	67.995	00710898371	RAFAELA MOURA DE ALENCAR	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
950	67.980	03591494305	RAFAELLA OTAVIA MAIA ALBUQUERQUE	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
951	34.259	62048406300	RAFAELLY PINHEIRO OLIVEIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
952	9.846	71137521368	RAIMUNDA ADRIANA PIMENTEL OLIVEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
953	47.326	31097944387	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
954	9.076	51169410359	RAIMUNDA CORREIA MENDES LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
955	9.265	05770025387	RAIMUNDA INACIO DE SOUSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
956	9.077	48427411391	RAIMUNDA SOLANGE ROCHA DE AGUIAR	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
957	38.365	44553870304	RAIMUNDO EUGENIO ALVES DE LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
958	12.494	51405261315	RAIMUNDO GUANABARA NETO	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
959	67.943	60476843359	RAIMUNDO JOSE FERREIRA NETO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
960	9.078	23297344334	RAIMUNDO PEREIRA DE NOJOSA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
961	67.971	01035446316	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
962	54.660	93973500304	RAQUEL ARRUDA DE OLIVEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
963	35.777	88746763368	RAQUEL DI PAULA MESQUITA LIMA DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL07	ME_CL08
964	67.969	01322423385	RAQUEL MARA PEREIRA BEZERRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
965	54.661	50120646315	RAQUEL SILVEIRA DE OLIVEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
966	68.061	03270741324	REBECA MENDES DE ALENCAR MORAIS	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
967	12.480	90271157372	REGIA PATRICIA MARTINS TEIXEIRA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
968	35.953	67522777372	REGIANE SILVA BASTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
969	12.078	44757131372	REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
970	38.373	31545297304	REGINA CLARA MOREIRA LOPES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
971	9.081	38598957372	REGINA CLAUDIA PINHEIRO CAVALCANTE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
972	11.920	32339526353	REGINA CLAUDIA SILVA GOMES	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
973	34.229	65461649300	REGINA DEBORA DA SILVA LOPES FERNANDES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
974	38.372	25408684873	REGINA DUARTE LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
975	9.082	26194120304	REGINA HELENA RIBEIRO COLARES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08



976	9.869	22996630378	REGINA LILIAN BARRETO DE LUCENA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
977	9.083	45766401353	REGINA LUCIA SILVA LEAL	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
978	10.466	74844822349	REGINA LUCIA VICENTE DE MENEZES	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
979	47.328	15443248391	REGINA MARTA CAVALCANTE	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
980	10.567	27320952300	REGINA TELMA MACHADO SOARES	20/07/1999	SUPERVISOR DE ENSINO	ES_C10	ES_C10
981	38.369	78629497300	REJANE ALBUQUERQUE FORTE	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
982	35.652	71945067349	REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
983	12.468	23112280300	REJANIA GLAUCIA DE SOUSA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
984	11.919	72570431320	RENATA DO AMARAL JULIÃO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
985	47.421	51942364334	RENATA FABIANE FURTADO NOGUEIRA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
986	9.085	65761863120	RENATA GIGELES AGUIAR BERNARDO	12/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
987	54.665	92358896349	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
988	37.461	00171606345	RENATA MONTEIRO LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
989	47.303	00267417330	RENATA NASCIMENTO COELHO OLIVEIRA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
990	45.271	95389539320	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
991	9.087	55560342300	RINALDA PARENTE DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL08	GR_CL09
992	12.328	38817225304	RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
993	2.885	44885105315	RITA DE CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ME_CL08	ME_CL09
994	12.205	87856026391	ROBERTA DE BRITO SAMPAIO	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
995	47.329	94267898391	ROBERTA UCHOA CRUZ	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
996	35.800	79297145353	ROBERTHA PINHO CAMPELO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
997	9.706	28942256368	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
998	42.365	24495050320	ROBERTO CESAR DIAS DE BARROS	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
999	54.669	79364284372	ROBERTO PINTO MOURA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1000	49.009	45725160300	ROCHELANIA DE ARAUJO PINHEIRO	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1001	45.270	84736020300	ROCILDA DE CASTRO MOTA JERONIMO	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1002	12.353	45725950387	ROCINEIDE DE MESQUITA MARTINS	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1003	54.670	62247590306	ROCKLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1004	36.072	64282694300	ROGERIA DE OLIVEIRA FERREIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
1005	12.022	47769068304	ROGERIA NADJA NASCIMENTO TERTO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1006	11.932	36018392372	RONISE DE CASTRO MESSIAS ROCHA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1007	42.782	64068579334	ROSA ALICE ARAGAO BENEVENUTO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1008	9.676	30126975353	ROSA ARAGAO GONCALVES	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05



1009	12.096	13559133300	ROSA CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	28/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1010	38.381	75971240315	ROSA DA SILVA ROCHA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1011	54.671	36284157304	ROSA MARIA DA SILVA CARNEIRO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1012	11.986	14315114391	ROSA MARIA GADELHA DE LIMA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1013	35.810	46845593353	ROSALHO DA COSTA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1014	42.779	84736100320	ROSANGELA ALVES DOS REIS	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1015	45.269	39038238304	ROSANGELA ANGELO BARROS	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1016	9.094	74226754387	ROSANGELA BARBOSA DE SOUSA MESQUITA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1017	9.239	16363957320	ROSANGELA CARVALHO GUIMARAES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1018	11.933	72703822391	ROSANGELA DUARTE MARQUES CASTRO	02/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1019	34.247	31545505349	ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1020	45.268	47779853349	ROSANGELA MARIA ROCHA MESQUITA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1021	38.486	38037076334	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
1022	12.497	65815483320	ROSANGELA SOARES DA SILVA SANTOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1023	9.679	43075002372	ROSANHA MARQUES MACHADO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1024	12.042	47975628387	ROSANIA DA SILVA ARAUJO	28/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1025	38.389	45750530310	ROSEANY DA SILVA SOUSA ABREU	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1026	12.209	44087713334	ROSELANDIA GOMES DE CARVALHO	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1027	38.392	44359306334	ROSEMARY RODRIGUES CARVALHO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1028	42.775	42434645372	ROSIANE BELEM ONOFRE	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1029	9.097	27293513372	ROSIETE DOS SANTOS MELLO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1030	48.943	26436027300	ROSILENE MARIA DE MELO MACAMBIRA	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1031	12.255	36052540397	ROSILENE MARIA FEIJO BEZERRA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1032	9.163	73209325391	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1033	2.802	27603458315	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUSA	01/08/1985	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1034	36.094	35582499334	ROSIMERE VIDAL DE LIMA ALENCAR	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1035	42.767	04337713484	ROSINEIDE FONSECA DE OLIVEIRA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1036	12.284	31036589315	ROZANA MARTINS DA SILVA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1037	12.292	17454557368	ROZELI MARQUES SOARES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1038	10.439	38815605304	ROZIMEIRE DA SILVA MOREIRA LIMA	20/07/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1039	36.093	23366184353	ROZIMIRA DE CASTRO FERREIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1040	34.249	66909678320	RUANA NAYARA DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1041	49.012	71579826334	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	24/01/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



1042	12.487	49567233349	RUTH MARIA NUNES DE VASCONCELOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1043	38.397	74229389353	SALETE LOPES CUNHA CIOMPI	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1044	35.797	65002660304	SAMIA OLIVEIRA ARAUJO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1045	67.959	05280445320	SAMUEL ALVES MONTEIRO RODRIGUES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1046	71.457	02914976321	SAMUEL TEIXEIRA VIEIRA	01/08/2018	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1047	12.268	48709590382	SANDRA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	26/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1048	34.216	70169225372	SANDRA CLEIDE SANTOS	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1049	54.672	37001205320	SANDRA MARIA DE SOUZA DE CASTRO	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1050	9.650	74430262349	SANDRA MARIA MARINHEIRO SARAIVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
1051	52.146	83349227368	SANDRA MARIA MENEZES MAGALHAES	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1052	36.086	36659738304	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1053	54.673	63292564387	SANDRA MARIA TEIXEIRA LUCAS DE SOUSA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1054	9.776	37083368368	SANDRA MOURA BEZERRA DA SILVA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1055	38.403	80844790320	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
1056	9.614	54927676315	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1057	38.399	26594099353	SANDRA REGINA FERREIRA DA SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1058	12.044	37913018372	SARA DOS SANTOS MOREIRA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1059	36.069	51922649368	SELMA MEDEIROS FEITOSA CASTRO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1060	9.699	91237300487	SERGIO OLIVEIRA DE MACEDO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1061	67.956	04176063386	SHALANA HOLANDA VARELA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1062	38.405	32185243349	SHEILA HELENA DOS SANTOS DUTRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1063	9.103	51841843334	SILVANA DA CRUZ ALVES DA ROCHA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1064	34.146	70291993320	SILVANA DE SOUSA RODRIGUES	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1065	68.087	38208741353	SILVANA MARIA DE SOUSA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1066	9.675	24611549372	SILVANA MARIA NOGUEIRA HOLANDA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1067	12.484	44398239391	SILVANA MATOS DA SILVA	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1068	9.104	61816612987	SILVANA SANTOS TAVARES PESSOA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1069	34.148	61808075315	SILVANIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1070	2.157	38072041304	SILVANIR DUARTE DA SILVA ALVES	01/02/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1071	35.654	96614765353	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1072	68.090	06309301390	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
1073	34.151	22116575320	SIMONE CHAYN DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1074	9.106	74234633372	SIMONE LIMA ALVES	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07



1075	9.107	70609799304	SIMONE NASCIMENTO PINHO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1076	68.062	96489979349	SIMONE RODRIGUES ABREU	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1077	11.934	26598850363	SIMONIA MARIA DE SOUSA CASTRO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1078	34.153	70981779387	SIRLEY BATISTA DE SOUSA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL02	GR_CL03
1079	68.038	02237823359	SOCORRO DE NAZARE OLIVEIRA VIANA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1080	12.007	41727347315	SOCORRO IIONE CARNEIRO DOS SANTOS	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1081	34.156	46169679387	SOCORRO MARIA MAGALHAES SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1082	42.316	71442391391	SOFIA LIMA RODRIGUES	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1083	38.412	56758529304	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1084	11.779	43517692387	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	23/01/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
1085	9.108	39009629368	SONIA MARIA GOMES LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1086	38.415	87446162368	SORAYA DE FRANCA SOARES SILVA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1087	38.416	00716525313	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1088	36.070	23403390306	STELA MAIA PARENTE	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1089	11.935	24709034320	STENIO DE OLIVEIRA LIMA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1090	12.475	42448140359	SUELI TEIXEIRA VITAL	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL03	NM_CL04
1091	52.147	70550883304	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1092	68.080	02198477386	SUELLEN SOUZA CORDEIRO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1093	38.417	14054972896	SUSANA DE MIRANDA PINTO DE CASTRO	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
1094	34.170	71960341391	TANIA MARIA MENEZES DODT	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1095	34.175	89083989372	TATIANA ARAUJO LIMA COSTA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1096	42.311	02218522390	TATIANA COLARES GARRIDO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1097	52.152	01013582373	TATIANA ESTEVAO CARNEIRO	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1098	36.020	81876122315	TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1099	68.039	00499764358	TATIANIA LIMA DA COSTA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1100	45.292	39109372334	TEMILCE MARIA QUEIROZ VIANA	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1101	45.265	42011850363	TERESA MARIA VASCONCELOS BASTOS	13/01/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1102	9.115	26132370315	TERESA NEUMA FECHINE SAMPAIO	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1103	12.823	16721861372	TERESINHA DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	23/03/2004	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL09	GR_CL10
1104	12.233	44784775315	TEREZA CRISTIANE MESQUITA DA SILVA	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL04	GR_CL05
1105	11.967	73896365304	TEREZA CRISTINA DE SOUSA FROTA	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1106	35.795	49288865349	TEREZA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS BRITO	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1107	2.599	38226880378	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10



1108	54.681	50165810378	TEREZA VALDELIA SILVEIRA	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1109	38.419	80422128368	TEREZINHA ALVES FARIAS LIMA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1110	9.116	70689067372	TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS DA SILVA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1111	9.682	07399090378	TEREZINHA RIBEIRO DE LIMA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1112	34.183	02433701309	THAMIRIS MENDES PEREIRA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1113	47.330	31092489304	THANIA DE CARVALHO VERCOSA	06/07/2012	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL06	GR_CL07
1114	68.028	02641433370	THIAGO FALCÃO SOLON	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1115	38.420	83905057387	THIAGO OLIVEIRA ALENCAR DIAS RAFAEL	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1116	68.015	89908961349	TICIANA CUNHA HENRIQUE OLIVEIRA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL01	ES_CL02
1117	35.743	65813707387	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1118	34.187	82724040368	VALDENE DE FREITAS CAVALCANTE	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1119	1.757	44784767304	VALDENIA DE SOUSA CUNHA COELHO	01/06/1992	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1120	9.338	71446362353	VALDENIA FERREIRA DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1121	9.117	79154379334	VALDENICE DE SOUSA LIMA	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1122	9.558	30130603368	VALDENIZA RICARDO DA SILVA	20/03/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	NM_CL05	NM_CL06
1123	37.464	61921688300	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1124	37.466	75820846320	VALDIANE MARTINS DA SILVA GOUVEIA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1125	34.188	74473433900	VALERIA BITTENCOURT RIBEIRO PINTO	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1126	11.987	50653733372	VALERIA VIANA PEIXOTO	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1127	12.473	38257718300	VALMA CELIA SILVEIRA BENEVIDES	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1128	42.307	77994779387	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1129	42.298	64579778391	VANESSA RAMOS VIEIRA	25/07/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1130	52.154	56727364320	VANIA MARIA DE ANDRADE	09/07/2013	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1131	12.231	44302827300	VANIA MARIA ROCHA ALVES	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10
1132	34.195	69522723304	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1133	12.325	21947244353	VERA LUCIA FERREIRA HORTA	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1134	9.291	46189629334	VERA LUCIA SAMPAIO DE SOUZA	20/03/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1135	12.483	39063089368	VERIDIANA DE PAULA GOMES	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1136	11.968	46369970344	VERIDIANA FREITAS ANDRADE	07/08/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1137	12.076	51879999315	VERONI DE SOUSA BASTOS PEIXOTO	25/09/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL08	ES_CL09
1138	37.467	80947719334	VERONICA DA SILVA COSTA	21/01/2011	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL03	ES_CL04
1139	9.726	79869610315	VERONICA FONTENELE BRITO	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL03	GR_CL04
1140	54.687	36890502353	VERUZA PORTO CAMELO MARQUES	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05



1141	9.685	53969510368	VEULA MARIA AQUINO DE QUEIROZ	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1142	34.198	65525728320	VILEMAR MARTINS DA SILVA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL06	ES_CL07
1143	9.126	73982407320	VILMA DA SILVA DOS SANTOS	20/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL05	ES_CL06
1144	34.203	73899887387	VIRGIANE BARROSO SALES CUNHA	12/07/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL02	ES_CL03
1145	9.705	00860445755	VITOR EMANUEL CARNEIRO VIEIRA MATA	25/01/1999	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL05	GR_CL06
1146	51.540	85895415334	WALDECERLLY MELGAÇO BEZERRA	21/05/2013	FONOAUDIOLOGO	GE_CL06	GE_CL07
1147	67.961	03481051344	WILDENI GOMES SILVA	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1148	67.994	36995487320	WILDIANA KATIA MONTEIRO JOVINO	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1149	54.689	35549149320	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	14/01/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL04	ES_CL05
1150	12.482	46399615372	WLADIA RICARDO DA SILVA VASCONCELOS	25/04/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1151	35.707	00253409306	YOHANNA MARTINS PEREIRA	14/10/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL07	ES_CL08
1152	67.964	02823975314	YRES CERES DE SOUSA MARQUES	02/08/2017	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	GR_CL01	GR_CL02
1153	1.177	42399661320	ZENEIDE DA SILVA	01/09/1988	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1154	12.376	35679336391	ZILMA BRITO DAS CHAGAS	12/02/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL10	ES_CL10
1155	12.250	37005111320	ZOELIA SOARES MARTINS MAGALHÃES	06/03/2003	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ES_CL09	ES_CL10

CAUCAIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 348, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2016, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progridem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2016. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** - Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 348 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 - APOSENTADOS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	448.855.203-04	GR_CL06	GR_CL07
2	2177	ANA CRISTINA VIRINO DE LIMA	161.585.553-04	GR_CL08	GR_CL09
3	9185	ANA LOURDES ARAUJO COELHO	266.622.803-72	ES_CL04	ES_CL05
4	2696	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	381.579.423-49	GR_CL06	GR_CL07
5	2455	ANA MARIA LOPES DE ANDRADE	388.558.273-00	NM_CL06	NM_CL07
6	2778	ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS	061.180.703-34	ES_CL05	ES_CL06
7	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	322.809.633-53	GR_CL06	GR_CL07
8	2486	ANTONIA GOMES VICTOR	447.571.583-00	ES_CL08	ES_CL09
9	2133	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	414.117.653-20	ES_CL08	ES_CL09
10	2841	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	232.834.673-15	ES_CL08	ES_CL09
11	12278	BERNADETE GOMES LOPES	164.742.793-20	ES_CL02	ES_CL03
12	10471	BIANCA DE OLIVEIRA CHAVES	457.431.503-20	ES_CL05	ES_CL06
13	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	246.366.803-06	ES_CL04	ES_CL05
14	2348	CARMEM MEIRE SOMBRA	444.004.973-72	ES_CL06	ES_CL07



15	11942	CATARINA MARIA MARQUES DE ANDRADE	190.002.603-10	ES_CL04	ES_CL05
16	70770	CATARINA MONTEIRO MELO	162.777.323-15	ES_CL05	ES_CL06
17	9658	CELIANE SOUSA DO NASCIMENTO	390.853.173-04	ES_CL05	ES_CL06
18	1399	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	368.742.563-00	ES_CL07	ES_CL08
19	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	461.697.843-34	ES_CL05	ES_CL06
20	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	323.731.553-20	ES_CL07	ES_CL08
21	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	323.142.723-15	ES_CL05	ES_CL06
22	9725	CONCEICAO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES	217.227.903-00	ES_CL05	ES_CL06
23	2740	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	302.937.743-15	ES_CL07	ES_CL08
24	8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	232.859.403-44	ES_CL05	ES_CL06
25	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	261.871.833-04	ES_CL05	ES_CL06
26	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	447.595.173-91	GR_CL05	GR_CL06
27	2254	ELIANE BEZERRA DA SILVA	443.959.063-20	ES_CL07	ES_CL08
28	2364	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	266.621.403-68	ES_CL08	ES_CL09
29	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	776.384.173-72	ES_CL05	ES_CL06
30	2787	ELUZAI ANGELO MOREIRA BEZERRA	358.760.263-87	GR_CL07	GR_CL08
31	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	300.837.293-72	ES_CL04	ES_CL05
32	10484	FRANCISCA HELENA ALMEIDA CANUTO	289.421.673-49	ES_CL04	ES_CL05
33	2890	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL	142.391.833-91	ES_CL07	ES_CL08
34	2032	FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA	300.192.493-49	ES_CL06	ES_CL07
35	70665	FRANCISCO DA SILVA MOREIRA	218.828.863-72	ES_CL08	ES_CL09
36	2637	FRANCISCO WELLINGTON SOARES DE MORAES	245.173.213-04	ES_CL08	ES_CL09
37	9896	GENISE MARIA RODRIGUES DE ABREU	698.555.283-87	ES_CL03	ES_CL04
38	2844	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	264.831.223-49	ES_CL08	ES_CL09
39	1850	GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA	388.632.603-97	ES_CL06	ES_CL07
40	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	433.878.103-34	GR_CL05	GR_CL06
41	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	362.909.473-20	ES_CL06	ES_CL07
42	70902	HEDY LANE MOURA ARAUJO	465.471.503-72	ES_CL04	ES_CL05
43	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	441.958.263-49	ES_CL05	ES_CL06
44	10517	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	229.727.812-87	ES_CL05	ES_CL06
45	71018	IRACI FLOR PAIVA	769.236.223-87	ES_CL07	ES_CL08
46	1712	IRLENE MOTA DA SILVA SANTOS	261.308.663-72	ES_CL06	ES_CL07
47	2605	JAMILA ANDRADE LIMA	259.532.653-87	ES_CL07	ES_CL08
48	9177	JANETE CLAIR MENDES BARBOSA MIRANDA	294.120.723-68	ME_CL08	ME_CL09
49	1115	JANILY MAIA LAURINDO MOTA	391.853.703-04	ES_CL05	ES_CL06
50	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	382.570.333-91	ES_CL05	ES_CL06
51	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	301.828.403-87	ME_CL06	ME_CL07
52	9633	KATIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	266.616.593-00	ES_CL04	ES_CL05
53	2783	KELLY CRYSTYNA XAVIER FRANCO	443.969.453-53	ES_CL06	ES_CL07
54	2914	KELY CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	211.584.603-68	ES_CL06	ES_CL07
55	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	382.455.583-20	ES_CL06	ES_CL07
56	10939	LEONICE MARIA DUARTE MACIEL	371.136.153-68	ES_CL07	ES_CL08
57	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	431.163.963-53	ES_CL05	ES_CL06
58	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	231.961.733-72	ES_CL06	ES_CL07
59	2724	LUCILENE DA SILVA SOUZA	264.157.043-20	ES_CL06	ES_CL07
60	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	457.676.293-15	ES_CL02	ES_CL03
61	70792	LUIZA IREUDA DA SILVA ALVES	358.513.253-72	ES_CL05	ES_CL06
62	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	245.897.723-53	ES_CL05	ES_CL06
63	2593	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	322.990.873-20	ES_CL07	ES_CL08
64	8969	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	399.072.953-53	ES_CL04	ES_CL05
65	3655	MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	308.844.623-15	ES_CL07	ES_CL08
66	8979	MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAES	385.987.603-15	ES_CL08	ES_CL09
67	9612	MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PINTO	144.324.713-87	GR_CL06	GR_CL07



68	2808	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	118.671.243-00	GR_CL05	GR_CL06
69	9652	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	702.701.393-20	ES_CL07	ES_CL08
70	2661	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA	266.621.673-04	GR_CL06	GR_CL07
71	1541	MARIA DA CONCEICAO DE MENEZES PEREIRA	448.460.963-00	ES_C09	ES_C10
72	2361	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MORAES	232.834.163-20	ES_CL07	ES_CL08
73	70604	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA NERI	298.601.053-91	ES_CL06	ES_CL07
74	71041	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS B MATOS	247.080.383-72	ES_CL06	ES_CL07
75	2356	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	264.354.543-53	ES_CL06	ES_CL07
76	9654	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	525.420.413-34	ES_CL08	ES_CL09
77	12038	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO SILVA	422.757.333-53	ES_CL05	ES_CL06
78	8992	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BRAGA	093.613.833-53	ES_CL04	ES_CL05
79	1883	MARIA DE FATIMA ANDRE	413.870.233-49	ES_CL05	ES_CL06
80	334	MARIA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	163.808.003-87	ES_CL04	ES_CL05
81	1626	MARIA DE LOURDES FERREIRA	267.784.593-87	ES_CL08	ES_CL09
82	1293	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	166.434.963-49	GR_CL02	GR_CL03
83	9147	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	232.360.863-00	ES_CL07	ES_CL08
84	1291	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	211.092.493-49	ES_CL08	ES_C09
85	1562	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	382.795.333-20	ES_CL04	ES_CL05
86	70605	MARIA ENEIA RIBEIRO DE QUEIROZ	174.398.093-00	ES_CL05	ES_CL06
87	70929	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	211.851.073-04	ES_CL07	ES_CL08
88	9019	MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	228.838.863-34	ES_CL06	ES_CL07
89	9021	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	368.294.123-15	ES_CL05	ES_CL06
90	9029	MARIA INES VASCONCELOS	461.668.823-00	ES_CL05	ES_CL06
91	1334	MARIA JOSE DE CASTRO LOPES DA SILVEIRA	201.764.903-10	GR_CL05	GR_CL06
92	2751	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	285.025.073-20	ES_CL05	ES_CL06
93	9653	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	231.509.633-20	ES_CL06	ES_CL07
94	1761	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	358.097.103-44	ES_CL07	ES_CL08
95	2233	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	234.760.283-72	ES_CL05	ES_CL06
96	2213	MARIA MARLENE DE MORAES DE LIMA	323.353.343-87	ES_CL08	ES_CL09
97	10507	MARIA MIFRAN SILVA	123.725.953-34	ES_CL08	ES_CL09
98	1253	MARIA MISQUITA DA SILVA	426.112.883-72	ES_CL06	ES_CL07
99	9043	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	443.987.353-72	ES_CL06	ES_CL07
100	70765	MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO	264.337.703-63	ES_CL04	ES_CL05
101	9212	MARILENE RIBEIRO MARTINS	248.067.143-72	GR_CL05	GR_CL06
102	70977	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	443.995.613-00	ES_CL05	ES_CL06
103	1628	MARLUCIA NOGUEIRA SILVA DE FREITAS	245.169.023-20	ES_CL09	ES_CL10
104	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	436.731.633-53	ES_CL06	ES_CL07
105	9057	MEIRIANE LEMOS LIMA	321.949.353-44	ES_CL06	ES_CL07
106	2749	NORMA REGIA SALES MOURA	314.001.323-04	ES_CL06	ES_CL07
107	1142	RAIMUNDA ELIANE SAMPAIO DE NOJOSA	447.582.193-20	ES_CL05	ES_CL06
108	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	370.023.843-68	ES_CL05	ES_CL06
109	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	429.840.843-49	ES_CL05	ES_CL06
110	71146	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	492.563.353-87	GR_CL06	GR_CL07
111	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	163.045.273-49	ES_CL05	ES_CL06
112	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	119.280.423-68	ES_CL05	ES_CL06
113	2682	ROSA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	264.354.623-72	ES_CL08	ES_CL09
114	1396	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	808.435.903-78	NM_CL06	NM_CL07
115	1290	ROSANGELA RODRIGUES SILVA ROCHA	385.175.663-00	ES_CL08	ES_CL09
116	9096	ROSANGELA SOUSA ARRAES ALENCAR	468.830.703-97	ES_CL05	ES_CL06
117	70721	ROSEMAR ARRAIS ALENCAR MENDES	385.790.143-87	ES_CL03	ES_CL04
118	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	387.949.263-87	ES_CL05	ES_CL06
119	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	012.314.838-30	ES_CL05	ES_CL06
120	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	316.079.773-20	ES_CL05	ES_CL06



121	9655	SILVANIA BARBOSA DE ARAUJO	308.845.273-87	ES_CL08	ES_CL09
122	1203	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	296.328.113-72	ES_CL07	ES_CL08
123	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	320.301.933-72	ES_CL05	ES_CL06
124	12362	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	264.830.093-72	ES_CL04	ES_CL05
125	1488	VALDILENA MENEZES DE OLIVEIRA	322.412.053-15	ES_CL06	ES_CL07
126	1268	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	443.023.043-91	ES_CL08	ES_CL09
127	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	258.878.583-20	ES_CL06	ES_CL07
128	11969	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	246.060.653-20	ES_CL04	ES_CL05
129	9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	424.484.413-91	ES_CL05	ES_CL06

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 349, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2017, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progridem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2017. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi. Secretário Municipal de Educação - George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO PORTARIA N° 349 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2017 - APOSENTADOS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	513.768.493-72	ES_CL04	ES_CL05
2	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	448.855.203-04	GR_CL07	GR_CL08
3	2625	ANA CLAUDIA SOARES DE MORAES MACIEL	362.910.053-87	ES_CL07	ES_CL08
4	9185	ANA LOURDES ARAUJO COELHO	266.622.803-72	ES_CL05	ES_CL06
5	2696	ANA LUCIA MENEZES DE OLIVEIRA DE SOUSA	381.579.423-49	GR_CL07	GR_CL08
6	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	322.809.633-53	GR_CL07	GR_CL08
7	2486	ANTONIA GOMES VICTOR	447.571.583-00	ES_CL09	ES_CL10
8	2133	ANTONIA NAZIDIA DA SILVA RODRIGUES	414.117.653-20	ES_CL09	ES_CL10
9	2841	ANTONIA TELMA ROCHA RIBEIRO	232.834.673-15	ES_CL09	ES_CL10
10	2037	ARMINDA GOMES DA SILVA	443.021.423-91	ES_CL06	ES_CL07
11	12278	BERNADETE GOMES LOPES	164.742.793-20	ES_CL03	ES_CL04
12	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	246.366.803-06	ES_CL05	ES_CL06
13	70770	CATARINA MONTEIRO MELO	162.777.323-15	ES_CL06	ES_CL07
14	1399	CELSA FERREIRA DO NASCIMENTO	368.742.563-00	ES_CL08	ES_CL09
15	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRA O SARAIVA	461.697.843-34	ES_CL06	ES_CL07
16	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	323.731.553-20	ES_CL08	ES_CL09
17	71221	CLAUDIA TANIA GOIS DE O SALDANHA	208.634.113-04	ES_CL07	ES_CL08
18	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	323.142.723-15	ES_CL06	ES_CL07
19	2740	CONSTANCIA MARIA DUARTE MACIEL	302.937.743-15	ES_CL08	ES_CL09
20	8862	DALCIONE MARIA CUNHA DA SILVA	232.859.403-44	ES_CL06	ES_CL07
21	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	261.871.833-04	ES_CL06	ES_CL07
22	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	447.595.173-91	GR_CL06	GR_CL07
23	2254	ELIANE BEZERRA DA SILVA	443.959.063-20	ES_CL08	ES_CL09
24	2364	ELIANE GARCIA DA SILVA MENDONCA	266.621.403-68	ES_CL09	ES_CL10
25	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	776.384.173-72	ES_CL06	ES_CL07
26	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	300.837.293-72	ES_CL05	ES_CL06
27	2890	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL	142.391.833-91	ES_CL08	ES_CL09
28	2032	FRANCISCA TAVARES DA SILVA ARRUDA	300.192.493-49	ES_CL07	ES_CL08



29	1677	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	410.296.403-78	ES_CL06	ES_CL07
30	8904	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	368.181.603-44	ES_CL04	ES_CL05
31	2637	FRANCISCO WELLINGTON SOARES DE MORAES	245.173.213-04	ES_CL09	ES_CL10
32	2844	GEORGINA SELMA MONTEIRO ALBUQUERQUE	264.831.223-49	ES_CL09	ES_CL10
33	71036	GERCINA TAVARES DUTRA	457.291.233-53	ES_CL04	ES_CL05
34	1850	GILMARA DE PAIVA PEREIRA VIEIRA	388.632.603-97	ES_CL07	ES_CL08
35	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	433.878.103-34	GR_CL06	GR_CL07
36	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	362.909.473-20	ES_CL07	ES_CL08
37	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	441.958.263-49	ES_CL06	ES_CL07
38	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	510.766.593-49	ES_CL03	ES_CL04
39	10517	IOLANDA TERCEIRO MAGALHAES	229.727.812-87	ES_CL06	ES_CL07
40	71018	IRACI FLOR PAIVA	769.236.223-87	ES_CL08	ES_CL09
41	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	391.529.013-00	ES_CL05	ES_CL05
42	2605	JAMILA ANDRADE LIMA	259.532.653-87	ES_CL08	ES_CL09
43	1115	JANILY MAIA LAURINDO MOTA	391.853.703-04	ES_CL06	ES_CL07
44	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	382.570.333-91	ES_CL06	ES_CL07
45	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	301.828.403-87	ME_CL07	ME_CL08
46	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	382.455.583-20	ES_CL07	ES_CL08
47	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	431.163.963-53	ES_CL06	ES_CL07
48	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	231.961.733-72	ES_CL07	ES_CL08
49	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	457.676.293-15	ES_CL03	ES_CL04
50	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	245.897.723-53	ES_CL06	ES_CL07
51	2593	LUIZA MARIA LIMA RODRIGUES SIQUEIRA	322.990.873-20	ES_CL08	ES_CL09
52	8969	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS	399.072.953-53	ES_CL05	ES_CL06
53	3655	MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	308.844.623-15	ES_CL08	ES_CL09
54	2808	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	118.671.243-00	GR_CL06	GR_CL07
55	9652	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	702.701.393-20	ES_CL08	ES_CL09
56	2661	MARIA CRISTIANE BARROS DA SILVA	266.621.673-04	GR_CL07	GR_CL08
57	2356	MARIA DA LUZ DA SILVA NOGUEIRA	264.354.543-53	ES_CL07	ES_CL08
58	9654	MARIA DA SAUDE DA SILVA PEREIRA	525.420.413-34	ES_CL09	ES_CL10
59	8992	MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS BRAGA	093.613.833-53	ES_CL05	ES_CL06
60	1883	MARIA DE FATIMA ANDRE	413.870.233-49	ES_CL06	ES_CL07
61	2384	MARIA DE FATIMA COELHO GOMES	117.153.673-91	GR_CL08	GR_CL09
62	37849	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO	122.550.923-87	ES_CL08	ES_CL09
63	1626	MARIA DE LOURDES FERREIRA	267.784.593-87	ES_CL09	ES_CL10
64	1293	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	166.434.963-49	GR_CL03	GR_CL04
65	9147	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	232.360.863-00	ES_CL08	ES_CL09
66	70929	MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA	211.851.073-04	ES_CL08	ES_CL09
67	9019	MARIA HELENA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	228.838.863-34	ES_CL07	ES_CL08
68	9021	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	368.294.123-15	ES_CL06	ES_CL07
69	2751	MARIA JUCELIA FERREIRA FREITAS	285.025.073-20	ES_CL06	ES_CL07
70	9653	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	231.509.633-20	ES_CL07	ES_CL08
71	1761	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	358.097.103-44	ES_CL08	ES_CL09
72	2233	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	234.760.283-72	ES_CL06	ES_CL07
73	2213	MARIA MARLENE DE MORAES DE LIMA	323.353.343-87	ES_CL09	ES_CL10
74	10507	MARIA MIFRAN SILVA	123.725.953-34	ES_CL09	ES_CL10
75	9043	MARIA ROQUE DE ANDRADE DA SILVA	443.987.353-72	ES_CL07	ES_CL08
76	70765	MARIA VILMA OLIVEIRA MONTEIRO	264.337.703-63	ES_CL05	ES_CL06
77	9212	MARILENE RIBEIRO MARTINS	248.067.143-72	GR_CL06	GR_CL07
78	10462	MARISE COSTA DE MESQUITA ALEXANDRE	261.437.203-04	ES_CL04	ES_CL05
79	70977	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	443.995.613-00	ES_CL06	ES_CL07
80	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	370.023.843-68	ES_CL06	ES_CL07
81	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	429.840.843-49	ES_CL06	ES_CL07



82	71146	REGINA CLAUDIA FELICIO DE SOUSA	492.563.353-87	GR_CL07	GR_CL08
83	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	163.045.273-49	ES_CL06	ES_CL07
84	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	119.280.423-68	ES_CL06	ES_CL07
85	1396	ROSA MARIA ISRAEL FERREIRA	808.435.903-78	NM_CL07	NM_CL08
86	9161	ROSANGELA SILVA REIS	510.742.063-04	ES_CL05	ES_CL06
87	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	387.949.263-87	ES_CL06	ES_CL07
88	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	012.314.838-30	ES_CL06	ES_CL07
89	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	316.079.773-20	ES_CL06	ES_CL07
90	9655	SILVANIA BARBOSA DE ARAUJO	308.845.273-87	ES_CL09	ES_CL10
91	1203	SONIA MARIA ANDRADE FORTE	296.328.113-72	ES_CL08	ES_CL09
92	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	320.301.933-72	ES_CL06	ES_CL07
93	12362	TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO	264.830.093-72	ES_CL05	ES_CL06
94	1268	VALDINEIDE ANGELO DE SOUSA	443.023.043-91	ES_CL09	ES_CL10
95	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	258.878.583-20	ES_CL07	ES_CL08
96	11969	VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA	246.060.653-20	ES_CL05	ES_CL06
97	10468	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	391.723.923-04	ES_CL06	ES_CL07
98	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	391.707.803-15	ES_CL05	ES_CL06
99	9125	ZINEIDE MARIA BRITO SILVEIRA	424.484.413-91	ES_CL06	ES_CL07

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 350, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2018, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progridem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2018. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi. Secretário Municipal de Educação - George Veras Bandeira. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO PORTARIA N° 351 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2019 - APOSENTADOS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	513.768.493-72	ES_CL05	ES_CL06
2	1610	ANA ARLENE SILVA DO NASCIMENTO	448.855.203-04	GR_CL08	GR_CL09
3	2473	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	322.809.633-53	GR_CL08	GR_CL09
4	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	246.366.803-06	ES_CL06	ES_CL07
5	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRA O SARAIVA	461.697.843-34	ES_CL07	ES_CL08
6	2273	CLAUDIA COSTA DA SILVA	323.731.553-20	ES_CL09	ES_CL10
7	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	323.142.723-15	ES_CL07	ES_CL08
8	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	261.871.833-04	ES_CL07	ES_CL08
9	2297	EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	447.595.173-91	GR_CL07	GR_CL08
10	2254	ELIANE BEZERRA DA SILVA	443.959.063-20	ES_CL09	ES_CL10
11	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	776.384.173-72	ES_CL07	ES_CL08
12	9729	FLAVIA MARIA CARLOS DE OLIVEIRA	300.837.293-72	ES_CL06	ES_CL07
13	2890	FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL	142.391.833-91	ES_CL09	ES_CL10
14	1677	FRANCISCA VANEZA DE OLIVEIRA GOMES	410.296.403-78	ES_CL07	ES_CL08
15	8904	FRANCISCA VERONICA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	368.181.603-44	ES_CL05	ES_CL06
16	8914	GLAUCIA MARIA MOURA DE SOUSA	433.878.103-34	GR_CL07	GR_CL08
17	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	362.909.473-20	ES_CL08	ES_CL09
18	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	441.958.263-49	ES_CL07	ES_CL08



19	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	510.766.593-49	ES_CL04	ES_CL05
20	71018	IRACI FLOR PAIVA	769.236.223-87	ES_CL09	ES_CL10
21	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	391.529.013-00	ES_CL05	ES_CL06
22	2605	JAMILA ANDRADE LIMA	259.532.653-87	ES_CL09	ES_CL10
23	8938	JOSÉLIA ALMEIDA LOPES DE SOUSA	382.570.333-91	ES_CL07	ES_CL08
24	2432	JOYCE MARIA ROCHA.	301.828.403-87	ME_CL08	ME_CL09
25	8946	LEILA MARIA MATIAS MUNIZ	382.455.583-20	ES_CL08	ES_CL09
26	9855	LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA	431.163.963-53	ES_CL07	ES_CL08
27	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	231.961.733-72	ES_CL08	ES_CL09
28	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	457.676.293-15	ES_CL04	ES_CL05
29	9621	LUIZA MARIA DA SILVA FERNANDES	245.897.723-53	ES_CL07	ES_CL08
30	3655	MARCIA REGINA MARTINS BEZERRA	308.844.623-15	ES_CL09	ES_CL10
31	2808	MARIA AUXILIADORA MENDES DE LIMA	118.671.243-00	GR_CL07	GR_CL08
32	9652	MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA	702.701.393-20	ES_CL09	ES_CL10
33	71041	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS B MATOS	247.080.383-72	ES_CL07	ES_CL08
34	1883	MARIA DE FATIMA ANDRE	413.870.233-49	ES_CL07	ES_CL08
35	37849	MARIA DE LOURDES DA SILVA CAMELO	122.550.923-87	ES_CL09	ES_CL10
36	1293	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	166.434.963-49	GR_CL04	GR_CL05
37	9147	MARIA DO SOCORRO RUFINO FELIX	232.360.863-00	ES_CL09	ES_CL10
38	1562	MARIA ELIZABETE LOPES ADRIANO	382.795.333-20	ES_CL05	ES_CL06
39	9021	MARIA IMACULADA CONCEICAO PRADO	368.294.123-15	ES_CL07	ES_CL08
40	9653	MARIA LIDUINA DA SILVA CORDEIRO	231.509.633-20	ES_CL08	ES_CL09
41	1761	MARIA MARILENE BARBOSA NUNES	358.097.103-44	ES_CL09	ES_CL10
42	2233	MARIA MARILEUDA BARBOSA FALCONIERE	234.760.283-72	ES_CL07	ES_CL08
43	70977	MARLENE DE CARVALHO BRAGA	443.995.613-00	ES_CL07	ES_CL08
44	1628	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	436.731.633-53	ES_CL07	ES_CL08
45	1759	MEIRIANE LEMOS LIMA	321.949.353-44	ES_CL07	ES_CL08
46	9282	RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES	370.023.843-68	ES_CL07	ES_CL08
47	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	429.840.843-49	ES_CL07	ES_CL08
48	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	163.045.273-49	ES_CL07	ES_CL08
49	9091	ROCICLEIDE CARVALHO DA COSTA SOUZA	119.280.423-68	ES_CL07	ES_CL08
50	9161	ROSANGELA SILVA REIS	510.742.063-04	ES_CL06	ES_CL07
51	9724	ROZIVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA	387.949.263-87	ES_CL07	ES_CL08
52	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	012.314.838-30	ES_CL07	ES_CL08
53	9683	SILVANA SIMONE VIANA DA SILVA	316.079.773-20	ES_CL07	ES_CL08
54	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	320.301.933-72	ES_CL07	ES_CL08
55	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	258.878.583-20	ES_CL08	ES_CL09
56	10468	ZENOBIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	391.723.923-04	ES_CL07	ES_CL08
57	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	391.707.803-15	ES_CL06	ES_CL07

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2019, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progredirem, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2019. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. **Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1° de janeiro de 2019.** GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**ANEXO PORTARIA N° 351 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2019 - APOSENTADOS**

ORD	MATRÍCULA	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	9768	ALDENICE GONCALVES DA SILVA CRUZ	513.768.493-72	ES_CL06	ES_CL07
2	9763	CACILDA DE MENEZES BARBOSA GOIS	246.366.803-06	ES_CL07	ES_CL08
3	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	461.697.843-34	ES_CL08	ES_CL09
4	9740	CLEONICE ANGELO INACIO	323.142.723-15	ES_CL08	ES_CL09
5	10519	EDNA VIRGINIO DE MENESES DA SILVA	261.871.833-04	ES_CL08	ES_CL09
6	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	776.384.173-72	ES_CL08	ES_CL09
7	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	139.581.863-00	ES_CL07	ES_CL08
8	1816	GLAYSA ANGELICA MIRANDA MELO	362.909.473-20	ES_CL09	ES_CL10
9	8920	IARA ALBUQUERQUE DE CASTRO	441.958.263-49	ES_CL08	ES_CL09
10	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	510.766.593-49	ES_CL05	ES_CL06
11	10476	ISABEL CRISTINA PINHEIRO	391.529.013-00	ES_CL06	ES_CL07
12	8926	IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	382.580.993-53	ES_CL05	ES_CL06
13	9771	LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE MONTE	231.961.733-72	ES_CL09	ES_CL10
14	37454	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	457.676.293-15	ES_CL05	ES_CL06
15	2628	MARIA INES DE SOUZA BRITO TEIXEIRA	211.388.503-49	ES_CL07	ES_CL08
16	1759	MARTA MARIA RODRIGUES DA SILVA	436.731.633-53	ES_CL08	ES_CL09
17	9617	REGINA CELI CAVALCANTE LIMA	429.840.843-49	ES_CL08	ES_CL09
18	10467	RITINHA CARNEIRO LUSTOSA	163.045.273-49	ES_CL08	ES_CL09
19	9238	SEBASTIAO CEZAR FERREIRA FREITAS	012.314.838-30	ES_CL08	ES_CL09
20	9249	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA	320.301.933-72	ES_CL08	ES_CL09
21	9671	VERA REGINA DE OLIVEIRA	258.878.583-20	ES_CL09	ES_CL10
22	9124	ZILDA MARIA RAMOS DA SILVA	391.707.803-15	ES_CL07	ES_CL08

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** - Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. CONSIDERANDO, o Resultado Final da Avaliação do Ano de 2020, homologado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho de acordo com o Decreto 1229 de 27 de outubro de 2021. CONSIDERANDO, os Aposentados que ora progrediram, fazem jus a tal direito, tendo em vista estarem na ativa no alusivo ano de 2020. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a Progressão Horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados ocupantes dos Cargos Efetivos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, constantes no Anexo Único desta Portaria, conforme o disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei n° 3.107 e 3.108 de 24 de janeiro de 2020. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a 1º de janeiro de 2020. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** - Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO PORTARIA N° 352 - PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020 - APOSENTADOS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	1217	AURENICE GADELHA DOS SANTOS	358.554.603-04	GR_CL06	GR_CL07
2	2786	AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO	389.739.363-87	ES_CL07	ES_CL08
3	11942	CATARINA MARIA MARQUES DE ANDRADE	190.002.603-10	ES_CL05	ES_CL06
4	12302	CLAUDIA CARNEIRO GIRAO SARAIVA	461.697.843-34	ES_CL09	ES_CL10
5	12370	ELIS REGINA PINTO GOMES	776.384.173-72	ES_CL09	ES_CL10
6	1207	FRANCISCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO	447.569.093-53	NM_CL06	NM_CL07
7	9191	FRANCISCA ROSANGELA SALES DE PAULA	139.581.863-00	ES_CL08	ES_CL09
8	10000	GEANA KARLA MENEZES GUIMARAES	381.811.853-15	ES_CL07	ES_CL08
9	1925	GLAUCIA DO NASCIMENTO COSTA	322.988.463-91	ES_CL07	ES_CL08
10	8921	ILANA MARINHO QUEIROZ	510.766.593-49	ES_CL06	ES_CL07
11	8926	IZABEL CRISTINA DE CASTRO PINHEIRO	382.580.993-53	ES_CL06	ES_CL07

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi** - Secretário Municipal de Educação. **George Veras Bandeira** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIAS**

PORTARIA N° 354, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, a Lei n° 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n° 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto N° 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 889 de 03 de Julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 20 de setembro de 2021, ao servidor ANTONIO BRITO MARTINS, constante no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar n°. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei n° 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Caucaia, em 13 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 354 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR GRAT.
BR 020	MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA EEIEF	NGE-04	ANTONIO BRITO MARTINS	DIRETOR ESCOLAR E	R\$ 490,00

Caucaia, 13 de dezembro de 2021. **Sergio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 360, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. CESSAR EFEITO, da Portaria N° 353, de 13 de dezembro de 2021, de PROMOÇÃO A PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores aposentados. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, da Portaria N° 353, de 13 de dezembro de 2021, que promoveu a progressão horizontal, em termos de Mudança de Referência dos Servidores Aposentados. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de dezembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**PORTARIA**

PORTARIA N° 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre o banco de recursos humanos para a excepcional contratação temporária da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013: CONSIDERANDO a necessidade da organização de um banco de recursos humanos para contratação temporária, objetivando atender necessidade excepcional de interesse público, com esteio no art. 37 da Constituição Federal, no art. 3ª da Lei Municipal n.º 2.213, de 28 de março de 2011, atualizada pela Lei Municipal n.º 3.228, de 26 de março de 2021; RESOLVE: Art. 1º. - Tornar público para o conhecimento de todos os interessados o recebimento de currículos para formação de banco de recursos humanos para eventual contratação de pessoal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal N° 2.213 de 28 de março de 2011 e Lei n° 3.228, de 28 de março de 2021, para as seguintes funções:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
EDUCADOR FÍSICO	07

Art. 2º. Os currículos devem ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: sejuv@caucaia.ce.gov.br, entre a data de publicação desta Portaria e o dia 23 de dezembro de 2022 devendo conter, entre outros dados relevantes a função: I - nome completo sem abreviações; II - número do cadastro de pessoa física - CPF; III - endereço completo; IV - telefone; V - E-mail pessoal; VI - Inscrição no Conselho Regional de Educação Física, devidamente ativo. Parágrafo único. Nos termos do art. 3º da Lei n.º 3.228, de 26 de março de 2021, o envio do currículo por e-mail, implica na manifestação de interesse em compor o banco de recursos humanos nos moldes estabelecidos no art. 1º desta portaria, porém não enseja garantia de contratação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 23 de dezembro de 2021. **Mickaue Franklin Bezerra - Secretário Municipal de Esporte e Juventude.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS / EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE toma público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.09.03.01-AMT, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 500 ML — FARDOS DE 12 GARRAFAS, SACOS DE GELO DE 5 KG E LOCAÇÃO DE CONSERVADOR DE GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, NA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO CAUÍPE. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: TIAGO ALMEIDA OLIVEIRA - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, I, "b" c/c art 65, §1º e §6º da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada. DO AUMENTO DO VALOR: O presente aditivo tem por finalidade o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0161.2.170.0000. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. ASSINAM: Brunno Viana de Almeida — Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, TIAGO ALMEIDA OLIVEIRA - ME e Testemunhas.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.05.16.001.1, o presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens da Ata de Registro de Preços supracitada. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELI-ME – CNPJ N°: 41.395.708/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Decreto Municipal n° 1.195/2021 e art.65, inciso II, alínea “d” da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente termo aditivo tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos itens da Ata de Registro de Preços supracitada, em função do desequilíbrio econômico-financeiro causado pelo aumento imprevisível de diversos itens registrados. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia e SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO EIRELI-ME.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.03.01-05, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI – CNPJ N°: 17.105.393/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, II da Lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, resultante do procedimento licitatório PREG O PRESENCIAL N° 2021.01.28.03, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINAM: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.07.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0821.12.361.0028.2.919, 0821.12.365.0027.2.358 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSO: 2.990.0000.03. VALOR R\$ 191.558,50 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA POR FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.07.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919.0000; 0821.12.365.0027.2.358.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 2.990.0000.03. VALOR GLOBAL R\$ 168.922,68 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) CONTRATADA: T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 30.946.397/0001-70, REPRESENTADA POR THIAGO SOARES RODRIGUES: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.07.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0027.2.358.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 2.990.0000.03; VALOR GLOBAL R\$ 35.276,76 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA - CNPJ: 38.333.439/0001-09, REPRESENTADA POR JEFFERSON FERNANDES BARBOSA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.23.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.12.03-PMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 2.990.0000.03; VALOR GLOBAL R\$ 85.677,16 (OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI – ME - CNPJ: 28.684.757/0001-60, REPRESENTADA POR JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.10 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 434,40 (QUATROCENTOS E



TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.09 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.206,00 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR Debora de Moraes Gois Falcão. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.12 TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201.04.122.0161.2.002.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 528,50 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA-ME, representada pela CÁTIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021– ORDENADORA DE DESPESAS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004